CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 246, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.710, de 02 de agosto de 2018, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibiúna , Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00815/2019 MCTIC

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.012258/2003-76, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita no CNPJ sob n° 05.259.629/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna - SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9335/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00491/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 3710/2018, de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 3710/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.012258/2003-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, com sede à Rua São Sebastião, nº 192, Centro, na localidade de Ibiúna / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3176578** e o código CRC **B254E85E**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36372/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.012258/2003-76.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4689954** e o código CRC **A59B02BF**.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 4689954

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.012258/2003-76
Interessado:	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	05.259.629/0001-74
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Ibiúna
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local

434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 10/08/2018, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3254653** e o código CRC **8D83C0B0**.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 3254653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.012258/2003-76**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de outubro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/10/2014, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0167293** e o código CRC **784A77FB**.

SSR

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

SSCE - M. das Comunicações Fls. 1 Rubrica

(Frente do Formulário)

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de COMUNICAÇÃO e CULTURA de IBIÚNA, (nome da associação ou fundação) inscrita no CGC/MF sob o nº 05.259.629/0001-74, no Estado de(o) SÃO PAULO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na AV: SÃO SEBASTIÃO Nº 192 CENTRO - IBIÚNA-S.P., (endereço completo) de coordenadas geográficas (23)º (39)' (47,6)" S de latitude e (47)º (12)' (9,6)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

IBIÚNA, 26 de MAIO de 2.003
(local e data)

Elaine Cristina Fernandes - ELAINE CRISTINA FERNANDES
assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 306.324.928-06

23/06/03

SSR/MC

Rc_form.doc

PROTOCOLO SICAP
ANATEL SÃO PAULO
Nº 20039009850
DATA: 27/05/03

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012250/2003-76 / pg. 4

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

SSCE - Comunicações
Fls. 2
Rubrica

(Frente do Formulário)

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, (nome da associação ou fundação) inscrita no CGC/MF sob o nº 05.259.629/0001-74, no Estado de(o) SÃO PAULO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na AV. SÃO SEBASTIÃO Nº 192 CENTRO - IBIUNA - SP, (endereço completo) de coordenadas geográficas (23)º (39)` (47,8)" S de latitude e (47)º (12)` (09,0)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

IBIUNA, 26 DE MAIO DE 2.003
(local e data)

Elaine Cristina Fernandes - ELAINE CRISTINA FERNANDES
assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 306.324.928-06

Re_form.doc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 3
Rubrica:

Ofício n.º 620/2003/DOS/SSCE - MC

Brasília, 30 de junho de 2003.

À Senhora
Elaine Cristina Fernandes
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
Av. São Sebastião nº 192 - Centro
18150-000 Ibiúna/SP

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA,** na localidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo nº **53000.012252/03** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vm/CGSI

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 6

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 4
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OT

CGSJ (Salvador) 10/06/03

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
(nome da associação ou fundação)

Inscrita no CGC/MF sob o nº 05.259.629/0001-74,
no estado de (o) SÃO PAULO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na AVENIDA SÃO SEBASTIÃO Nº 192 CENTRO - IBIÚNA
(endereço completo)
de coordenadas geográficas (23)º (39)' (476)"S de latitude e (47)º (12)' (990)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

PADRÃO

Nestes termos,
pede deferimento.

IBIÚNA,
(local e data)

ELAINE CRISTINA FERNANDES - Elaine Cristina Fernandes
Assinatura / nome do representante legal da entidade
CPF 306.324.928-06

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 20039010880 2
DATA: 09/06/03

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pág. 3

Fls. 32
05

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Processo: 53.000.012258/2003

29º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013419/2010-76
SEAPA/SCE
22/03/2010-08:08

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001- 74*** , com sede à São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a. Exa., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Ibiúna, 18 de MARÇO de 2010..

Elaine Cristina Fernandes

Nome do representante da entidade Elaine Cristina Fernandes
CPF 306.234.928-06

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25 / 03 / 2010.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim X	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPSSAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim X	Não

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 9

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	10	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	2715	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	5	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral,convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	SIM	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	18	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. ***Observação: A entidade reserva o direito, previsto no parágrafo 4° do artigo 9° da Lei 9.612/98, de apresentar essa declaração sobre o acordo posteriormente.***		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Ana Cristina Andrade

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000. Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465.Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação:Avenida São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP- de coordenadas geográficas: (23)° (39)' (29)" S de latitude e (47)° (13)' (05)"W de longitude.

Fls. 08
Rubrica

Anexo 1

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.259.629/0001-74 MATRIZ		20/08/2002

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	192	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.150-000	CENTRO	IBIUNA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/02/2010** às **13:33:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2010

Anexo 2

2 – Estatuto Social, devidamente registrado
3. Ata de Constituição, devidamente registrada
4. Ata de eleição, devidamente registrada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 13

SSCE - Secretaria das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

Estatuto Social

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º *A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA,* sediada à Avenida São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
V. arrecadar fundos para que à associação realize os seus objetivos;
VI. promover a assistência social;
VII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

II. Dos associados

Art. 3º Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

I. Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da Assembléia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos o Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembléia0;
II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas do Estatuto da Associação.
III. Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas, com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

AUTENTICAÇÃO
17 MAIO 2010
Autenticação
0388AA215925
NOTAS E PROTESTO
IBIUNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mas associado da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art.11 São direitos de todos os associados:

I. votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
II. solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
III. participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
IV. requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
V. representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
VI. recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
VII. oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12 Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 13 São deveres de todos associados :

I. dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
II. desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
III. cumprir e fazer cumprir os estatutos.
IV. acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14. Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Comarca de Vidal - SP
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil - SC
0388AA21592
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO - SP
Vieira Martins
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO - SP
Vieira Martins
Escrevente

Art. 15 Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 16 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação serão composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Primeiro: os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo segundo: A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo terceiro: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

V. Da Assembléia Geral

Art. 17 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 18 Podem convocar a Assembléia Geral:

a) a diretoria;
b) no mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 19 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 20 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital. .

Art. 21 Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;

II. alterar os estatutos da Associação;

III. aprovar anualmente as contas

IV. eleger os administradores;

V. extinguir a entidade quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 16

Parágrafo Primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia geral.

Parágrafo terceiro: A Assembleia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para esse fim, sendo exigido para deliberação da Assembléia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Comarca de Ibiúna - SP

VI. Da diretoria

Art. 22 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 23 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

Art. 24 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 25 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 26 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 27 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Art. 28 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 29 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 30 Compete ao Presidente:

I. representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 31 Compete ao Diretor Administrativo:

I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica extraída dos autos apresentados e que confere com o original. Dou fé. 17 MAR 2010 Ibiúna - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação 0388AA215931

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO Ibiúna - SP Rafael Vieira Martins Escrevente

Volume do Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 17

Art. 32 Compete ao Diretor de Operações:

I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.

II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Comarca de Ibiúna - SP

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 33 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 34 O conselho comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal n º 9.612/98.

Art. 35 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 36 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 37 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 39 - A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Tab. COPPINI

Ibiúna 14 de Junho de 2006.

Presidente

Secretário

Marilene P. de Araújo
OAB 197.541/SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA SEM VALOR ECONOMICO DE ELAINE CRISTINA FERNANDES. ********** DOU FÉ.
POR ATO R$ 3,00. EM TEST_____ DA VERDADE.
RAFAEL VIEIRA MARTINS
25/02/2010 16:05
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SI: AM-043143

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
17 MAR 2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
0388AA215934
Rafael Vieira Martins
Escrevente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 18

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE IBIÚNA ESTADO DE SÃO PAULO

HÉLIO PECCI – OFICIAL.

Rua Zico Soares, n.º 444 – Ibiúna/SP.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Comarca de Ibiúna - SP

Fls. 16

CERTIDÃO

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, no setor de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, os livros próprios, deles o "02", as folhas 298, verifiquei constar que a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBÚNA**", teve seu Estatuto Social, registrado neste Serviço, sob. n.º 736, folhas 298, livro 02, em 20/08/2.002, tudo conforme as cópias reprográficas anexas em numero de 14 (quatorze), folhas, que fazem parte integrante desta.

CERTIFICA MAIS; que em relação a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBÚNA**, consta as prenotações n.ºs 2.327 e 2.328 de 02/2010, referente o arquivamento da ata de assembléia geral, realizada aos 14 de junho de 2006, e ata de assembléia geral extraordinária, realizada aos 20 de fevereiro de 2010, tendo como apresentante o Sr. **SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA.** Nada mais.

O referido e verdade e da fé.
Ibiúna, sexta-feira, 5 de março de 2010.

Eder A. Torres.

EDER ANTONIO TORRES
ESCREVENTE AUTORIZADO

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

Valor: Emots. R$ 18,08- Estado. R$ 5,17 -Apos. R$ 3,87 - Sinoreg - R$ 0,97- Trib. Just. R$ 0,97-Total. R$ 29,06

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 19

Min. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica
SSC

02

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

EXMO. SR. OFICIAL MAIOR DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE IBIÚNA - SP

EU, ELAINE CRISTINA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, sonoplasta, portadora da cédula de identidade R.G. 43.268.477- 3 e do CPF No 306.324.928-06, residente à Rua Venezuela 301 A, Centro, Ibiúna S.P, na qualidade de Presidente da "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna", venho requerer o registro dos estatutos Sociais desta Associação juntando os documentos em anexo.

Tab. SOPRINI

IBIÚNA, 14 DE JUNHO DE 2002

Elaine Cristina Fernandes

ELAINE CRISTINA FERNANDES

CPF: 306.234.928- 06

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos . Eduardo Coppini - Tabelião. Reconheço por semelhança a firma ELAINE CRISTINA FERNANDES.Dou fé. Ibiúna(SP), 23 de julho de 2002.15:12:30 hs.
Em testº _____ da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$1,83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SÃO PAULO
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1
(75) 1682AA02402
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
IBIÚNA - SP
SUBST. TABELIÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 20

Edital de Convocação

Venho por meio deste, convocar todos os membros da "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, para participarem da assembléia geral que se realizara no dia 14 de junho de 2002, as 20:00 horas, na Rua Venezuela 301-A,centro, Ibiúna- SP. Pauta da assembléia: 1-) Aprovação dos Estatutos Sociais: 2-) Eleição da Diretoria.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

Ibiúna, 03 de Junho de 2.002

Elaine Cristina Fernandes
Responsável pela Comissão Organizadora

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Eduardo Corbini - Tabelião. Reconheço por semelhança a firma ELAINE CRISTINA FERNANDES. Dou fé.
Ibiúna(SP), 23 de julho de 2002.15:12:30 hs.
Em testº da verdade
Válido somente com selo Autenticidade.Vr p/firma:R$1,83

ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1682AA01400G

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 21

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 19
Rubrica:

ATA DA FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA " ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÀO E CULTURA DE IBIÚNA".

14/6/02

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dois (2002), às 20 horas, na Rua Venezuela 301-A, Centro, nesta cidade de Ibiúna,Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores ROBSON CONCEIÇÃO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade R.G.28.502.820- 0 e do CPF No 177.231.908-24, residente à Rua Luiz Tiseo 60, Centro, Ibiúna, São Paulo; ELAINE CRISTINA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, sonoplasta, portadora da cédula de identidade R.G. 43.268. 477-3 e do CPF No 306. 234. 928- 06, residente à Rua Venezuela 301-A, Centro, Ibiúna- SP, SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA,,brasileiro, viúvo, maior, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. 8.946.073-X e do CPF No 988.529.908-44, residente à Rua Venezuela 301-A, Centro, Ibiúna- SP, PAULO SÉRGIO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior,vendedor, portador da cédula de identidade R.G. 20. 834.182-1 e do CPF No 101.101.578-18, residente à Rua General Waldomiro de Lima 527 centro, Ibiúna- SP, DANILO JOSÉ SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da cédula de identidade R.G. 33.275.983- 0 e do CPF No 220.906.838- 05, residente à Yuguslavia 25 centro, Ibiúna- SP; com o objetivo de fundar, aprovar os Estatutos Sociais e eleger a Diretoria pelo período de 4 (quatro anos) contando a partir da data desta reunião da " Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna ". Os presentes elegeram para presidir os trabalhos desta sessão, a Sra. ELAINE CRISTINA FERNANDES, que convidou para secretariar o Sr. DANILO JOSÉ SILVA. Em seguida a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos, dizendo do alto significado da " Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna " e o que a mesma representa para a população, que terá um local altamente funcional para a expressão das atividades intelectuais, artísticas,cientificas, de comunicação de difusão das manifestações culturais, eventos comunitários e serviços sociais. Passou-se a seguir a apresentação da Ordem do Dia, que constava de:

:

a) FUNDAÇÃO; b) APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; e c) ELEIÇÃO DA DIRETORIA POR TEMPO DETERMINADO DE 4 (QUATRO ANOS).

Ficou decidido por aclamação dos presentes que a denominação será " ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA". Passou-se a seguir a discussão e votação, artigo por artigo dos Estatutos, tendo havido diversas sugestões dos presentes que resultaram em modificações de alguns artigos, tendo sido aprovado após longos debates. Logo após deram inicio a eleição da Diretoria que será composta por 5 (cinco) membros, todos eleitos na Reunião de Fundação, com mandato por tempo determinado de 4 (quatro anos), ficando decidido que a Diretoria será composta pelos seguintes membros:

1) – PRESIDENTE: ELAINE CRISTINA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, sonoplasta, residente à Rua Venezuela 301 A – Centro, Ibiúna- SP.

2) - VICE – PRESIDENTE: ROBSON CONCEIÇÃO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente à Rua Luiz Tiseo 60,Centro, Ibiúna-SP.

3) – 1° TESOUREIRO: SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, maior, comerciante, residente à Rua Venezuela 301-A, Centro, Ibiúna- SP.

4) - 2° TESOUREIRO: PAULO SÉRGIO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente à Rua General Waldomiro de Lima, 527, Centro, Ibiúna-SP.

5) - SECRETÁRIO: DANILO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, residente à Rua Yuguslavia, 25, Centro, Ibiúna- SP.

E, para que produzam os efeitos desejados, realizou-se nesta data Assembléia de Fundação da entidade denominada " ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA ".

Ibiúna, 14 de Junho de 2002.

ELAINE CRISTINA FERNANDES
CPF: 306. 234. 928- 06
R.G.: 43.268.477-3

ROBSON CONÇEIÇÃO COSTA
CPF: 177.231.908-24
R.G.: 28.502.820-0

SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA
CPF: 988.529.908-44
R.G.: 8.946.073-X

PAULO SÉRGIO MARTINS
CPF: 101.101.578-18
R.G.: 20.834.182-18

DANILO JOSÉ SILVA
CPF: 220.906.838-05
R.G.: 33.

Dr. José Alberto Fernandes Borges
Advogado
OAB/SP 82570

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Eduardo Coppini - Tabelião. Reconheço por semelhança a firma ELAINE CRISTINA FERNANDES. Dou fé.
Ibiúna(SP), 23 de julho de 2002 15:12:30 hs.
Em testº _____ da verdade
Válido somente c/selo Autenticidade. Vr p/firma: R$1,83

ARPEN-SP
1682A161408
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
FERNANDES DE CAMPOS - SUBST. TABELIÃO
IBIÚNA - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE IBIUNA
Rua Zico Soares, n.º 444 – Ibiúna-SP.
Título apresentado em 14/08/02. Ibiúna, Terça-feira, sob nº 736, livro 02, fls. 298.
Protocolado e Registrado sob nº 736, livro 02, fls. 298. (Microfilme nº 137)
20 de Agosto de 2002. Serventuário: R$ 11,60 - Estado: R$ 3,71 - Ipesp: R$ 2,32 -Total: R$17,63

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

Fls. 20
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 23

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

RELAÇÃO DE SÓCIOS FUNDADORES

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de dois mil e dois (2002) uniram-se a sra. ELAINE CRISTINA FERNANDES,Brasileira, solteira, maior, sonoplasta,portadora da cédula de identidade R.G. 43.268.477-3 e do CPF No 306.234.928-06,residente á rua Venezuela 301-A, Centro, Ibiúna-SP. sr. ROBSON CONÇEIÇÃO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,portador da cédula de identidade R.G. 28.502.820-0 e do CPF No 177.231.908-24 residente á rua Luiz Tiseo 60, Centro, Ibiúna-SP, sr. SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, maior, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. 8.946.073-X e do CPF No 988.529.908-44, residente a Rua Venezuela 301-A, centro, Ibiúna-SP, sr. PAULO SERGIO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidede R.G. 20.834.182-1 e do CPF No 101.101.578-18, residente á Rua General Waldomiro de Lima 527, Centro, Ibiúna-SP, e o Sr. DANILO JOSÉ SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pintor,portador da cédula de identidede R.G. 33.275.983-0 e do CPF No 220.906.838-05, residente á Rua Yuguslavia 25 centro, Ibiúna-SP, para fundar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, sendo esta com o objetivo de representação de bairro, eventos comunitários e serviços sociais.

Ibiúna, 14 de Junho de 2002.

ELAINE CRISTINA FERNANDES
CPF: 306.234.928-06

ROBSON CONCEIÇÃO COSTA
CPF: 177.231.908-24

SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA
CPF: 988.529.908-44

PAULO SERGIO MARTINS
CPF: 101.101.578-18

DANILO JOSÉ SILVA
CPF: 220.906.838-05

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos . Eduardo Coppini - Tabelião. Reconheço por semelhança as firmas ELAINE CRISTINA FERNANDES, ROBSON CONCEICAO COSTA, SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA, PAULO SERGIO MARTINS, DANILO JOSE DA SILVA.Dou fé.
Ibiúna(SP), 14 de agosto de 2002,16:17:06 horas.
Em teste da verdade
Válido somente c/selo Autenticidade.Vr p/firma:R$1,20

ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA 1682AA01477O
ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA 1682AA00583
ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA 1682AA00583
IBIÚNA - SP
DEL. EDUARDO COPPINI TABELIÃO
(015) 241-2899

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 24

Fls. 22
Rubrica:

04

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

ATA DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de Dois mil e dois reuniram-se os membros da "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna" à Rua Venezuela 301-A, Centro em Ibiúna e tomaram posse dos cargos para os quais foram eleitos, pelo período de 4 (quatro anos), como segue:

1)- PRESIDENTE: ELAINE CRISTINA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, sonoplasta, portadora da cédula de identidade R.G. 43.268.477-3, e do CPF No 306.234.928-06, residente à Rua Venezuela 301-A, Centro, Ibiúna-SP.

2)- VICE- PRESIDENTE: ROBSON CONCEÇÃO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. 28.502.820-0 e do CPF No 177.231.908-24, residente à Rua Luiz Tiseo 60, Centro, Ibiúna- SP.

3)-1° TESOUREIRO: SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA, brasileiro, viuvo, maior, comerciante, portador da cédula de identidade R.G.8.946.073-X e do CPF No 988.529.908-44, residente à Rua Venezuela 301-A, Centro, Ibiúna- SP.

4)-2° TESOUREIRO: PAULO SÉRGIO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade R.G. 20.834.182-1 e do CPF No 101.101.578-18 , residente à Rua General Waldomiro de Lima 154, Centro, Ibiúna-SP.

5)- SECRETÁRIO: DANILO JOSÉ SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da cédula de identidade R.G. 33.275.983-0 e do CPF No 220.906.838-05, residente à Rua Yuguslavia 25, centro, Ibiúna- SP.

Tab. Coppini

ELAINE CRISTINA FERNANDES
CPF: 306.234.928-06

ROBSON CONCEIÇÃO COSTA
CPF: 177.231.908-24

SEVERINO RAMOS B. DA SILVA
CPF: 988.529.908-44

PAULO SÉRGIO MARTINS
CPF: 101.101.578-18

DANILO JOSÉ SILVA
CPF: 220.906.838-05

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Eduardo Coppini - Tabelião. Reconheço por semelhança a firma ELAINE CRISTINA FERNANDES. Dou fé.
Ibiúna(SP), 23 de julho de 2002. 15:42:33
Em testº da verdade
Válido somente com selo Autenticidade Vr p/ Tabelião: R$ 3,83
SP 1682AA014023

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
SUBST. TABELIÃO
(15) 241-2699

043)58 82590

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 25

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA" FICA FORMADO POR 5 (CINCO) MEMBROS,TODOS PRESENTES E ESCOLHIDOS NA ASSEMBLEIA DA ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA CONFORME A LISTA DE PRESENÇA ANEXA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Comarca de Ibiúna - SP

João Romão, brasileiro, casado, maior, autônomo ,R.G. 3.566.131-0 e do CPF No 545.725.419-49, ResidenteA Rua coronel Salvador Rolim de Freitas , centro, Ibiúna- SP.

JOÃO ROMÃO

Ermantino Barroco Ragozo, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, R.G.11.068.297, e do CPF No 026.930.238-74, Residente a: Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho 222, centro, Ibiúna- SP.

HERMANTINO BARROCO RAGOZO

Manoel Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, R.G. 19.869.504-4 e do CPF No 566.831209-78, Residente a Rua Venezuela 301-A, centro, Ibiúna- SP.

MANOEL BEZERRA DA SILVA

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos . Eduardo Coppini - Tabelião. Reconheço por semelhança as firmas JOÃO ROMÃO, HERMANTINO BARROCO RAGOZO, MANOEL BEZERRA DA SILVA.Dou fé. * * *

Danilo Roberto Godinho, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, R.G. 28.322.659-6 e do CPF No 158.681.308-04, residente a Rua Tabelião Rolim de Freitas 34, centro, Ibiúna- SP.

DANILO ROBERTO GODINHO

Margarete Pereira Oliveira, brasileira,separada judicialmente, maior, comerciante,R.G. 27.310.668-5 e do CPF No 164.399.608-81, residente a AvenidaCapitão Manoel de Oliveira Carvalho 222, centro, Ibiúna- SP.

MARGARETE PEREIRA OLIVEIRA

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos . Eduardo Coppini - Tabelião, Reconheco por semelhanca as firmas DANILO ROBERTO GODINHO, MARGARETE PEREIRA DE OLIVEIRA.Dou fé. * * *

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA.

ESTATUTOS SOCIAIS DE CONSTITUIÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OBJETIVO

CAPITULO I

Art. 1°- Com a denominação "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna", fica constituída uma Associação Civil que exercerá suas atividades estatutárias sem nenhuma finalidade econômica, política ou religiosa, com personalidade jurídica própria.

Art. 2°- A sede da Associação será na Avenida São Sebastião 192, centro, Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, ficando eleito para dirimir qualquer assunto, o fórum jurídico da mesma cidade.

Art. 3°- O prazo da duração da Associação será por tempo indeterminado, mas a sua dissolução voluntária seguirá através de duas reuniões de diretoria por tempo determinado, realizando-se a segunda se negativa a primeira, com qualquer número de membros, resolvendo-se na mencionada reunião, todos os assuntos pendentes da associação comunitária como: as obrigações, contraídas, balanço de verificação das despesas e das receitas,e, ocorrendo a extinção, os bens por ventura existentes serão destinados à entidade filantrópica sediada no Município de Ibiúna.

Art. 4°- A área de atuação da presente associação será a cidade de Ibiúna, onde de acordo com a lei a mesma possa operar.

Art. 5°- O objetivo da presente associação é a expressão das atividades intelectuais, artísticas, cientificas de difusão das manifestações culturais, eventos comunitários e serviços sociais, a associação não Exercerá atividade que requeira inscrição prévia em conselho de classe.

CAPITULO II

Art. 6°- A associação será administrada por uma diretoria composta por 5 (cinco) membros, todos eleitos pela Ata de fundação, com mandato por tempo determinado de 4 (quatro anos), e não receberão qualquer remuneração pelo exercício dos cargos.

1- Somente podem fazer parte da Diretoria colaboradores assíduos e compromissados com os objetivos da Associação, obedecendo sempre os princípios estabelecidos pelos órgãos normativos.

2- Somente será admitido na Diretoria o colaborador que tiver seu nome aprovado pela Diretoria por prazo indeterminado com maioria absoluta de votos.

3- O integrante que for se afastar da Diretoria terá que apresentar um pedido de afastamento com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência e ter cumprido no mínimo de 6 (seis) meses de mandato.

M. das Comunicações - SSC
Fls. 26
Rubrica

4- A Diretoria poderá contratar profissionais na área com fixação das funções e salários fixos obedecendo sempre os princípios estabelecidos pelos Órgãos Normativos.

5- A Presidente convocara as assembléias, com o prazo de antecedência de 15 (quinze) dias,com afixação no quadro de programação.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

Art. 7°- Os membros desta Diretoria respondem solidariamente pelas obrigações da Associação.

Art 8°- Compete ao Presidente

1- Presidir as reuniões, quer ordinárias, quer extraordinárias, conduzindo os trabalhos e exercendo, plenamente, as funções inerentes ao cargo

2- A fixação da política econômica- financeira da entidade zelando pelos seus interesses, representando-a: em juízo e extra- judicialmente: nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; na outorga e procurações incluindo a ad-judicia e ad-negocia; na movimentação de numerário em estabelecimento bancário; na emissão de cheques e aceite de duplicatas e outros papeis de crédito; na assinatura de contratos e demais compromissos para o desempenho das finalidades da sociedade; proibindo-se o mandato ora outorgado, nos atos que não digam respeito aos interesses da entidade.

3- Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 9°- Compete ao Vice- Presidente:

1 - Exercer, no impedimento, ausência ou motivo de força maior, todas as funções do Presidente, em exercício e ficando desde logo, com o direito de representa-lo, ainda que não ocorra os motivos aqui descritos, através de procuração por ele outorgada e com direito a substabelecimento, mandato que deverá ser, obrigatoriamente, lavrado por instrumento público respondendo o outorgado ou o substabelecido, civil e criminalmente,pelos excessos que praticar

Art. 10°- Compete ao Tesoureiro:

1- Assessoramento financeiro à Presidência, no que se refere a verbas destinadas à Obras Assistenciais e Entidades filantrópicas e demais atividades financeiras correlatadas.

Art. 11°- Compete ao Secretário:

1- Assessoramento à Presidência, no que se refere a redação de atas, boletins, circulares e demais atividades correlatadas.

CAPITULO III

DOS RECURSOS

A rt. 12°- Serão caracterizados, exclusivamente, pelos financeiros, em razão do seu regime jurídico e por conseguinte, são assim constituídos

1- Em forma de apoio cultural a ser arrecadado junto a empresas e comercio local para que a associação possa realizar seus objetivos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

CAPITULO IV

DA REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 13°- Tem o Presidente e os membros do Corpo Diretivo desta Associação, autonomia pela prática de todos os atos necessários para o bom desenvolvimento de seus objetivos e respondem também subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 14°- Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado, mediante decisão da totalidade da Diretoria, feita em duas reuniões. Será adotada decisão por maioria de votos, se regularmente notificado, algum dos Diretores deixar de comparecer às reuniões.

Art. 15°- As condições omissas nestes estatutos, serão regidas pelas leis vigentes no pais e pelas que lhes forem aplicáveis.

Art. 16°- Estes estatutos que vão assinados por todos os fundadores presentes, entrarão em vigor, logo após apreciados e aprovados na reunião de fundação.

Tab. Coppini

Ibiúna,14 de Junho de 2002.

ELAINE CRITINA FERNANDES
CPF : 306.234.928-06
RG: 43.268.477- 3

ROBSON CONCEÇÃO COSTA
CPF: 177.231.908-24
RG: 28.502.820-0

SEVERINO RAMOS BEZERRA DA SILVA
CPF: 988.529.908-44
RG: 8.946.073-X

PAULO SÉRGIO MARTINS
CPF: 101.101.182- 18
R.G: 20.834.182- 1

DANILO JOSÉ SILVA
CPF: 220.906.838-05
RG: 33.275.983-0

Dr. José Allemão Fernandes Barger
048/SP

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos , Eduardo Coppini - Tabelião. Reconheço por semelhança a firma ELAINE CRISTINA FERNANDES.Dou fé.
Ibiúna(SP), 23 de julho de 2002.15:12:30 hs.
Em testº _____ da verdade
Valido somente c/selo Autenticidade. Fx. até 1.000

RECONHECIMENTO DE FIRMA 1
SP1682AA014024

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
HILTON FERREIRA DE CARVALHO
SUBST. TABELIÃO
(15) 241-2699

Volume de Processo Digitalizado (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 30

Lista de Presença

	PRESENTES	ASSINATURAS
1-	Elaine Cristina Fernandes	Elaine Cristina Fernandes
2-	Danilo José da Silva	Danilo
3-	Paulo Sergio Martins	
4-	R. Gerard Conceição Costa	
5-	Danilo Roberto Gestinho	
6-	Hermenegildo B. Reis	
7-	João Ramos	
8-	Mariangela Borges	
9-	Robson Conceição Costa	
10-	Paulo Henrique Bezerra da Silva	
11-	Nicoly Luciane Fernandes	
12-	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	
13-	Sergio Antonio Pena	
14-	Eduardo Lima Fernandes	
15-	Vanessa Domingues Ribeiro	
16-	Francisco Bezerra da Silva	
17-		
18-	Margarete Pereira Oliveira	
19-		
20-	Severino Ramos Bezerra da Silva	
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Eduardo Coppini - Tabelião. Reconheço por semelhança a firma ELAINE CRISTINA FERNANDES. Dou fé. Em testº da verdade
Jacareí(SP), 23 de julho de 2003 15:12:30 hs
Valido somente c/selo Autenticidade. Vr p/firma:R$1,80

1682AA01400

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

Luciano Casaburi Ferreira
OFICIAL

033 Comarca de Ibiúna REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Comarca de Ibiúna - Est. de São Paulo

14

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Comarca de Ibiúna - SP

C E R T I F I C O

que, às folhas 040-V, do livro E nº 005 de Registro de Emancipações, Interdições e Ausências, sob nº de ordem 867, foi lavrado a emancipação de ELAINE CRISTINA FERNANDES, Estudante, RG., 43.268.477-3-SSP/SP, nascida no dia **quatro de maio de mil novecentos e oitenta e dois (04/05/1982)**, natural de São Roque, Estado de São Paulo, residente á Rua Venezuela, nº 301-A, Jardim Nova Ibiuna, nesta Cidade, filha de **DOMINGOS ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, lavrador, portador do RG. nº 15.497.283-6-SSP/SP e de **JOANA RIBEIRO FERNANDES**, brasileira do lar, portadora do RG. nº 15.497.282-4-SSP/SP residente á Estrada do Carmo, nº 58 - Bairro do Carmo, neste municipio. O registro é feito em virtude da apresentação de Escritura de Emancipação, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ibiuna-SP, aos 13/06/2002 no Livro nº 144 - Fls. nº 398/399, escritura esta outorgada pelos pais da emancipada, nos termos e em conformidade com o Artigo 9º, parágrafo 1º, inciso I, do Código Civil Brasileiro, a fim de que a mesma possa exercer e praticar todos os atos e direitos da vida civil, notadamente reger sua pessoa e administrar seus bens, na mesma igualdade que os maiores de 21 (vinte e um) anos

Registro lavrado no dia 14 de junho de 2002.

Observações: O outorgante DOMINGOS ANTONIO FERNANDES, também é conhecido como DOMINGOS FERNANDES

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 14 de junho de 2002.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Emoluentos	Estado	Cart.Serv.	Sta.Casa	Total
9,80	0,00	1,96	0,00	11,76

Selos recolhidos pela guia nº .
'Selos pagos por verba'

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiuna - SP
Av.Ver. Benedito de Campos 159 1º Ander
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
ESCREVENTE

Volume do Processo Digitalizado Vol. I (0178868) - SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 32

das Comarcas - SSC
Fls. 30
Rubrica

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
EST. DE SÃO PAULO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista - Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às fls. 270 verso, sob o nº 2417, do livro A-4 de assentamentos de nascimentos, está registrado o de

ELAINE CRISTINA FERNANDES,

do sexo feminino, ocorrido Santa Casa de São Roque, Municipio de São Roque - Estado de São Paulo, no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e dois, às 06:30 horas.

A registranda é filha

de DOMINGOS ANTONIO FERNANDES
natural de Ibiúna - SP
e de JOANA RIBEIRO FERNANDES
natural de Ibiúna - SP

sendo avós

paternos Antonio Mendes Sobrinho
e Eva Maria de Jesus
e maternos José Ribeiro da Silva
e Catarina Maria de Jesus

OBSERVAÇÕES: Registro feito no dia 17 de maio de 1982.

Anotação: vide verso.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande Paulista, 18 de julho de 2002

Cartório Vargem Grande Paulista

Anna Carolina Cunha Alves da Costa
ESCREVENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 33

14/6/06 - 11

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Comarca de Ibiúna

Ata de Assembleia Geral

Aos 14 de junho de 2006, à Avenida São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP, reuniram-se os membros da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA*** para Assembleia Geral, convocada em primeira convocação às 19:00 h e em segunda convocação às 19:30 h, exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Alteração dos estatutos sociais. 2. Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.. Aberto os trabalhos, em segunda convocação, às 19:30 h, a presidente da entidade senhora Elaine Cristina Fernandes convocou a mim Danilo José da Silva para secretariá-lo. A presidente então informou que a reforma de estatuto era necessária para fins de adequação dos estatutos da entidade a Norma Complementar do Ministério das Comunicações 01/2004. A presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, a presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo do conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcritas integralmente o referido estatuto social. A presidente então passou para o segundo ponto de pauta e solicitou que iniciasse o processo de eleição da diretoria e do Conselho Comunitário com o estatuto aprovado. No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos, com mandato de 5 anos, com início em 14/06/2006 e término em 14/06/2011, para compor a Diretoria, os seguintes diretores: para presidente, a Senhora Elaine Cristina Fernandes, brasileira, solteira, maior, sonoplasta, portadora do RG 43.268.477-3 e do CPF 306.234.928-06, residente à Rua Venezuela, 301-A- Centro – CEP 18150-000 - Ibiúna - SP; para diretor administrativo: Severino Ramos Bezerra da Silva, brasileiro, viúvo, maior, comerciante, portador do RG 8.946.073-X e do CPF 988.529.908-44, residente à Rua Venezuela, 301-B – Centro – Ibiúna- e para diretor de operações: Gabriel Vidal Domingues, brasileiro, desquitado, maior, Motorista aposentado, portador do RG 3.823.940-1 e do CPF 891.087.799-72, residente à Rua José Cipriano de Freitas 230 centro – Ibiúna - SP . E para compor o Conselho Comunitário, constatou que foram eleitos os seguintes conselheiros: 1) João Romão, brasileiro, casado, maior, autônomo, RG 3.566.131-0 e do CPF 545.725.419-49, residente à Rua Coronel Salvador Rolim de Freitas, 1 – Centro – Ibiúna – SP 2)Ermantino Barroco Ragozo, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, maior, comerciante, portador do RG 11.068.297 e do CPF 026.930.238-74, residente à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 22 – Centro – Ibiúna – SP; 3) Manoel Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG 19.869.504-4 e do CPF 566.831.209-78, residente à Rua Venezuela, 301 – A – Centro Ibiúna – SP; 4) Margarete Pereira Oliveira, brasileira, separada judicialmente, maior, comerciante, portadora do RG 27.310.668-5 e do CPF 164.399.608-81, residente à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 222 – Ibiúna – SP e 5) José Valter da Silva, brasileiro, maior, casado, jardineiro, portador do RG 18.549.110 e do CPF 077.158.498-98, residente à Rua Pintassilgo, 31 – Ibiúna – SP A presidente determinou que os diretores e membros do Conselho Comunitário tomassem posse, o que ocorreu de imediato. A presidente solicitou também que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. E depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Secretário Danilo José da Silva

Presidente Elaine Cristina Fernandes

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, que me foi apresentada e confere com o original que devolvi.

17 MAR 2010

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP

Autenticação Estado de São Paulo 0388AA215921

Rafael Vieira Martins Escrevente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA SEM VALOR ECONOMICO DE ELAINE CRISTINA FERNANDES. DOU FÉ. DA VERDADE. POR ATO R$ 3,00. EM TEST

RAFAEL VIEIRA MARTINS 15/03/2010 10:54 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Notarial SP ARPEN SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO IBIUNA - SP Rafael Vieira Martins Escrevente

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibiuna / SP
Rua Zico Soares, 444 - Centro
Título apresentado em 05/08/2009 Protocolado e Registrado
sob o nº 2241, livro 04, fls 16 em 10/08/2009, e
ARQUIVADO AO REG. 5608 FLS. 143V. L.ºA-03. Ibiuna, 10 de agosto de 2009.
(Microfilme nº 513). EDER ANTONIO TORRES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s): R$28,18 - Estado: R$6,07 - Ipesp: R$5,94 - Sinoreg: R$1,48 - T.Justiça: R$1,48 - TOTAL: R$45,09

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos
Títulos e Documentos
e
Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibiuna / SP
Rua Zico Soares, 444 - Centro
TÍTULO PRENOTADO SOB O Nº 2241
Em 05 de agosto de 2009
DATA DA EXIGÊNCIA
Ibiuna, 07 de agosto de 2009

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos
Títulos e Documentos
e
Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna
Carla Molina Ferrari
Oficial
Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna - SP - Fone / Fax: (15) 3248-3262

Reconheço por semelhança a firma retro de SERGIO DO AMARAL, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Ibiúna, 01 de agosto de 2009.
Em testemunho
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS - Escrevente
Total: 2,90 A VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E

FIRMA 1 0087AA02369

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
IBIÚNA - SP
Rafael Viola Martins

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia reprográfica, que confere com o documento original apresentado.
Dou fé.
Ibiúna, 11 MAR 2010
Por Autenticação

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0388AA21542

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CASA MARIA DE NAZARÉ - Abrigo de Irmãos

Rua Minas Gerais, 160 – Jd. Disneylândia – CEP 18150-000 - Ibiúna SP
CNPJ. 01.938.814/0001-34 – *Utilidade pública municipal – Lei no. 684 de 17/12/2001*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove, com início às dezenove horas, no salão da Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos, sita na Rua Minas Gerais, no. 120, Jardim Disneylândia, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, realizou-se uma reunião extraordinária da Assembléia Geral da citada entidade, com o objetivo de: 1. eleger os membros do Conselho Deliberativo para o biênio 2009-2011; 2. eleger os membros da Diretoria Administrativa para o biênio 2009-2011; 3. eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio 2009-2011.

A reunião foi presidida pela associada fundadora e membro efetivo da entidade, sra. Adriana Aparecida Ferreira de Almeida, tendo como secretária a sra. Ana Cristina Maia do Amaral. Inicialmente, a sra. Adriana Aparecida Ferreira de Almeida comunicou a todos que o mandato do Conselho Deliberativo, da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal tinham expirado em 10 de abril do corrente ano, pois os membros dos mesmos tinham sido eleitos em 11 de abril de 2007 para um mandato de dois anos, findando o mesmo em 10 de abril de 2009, conforme o disposto no Estatuto Social. Dessa maneira, todos os referidos órgãos da instituição, ou seja, o Conselho Deliberativo, a Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal estavam atuando desde aquela data, de maneira irregular. Tendo em vista que o Estatuto Social não prevê uma reeleição tácita, necessária se faz a presente **Assembléia Geral** para tanto, uma vez que os mencionados órgãos continuaram e continuam trabalhando pela entidade, assinando documentos, realizando eventos e prestando contas, sendo urgente a regularização da situação dos referidos orgãos. Em seguida, verificando a presença dos associados e havendo quorum, a sra. presidente comunicou que o Conselho Deliberativo é formado por 09 (nove) membros efetivos: Adriana Aparecida Ferreira de Almeida Ruivo, Adriana Maria Rosa de Moraes, Ana Cristina Maia do Amaral, Eduardo Anselmo Domingues Neto, Giselle Nanni da Luz, Marcelo Barbosa Tavares Elias, Maria Helena Alves de Campos, Mirtes Barbosa Tavares Elias, Reginaldo Godinho de Moraes. Além disso, conta com 04 (quatro) suplentes escolhidos por Assembléia Geral em 11 de abril de 2007: Dagoberto Xavier de Lima, Rita de Cássia Soares Marcicano de Góes, Sérgio do Amaral, Yoshiko Teramae, todos já qualificados em Ata de 11 de abril de 2007. Dentre estes membros há necessidade que se tenha um(a) presidente, um(a) vice-presidente, um(a) primeira secretária e um(a) segunda secretária. Após estas informações, a sra. presidente indagou se os membros que vinham desempenhando estas funções, gostariam de serem reeleitos para estas mesmas funções ou precisaria de uma recomposição. Havendo assentimento para a permanência e concordância dos demais membros do Conselho, a sra. presidente submeteu à aprovação da Assembléia Geral, a qual se manifestou

1

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP 11 MAR 2010 Autenticação Estado de São Paulo 0388AA215424 Por Autenticação

favoravelmente por aclamação através de uma salva de palmas, ficando o **Conselho Deliberativo** reeleito para o biênio 2009-2011, com o mandato retroagindo a 11 de abril de 2009 e findando-se em 10 de abril de 2011, sendo em seguida empossado e continuando constituído da seguinte forma: Presidente - Giselle Nanni da Luz, Vice-Presidente – Maria Helena Alves de Campos, 1ª Secretária – Adriana Aparecida Ferreira de Almeida Ruivo, 2ª Secretária – Ana Cristina Maia do Amaral, membros já qualificados na Ata de 11 de abril de 2007. Com o Conselho Deliberativo empossado, a sra. presidente Adriana Aparecida Ferreira de Almeida, passou a presidência da reunião à sra. Giselle Nanni da Luz que brevemente agradeceu a confiança de todos e passou à eleição da Diretoria Administrativa. Nesse momento, a sra. presidente solicitou a apresentação de chapas para a Diretoria Administrativa. O associado Eduardo Anselmo Domingues Neto, pediu a palavra para comunicar que precisava se afastar da diretoria, por estar exercendo o cargo político de vereador, o que foi entendido e aceito por todos. Constatando que havia apenas a chapa da diretoria anteriormente eleita, a sra. presidente submeteu a mesma à aprovação da Assembléia Geral, a qual por aclamação unânime a aprovou, ficando reeleita para o biênio 2009-2011, com mandato retroagido a 11 de abril de 2009 e a findar-se em 10 de abril de 2011, ficando a **Diretcria Administrativa** assim constituída: Presidente – Sérgio do Amaral, 1º Vice-presidente – Dagoberto Xavier de Lima, 1ª Secretária – Giselli Maria Alves Campos, 2ª Secretária – Rosa Rolim de Freitas, 1ª Tesoureira – Matilde Perez Aliaga Xavier de Lima, 2ª Tesoureira – Yoshiko Teramae, 1º Diretor Jurídico – Nivaldo Xavier dos Santos, 2ª Diretora Jurídica – Margareth Xavier de Lima; 1º Diretor de Patrimônio, 2º Diretor de Patrimônio – Osvaldo Pereira de Oliveira, 1º Diretor de Assistência Social – Cássia Maria Miguel de Campos, 2º Diretor de Assistência Social – Maysa Godinho Rodrigues, 1º Diretor de Educação – Magali Robles Lima, 2º Diretor de Educação – Ana Lúcia de Oliveira, 1º Diretor de Esportes – Nelson dos Santos Lima, 2º Diretor de Esportes – Nivaldo da Luz, 1º Diretor de Cultura – Antonio Carlos Vieira Ruivo, 2º Diretor de Cultura – Nadja Janaína da Silva, 1º Diretor de Práticas Agrícolas – João Rodrigues de Borba, 1º Diretor de Eventos – Polyana Vilas Boas, 2º Diretor de Eventos – Moacir França, 1º Orador e Diretor Espiritual – Adriana Aparecida Ferreira de Almeida Ruivo, 2º Orador – Rita de Cássia Soares Marcicano de Góes, Diretor de Relações Públicas – Marcelo Barbosa Tavares Elias, Comissão de Eventos – Iria Maria Bernardi Clemente Machado, Gilka Werkaizer Soares, paulo Giancoli, Rachel Garib Yida, Roberto Francisco Yida, Airton Romano, Maria Antonieta de Góes Romano, Maria de Lourdes Godinho Rodrigues, Cristóvão Granjeiro, Neuza Maria Borba Arizono, Reginaldo Godinho de Moraes, Benedita Pereira Godinho de Moraes. Cabe ressaltar que todos os membros reeleitos já foram qualificados na Ata de 11 de abril de 2007. Com a Diretoria Administrativa reeleita, a sra. presidente em nome do Conselho Deliberativo deu posse à mesma. Aproveitando o ensejo, lembrou que o Conselho Deliberativo é órgão soberano de manifestação coletiva dos associados, sempre respeitando os interesses da entidade, e que diante do ocorrido, a não-realização de eleições na data prevista no Estatuto, o mesmo validava todos os atos praticados até a presente data pela referida Diretoria e agradeceu o trabalho da mesma no biênio e nos meses que se seguiram. Os presentes manifestaram apoio à atitude com uma salva de palmas. Eleita e empossada a Diretoria Administrativa, a presidente chamou os membros do **Conselho Fiscal**

ABELHA DE NOTAS E PROTESTO
IRAUNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0388AA215425
MAR 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica:

c) diretor de operações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.823.940-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/NOV/98

NOME GABRIEL VIDAL DOMINGUES

FILIAÇÃO ANTONIO VIDAL DOMINGUES
E JOSEFA PIRES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE IRIUNA -SP DATA DE NASCIMENTO 21/JUN/1945

DOC ORIGEM IRIUNA SP
IRIUNA
CERT.B025/FLS.0249/N.004353

CPF 891087798/72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gabriel V. Domingues
ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
IRIUNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0368AA213419

ARPEN SP

11 FEV 2010

Tab. Nilton Ferreira de Carneos
Subst. Tabelião
(15) 3241-2699
IRIUNA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GABRIEL VIDAL DOMINGUES

Nº do Inscrição
891087798-72

Data do Nascimento
21/06/45

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Gabriel V. Domingues
GABRIEL VIDAL DOMINGUES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/03/99

ABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
IRIUNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0388AA213420

ARPEN SP

11 FEV 2010

Tab. Nilton Ferreira de Carneos
Subst. Tabelião
(15) 3241-2699
IRIUNA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL
SEGUNDA VIA

NOME DO ELEITOR
GABRIEL VIDAL DOMINGUES

DATA DE NASCIMENTO 21/06/45
Nº INSCRIÇÃO 3364 7201 0175
DV
ZONA 191
SEÇÃO 0016

MUNICÍPIO/UF IRIUNA SP
DATA DE EMISSÃO 18/07/9[illegible]

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

ABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
IRIUNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0388AA213421

ARPEN SP

11 FEV 2010

Tab. Nilton Ferreira de Carneos
Subst. Tabelião
(15) 3241-2699
IRIUNA-SP

Pls. 43
Rubrica

Anexo 5

5. Declaração assinada pelo representante legal da entidade
Conforme Norma Completar 01/2004

M. das Comu
Fls. 44
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Elaine Cristina Fernandes na qualidade de representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, declaro para os devidos fins que:***

- o endereço completo da sede da entidade é: Avenida São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação e ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

– as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (23)° (39)' (29)"" S de latitude e (47)° (13)' (05)"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:Avenida São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP- Ibiúna- SP

–

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ibiúna, 15 de fevereiro de 2010.

Elaine Cristina Fernandes

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.

011.3105.6465

Telefone para contato: 0XX-_11- 3105.6465;

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica

Anexo 6

Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

Fls. 46

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA***, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente: Elaine Cristina Fernandes RG 43.268.477-3 e do CPF 306.234.928-06

Diretor Administrativo: Severino Ramos Bezerra da Silva RG 8.946.073-X e do CPF 988.529.908-44,

Diretor de Operações: Gabriel Vidal Domingues RG 3.823.940-1 e do CPF 891.087.799-72,

Ibiúna, 15 de fevereiro de 2010.

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: 0XX-_11- 3105.6465;

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

Anexo7

Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 48

16/03/2010 BANCO DO BRASIL 18:45:20
486614338 0048
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE : ECT BRANCH BRANCH TESOURO

DATA 18/03/2010
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822-0
IDENTIFICADOR 2: 306.734.928-06

AUTENTICACAO 2.922.9C8.0E0.91B.CD1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 47

Fls. 49

Anexo 8

– Manifestação de apoio dos associados da entidade

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 de fevereiro de 2010, às 18:00 horas, à Avenida São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna- SP, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA***, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.615/98 e da Norma Complementar 1/2004. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro civil das pessoas jurídicas do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2010 e eu Severino Ramos Bezerra da Silva , na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Elaine Cristina Fernandes

Presidente: Elaine Cristina Fernandes
RG 43.268.477-3 e do CPF 306.234.928-06,
Endereço: Rua Venezuela, 301-A- Centro – CEP 18150-000 - Ibiúna – SP

Diretor administrativo: Severino Ramos Bezerra da Silva,
RG 8.946.073-X e do CPF 988.529.908-44,
Endereço: Rua Venezuela, 301-B – Centro – Ibiúna- -SP

Gabriel V. Domingues

Diretor de operações: Gabriel Vidal Domingues,
RG 3.823.940-1 e do CPF 891.087.799-72,
Endereço: Rua José Cipriano de Freitas 230 centro – Ibiúna - SP .

Nome e assinatura do associado Paulo S. Mariano
Nº da Identidade: 20.834.182-1 e do CPF 101.101.578-18
Endereço completo: R. Gal Waldomiro de Lima, 527.

Nome e assinatura do associado Marguete Pereira de Oliveira
Nº da Identidade: 27310668-5 e do CPF 164 399 608 81
Endereço completo: Av. Esp. Manuel de O. Carneiro 222

Nome e assinatura do associado Rosson Conceição Costa
Nº da Identidade: 28502820-0 e do CPF 177231 908-24
Endereço completo: TRAVESSA MORAES 13

Nome e assinatura do associado Geraldo Alves dos Santos Fº
Nº da Identidade: 19510541 e do CPF 122 966 858-62
Endereço completo: AV. Fortunato 422

Nome e assinatura do associado Jessika Aparecida Leoncio de Jesus
Nº da Identidade: 48596.358 e do CPF 415 487 268 02
Endereço completo: Travessa Moraes 151

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original que dou fé.
19 MAR 2010
Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
0388AA215911
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIUNA - SP
Rafael Maia Mendes
Escrevente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 49

Nome e assinatura do associado: Maria Bezerra da Silva
Nº da Identidade: 19869 504-4 e CPF 568 [illegible]
Endereço completo: Rua Venezuela nº 305 CEP

Nome e assinatura do associado: Geni Soares Leite de Siqueira da Silva
Nº da Identidade: 27.978.909-9 e CPF 15671058 07
Endereço completo: R. 0 Projetada nº 1 CEP 18.150-000

Nome e assinatura do associado: Hermenegildo B Rasoto
Nº da Identidade: 11063297 e CPF 026930238-74
Endereço completo: AV Cap. Manoel O Carvalho 222 CEP 18150000

Nome e assinatura do associado: Danilo José da Silva
Nº da Identidade: 33275993-0 e CPF 220 906 838-05
Endereço completo: Rua Yuguslavia 25 CEP 18150-00

Nome e assinatura do associado: Claudemir N de Rama. O Rama.
Nº da Identidade: 17891972 e CPF 077158-998-01
Endereço completo: Av. Capitão Manoel Oliveira C. 315 CEP 18150-000

Nome e assinatura do associado: Francielly Fernandes Ribeiro - FR
Nº da Identidade: 48573632-9 e CPF 393.811.048-16
Endereço completo: Rodovia Quintino de Lima nº 310 CEP 18150-000

Nome e assinatura do associado: José Benedito Rodrigues - José Benedito Rodrigues
Nº da Identidade: 46945 EOE-9 e CPF 287317 098-000
Endereço completo: Estrada Municipal Curral 4444 CEP 18150-000

Nome e assinatura do associado: Antonio Xavier dos Santos - Antonio Xavier dos Santos
Nº da Identidade: 28935 641-6 e CPF 296156058-67
Endereço completo: Rua Argentina 255 B. Nova Ibiuna CEP 18150-000

Nome e assinatura do associado: José Walter da Silva
Nº da Identidade: 18.509.110 e CPF 077.154.498-96
Endereço completo: R. Pitagoras 31 CEP 18.150-000

Nome e assinatura do associado: Rosemari Ferreira
Nº da Identidade: 3.476.238 e CPF 730.179.078-15
Endereço completo: Ex Eleodoro Rosa de Souza nº 99 **CEP** 18350000

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibiuna / SP
Rua Zico Soares, 444 - Centro
TÍTULO PRENOTADO SOB O Nº 2328
Em 25 de fevereiro de 2010
DATA DA EXIGÊNCIA
Ibiuna, 12 de março de 2010

AUTENTICAÇÃO
Autorizo a presente cópia reprográfica, extraída neste folha, a qual confere com o original do que dou fé.
17 MAR 2010
IBIUNA - SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0388AA215915
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIUNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 50

ASSCE - M. das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

Anexo 9

Manifestação de apoio apresentada por entidades

M. das Comunicações
Fls. 53
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO IBIUNENSE DE ARTES MARCIAIS
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 04.482.942 / 0001 - 04, com sede à rua Milton Giancoli, nº200, Centro, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna 20 de fevereiro de 2010.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: João Giancoli
CPF: 021.127.818-12

Fls. 54 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.482.942/0001-04 MATRIZ		08/02/1996

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO IBIUNENSE DE ARTES MARCIAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO: R MILTON GIANCOLI	NÚMERO: 200	COMPLEMENTO:	
CEP: 18.150-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: IBIUNA	UF: SP
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/03/2010** às **14:04:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 53

ASSOCIAÇÃO IBIUNENSE DE ARTES MARCIAIS

Rua Milton Giancoli 200 - IBIÚNA - SP - C.N.P.J. 04.482.942/0001-04

M. das Comissões
Fls. 35
Rubrica
SSCE - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO IBIUNENSE DE ARTES MARCIAIS PARA O PERÍODO 01/01/2.008 À 31/12/2.011.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

Aos 09(nove) dias do mês de dezembro do ano 2.007, às vinte horas, nesta cidade de Ibiúna - SP, reuniram-se à Rua Milton Giancoli n. 200, atendendo à convocação para Assembléia Geral expedida na data de 04 de novembro de 2.007, em primeira convocação, as pessoas que esta ata assinam, sócios fundadores da Associação Ibiunense de Artes Marciais, e em segunda convocação, às 20:30 horas, pois não houve quorum na primeira convocação, conforme Artigo 25 do Estatuto Social da Associação Ibiunense de Artes Marciais, para em Assembléia Geral elegerem e empossarem a quarta Diretoria e Conselho Fiscal desta Associação, para o período de 01/01/2.008 à 31/12/2.011.

Por aclamação foi escolhido o Sr. JOÃO GIANCOLI para presidir os trabalhos da Assembléia, o qual convidou o Sr. LUIZ HIROSHI HORIGOME para secretariá-lo.

A seguir o Sr. Presidente solicitou aos presentes, que apresentassem uma ou mais chapas para concorrerem ao pleito, suspendendo a reunião por quinze minutos para a composição das mesmas.

Decorrido o tempo solicitado, e reiniciados os trabalhos, verificou-se que foi apresentada uma única chapa, denominada PERSEVERANÇA, assim constituída: Para Presidente JOÃO GIANCOLI; para Vice Presidente PAULO KEISHI KOHARA; para Primeiro Secretário LUIZ HIROSHI HORIGOME; para Segundo Secretário ANTONIO DE OLIVEIRA NETO; para tesoureiro MASSASHI IO ; para Conselho Fiscal DELTO DE OLIVEIRA, HÉLIO PECCI e MARCELO GIANCOLI.

Efetuada a votação, por aclamação, uma vez que não houve necessidade de votação secreta, como preceitua o Artigo 31 da Associação Ibiunense de Artes Marciais, por ter sido a chapa única elaborada de acordo com todos os presentes, foram eleitos, por unanimidade, para comporem a quarta Diretoria e Conselho Fiscal, as pessoas a seguir relacionadas:

PRESIDENTE: JOÃO GIANCOLI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido a 14/08/1960, filho de Armando Giancoli e Lazara Giancoli, residente à Rua Francisco de Barros, 250 - Ibiúna SP, portador do R.G. nº. 8.408.485-6 e do C.P.F. nº.021.127.818 - 12.

VICE PRESIDENTE: PAULO KEISHI KOHARA, brasileiro, casado, Advogado, nascido a 24/12/1941 em Penápolis - SP, filho de Kitaro Kohara e Toyoko Kohara, residente à Avenida Ralf Bolli, 311 Granja Carolina Cotia - SP, portador do R.G. nº. 2.870.369 - 8, e do C.P.F. nº. 072.134.508-59.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: LUIZ HIROSHI HORIGOME, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido a 08/01/1962 em Ibiúna - SP, filho de Shoji Horigome e Yukie Horigome, residente no Bairro do Capim Azedo em Ibiúna SP, portador do R.G. nº. 9.796.669 e do C.P.F. nº. 030.423.108-84 .

SEGUNDO SECRETÁRIO: ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, aposentado, nascido a 01/02/1.951 em Votorantin - SP, filho de Vitório de Oliveira e

AUTENTICAÇÃO
IBIÚNA - SP
19 FEV 2010
Total Pago: Por Autenticação
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIÚNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
0388AA213865

Aparecida de Oliveira, residente na Estrada da Cachoeira, 151 Bairro da Cachoeira - Ibiúna SP, portador do R.G. nº. 6.752.854-5 e do C.P.F. nº. 854.303.828-68.

TESOUREIRO: MASSASHI IO, Japonês, casado, Agricultor, nascido a 01/06/59, em Abashiri- Hokaido- Japão, filho de Tsutomu Io e Kieko Io, residente à Estrada Vicinal Tancredo Neves Km 13 – Bairro do Piaí – Ibiúna - SP, portador do R.G. nº. W-596462-V e do C.P.F. nº. 072.897.888-18.

CONSELHO FISCAL: HÉLIO PECCI, brasileiro casado, cartorário, nascido a 25/05/1.947 em Ibiúna SP, filho de Benedito Pecci e de Salma Juni Pecci, residente à Rua José Juni, 80 em Ibiúna - SP, portador do RG. nº. 3.449.045 e do CPF. nº. 213.253.168 - 49; DELTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cobrador, nascido a 16/07/65 em Ibiúna - SP, filho de Sebastião Paulo de Oliveira e Madalena Pereira, residente à Rua Holanda nº. 12, Bairro Residencial Europa, em Ibiúna - SP, portador do R.G. nº. 17.396.494 e do C.P.F. nº. 053.547.978-61; MARCELO GIANCOLI, brasileiro, casado, Fisioterapeuta e Médico, nascido a 03/01/1968 em São Paulo – SP, filho de Armando Giancoli e Lazara Giancoli, residente à Rua Coronel Salvador Rolim de Freitas, 536 em Ibiúna - SP, portador do R.G. nº. 17.393.516-3 e do C.P.F. nº. 122.494.928-59.

A Assembléia foi suspensa para que o Secretário lavrasse a presente ata. Reiniciados os Trabalhos, foi lida a presente ata e aprovada por unanimidade sem emendas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada por mim LUIZ HIROSHI HORIGOME a presente ata, que foi assinada por todos os presentes:

JOÃO GIANCOLI _____

PAULO KEISHI KOHARA _____

LUIZ HIROSHI HORIGOME _____

ANTONIO DE OLIVEIRA NETO _____

MASSASHI IO _____

HÉLIO PECCI _____

DELTO DE OLIVEIRA _____

MARCELO GIANCOLI _____

Ibiúna, 09 de dezembro de 2007.

Luiz Hiroshi Horigome (secretário)

João Giancoli (Presidente)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 55

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica

CASA MARIA DE NAZARÉ - Abrigo de Irmãos
Rua Minas Gerais, 160 – Jd. Disneylândia – CEP 18150-000 - Ibiúna SP
CNPJ. 01.938.814/0001-34 – *Utilidade pública municipal – Lei no. 684 de 17/12/2001*

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A CASA MARIA DE NAZARÉ – ABRIGO DE IRMÃOS, com sede nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 160, Jardim Disneylândia, inscrita no CNPJ sob o no. 01.938.814/0001-34, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, por seu representante legal Sr. Sérgio do Amaral, presidente da Diretoria, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ibiúna, 10 de março de 2010.

Sérgio do Amaral – Presidente
CPF no. 077.169.428-83

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.938.814/0001-34 MATRIZ		17/01/1997

NOME EMPRESARIAL
CASA MARIA DE NAZARE ABRIGO DE IRMAOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA MATRIZ	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.150-000	CENTRO	IBIUNA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/03/2010** às **14:04:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 57

Min. das Comunicações - SSC - Fls. 59 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CASA MARIA DE NAZARÉ - ABRIGO DE IDOSOS
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 01.938.814 /0001 - 34, com sede à RUA MINAS GERAIS, Nº 260 - JD. DISNEY CANDIA, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna 11 de MARÇO de 2010.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: SERGIO DO AMARAL
CPF: 077.169.428-83

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 63 - Rubrica

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIÚNA.
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 50.804.202/ 0001 - 64 , com sede à Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva Nº 251. , na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150 - 000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna 12 de Março de 2010..

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: ELIZABETH HADDAD.
CPF: 021.068.598-05.

SSCE - M. das Comunicações Fls. 64 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.804.202/0001-64 MATRIZ		01/09/1981

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIUNA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	251	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.150-000	CENTRO	IBIUNA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/03/2010** às **14:07:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 60

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIÚNA
Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 251 – Centro.
Fone (15)3241.2188 / 3241.2388 - Fax (15) 3241 -6002
e-mail www.aceibiuna@uol.com.br

ACE - M. das Comunicações - SSC
Fls. 65
Rubrica

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ibiúna - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, que me foi apresentada, por ser conforme com o original, do que dou fé.
16 MAR 2010
Carla Modena Ferrari - Oficiala de Registro
Luzinete Farias de Sousa Menezes - Substituta da Oficiala
Patrícia Aparecida dos Santos - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0387AA08492

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIÚNA REALIZADA AOS 02 DE JANEIRO DE 2010.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dez, as dezoito (18:00) horas, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna, a Rua Coronel Salvador Rolim de Freitas n.º 300, cj. 06, centro, no Município e Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, reuniu-se os diretores e demais presentes, que assinaram a lista de presença, com a finalidade de verificar o cumprimento das exigências estatutárias. Homologar a chapa registrada e proclamar eleitos seus componentes.

Dando início os trabalhos, assumiu a presidência o senhor Daniloy José Figueiredo, ex-diretor presidente, que passou a dirigir a reunião, convidando a mim Hélio Soares de Jesus para secretariar os trabalhos da mesa.

Constituída assim a mesa, o senhor presidente comunicou que esta reunião estaria sendo realizada para que fosse empossada a chapa única por homologação de 07 de dezembro de 2009, para os cargos diretivos da ACE para o biênio 2010/2011.

Ato contínuo. Declarou empossados em seus respectivos cargos os seguintes associados:

PRESIDENTE: Elizabeth Haddad, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG. N.º 8.595.261/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob. n.º 021.068.598-05, residente e domiciliada a Rua Pinduca Soares n.º 55, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **VICE-PRESIDENTE: Antônio de Alvarenga Freire Filho,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.º 6.665.453-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.º 765.733.208-59, residente e domiciliado a Rodovia Bunjiro Nakao, km 68, bairro Curral, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Carlos Barbosa Homem,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.º 11.781.506/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.º 029.093.518-07, residente e domiciliado a Rua Pinduca Soares n.º 350, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **SEGUNDO SECRETÁRIO: Hélio Soares de Jesus,** brasileiro, casado,

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 61

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Autentico a presente cópia a qual confere
16 MAR 2010
Cleide Modina Ferrari - Oficiala de
Luchete Fermia de Souza Moraes - Substituta
Colégio Notarial do Brasil - SP
ANPEN SP
Autenticação
0387AA084822
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

portador da cédula de identidade RG. N.° 414.966-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 238.514.228-72, residente e domiciliado a Travessa Cerqueira César n.° 84, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **PRIMEIRO TESOUREIRO**: **Daniloy José Figueiredo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.° 12.425.864/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 050.751.798-94, residente e domiciliado a Rua Pinduca Soares n.° 350, loja 02, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **SEGUNDO TESOUREIRO**: **Tadashi Nakamura**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.° 6.664.774/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 020.904.428-40, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro n.° 280, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **CONSELHO DELIBERATIVO**: **Alberto Maluf**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.° 7.640.620/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 05930.927.338-00, residente e domiciliado a Rodovia Bunjiro Nakao, km 69,5, bairro Curral, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **Alessandre Augusto Bueno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.° 22.398.034-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 129.110.258-22, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro n.° 37, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **Armando Shiroshi Murakami**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.° 16.147.868-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 111.551.218-80, residente e domiciliado a Rua Scalamandré Sobrinho n.° 100, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **Clotilde Moriano Moraes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. N.° 5.571.958/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 281.709.598-70, residente e domiciliada a Rua Peru n.° 218, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, **Walmir Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.° 26.719.369-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 105.904.508-75, residente e domiciliado a Avenida São Sebastião n.° 542, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, **Roberson Vieira do Prado**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.° 22.748.525-7, inscrito no CPF/MF n.° 122.847.968-26, residente e domiciliado a Rua Don Pedro II, n.° 333, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **Carlos Alberto de Godoy**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N.° 3.130.071/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.° 078.807.908-53, residente e domiciliado a Avenida Fortunatinho n.° 124, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo; **José Nanni**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.° 5.969.346, inscrito no CPF/MF n.° 248.226.718-87, residente e domiciliado a Rua Rua Amazonas, n.° 131, apt. 42, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo e, **Carlos Hiroaki Yabuuti**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.° 7.693.173, inscrito no

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 62

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIÚNA
Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 251 – Centro.
Fone (15)3241.2188 / 3241.2388 - Fax (15) 3241 -6002
e-mail www.aceibiuna@uol.com.br

CPF/MF n.º 015.258.848-59, residente e domiciliado a Rua Gregório de Almeida Lima, nº 334, fundos, centro, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS Comarca de Ibiúna - SP

Encerrada a cerimônia de posse da nova Diretoria e Conselho Deliberativo que irão dirigir a entidade no biênio 2010/2011, o senhor presidente parabenizou todos os diretores e conselheiros empossados e agradeceu a todos os presentes. Pediu também a colaboração para a continuidade dos trabalhos, com os objetivos de fortalecer a classe que representam e dignificar o nome da Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ATA, tendo a mesma sida aprovada e assinada pelo senhor presidente e por mim secretário.

Ibiúna, 02 de janeiro de 2010.

Elizabeth Haddad
Presidente

Hélio Soares de Jesus
Secretário designado

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibiúna/SP
Rua Zico Soares, 444 - Centro
Título apresentado em 08/01/2010. Protocolado e Registrado sob o nº 2303, livro 05, fls 128 em 19/01/2010, e ARQ. JUNTO AO REG 28, FLS. 24 L.º A-01. Ibiúna, 19 de janeiro de 2010
(Microfilme nº 535). - EDER ANTONIO TORRES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolu: R$29,18 - Estado: R$8,31 - Ipesp: R$6,15 - Sinoreg: R$1,54 - T.Justiça: R$1,54 - TOTAL: R$46,72

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

Dou à fé

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiúna - SP
AUTENTICO a presente cópia a qual confere com o original, do que dou fé.
16 MAR 2010
( ) Carla Modina Ferrari - Oficiala de Registro
( ) Luzineia Ferreira de Sousa Menezes - Subst. da Oficiala
( ) Patricia Aparecida dos Santos-Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE SOMENTE COM O
0387AA08482

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibiúna
Carla Modina Ferrari Oficial
Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna - SP - Fone / Fax: (15) 3246-3262
Reconheço por semelhança a firma supra de ELIZABETH HADDAD,
Ibiúna, 02 de janeiro de 2010.
Em testemunho
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES - Substituta da oficial
Totais: 2,90 - VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE -
0387AA08482

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 63

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL INDEPENDENTE DE IBIÚNA – ABMII.
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 08.448.387 /0001 - 55 , com sede à Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva. Nº. 251. , na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150- 000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna 08 de Março de 2010.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: LUIZ FRANCISCO VIEIRA RUIVO.
CPF: 213.258.713-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 64

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.448.387/0001-55 MATRIZ		24/10/2006

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BANDA MARCIAL INDEPENDENTE DE IBIUNA - ABMII
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL SALVADOR ROLIM DE FREITAS	300	CJ 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.150-000	CENTRO	IBIUNA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/03/2010** às **14:08:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 65

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

conferência

M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica:
SSS

ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL INDEPENDENTE DE IBIÚNA – ABMII

ATA DE REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL INDEPENDENTE DE IBIÚNA - ABMII REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2006.

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, às 19:00 (dezenove) horas, na Rua Coronel Salvador Rolim de Freitas, nº 300 – Cj.-06, no Centro de Ibiúna – SP, reuniram-se os membros da, **Associação Banda Marcial Independente de Ibiúna** que assinaram a lista de presença com a finalidade de impossar seus Diretores homologados.

Dando inicio aos trabalhos, assumindo a Presidência o Senhor Luiz Francisco Vieira Ruivo, que passou a dirigir esta reunião, convidando a mim, Luiz Francisco Pecci, brasileiro, casado, maior, serralheiro, para secretariar os trabalhos da mesa.

Constituída, assim a mesa, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que esta reunião estaria sendo realizada para que fosse empossada os membros da **Associação Banda Marcial Independente de Ibiúna - ABMII**, por homologação em 18 de Agosto de 2006, para o triênio 2006/2009. Declaro hoje empossados os seguintes Diretores: **DIRETORIA EXECUTIVA – PRESIDENTE**: Luiz Francisco Vieira Ruivo; Vice-Presidente; Valdo Rogério Gabriel de Lima; 1º Secretario: Luiz Francisco Pecci, 1º Tesoureiro; Daniloy José Figueiredo; 2º Tesoureiro: Silvio Antonio Domingues, **CONSELHO FISCAL** Membros efetivos; Waldir Rolim de Freitas, João Carlos Gabriel de Lima e Geraldo Teshirogi. **SUPLENTE FISCAL** – Cristóvão Vieira Pinto, Renato Aurélio Soares e Oscar Miguel Fuji. Após encerrada a posse da Diretoria e Conselho que irão dirigir esta **Associação Banda Marcial Independente de Ibiúna - ABMII durante o triênio 2006/2009**, o senhor presidente parabenizou a todos os Diretores e Conselheiros empossados e agradeceu a todos. Pediu colaboração para todos, com o objetivo de crescer, fortalecer a classe que representam e dignificam o nome desta **Associação Banda Marcial Independente de Ibiúna - ABMII.** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, tendo a mesma sida aprovada e assinada pelo presidente e por mim Secretario.

Ibiúna – SP , 18 de Agosto de 2006.

Diretoria Executiva:

Luiz Francisco Vieira Ruivo
(Presidente)

Valdo Rogério Gabriel Vieira
(Vice Presidente)

Luiz Francisco Pecci
(1º Secretário)

Daniloy José Figueiredo
(1º Tesoureiro)

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiúna - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nesta serventia a qual confere com o original, do que dou fé.
16 MAR 2010
Carla Modina Ferrari - Oficiala de Registro
Lucinda Peralta de Sousa Menezes - Subst. de Oficiala
Patricia Aparecida dos Santos Escrevente
Autenticação
0387AA084817
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 66

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

VISTO em conferência

Fls. 71 Rubrica

Silvio Antonio Domingues
(2º Tesoureiro)

Conselho Fiscal:

Waldir Rolim de Freitas

João Carlos Gabriel de Lima

Geraldo Teshirogi

Suplente Fiscal:

Cristóvão Vieira Pinto

Renato Aurélio Soares

Oscar Miguel Fuji

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE IBIÚNA SP
Rua Zico Soares, n.º 444

TITULO PRENOTADO SOB. N.º 1.623
Em 16 de Outubro de 2.006
DEVOLVIDO COM EXIGENCIA
IBIÚNA, 18 de Outubro de 2.006

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Adolfo Cesar de Sousa
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiúna - SP
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia extraída nesta serventia confere com o original, do que dou fé.
16 MAR 2010
Selo de Autenticidade
0387AA084819
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 67

das Comunicações
Fls. 72
Rubrica:
SSS - SCS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Ibiúna e Região
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 58.933.569 / 0001 - 85, com sede à Rua Gov. Salvador Lobim de Freitas nº 143, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna 17 de março de 2010.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Francisco Edson Pereira
CPF: 030.696.036-77

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.993.569/0001-85 MATRIZ		06/07/1993

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIUNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R FRANCISCO DE BARROS	NÚMERO 186	COMPLEMENTO	
CEP 18.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIUNA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/03/2010** às **14:09:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 69

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS
DE IBIÚNA E REGIÃO
STER – FUNDADO EM 1º DE MAIO DE 1993
CNPJ – nº 58.993.569/0001-85 – Arquivo no "AESB" sob nº 46010.003798/93
pub. – DOU 30.08.93
Ext.base:Tapiraí- Cotia-Vargem Grande Paulista- Itapecerica da Serra- Itapevi- Barueri, Santana do Parnaíba- São Lourenço da Serra- Embu- Embu-Guaçu- Juquitiba- Alumínio Araçariguama e Jandira
Filiado a **FETAESP**

TERMO DE POSSE

Aos 1º dias do mês de maio de 2008, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e empregados Rurais de Ibiúna, sito à rua Coronel Salvador Rolim de freitas, 143, centro, nesta cidade, neste estado de São Paulo, foi instalada a cerimônia de posse da Diretoria, Conselho fiscal e Delegados Representantes, junto à Federação, com seus respectivos suplentes, deste sindicato, eleitos nos dias 28, 29 e 30 de março de 2008. Procedeu a instalação o Senhor Francisco Edivan Pereira, Presidente em exercício, em seguida fez a composição da mesa. Após a composição da mesa o senhor presidente convidou a senhora Arlete Cecilia Germano para presidir os trabalhos esta tomando assento no lugar do presidência formulou breve saudação, convidando a senhora Meire Sandroni dos Santos para secretariar os trabalhos. Usaram da palavras vários dos presente, se congratulando com os novos administradores eleitos, declarando-os empossados, obedecendo a seguinte ordem: Diretoria efetiva – Presidente: FRANCISCO EDIVAN PEREIRA; VICE-PRESIDENTE: MIGUL ALVES DE SOUZA; SECRETÁRIO: CASTURINO TEIXEIRA DA SILVA; TESOUREIRO: ANTONIO CARLOS DIAS PEDROSO; DIRETORIA SUPLENTES- DIRETORA: KENIA DANTAS GALDINO DA SILVA; DIRETOR: ELIAS FRANCISCO ALVES; DIRETOR: ORLANDO PEREIRA LATARULO; DIRETORA: JOANA ROSA CARDOSO DA SILVA; CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: RENATO PEDROSO DOMINGUES; 2º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: JOSUÉ DO CARMO LEITE; 3º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO; ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA; CONSELHO FISCAL SUPLENTE- 1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: FIORAVANTE VIEIRA CARDOSO; 2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: EZEQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA; 3º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: JACIRA DOMINGUES. DELEGADOS REPRESENTANTES: FRANCISCO EDIVAN PEREIRA e NTONIO CARLOS DIAS PEDROSO. Em nome dos empossados o senhor Francisco Edivan Pereira , formulou breve saudação, agradecendo os cumprimentos esclarecendo que este mandato que se inicia é de 4 anos, vigorando até 30 de abril de 2012, solicitou ainda aos demais empossados que permanecem no recinto pois logo a seguir deveria realizar a primeira reunião de diretoria para tratar do planejamento das ações a serem desenvolvidas em 2008. ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi encerra esta sessão de posse as 10:30 horas, tendo sido lavrado o presente Termo que lido e achado conforme vai assinado pela mesa e os diretores empossados presentes. Ibiúna, 01 de maio de 2008.

DIRETORIA Francisco Edivan Pereira

PRESIDENTE - FRANCISCO EDIVAN PEREIRA

VICE-PRESIDENTE: MIGUEL ALVES DE SOUZA;

SECRETÁRIO: CASTURINO TEIXEIRA DA SILVA; Casturino Teixeira da Silva

TESOUREIRO: ANTONIO CARLOS DIAS PEDROSO; Antonio Carlos Dias Pedroso

Rua Cel. Salvador Rolim de Freitas, 143 – Centro – Ibiúna – SP
CEP 18150-000– fone/fax (oxx) 15- 241-2643/32482906
Sub Sede Tapiraí –fone (15) 277-1187
e-mail: STERIBIUNA@FETAESP.ORG.BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 70

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS
DE IBIÚNA E REGIÃO
STER – FUNDADO EM 1º DE MAIO DE 1993
CNPJ – nº 58.993.569/0001-85 – Arquivo no "AESB" sob nº 46010.003798/93
pub. – DOU 30.08.93
Ext.base:Tapiraí- Cotia-Vargem Grande Paulista- Itapecerica da Serra- Itapevi- Barueri, Santana do Parnaíba- São Lourenço da Serra- Embu- Embu-Guaçu- Juquitiba- Aluminio Araçariguama e Jandira – SP
Filiado a **FETAESP**

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis e Anexos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ibiúna - SP

das Comunicações - SSC
Fls. 75
Rubrica

DIRETORIA SUPLENTE

DIRETORA KENIA DANTAS GALDINO DA SILVA;

DIRETOR: ELIAS FRANCISCO ALVES;

DIRETOR: ORLANDO PEREIRA LATARULO;

DIRETORA: JOANA ROSA CARDOSO DA SILVA;

CONSELHO FISCAL EFETIVO:

1º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: RENATO PEDROSO DOMINGUES;

2º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: JOSUÉ DO CARMO LEITE;

3º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA;

CONSELHO FISCAL SUPLENTE-

1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: FIORAVANTE VIEIRA CARDOSO;

2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: EZEQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA;

3º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: JACIRA DOMINGUES.

DELEGADOS REPRESENTANTES:

FRANCISCO EDIVAN PEREIRA e ANTONIO CARLOS DIAS PEDROSO

Rua Cel. Salvador Rolim de Freitas, 143 – Centro – Ibiúna – SP
CEP 18150-000– fone/fax (oxx) 15- 241-2643/32482906
Sub Sede Tapiraí –fone (15) 277-1187
e-mail: STERIBIUNA@FETAESP.ORG.BR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
Bel. Eduardo Coppini
TABELIÃO
(15) 3241-2633
IBIÚNA - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0388AA215907

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
17 MAR 2010
IBIÚNA - SP
Por Autenticação

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 71

M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica:
SSCE

Anexo 10

Manifestação de apoio individual

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

OFÍCIO EADN 15/2010

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, portador da Cédula de Identidade no. 20.579.615-1, residente na Rua Gal. Waldomiro de Lima, no. 633, Jardim Aurea, na cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP 18.150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA**, inscrita no CNPJ sob o no. 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ibiúna, 10 de março de 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Roque

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROQUE JOSÉ PEREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 7.776.109, residente na RUA ANTONIO SOARES, 203, PARQUE, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 11 de MARÇO de 2010.

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias , 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

SSCE - M. das Comunicações Fls. 79 Rubrica

José Brasilino de Oliveira portador da carteira de identidade ***n° 14.056.708***, residente na ***Rod. Tancredo Neves, Km 23, s/n, Bairro Cláudios,*** na cidade Ibiúna, Estado de São Paulo, CEP: 18150-000 pessoa física vem, nos termo s de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna,*** inscrita sob o número do ***CNPJ 05.259.629/0001-74*** que tem por interesse executar o ***Serviço de Radiodifusão Comunitária.***

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 11 de Março de 2010.

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador:
José Brasilino de Oliveira – PDT
Bairro Cláudios – 18150-000 – Ibiúna – SP.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 80
Rubrica

Jamil Marcicano
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 14.436.926, residente na Rua José Carlos Marcicano nº 234, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18.150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 10 de março de 2010.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM
Presidente de Obras

Pedro L. das Comunicações
Fls. 81
Rubrica
SSCE - M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Luiz Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 22572023-1, residente na Estrada dos Mendes, 275, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 16 de Março de 2010.

Câmara Mun. da Estância Turística de Ibiúna - SP

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Pedro

Câm. Mun. das Comunicações - SSCE
Fls. 82
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CHARLES GUIMARÃES
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 26.679.178-5, residente na Esta. Campo Verde, Km 02, Campo Verde, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 11 de MAIO de 2010.

Câmara Mun. da Estância Turística de Ibiúna - SP

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Pedro

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 83
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Cardoso de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 8.781.881, residente na Rua Mário Pires de Oliveira nº 24, B° CDHU, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 16 de março de 2010.

Câmara Mun. da Estância Turística de Ibiúna - SP

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 79

Pedro

M. das Comunicações SSCE Fls. 84 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Kenji Sasaki
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 22.405.681-5, residente na Rodovia Julio DA. Fabro, Km 05, CURÍ, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 16 de Março de 2010.

Câmara Munic. da Estância Turística de Ibiúna - SP

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 80

Pedro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSCE - Fls. 85 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIO R. ALVES DE MORAES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 20.693.399-X, residente na ESTRADA MUNICIPAL IBIUNA RIO DE UMA, 7777, na cidade Ibiúna Estado de São Paulo, CEP 18150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibiúna, 16 de MARÇO de 2010.

Câmara Munic. da Estância Turística - Ibiúna - SP

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 81

Anexo 11

Manifestação de apoio coletiva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Benedito [illegible]	[illegible]	TABELIÃO SALVADOR ROLIM DE [illegible]		
01	MARIO APARECIDO [illegible]	10858388	RUA OSVALDO ROSA Nº 54	18.150-00	
02	[illegible]	17.795.451	Rua OTAVIO ROSA Nº 60	18.150	
03	[illegible]	22 405670	Rua Fortunato – comércio Nº 359	18150-00	
04	[illegible]	20507545	BAIRRO CENTRO	18150000	
05	[illegible]	5.860.516	Bairro Centro	18150000	
06	[illegible]	13.310823	Jardim nova Ibiúna	18150000	
07	[illegible]	29 [illegible] 221-4	R. Bela nº 22 Capão Bonito	18150000	
08	[illegible]	37.107952-4	Centro Ibiúna	18150000	
09	[illegible]	21.364.628-8	SANTA LUCIA CDHU	18.150-00	
10	[illegible]	28.254.829	Jardim Centro Ibiúna	18150000	
11	[illegible]	14.928.972	Centro	18 150 000	
12	[illegible]	[illegible]	Centro Ibiúna	18150000	
13	[illegible]	11.615.31-0	Centro Ibiúna	18150 000	
14	[illegible]	28.216.72	Centro Ibiúna	18150 000	
15	[illegible]	5.291.893-6	Capão Bonito Centro Ibiúna	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Wagner Rodrigues da Silva	45.245.543-6	Rua dos Mamoeiros nº 27		
11	Patrícia Ap. de Oliveira	26.508.922-0	Bairro Cachoeira	18150-000	
12	Sonia [illegible]	41.173.812-4	Bairro Cachoeira	18150-000	
13	Flávia J. C. Almeida	35.280.768-4	Laval 2	18150-000	Flávia J. C. Almeida
14	Zélia da Silva Reis	45.245.355-0	R. Bulgaria nº 32	18150-000	Zélia S. R.
15	Zilda g. Damasceno	16.325.025	R. Bulgaria nº 32	18150-000	Zilda g. D.
16	Elias Educação Silveira	48.729.064-8	R. Bulgaria Nº 29	18150-000	Elias Edu-
17	Elvira Silva Reis	36.833.473-1	R. Bulgaria.	18150-000	
18	Zilma da S. Reis	45.245.170-X	R. bulgaria Nº 59	18150-000	Zilma S R
19	Rosangela Ap. S. Pereira	35.862.842	R. Austria Nº 28	18150-000	Rosangela
20	Elton Silva Oliveira dacruz	44.029.204-9	R. Austria Nº 26	18150-000	Elton S.
21	Carolini de [illegible]	45.546.651-3	R. Projetada 1 Nº 16 Bairro Laval	18150-000	Carolini
22	Orlando Francisco Leite	17.223.194	R. Estrada Nº 75.	18150-000	Orlando [illegible]
23	[illegible]	21[illegible]89-2	Rua Austria Nº 28.	18150-000	
24	Vanilda P. S. Karaula	19723091	R. Austria Nº 20 casa 20	18150-000	
25	Eliana dos S. Cardoso	35144295-9	Rua Austria - 16	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total ap[oio] à Associação Comunitária de Comunic[ação] e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosinaldo Santos Silva	42057 334-3	Rua Movimento Nº 06 Bº Primavera	18150000	
02	ANGELO E. PINHEIRO	27.921.565-7	Rua Lazaro M. da Conceição 43 CENTRO	18150 000	
03	Aildon M. Fuzukawa	13.474.054	Estr. Pouso Grande S/N	18.150	
04	APOLLO A. C. ROLIM	41.081 494-5	R. DR. GABR. M. DA SILVA, 70	18.150000	
05	NEIVA CATARINA ORLOBETIN GIANCOLI	11.655.346-5	R. José Cipriano de Freitas Leão	18150 000	
06	PEDRO DE A. LOPES FILHO	8 383.656-1	R. CAP. CARNEIRO DE MELO, 73	18150	
07	Silvia Batista Souza	17396459	R. Silvestre Alves de Camargo 65	18150-000	
08	Ariel Rebelo de Oliveira	27 911-5530	B= Recanto Primaveras	18150.00	
09	Edvard Antonio Moraes	12976639	R 24 de Março 43	18.150	
10	Benigno de Godoi	26.208054-0	VIA TRONCO DE IPANEMA KM 17 - SOROCABA	18150000	
11	EDUARDO MARCIANO	24275922-1	R. WALDEMIRO LIMA, 214	18150-000	
12	Valquiria de Menezes Ribeiro	19.646.078-5	Condominio Recreio Campo Verde Lote 07.	18.150.000	
13	Edras Martins	42688457	Bunjiro Nakao, Km 68,5	11	
14	MARETA RIBEIRO SANTOS	10.240.421	Estr Turistica SAO SEBASTIAO Km 6	18150000	
15	EDUARDO S. BARBOSA	W.58.392-8	Estr Turistica SAO SEBASTIAO Km 6	18150 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOÃO GIANCOLI	8.408.485-6	RUA FRANCISCO DE BARROS, 250	18150000	
02	JOSÉ GIANCOLI	7.699.032-X	RUA JOSÉ CIPRIANO DE FREITAS, 100	18150-000	
03	Evandro Silveira Barca	27.311.004-4	Bº Campo Verde	18150 000	
04	Ricardo Costa Freitas	16.679.293	Rio da Una	18150 000	
05	Sheila Apa Guimarães	17.393.633	Rua Santiago	18.150.000	
06	Meriane P. Gonçalves	33941045O	XV de Novembro, 397.	18150000	
07	Ramiere Moraes	20.299.232-9	Rua Angel Lote 12	18150.000	
08	Hamilton L. Almeida Jr	25 439 952-6	Rua Benedita Ap. Cruz Alves 178	18150-000	
09	CARLOS TADEU MARTINS	5.580.038	Av. Santa Sebastiana, 172	18150.000	
10	Wilson Fernandes	15350680-5	Alameda do Contorno 12	1815.000	
11	DELCIO PEREIRA SANTOS	7.222.082-8	RIO DE UNA DE CIMA	1815000	
12	GETULIO H KIHARA	2.730.578	R. Novembro 348	04070-060	
13	GILBERTO Silva	7692035	R. Rio Somma, 58	18150.000	
14	Poliana Vilas Boas	9.484.652-2	Rua Francisco Barros, 250	18150000	
15	Roberto Ferreira Lima	33663243-5	Rua Vicente Eiras de Campos 261	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Jorge da Silva Martins	22385516	Rodovia Bonjiro Matao	18150.00	
02	Jorge Vieira Leite	12-809-205	Rua Venezuela 311	18150.00	
03	Bonaldo D. Dos Reis	21192753-3	Rua Venezuela 311	18150.00	
04	Giovani Ruiz Leite	42.882.903-x	Rua Venezuela nº 311	18150.00	
05	Ednaldo Ruiz Leite	4.692.783-9	Rua Venezuela nº 311	18150.00	
06	José de Arimatéia Ferreira	33.852.666-2	Rua Venezuela N. 317	18150.00	
07	Elizabete Vieira Leite	34.243320.9	Rua Venezuela	1815.00	
08	BENEDITA PIRES LEITE	21.810.689	Rua Venezuela	18.150.00	
09	Tatiane Vieira	15001845-9	Rua A Assunção	18150.00	
10	Viviane Vieira	33 7 41 60 1	Rua Bolivia	18150-00	
11	Rafaela Vieira Machado	34 33 54 32	Rua Bolivia	18150.00	
12	marcos Rogerio	42985 1644	Raiol pequeno	18150-00	
13	marisa soares	34593286	Raiol pequeno	18.150.00	
14	Lenha Soares	43987 2983	Ofmesma	18150.00	
15	Catarina Silva	45 0107227	Ofmesma	18150.00	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SILVIO ANTONIO DOMINGUES	11.771.971.7	RUA. CRISTALINO POLIM. FREITAS. Nº 296	18150.000	
02	Tiago leme DA SILVA	43.110.928-X	RUA JOAQUIM Gabriel SOARES nº 19	18150000	
03	Mauricio B. da Silva	34.078321-[illegible]	R: Fortunata C. de Campos	18.150-00	
04	Luiz Francisco V. Reis	3852863	Rua Amazonas 141	1815000	
05	Cristina Nunes de A. Teixeira	20.366.692	R. Dr. Gabriel Monteiro da Silva	18150 000	
06	Maria Aparecida Trindade	35.392.351-5	R. Dr. Gabriel Monteiro da Silva	18150000	
07	Josiane Aparecida Soares	35.825.2970	Bº Paiol Pequeno	18150000	
08	Dario Carver	30.688.486-0	Bº Recreio	18150000	
09	Clemildes de Lima	28.522.664-2	Bº Gabriel	18.150-00	
10	Paulo Henrique Siqueira	35.818.059-4	Bº Regi	18.150,000	
11	Luiz Rodrigues Campos	15497290	Rua DR. gabriel m da Silva 251	18150 00	
12	Edsonleme da Silva	33861905-7	R: Joaquim Gabriel Soares 31	18150.00	
13	Inaia Martins do Rego	19636792-X	R Alcina de Vasc. Ferrari 189	18150-000	
14	Bruna Apa da Silva Cardim	33.993.544-6	R. Cirineu Soares de Campos Nº 142	18150000	
15	Lucia R B. Costa	20.159.200	R. Cirineu Soares de Campos, 51	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 88

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cindaria Gonçalves	33951981-2	Rua Sete de Setembro, 23	18150 000	
02	Renata Ap. Cunha Silva	33.191.625-0	Rua José Coelho Carvalho, 19	18.150-000	Renata A.C.S
03	Graziella J. P. Takiama	34075738-3	R: Tabelião Salvador Rolim de Freitas, 258	18150000	
04	Damiana dos Domingues	42884296-3	R. Copo de Leite 125 Jd. Orquídeas	18150000	
05	EDIANA LUCIA C. DE SOUZA	26208084-9	R: ALAMEDA DAS ROSAS Nº 9	18130-000	
06	Vanessa Ap. Xavier	42985880-0	AV. São Sebastião 1º 468	18150-000	
07	Marcelo Andrevitz	47.226.455-2	R. Bela SN	18150-000	
08	THIAGO ALVES VIEIRA	45 840 011-X	RAIMUNDO DE ALMEIDA, 144 314	18150000	
09	[illegible]	42.202.612-7	[illegible]	18150-000	
10	[illegible]	45108514	R. Lucia 141 Centro	18150000	
11	Thaís maria Camargo Borges	40847336-8	Bairro Colégio	18150000	Thaís M.C. Borges
12	Erica Cristina Filetti	34473279-8	Conjunto Azedo R. Moscou nº 26	18150000	
13	Juzeli Teresa Nascimento	40066043	Raul Pequeno nº 87	18150-000	
14	Juliana F. Lima	42311224-7	Rua da Vila do Barro	18150000	
15	Maria Ap. D. Ribeiro	42[illegible]3786	Centro	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible].o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Helen de Jesus Silva	40.685.433-6	Dom João VI nº 113	18150.000	Helen de Jesus Silva
02	Priscilla da Silva Siqueira	28.998.109-8	Mem de Sá nº 59	18150.000	Priscilla da Silva Siqu
03	Márcia Cristina M Gomes	23.434.484-9	Carneiro Leão nº 309	18150.000	Márcia Cristina
04	Raquel Ulerick Siqueira Colaço	45052726-8	Geronimo de Albuquerque nº 63	18150.000	Raquel Ulerick
05	SILAS LEANDRO GOMES	41.856.343-2	Vasco da Gama nº 18	18150.000	SILAS LEANDRO GOMES
06	Samara M. Lopes	28.973.226-x	Basilio da Gama nº 561	18150.000	Samara Martins Lopes
07	Hildeam R. Freires	432635533	Mauricio de Nassau nº 56	18.150.000	[illegible]
08	Kátia R. Freires	40635464 6	Mauricio de Nassau nº 56	18.150.000	Kátia R. Freires
09	Rita P. da Silva Freires	32 f 30 893 - X	Mauricio de Nassau nº 56	18.150.000	Rita P. da Silva Freires
10	Janete Paula	23 f 2 f 293 3	Maria Quiteria nº 68	18.150.000	Janete Paula
11	Ana Paula Goulart S. Santos	49.122.414 X	Mauricio de Nassau nº 22	18.150.000	Ana P. Goulart
12	Raquel Goulart S. Santos	48.64 f 842-7	Mauricio de Nassau nº 22	18.150.000	Raquel Goulart
13	Samara Sto Siqueira	48 64 f 903-0	Carneiro Leão nº 131	18.150.000	Samara Santos Siqueira
14	Jabiana Pereira da Silva	45613390-2	Mauricio de Nassau nº 226	18.150.000	Jabiana Pereira
15	Claudia Alves de Oliveira	43.261.852	Mauricio de Nassau nº 243	18.150.000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]to-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Catarina T.S. Rabelo	7.999.356	Ibiúna/SP	18.150-000	
02	Gabriela P.C. Rabim	34.338.548-x	Ibiúna - SP	18.150.000	Gabriela
03	D. Zabonishi	11068342	24 de Março	18150000	D. Zabonishi
04	Janaina Cardoso	47 822 4850	Fº Nobre Ibiúna	18150000	Janaina
05	Diógenes Soares	9.832501	Antônio Fabri	18150000	Diógenes
06	Marcos A. de Araujo	14936115	Bairro do campo	18150000	
07	Marcia C.A. Antonio	19.510.506	Ibiúna - SP. Rua Minas Gerais	18150000	
08	Regina de Carvalho	18957465	Ibiúna SP. Silveira V. de Moraes	18150000	
09	Patricia R. da Silva	41.879.027-3	Ibiúna - SP Trav. 24 de março	18150000	Patricia R. da Silva
10	Daiana Pires	45.012.213-x	Ibiúna - SP Recanto das Grandes	18150000	Daiana Pires
11	Cyslene Pires de Camargo	47.227.736-4	Ibiúna - SP Av. Cardoso de Melo	18150000	Cyslene
12	Barbara Moraes Silva	24.334.737-7	Ibiúna SP Rua Ibiúna	18150000	Barbara Moraes Silva
13	Lillian Sander	47.877.303-1	Ibiúna - SP Rua Ibiúna	18150000	Lillian Sander
14	Natasha Oliveira	47.218.622	11 Vista Linda	18150000	
15	Daielly Reis de A. Nunes	12.760.156-0	11 Vista Linda	18150000	Daielly R. de A. Nunes

SSCE - M. das Comunicações Fls. 96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...to-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	ANTENOR C. MACHADO	11813067	AV. S SEBASTIÃO N.O 200.	18150000	
01	Ed- [illegible]	26366453-3	Bº REG.	18150000	
02	[illegible]	24828850	R. PROGRESSO Nº 31 CURRAL	18150000	
03	[illegible]	20.046.049	[illegible]	18150000	
04	MOHAMED Mourad	10312180	R. Peetrojo Nº 11	18150000	
05	Paulino A. de Oliveira	11.595.837-X	R. Andorra n. 87	18150000	
06	[illegible]	26.193.540-9	A. S. Sebastião Nº 180	18.150-000	
07	[illegible]	19.396.234	A. S Sebastião Nº 1440.	18150000	
08	AILTON VIANA SILVA	30133827-7	R ANTONIETA NOVAES	18.150	
09	NELSON RIBEIRO DA COSTA	12976645	AV. SD SEBASTIÃO 198	18150000	
10	João Carlos Santos	15676767	Rua Bolívia 70	18150000	
11	[illegible]	RG 3353-502	R. assunção nº 142	18150000	
12	Magno Josedo Sa	RG 21914128-9	Rua monteVideu 179	18150000	
13	Antonio A. da S. [illegible]	RG 13432	19 - R Samambaia n. 23	18150000	
14	HONORATO B S CAMPOS	11.205.292	R.V SRª SEBASTIÃO 153	18150000	
15	Neusa Lima	[illegible] 8.483.071	Rua XV Novembro 145	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...) (co-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Maria Angela Bezerra	36.115.974-2	R. Maria Rosa 161	18150000	Maria Angela Bezerra
01	Kátia Aparecida Rodrigues de Camargo	47.235.420-6	R. Gabriel	18.15000	Kátia Aparecida Rodrigues de Camargo
02	Paulina Quiringo	16147854-2	Rua Isalva Pires Nº 9	18.150-000	
03	Antonio B. R. da Silva	3064-1986	centro Ibiúna 375	18150000	
04	Rosa Fra dos Santos	19.582.226-6	Residencial Europa	18.150-000	
05	Miriam Martins de Lemos	21648185	Bairro Rosario	18150000	
06	Gerson José de Campos	20.423.575-3	Residencial Europa	18150000	
07	Cristiane Jommetz	6033036-0	Residencial Ibiúna	18150-000	
08	Marcelo Gebara	22.748.626-6	Av. São Sebastião	18150	
09	Julio F. Lima	46.93155.	R. Rui Barbosa	18.150-000	
10	D. S. Rosel Andrade	362.296.349	R. Lima	18.150-000	
11	Wladimir Oliveira	19510577-3	R. Marcilio Dias de Lima 36	18150-	
12	Neiri D. Teixeira	15.349756	Recanto Primavera	18150	
13	Sandra Renata de Andrade	43.098.349-2	Rua Ibiúna Nanni Lobo Sorocaba	18150000	Sandra Renata de Andrade
14	José Gustavo	34.885.5199	centro Ibiúna	18.150-000	
15	Maria de Lurdes	32.835.624.4	Centro Ibiúna	18.150-000	Maria de Lurdes

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna. Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CÁSSIA MARIA	24.609.154	GIRANIL SOARES DE CAMARGOS	18150-000	Cássia
02	Mirelle de Souza Lima	45.945.201-2	Estrada do Vieira	18150-000	
03	Girlane S. Lima	34.884.996-3	R Nova Ibiúna	18150-000	
04	Geraldo José de Lima	12.120.461	Vista Linda	18150-000	Geraldo José
05	Maria das Graças Rodrigues	24.131.745	Vista Linda	18150-000	Maria das Graças
06	Maria da Rocha Silva	23.376.461-6	Mata Dourado	18150-000	Maria da Rocha Silva
07	Geraldo Dionar	26.096.958-8	Matadouro	18150-000	Geraldo 7/10
08	Diego Andrade	47.796.059-5	Lagoa pés	18150-000	Diego Andrade
09	Maria Gaudart	32.263.034-4	Lava pés	18150-000	Maria G.
10	Nelcina Mª Neves	7313.716-9	Rua Antonieta	18150-000	Nelcina Neves
11	Joséfa Silva	231 3235	Rua Andorras	18150-000	Joséfa
12	Maria Francisca Reis	5.823.305	Rod. Fortunato A. Camargo	18150-000	
13	Waldemir F. da Silva	50.419.913-4	Rod. Fortunato A. Camargo	18150-000	Waldemir F. Silva
14	Marcos Roberto A. Andrade	32.533.541-2	Rua Chirle	18150-000	
15	Rodrigo T. de Jesus	40.926.635-8	Rua Estados Unidos	18150-000	

SSCE - Anatel - 29.06 das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...xo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eronísia Rodrigues	27.576.635-4	R: Senador Vergueiro Nº 123	18150-000	Eronísia
02	Lucinéia S. de Lima	29.341.288 4	travessa Floriano de Lima	18150-000	
03	Cynthia C. Comunicação	44.546 844 0	R: Visconde de Cairú Nº 93	18150-000	Cynthia C.
04	Abrani Mª Jesus	34.530.119 X	R. RAIMUNDO SOARES	18150-000	abrani
05	Maria da Silva Sousa	37.090.301-8	RUA Benjamin Constant	18150-000	maria
06	Robson Mesquita	28.095.8936	R DR HENRIQUE L. HANSER	18.150-000	ROBSON MESQUITA
07	Oseias Oliveira	42.735.341-5	RUA José Bonifácio	18150-000	O. Oliveira
08	Terezinha Moreira	33.008.699-2	RUA DESEMBARGADOR	18.150-000	Terezinha moreira
09	Talita do Prado Moreira	34.885.110-8	R AMAZONAS	18150-000	Talita Prado
10	Admilson R. da Silva	27.142.381-X	VILA LIMA	18150-000	ADMILSON R. DA SILVA
11	Eliane Marcondes	29.261.284-9	VILA LIMA	18150-000	
12	José Ivan S. Araújo	12.157.530	LAVALI	18150-000	Ivan
13	Maria Oliveira de Alm	82 09733267	LAVA I	18150-000	maria Oliveira Silva
14	Manoel R. de Almeida	16.276.913	JULIO Gabriel Vieira	18150-000	
15	Jane de Fátima P. da Silva	61.936.379-2	AV. 24 MARÇO	18150-000	Jane de Fátima P. da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (to-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diane Gomes De moura	40.307.963-9	Rico Soares	18150000	
02	José Henrique gonçalves	36.193.767-2	Prefeito Quintino de Lima	18150000	
03	Alecio dos S. Pedroso	46.809-76	José de anchieta nº 74	18150000	
04	Rodrigo Gonçalves	36.118.657-5	Rua Italia	18150000	
05	Diverson Bispo de Me	45469317	José Funes	18150000	
06	Carlos Jesus silva	24191739-6	Av. Fortunato Lima	18150000	
07	Marcelo manoel dos Santos	45.626.882-9	Antonio Felix	18150000	
08	Celso da Silva F.D	46-052-669	Rua Segundo Jardim	18150000	
09	Rafael sousa silva	34.498.283-8	Rico Soares	18150000	
10	Adriana de moraes	43073 407-4	monteiro lobato	18150000	
11	Bruno Fernandes	45052612-5	José eugenio Machado	18150000	
12	Tiago	47.736.883-9	José eugenio Machado	18150000	
13	Renato A. Vianna	41.301.087-8	D. Pedro II	18150000	
14	Gilmar O Rocha	48639228-4	gabriel Monteiro Silva	18150000	
15	JOEL CARLOS.	624.952-9	Monteiro lobato.	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (to-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Israel Fortes dos Santos	45.388.754-X	Estrada do Zerão	18150000	Israel Fortes
02	Benedito Gabriel machado	20.488.530-5	Rua Silvano de Almeida Gomes (centro)	18150000	
03	Alison Pereira dos Santos	24318734-7	Rua Raimunda Soares granzotti centro	18150000	Alison
04	WELLINGTON DE OLIVEIRA	47.597.461-X	ESTRADA MUN. RECREIO.	18150000	
05	Nilda Vieira da Silva	36343721-6	Vila lima	18150000	Nilda
06	Marli Delfino dos Santos	41678200-3	Lageadinho	18150000	
07	Andrei Rezende de lima Silva	47.003.693-7	Rio de Una de cima	18150000	Andrei
08	William Santos Silva	48.593.071-7	Bairro da Primavera Ibiuna SP	18150-000	
09	Wilmar Cardoso Filho	26.136.403-0	BENEDITO RODRIGUES Nº 1074	18150000	
10	Pedro Mitsuo Daiko	43.973.997-4	BAIRRO DOIS CORREGOS	18150-000	
11	Lilian Gonçalves	33603602676-6	Bº Gabriel	18250-000	
12	Diego dos Santos	40234324-4	Rio	18250.000	
13	Ruth de Oliveira Pinto	34748794-4	centro Rua joão carlos marcondes	18150.000	Ruth Ruth
14	Rogério Richard Juliano dos	310.110.584-5	Vila lima.	18150.000	
15	Elaine Cp. Ogara Wada	32.835.597-5	centro	18.150-000	Elaine Cp O.W.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Débora Gp.º B. de Oliveira	48.320.845-7	Rua Venezuela, nº 331, Jardim N. Ibiúna	18.150-000	
02	Sandra M. de Lima	44.229.274-6	Sorocaba Gabriel	378 266340	
03	Jorge Luiz V. Pontes	49.363.162-3	Rua Cirineu Soares Campos nº 95	18150 000	
04	Talmara Gladis da Luz Nascimento	48.858.504.1	Rod. Bunjiro Nakao KM 67,7 Nº 300	18150-000	
05	Wellington Ap. Miranda	48.573.883-1	Rua Prof.ª da Bata Nº 14	18150-00	
06	Camila O. de S. Carl.	40.480.001-4	Rod.: Bunjiro Nakao Km 58,5	18.150-000	
07	Rosely maria de Barbosa	35 312 357-3	Ba Sageadinho	18150,000	
08	Franilda Aguiar Santos	4.194.983-0	Sorocamirim	18150 000	
09	Noemia Ap. P. G. Aguiar	28.561-241.4	Cupim	18150.000	
10	Silvio Cardoso	30.904.254-9	Gabriel	18150,00	
11	Alessandra M. Felippe	32652 04	Rua de cima	18150,00	
12	Joan Costa dos Santos	23534841 7	Fernanda	18150000	
13	Rosana Pedroso da Silva	35043.980-8	Morro Grande	18150000	Rosana Pedroso
14	Regina Al. de Mendes	29.867.115-3	Feminina	18150.000	
15	Nelza Vieira dos Santos	20070680	VISTA LINDA	106396	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rozane M. Dalki Germano	21817585-1	R: Colombo nº 257	18150000	
02	Jeremias Vieira Pinto	862.834-9	R: Alexandrina nº 90 Bairro Rosario	18150000	J V P
03	Luiz Augusto Paulo	26.366.938-1	R: Cabrero de Almeida Penna nº 15	18150000	Luiz
04	Maria da Penha R. O. Galvão	17 396 439-4	Rua dom Pedro I, 345	18150000	Maria
05	Maira P. Gee	32403598	Centro	18150000	
06	Sebastião	7005700	centro	18150000	
07	Reginaldo Ferreira	29.582.501-7	Local	18150000	Reginaldo Ferreira
08	José Carlos	25865.200-5	Centro	18150000	
09	Wanelle Rubino	--.---	Centro	18.150-000	
10	Rodrigo Luiz de camargo	43073407-11	Centro	18150000	R. de C.
11	Izaquiel Dias Duarte	36193760-X	B° Cupim	18150000	Izaquiel
12	Viviane de Moraes Santos	42 728674-8	R: Maria Alves Granjeiro, 50	18150000	Viviane M Santos
13	Carlos Alberto dos Santos	25469317-1	Ponte Linda	18150000	
14	Sidnei de Jesus Molina	23-598 322-6	R Benedito do. Vieira	18150000	
15	Renata de Lima Pontes	45.012.801-7	R. Raimundo de Almeida Lima	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a. xo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Ferreira Santos	44.986.709	Rua Gal Valdomiro de Lima, Centro	18150000	
02	Adriana Rodrigues	41.564.419-7	José Coelho Ramalho n-21 Centro	18.150.000	
03	Reginaldo Ferreira de Souza	42.095.230-5	Rod. Bunjiro nakao Km 84 Bº Colais	18.150.000	Reginaldo F. Souza
04	marcelo de souza da silva	44.987.271.4	Rod Bunjiro NAKAO Km 60 Bº Votorantim	18.150.000	MARCELO DE SOUZA
05	Fernanda de de Oliveira	33.225.774-4	Rua coronel Sal. Rolim de Freitas centro	18.150.000	
06	Mônica Aparecida Lourenço da Silva	45.026.1414	Rua Cuyuk Cabana nº 43	18.150.000	Mônica
07	Adriano Silva martins	41.666.485.4	Rua alemanha nº 04. R. Europa	18.150,00	Adriano
08	Arichaellen M. Carvalho	42.984.959-X	Rua Hortencias nº 70 Horquidea	18.150.00	
09	Priscila Lo Santana	47.327.075-4	Rua Bertioga nº 06	18150.000	Priscila Santana
10	ANDERSON HENRIQUE	42.985.893-0	Rua Decio da Silva nº 16	18150.000	
11	Gabriela Pires de Camargo	34.410.461-8	Rua proj. alpha nº 1.	18150.00	Gabriela Camargo
12	Fernanda Edna Dorta	34.474-7475	Rod. Bunjiro nakao Km 69	18150000	
13	Ana Luiza de Oliveira	36.467.552-4	Rua Hungria Nº 26	18150000	
14	Patricia. N. Hara	33.993.268-5	Rua Raimundo Dias	18150000	Hara
15	Daise Galvão	28.749.093-7	R. Joaquim de Costa Ramos nº 18	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
				18150000	
01	Clodilde F.G. Santos	27.375.345-9	R: Amarelinha nº 16	18150000	
02	Salvador A. Lino	9.718.172-X	R: Boa Vista S/n	18150000	
03	Rosalina da Silva	15.347.385-X	R: Vicente Feraz Campos nº 24	18150000	
04	Angela da Silva	49.778.307-1	R: Vicente Feraz Campos nº 24	18150000	
05	Leandro Apº Moraes	42.986.037-7	R: Veneza nº 25	18150000	
06	Diogo T. Faustino	48.298.108-8	R: Pedro Ladislau Petto nº 02	18150000	
07	Eleni R. Amorim	28.132.473-6	R: Alves nº S/n	18150000	
08	Alessandro A.O.	22.707.423-3	R: Vicente Feraz Campos nº 12	18150000	
09	Leandro J. Cardoso	33.861.846-6	R: Mairique nº 590	18150000	
10	Tatiana Alves Santos	45.245.415-3	R: Mairique nº 590	18150000	
11	Bonifácio R. Oliveira	11.033.083-	R: da Granja nº 16	18150000	
12	Ana Paula O. Souza	36.661.417-4	R: Bentivi nº 40	18150000	
13	Indiana C. Medeiros	32.018.404	R: Estrada Veneza nº 114	18150000	
14	Leonardo C. Nunes	49.500-645-9	R: Estrada Veneza nº 32	18150000	
15	Ernestina S. Costa	43.372.391-4	R: Manoel Clemente nº 12	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Filipi Quintieri de Souza	42729307-8	R. Av. 15 de Novembro nº 35	18150.000	
02	Diego Alex Bernardes	34.150.425-0	Rua Alagoas nº 52	18150.000	
03	Luiz Antonio	33276 979-5	R. Monsenhor Cintra 56	18150.000	
04	Edenilson M. de Vasconcelos	11.868.806	Av. Vitor de Barros Camargo	18150000	
05	José Victor da Costa	15.348.593	R. Dom Pedro I. 345	18150000	
06	Maria Helena Ferreira	200301904697	R. Campos Verde Km 5½	18150 000	
07	Lidia Neire B. Lopes	38.061.235-5	Av. Vereador B de Campos n. 156	18150.000	
08	Fabricio Lucas Belmiro	33993285-5	Bai. Rio de Una de Baixo	18,150.000	
09	Rosimeire Irene Gitaroni	32-282324-5	Av. Benedito de Campos 172	18150000	
10	GRICA C. VIEIRA	33.276.480-1	RESIDENCIAL IBIÚNA	18.150000	
11	IRENE MARIA QUIMARÃES	30.087.511-2	Placido Ottati de Lima 56	18.150000	
12	Daniela de Lima	1275949	RUA MACALI ROCOS 53 ROSARIA	18150 000	
13	Vanessa Campos de Moraes	14927.174	3º Cabina Aéreo S/N:	18150000	
14	EDSON SALVALAGGIO	11 391 343	AV. VEREADOR BENEDITO CAMPOS 235	18150 000	
15	Jorge Marcelo Soares de Lima	29.602.632-3	R. Orozio Cerez Nº 74	18150 000	

SSCE - M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 102

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...to-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Benedito Dores Neto	10,697,200	Rua Zico SOARES 460	18150000	Benedito
02	CESAR PIRES	43.111.459-6	RUA: SÃO BENEDITO 173	18150000	CESAR
03	Maria Renca Aquilo	33993326-4	R. Libertina D. Vieira 17 Fundo	18150000	Aquilo
04	Mario Domingues	47337473	Rua Otavio Raza s/nº	18150000	
05	Roberto de Oliveira	30.121.999-35	R. Duque Estrada	18150000	
06	LUIZ CARLOS.	18212840	TUCUNARINHO Nº 10	18150000	
07	ALESSANDRA MASCARENHAS	037268866	FORTUNA TINHO 110	18150000	
08	Claudete V Domingues	23.280.408-4	Rua Marechal Dorneles	18150000	
09	Diolofeu da Silva	33.275983-0	R. Augusta Vieira nº 25	18150000	
10	Paulo ELIAS	12661347	DR. Pinto Coutinho	18150000	
11	Jacir Pires de Oliveira	1.092652-53	Rua Pedro nº 9 Centro	18150000	
12	Abel B. de Souza	22.531.971-x	CDHU rua pedro bifano nº 1	18150000	
13	Marcos Afonso	20041726	R. Cel. Salvador R. de Freitas 196	18150000	
14	Ana Paula de Souza	45.553.209	Rizico Soares 541	18150000	
15	Daniel Antonio Missio	48581262-9	R. cel salvador rolim de freitas 138	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Ferreira	32.462.656-3	TR: Arcy Baldoino 160	18150-000	
02	Davi de Barros Costa	35.354.305-5	TR: Arcy Baldoino 160	18.150-000	
03	Aloisio P. Santana	35.907.094-4	AV. Brasílio de Campos	18150-000	
04	Amauri R. de Souza	18.240.091	R. Cel. Salvador Polim Freitas 89	18150-000	
05	Mauricio A. de Lima	23362318-8	R. Cel. Salvador R. Freitas 128	18150.000	
06	Valdecir de Souza	13.612.484	R. Gabriel [illegible]	18150000	
07	Romualdo Lago	6.517.597-	R. Zico Soares 656	18150000	
08	João Ant. Lago	8.202.352	Av. João B. Mello Junior 67	18150000	
09	Benedita M. Lago	314.102.00	Av. João B. Mello Junior 67	18150-000	
10	Vanessa M.B. Arizono	15.752.550	R. Cel. Salvador R. de Freitas, 63	18150000	
11	Juliana Arizono Germano	34474 759-1	R Cel Salvador Polim de Freitas, 63	18150-000	
12	[illegible]	25.833.6-5	R Cel. Salvador Polim de Freitas 63		
13	Jonielio R. de Souza	15.169.649	R. Cap. Cardoso de Brito 123	18150000	
14	Alvino Maria Serra	21.694.797-	R. José Pinto 333	18150000	
15	VANESKA HELENA POLIM BARES	28.155.166-1	R. Otávio Rosa, 234 - Casa 02	18.150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José marcio d. Barbosa	11.032.775	AV. São S. Sebastião nº 300	18150-000	
02	Jurvercio R. Oliveira	11.205.274	R Venezuela nº 126	18150-000	
03	Denizete Dias Duarte	32122 48-3	AVENIDA SEBASTIÃO	18150-000	
04	Quiteria M. Leite	11.615.350	Rua colombia nº 396	18150-000	
05	Raimundo Dias	30.42.830-0 PAR O	RUA COLOMBIA 396	18150-000	
06	Valdemar Bezerra	13.65.84.92	R. D. tor Enque nº 18	18150-000	
07	Flávia Apº dos Santos Soares	47252843-9	Rua Rosalina nº de morais, P. Pequeno	18150-000	
08	Luiz Carlos Soares	15939263	Rua Rosalina nº de morais P. Pequeno	18150-000	
09	Silvestre Faustino	23.916.876-8	Rua 24 de março 24.	18150-000	
10	Domizete Ap. Almeida	20.252.658	R. Belgrado 29. Resd. Europa	18150-000	
11	Luis José do Prado	29.022.530	Al. de São Sebastião 236	18150-000	
12	Luiza Maria Soares	37.377.068-6	Alameda de Sebastião 236	18150-000	
13	Fabio Gpsde moraes	33.738.798-1	AV. SÃO SEBASTIÃO Nº 114	18150-000	
14	Antonio Soares	5053600	AV. Otavio Rosa 389	18150-000	
15	Marly Ap. Rolim Soares	6.453.293	Rua Otávio Rosa 389	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CARLOS Augusto Cabeceira	RG 11.239.026	Estr-Campo Verde KM 7	18150-000	
02	Mario celso Aranha	41.687.164-1	Rua Bulgária, 26 Res Europa	18150-000	
03	Amor	16183078B3	Cond. Central Parque.	18150-000	
04	MARIA Angela VALERIO	15.320075	Est. Campo Verde.	18150-000	
05	Bruna Maria V. Cabeceira	18 576 001	AV. FORTUNATINHO 410	18150-000	
06	JOSE CARLOS RODRIGUES	20 350 886	ESTR-MURUNDU	18150-000	
07	VERSOL. MARTINS PEREIRA	6-861033	AV. FORTUNATINHO 410	18150-000	
08	CARLOS AUGUSTO CABECEIRA JR	46.632.389	AV. FORTUNATINHO 410	18150-000	
09	ROGÉRIO MARCOS PERES	23548773	ALAMEDA SÃO ROQUE, 27	18150000	
10	PATRIK VIEIRA DIAS	32402732-1	Rua Ribeiro SOARES, 260	18.150.000	
11	Bruna maria Valeria Saldiba	44333480-5	RUA GUARANI Nº 52 BOX 11	18150 00	
12	Valeria fmendes	15497840-4	Rua malta Nº 90	18150 00	
13	REGINALDO DE OLIVEIRA	29434461-5	DR GABRIEL M. DA SILVA, 70	18150000	
14	André Luiz DA SILVA	32.885.525-X	R. ADILSON DA SILVA, 190	18.150-000	
15	Maria Elisangela d	33.240.373-5	R. Sirlene [illegible] soares de campos	18.150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neuza Joaquim de Oliveira	19836434-9	Rua Austria nº 01	18150000	Neuza
02	Marly Aparecida de Souza	27.055.282-0	Rua Austria nº 14	18150000	marly aparecida
03	Gislaine Domingues	45.011.730-3	Rua Austria Nº 14	18150.000	Gislene Domingues
04	Anderson Soares da Silva	45 011 8496	Rua Austria Nº 16	18150 000	anderson
05	Luiza Belinck Rosa	21.192.82[illegible]	Rua Austria Nº 16	18150000	Luiza BRASIL
06	Jose Soares da silva	45 072 4116	Rua Austria Nº 16	18150000	Jose assinado p.
07	Aliane Soares da Silva	15 348 595-4	Rua Austria Nº 16	1850.000	Aliane Soares da Silva
08	Fatima J. Martins	15.350.272-[illegible]	R. Austria - Nº 18	18150.000	Fatima Martins
09	Waldeir Neto de Moraes	20.553.695	R. DONATO Pacheco Borges 58	18150000	[illegible]
10	Elma Fernandes de Souza	40.685.394-0	Rua: Alexandre de Gusmão nº45	18150000	Elma
11	Ivany Cristina de Mello	45.052.690-6	R. Teófilo Otoni nº460	18150000	[illegible]
12	Joaquim Nº Pires Coelho	43268266-1	IBIÚNA CENTRO	18150000	[illegible]
13	Raquel Evangelho de Barros	00 41 08 189	IBIÚNA CENTRO	18150000	Raquel
14	Jeferson Bonfim da Silva Batista	33 480 684	VENEZUELA Nº 304	18150000	Jeferson
15	Eduardo Luiz Fernandes	45 483 730 6	Quintino Lima 210	18150000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]co-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	13646661-87	Belgica Nº 61 E, Europa	18150.000	[illegible]
02	[illegible]	43-110.996-5	Belgica nº61 E Europa	18150.000	[illegible]
03	monica aparecida [illegible]	28.400.977-1	Belgica nº67	18150.000	[illegible]
04	Katherin Diane S.	42.047.915-6	Belgica nº 69	18150.000	Katherin
05	Bruno almeida jaco	47.043.386-3	Belgica nº57	18150.000	Bruno
06	Richard Santos	46.085.039-8	Belgica nº71	18150.000	Richard Santos C
07	Caroline de Freitas	47.078.447-1	Belgica nº65	18150.000	Caroline de Freitas
08	Mª Isabel ferreira	164.416.598-83	Belgica nº65	18150.000	Maria Isabel
09	Mª aparecida f.	17.223.289	Belgica nº69	18150.000	[illegible]
10	Daiane dos Santos	34.188.587-3	Belgica nº68	18150.000	Daiane
11	Celia Mª de goes	25.399.369-6	R: Bulgaria nº77	18.150.000	Célia
12	Diego goes abreu	103.454.1109	R: Bulgaria nº77	18150.000	Diego
13	Sandra de Oliveira	30.113.333.5	R: Bulgaria nº67	18150.000	Sandra de Oliveira
14	Lucas mauricio Vieira	24.638.681-2	R: Bulgaria nº67	18.150.000	[illegible]
15	Joaquim Francisco	43808657-5	[illegible]	18.150.000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o nº CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia Alves dos Santos Domingues	30625d6-0	Residencial Europa	18150 000	
02	Adriana Cassemiro	25 252 319-2	Residencial Europa	18150000	
03	Ronilt Lionel Leite	32.749.593-7	Capim Azedo	18150000	
04	Lenza Inácia Arruda	22.279.306-5	Ibiúna Jardim	18150000	
05	Elza Pinto Pedroso	25.327.814-4	Capim Azedo	18150000	
06	Jacili da Cruz Marcelino	18.957.455	6º Capim Azedo	18150000	
07	Vitoria Ap.: Soares de Paula	28764.840-0	Residencial Europa	18150.000	
08	Silvana Ferreira C-Rosa	28560927-0	Bº - Regi	18150.000	
09	Lirian Orsille dos Santos	29.350.160-9	Bº Raul Pequeno	18.150 000	
10	Silvia Paula P. de Camargo	42.883.791-8	centro	18150-000	
11	Angela Helena de Oliveira	25 399.440-8	Capim Azedo	18150 000	
12	Luiza Barbosa Ribeiro	29233166	travessa moraes 22	18150000	
13	Claudenira R. Oliveira	22573496	laval I	18150000	
14	Adelaine O.	10604419	Quinze de Novembro	18150 000	
15	Aline Alves de Lara	445855216	Pintura Laval 350	18150000	Aline Alves

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Antonio B.	15.864.425	R: Cacias Pedroso nº 23	18150-000	Luiz Antonio
02	Jair nunes Silva	15.481.534	R: Pinto de Camargo nº 45	18150-000	J. N. S.
03	Phelipe E.T. Lima	48.878.419-0	R: Argentina nº 26	18150000	Phelipe
04	Lucas de F. Albuquerque	40.705.649-X	R: Caminho do Lago nº 02	18150000	Lucas Albuquerque
05	Wagner Silvestre	49.287.990-4	R: VENEZUELA nº 310	18150000	WAGNER
06	Joviana Fernandes	18.240.088-8	R: Quintino de Lima - 310	18150000	[illegible]
07	Fátima F. Russo	10729038820	R. Joaquim José da S. Xavier 370	18.150.000	Fátima F. S. Russo
08	Rosicler Estevam	21.843.863	R: Joaquim José da Silva Xavier 85	18.15000	Rosicler
09	Juliana de A. Moraes	45.006-7165	R: Joaquim José da S. Xavier 23	18.15.000	Juliana
10	Benedito Manoel Vieira	13.517.624	R. Joaquim José da Silva Xavier 135	18150000	[illegible]
11	Patricia A. [illegible] noda	27.658.823-X	R: Bartolomeu nº 56	18150000	[illegible]
12	Paula Lisa K. [illegible]	41.052.027-4	R: Bartolomeu Nº 18	18150 00	[illegible]
13	[illegible]	9790496	R Quintino de Lima	18150000	[illegible]
14	Nelson O. Costa	17.976.645-8	R: Bartolomeu B. Silva	18150000	[illegible]
15	Antonia Renata M. Silva	42.311.308-2	R. Joaquim José da Silva Xavier	18150000	Antonia R. M. S.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso tot[illegible]o à ***Associação Comunitária de Comu[illegible]ão e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitár[illegible]. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Virginia Cr. Jurandyr	22.176.533-[illegible]	R. B. nº 5 Casa 2	18150-000	[illegible]
01	Luriane Vieira Antonio	25.048.673-8	Rua Argentina	18150000	Luriane Vieira Antonio
02	Telma Gr. Vieira P de moraes	30.269.857-7	Bº Piai	18150000	[illegible]
03	Patrícia de Oliveira	44.986.844-2	Rod. Francredo Neves Km 13.	18.150.000	Patrícia de Oliveira
04	Adalberto Pereira	561.346	Av. Fortunatinho 270	18150000	A.P.S
05	Simonia Almeida de Jesus	28.322.160.4	Antonio Palci	18150000	S.Jesus.
06	Valdinez. N. Oliveira	26.771.075-[illegible]	Rodovia Francredo Neves	18150000	[illegible]
07	Jorge Soares Lto	26159446	RODOVIA TANCREDO NEVES	18150000	[illegible]
08	João Romão	2566131-0	RUA R Nº 05 LAIVAL 2	18150000	[illegible]
09	Angelo Vieira Lima	351.123.518-96.	Bº Piaí	18150000	[illegible]
10	Nelson M. Fernandes	22.407.478	TRANCREDO NEVES	18150-000	[illegible]
11	Elaine Cristina Fortes	29.202.263	francredo neves Km 13.	18150000	Elaine Cristina Fortes
12	Clayton nunes de melo	47.262.853-7	Francredo neves Km 13. Bº Piaí	18150000	Clayton nunes de melo
13	Jerson C. da Silva	18957413	Francredo Neves K- 13 B. Piai	18150000	Jerson C. da Silva
14	Rodrigo Prof Cavalheiro	36.433.327-0	Rd. Francredo neves Km 11	18150000	[illegible]
15	Rodolfo de mauro Bolgioni	43-424-2243	Francredo neves Km 7,5	18150000	Rodolfo de mauro Bolgioni

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Q. Moura	46.606.918-2	R: XV de novembro nº 24	18150-000	Rafaela Q Moura
02	José Vanderlan	44.101.083-0	Rua: Basílio da Gama Nº	18150000	
03	[illegible]	97.202.08[illegible]	Rua Brasílio da Gama [illegible]	18150000	
04	Jackson Costa Santos	41.276.375-9	Rua: bazílio da gama Nº 560	18150000	Jackson
05	José Carlos B. de O	41.276.445-3	Rua: Alexandre guzmão nº 65	18150000	José Carlos
06	Michael Paulo S. Oliveira	49.673.023-X	R: Alexandre guzmão nº 97	18150000	Michael
07	Terezinha de Jesus R. Souza	29.387.046-9	R - Alexandre de Guzmão nº 45	18150000	terezinhadejesus@ig
08	Erica Jesus de Souza	53772785 1	R. Alexandre de Guzmão Nº 45	18150000	Erica
09	Sandra [illegible] de Jesus	312325-228	R: Maria Justina nº 397	18150000	
10	Nilva Pereira	16.520.352-5	R: Fra. Francisco Amaral Gurgel Nº 54	18150000	
11	José dos Santos	16.73713	R: Visconde de Barbacena 76	18150000	José
12	Ricardo Cavalcante	43258136-4	R: Francisco Amaral Gurgel Nº 28	18150000	
13	Paulo Gomes de Lima	22.540.371-7	R: Basílio da Gama nº 521	18150000	
14	Aline Rafaela	41.251.692-5	R - Alexandre de guzmão 81	18150000	Aline Rafaela
15	Darlene Palama	52938795	R: Alexandre de Guzmão 51	18150000	Darlene

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gilmar B. Silva	40.685.313-7	R: Maurício de Nassau 14	18150-000	Gilmar Barbosa da Silva
02	Lúcia Mª Goulart	20 310 723	R: Maurício de Nassau N-22	18150-000	Lúcia Mª G
03	Norma dos A. Conceição	33 579 925-5	R: Maurício de Nassau Nº 93	18150-000	Norma dos Anjos C.
04	Cristiane Ramalho	32.910.793-8	R: Mem de Sá Nº 220	18150-000	Cristiane Bastella
05	Lizandra Prestes	29.707.935-1	R: Judith P. de Oliveira 302	18150-000	Lizandra Prestes
06	Maria Aparecida de Freitas	30.000.487-4	R: Basílio da Gama 230	18150-000	
07	Vita Rosa de Freitas	30.000.487-6	R: Basílio da Gama 230	18150-000	Vita Rosa de Freitas
08	Valmir Carlos Freitas	29.763.216-x	R: Basílio da Gama 230	18150-000	Valmir C.
09	Antonio Carlos Freitas	32.152.692-4	R: Basílio da Gama 230	18150-000	Antonio Carlos
10	Adenilson Carlos Freitas	32.483.224-7	R: Basílio da Gama 230	18150-000	ADENILSON CARLOS
11	Renivaldo Xavier dos Santos	29.973.642-x	R: Basílio da Gama 230	18150-000	RENIVALDO XAVIER
12	Valdirene de Freitas	29.281.465-5	R: Basílio da Gama 230	18150-000	Valdirene F.
13	Elien Matias de Amorim	40.686.794-x	R: Teófilo Otoni 140	18150-000	Elien matias
14	João Batista Gerônimo	25.374.083-6	R: Hélio Nunes de Oliveira 620	18150-000	João Batista
15	Damiana Aparecida Augusto	27.242.344-x	R: Hélio Nunes de Oliveira 620	18150-000	Damiana

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosemar Ferreira	3.476238	R Euclides R de Borba	18150000	
02	Clarissa M J dos Santos	47.316.869	R. Euclides Rosa de Borba	18150000	
03	Victor da Silva Pinto	49.343.202-4	R. Waldmira Alves dos Santos	18150000	
04	Jocelia de Oliveira	21.854.573-3	R. Euclides Rosa de Borba	18150000	
05	Maria de Moraes Oliveira	21.714.236	R Euclides Rosa de Borba, 80	18150000	Maria de Moraes
06	Patrícia Vieira de Oliveira	40.710.633-2	R EUCLIDES ROSA DE BORBA 70	18150000	PATRÍCIA OLIV
07	Silvana D. O. Almeida	22.405.637	R. Euclides Rosa de Borba 109	18150000	
08	Braulio dos Santos	13.432.305	R Euclides Rosa de Borba	18150000	BRLSTJ
09	Ilvania Vieira de Oliveira	40.710.633-1	R Euclides Rosa de Borba	18150000	Ilvania Vieira de Oliveira
10	Michel [illegible]	45.[illegible]	R Euclides Rosa de Borba	18150000	
11	Maria de Jesus	11378837	R Vicente Ferrari do Campo	18150000	
12	Gabriel Pinto Rodrigues	10.995.440	Rº Rua de Uva Balcão	18150000	
13	Rafael Machado de Lima	42312467-5	R: Eliche José Guilherme	18150000	Rafael
14	José Nanni	5969346	Rua Amazonas 131	18150000	
15	Walmir Rodrigues	26793695	Al. São Sebastião 542	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francielly Fernandes Ribeiro	48.573.632-9	Rodovia Quintino de Lima nº 310	18150-000	Francielly Fernandes Ribeiro
02	Lucas Rodrigues da Silva	48.843.694-1	Rua Benedita domingos Vieira	18150-000	Lucas Rodrigues da Silva
03	Lucas G. Fernandes	41.081.840-9	R: Henrique dias nº 170	18150-000	
04	[illegible]	43.979.308-3	R: Henrique dias nº 170	18150-000	
05	Rosli R.M. Pinto Souza	26.838.250-3	R: Do Pato Francisco	18150.000	
06	Ricardo macedo R	45.012.918-4	R: Do Pato nº 366	18150 000	Ricardo de M.
07	Joaimar M Souza	9.397.321-0	R: Do Pato nº 356	18150000	Joaimar M de Souza
08	Ivone Ribeiro da costa	32.121.367-1	R: Bartolomeu B. Silva nº 19	18150 000	Ivone Ribeiro da cost.
09	Silvanei Cg nunes	32.055.553-7	R Henriques Dias nº 325	18.150.00	
10	Nilzete Queiroz mour	46.899.846-9	R: Mauricio de nassau nº 408	18150000	Nilzete
11	Marcelo manoel dos santos	45.626.302-9	R: Mauricio de nassau 410	18150000	
12	Josaias M. Ribeiro	32373683X	R. Sebastiana 404 c	18150000	
13	Margarete P. de Oliveira	27310568-5	AV. Cap. manoel de O. Cavalho	18150000	
14	Ana Fernandes	28.322.655-7	R. Benjamin Constant	18150000	
15	José Carlos Barbosa Moreira	11.781.506	Rua dos Lopes 350	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José martines	10504131	PRAÇA DA MATRIS Nº 48	18150000	José martins
02	José Carlos	36300 12	PRAÇA MARECHAL DEODORO	18150000	José Carlos
03	Klaus Alcides Fischer	13121515	RUA IBIUNA	18150000	
04	Tereza Pereira da Silva	10853402	RUA IBIUNA.	18150000	
05	Yoshicki Hama	11068420-5	Praça marechal deodoro	18150000	
06	Rafael Campos	34.338.529-4	Rua 13 de maio N:53	18150000	
07	Diego Luciano	47.087.632-X	Bairro GEMINA Nº 220	18150000	
08	Gilson Vaz Domingues	22.407.466	RUA PLACIDO OTAVIO DE LIMA	18150000	
09	Thiene Silva dos santos	48.449.940-5	Rua Zico Soares Nº 729	18150000	Thiene S.
10		27.875116 0	Rua XV de novembro 242	18150000	
11	Alexsandro RCM	6.897424	Rua Idumas S/Nº	18150000	
12	Maria José Floriano	03 570 204.	Rua - 15. de novembro S/.	18150000	
13	José Pinto de moraes	4719195	Relicio José coelho nº 30 R.J.	18150000	
14	Salvador	8.544.7	Rua Brasil 214	18150000	
15	Francisco Arnaldo	14.306307	R. 24 março 38	185000	Francisco

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a xo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tiago Conceição Brito	46.6[illegible]78	Av. Sto Sebastião	18150000	
02	Cleo J. da Silva	45.613-[illegible]	D. Pedro II	18150000	
03	Alexandre [illegible]	482056-9	Vila lima	18150000	Alexandre
04	Antonio [illegible]	38296d5-1	Vila lima	18150000	
05	Lucilele martins d.s.	437114065	Cuiaba Soares de campos	18150000	Lucilele
06	Luceleia m.d.s	48537197-2	Cuiaba Soares de campos	18150000	Luceleia
07	maria Lucia d.s.	4841447	cadoza de varella	18150000	maria L.
08	Elza Fernandes de Paiva	46.612.665-7	Local	18150000	
09	Gisleny Gomes Ferreira	40.688.418-X	Maria Izaura nilaes	18150000	Gisleny
10	Jose Claudio Bernardino	43.180.865-X	Rosalda I	18150000	
11	Mota dias da rosta	40.881.080-x	Local	18150000	Gleson
12	Gilson Santos Xavier	40.875.468-X	Joaquim Varella	18150000	GILSON
13	Deliverdo Cofaro	07646711-20	Av. Sao Sebastião	18150000	Deliverdo
14	Rozilene Santos Xavier	46-518-460-0	Av. Cap. manoel de Oliveira C	18150000	
15	Orlando Alves de Jesus	40685375	Vicinal tancredo neves	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Freire	8.948.047-X	AV. São Sebastião 44	18150000	
02	Anderson Inácio Feitosa	32046694-2	AV. SÃO SEBASTIÃO Nº 238	18150000	
03	YUMI TAKECITI	25D1381	Rua Edralba Bellato Nº 145	18150000	
04	Miguel Camargo	13372018-4	R. 15 Novembro 397	18150000	
05	Osvaldo de Souza	14.781.816	Pinduca Soares 276	18.150-00	
06	Waldy Remy Maia	8914852	Alameda Manoel Moreira Cabral	18150000	
07	Dair Vieira Carneiro	19.205.976	Cabo Benedito Monteiro da Silva	18150000	
08	Ronaldo Eduardo de Souza	27310695-8	Rua Bortolomeu Bueno da Silva	18150000	
09	Oliveiro Vieira da Silva	17.704.035	Rua Argentina Nº 19	18150000	
10	Cecilia Alves de Oliveira	39.418.557-9.1	Praça do Matriz 22	18150000	
11	Edson	19.677.688	Rua Monsenhor Cintra, 04 Centro	18150-000	
12	Raquel Catarina V. Nascimento	34.674.778-8	Rua Monsenhor Cintra 04 Centro	18.150,000	
13	Diana Alves de Lima	33953324-0	Rua monsenhor Cintra 04 Centro	18150-000	
14	Renato Bueno Lemes Martins	40659174-X	Rua monsenhor Cintra 04 centro	18150-000	
15	José Luiz Calemustri	48990.199-2	Rua monsenhor Cintra 04 centro	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MÁRCIO Aurélio Bebiano	21.922.100	Rod. Bunz. NAKAO Km 69 Nº 275 Bº Corrêa	18150000	
02	Geraldo Alves dos Santos	19510541	TRAV. Arcy Bandeira Nº 298	18150 00	
03	Jessika Aparecida	48.596.358-9	Trav. Morris Vila Lima	18 15000	
04	Nilson C. de Oliveira	33.861858	R. Eudio José Coelho Nº 61	18 150	Nilson
05	Fred Roberto S. Lemes	34.243.325-8	Rua Maria Alves Granjeiro	18150.00	Fred
06	Marcio B de Souza	26678367	RUA VICENTE FERRAZ CAMPO	18.150.00	
07	Aurelio Bento Morris	43111697	Rua Cirineu Soares de Campos	18.150000	
08	Alex Pereira de Lima	47.718.7584	RUA PROJETADA A Nº 90	18150000	Alex
09	Aldacir Jesus de Sá	34 338 517	Bº JAVARI	18150.00	
10	Marta M. Tokohaki	19682606	T. Arcy Bandeira, 298	18150000	
11	Nelson Valério	7525682	Estr. do Rosário 80	18150000	
12	Marcelo	37690104	Bº Lavrinha	18150000	
13	Valdemar de C. Xavier	94982961	II Poreos	18150000	Valdemar
14	Priscila de Moraes Pinto	17482.792	Bº Pureis	18150000	
15	Raquel C. Ramalho	42985586	Bº Pureis	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdirene da Silva	[illegible]607695	Rua Vicente Ferraz C, 340	18150000	
02	Adriana Paes	53082358	Rua Vicente Ferraz C, 340	18150000	
03	Jorge Ribeiro de Oliveira	53042857	Rua Vicente Ferraz de campos 340	18150000	
04	Paulo Prado	2121631	B. Curral	18150000	
05	geraldo Luiz da Silva	11.654.664-75	Rua Vicente F. campos 351	18150	
06	Jairo R. de Melo	7.445.370-8	RUA DO PROGRESSO Nº 85	18150000	
07	Josué Bentson Silva	21150094	RUA VICENTE Ferraz de Campos	181,500	
08	Benedito Alves Nunes	14.936.700	Vicente Ferraz Campos 511	18150000	
09	Leonardo Dias	32.400.204-1	R. Ambrósio Soares 45	18150000	
10	Renildo Cardoso	21 [illegible]054	Rua Vicente Ferraz	18150000	
11	[illegible]	MG 28[illegible]	Rua VICENTE FERRAZ DE CAMPOS	18150000	
12	[illegible]	MG 28[illegible]	Rua VICENTE FERRAZ DE CAMPOS	18150000	
13	[illegible]	MG 28[illegible]	Rua vicente Ferraz de Campos	18150000	
14	[illegible]	27775715	[illegible]	18150000	
15	DIOGO A. MORAES	30[illegible]7732	BENEDITO RODRIGUES	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 120

ANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ruth V. Goos Ambers	10-995-330-7	Jerônimo de Albuquerque 174	18150.000	
02	Edmônica Mª Silva	30-980-832-7	Jerônimo de Albuquerque 206	18150.000	Edmônica
03	Josefa Rita da C. Silva	33-24 892	Jerônimo de Albuquerque 114	18150.000	josefa rita
04	Elias Rogério L. Lopes	32.574747-7	Jerônimo de Albuquerque 125	18150.000	
05	Silvia Moura S. Aves	21-824938-X	Jerônimo de Albuquerque 61	18150.000	
06	Nilza de Oliveira V.	17-124-584-2	Jerônimo de Albuquerque 194	18150.000	
07	Dulcinéia P. Silveira	22-959-393-1	Mauricio de Nassau 161	18150.000	
08	Maria Ap. Filho	21-397.410	Mauricio de Nassau 47	18150.000	maria ap. filho
09	Andrea A. de Souza	26391.096-9	Mauricio de Nassau 35	18150.000	Cinara A. de Souza
10	Jandira F. S Raimundo	21-465-659	Mauricio de Nassau 130	18150.000	Jandira F. S. Raimundo
11	Lucimara A. da Rocha	42.180.078-1	Mauricio de Nassau 76	18150.000	Lucimara A. da Rocha
12	Antônio A. da Rocha	060-559-518-28	Mauricio de Nassau 76	18150.000	antonio a. da Rocha
13	Iraura Rimão	12.623-696	Geronimo de Albuquerque 163	18150.000	Iraura Rimão
14	Jueli Morais da Silva	22.856.2062	Visconde de Maua 103	18150.000	Jueli Morais da S.
15	Silvana Gomes	27.703.538-7	Geronimo de Albuquerque 36	18150.000	Silvana Gomes

SSCE - Rubrica - Fls. 196 - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo M. Carvalho	27375-2686	R. Mônaco, 21	18150-000	
02	Daiane Maria R. de Camargo	42.224.105-2	Rod Bunjiro Nakao Km 75 Bairro Rio de Una de B.	18.150.000	Daiane Maria Rodrigues de Camargo
03	Fabiano S. SILVA	35 179 319-4	Rod Bunjiro nakao km 75 Bairro Rio de Una	18150000	
04	Adriana A. Soares	25.047-767	Estr Academico Secco-No-II Ibiuna	150-523835	
05	Emerson R. C. Santos	33.154.332-1	Rua Raimundo Soares Granjeiro nº 160	18.150.000	
06	Deise Paula B. S. Carvalho	44.554.238-X	R. Terezinha Kanashiki nº 77 Bº Caupiri	18150-000	
07	Eliana Pereira de Oliveira	33.154.308-4	Bairro do cachoeiro	181500.00	Eliana Pereira
08	Simone Vieira Machado	44.986.951-9	Bairro Caruru	18155000	
09	Evoni Domingues	32.462.6174	Recanto das Orquídeas	18150.000	Evoni Domingues
10	Rodrigo Domingues Vieira	43.071.549-3	Sagecinho	18150000	
11	Vanderson Pereira de Oliveira	43.073.378-4	Sagerdinho	18150000	
12	Jorge Henrique Soares de Campos	29.602.6323	R. Ogerio Ciriaco 74 Central	18250.000	
13	Vicente Ferreira	36.257.238-0	Bairro. MATUMBUNO	18.150.22	
14	Bruna Dias de Moraes	37376820	REC. ORQUIDEAS	181500	
15	Ariel Angelino	25.628.364-3	Rua A 101	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Natalino Soares da Cruz	10.600.379	R. Guerino P. Macieto, 18	18150000	
02	David Ferreira Guilherme	14.961.552-8	AV. Fortunatinho nº 631	18150000	
03	Geraldo Fernandes	22219488	R2 nº 50 Doval	18150000	
04	Benedito [illegible]	16.791.988	R. Wilson Carneiro 23	18150000	
05	Moisés de [illegible]	36.581.788-0	R Wilson carmo Nº 23.	18150000	
06	Lucas Antonio Seito	10884864	AV. Fortunatinho 62	18150000	
07	Luiz Fernando [illegible]	40.567.945	AV. Fortunatinho 62	18150000	
08	[illegible]	43.419.291-0	Rua Pindoca Soares nº 22	18150000	
09	Marcia Lopes de Carvalho	28.561-200-1	Rua Pindoca Soares 86	18150000	
10	Julio Cesar de Carvalho	33.788.1787	RUA PINDUCA SOARES 86	18150000	
11	Luiz Carlos dos Santos	14.928.974	Rua Adão G. nº 110 - [illegible]	18150000	
12	Ernesto Rhes Leite	6.802.782	Rua Raimundo S. Gonçalves	18150000	
13	Lucinéia Apa. S. Vieira Rubim	32.402.777-1	Rua José Vieira Rubim nº 270	18150000	Lucinéia Apa S. V. Rubim
14	Alexandre dos Reis	46.450.156-8	Rua José Aparecida Prado 280	18.350.000	
15	Donizete R. Leite	21.714.263-1	Rua Ibiuna 2	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lina Cristina	20888864	Lisi	18150000	
02	Bruno Dias de Souza	383967361	Recanto das Orquideas	18150000	Bruno Dias
03	Estefânia da Luz Fernandes	41.044.214-8	Rua Gabriel	18150000	
04	Bruna da Luz Freitas	32365025-9	Regi	18.150.000	
05	Jefferson dos Santos	38396936	Regi	18.150.000	
06	Diego da Silva Ribeiro	337243979	Jemima	18150000	
07	Ghomatan Anselmo	44 3130844	Bº Vereinda	18.150.000	Ghomatan
08	Lucas Fernando moreira	47.038.983-0	Jardim nova ibiúna	18.150.000	Lucas
09	João Donizete Ribeiro Junior	40.829.893-5	Bº Votorantim	18.150.000	João
10	Jaqueline de Oliveira Pinheiro	11008626-0	Jemima	18150000	
11	LEONARDO SILVA	53168883-8	Recanto d Orquideas	18150000	
12	JEFERSON OLIVEIRA	49.666.622-8	JARDIM NOVA IBIUNA	18.150.00	Jeferson
13	OTIZS M. DA CRUZ	29916119	RUA MARIA FERREIRA DA63	18.150.00	
14	SILVIO DIAS DE OLIVEIRA	26287248-1	Rua minas Gerais	18150000	
15	MARCIO LEMES	25467643-1	AV. RIO SÃO FRANCISCO Nº 4	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP ~~18150-680~~	ASSINATURA
01	Edileuza R. Souza	23.393.093-8	R: Visconde de Mauá 93	18150-000	Edileuza R. Souza
02	Marcos Neves de Souza	32.724.632-	R: Visconde de Mauá 93	18150-000	Marcos Neves de Souza
03	Wesley da Silva Souza	96.061.242-6	R: Visconde de Mauá 93	18150-000	Wesley da Silva Souza
04	Daniel de Oliveira	27-220-391-X	R: Mem de Sá	18150-000	Daniel de Oliveira
05	Nair Ramalho	16.496.226	R: Senador Vergueiro 02	18150-000	Nair Ramalho
06	Carlos Ramalho	45.052.941-6	R: Senador Vergueiro 02	18150-000	Carlos Ramalho
07	Sandra Regina da Silva	44.277.472.0	R: Senador Vergueiro	18150-000	Sandra Regina
08	Walter José da Silva	19.223.070-0	R: Senador Vergueiro	18150-000	Walter José da Silva
09	Bruna Santos	41.364.422-7	R: Ernesto Farias 251	18150-000	Bruna Santos
10	Rosimeire Nóbrega	40.377.124-3	R: Ernesto Farias 255	18150-000	Rosimeire Nóbrega
11	Rosangela Mendes Dantas	27.261.664-8	R: Mem de Sá	18150-000	Rosangela Mendes Dantas
12	Judite Camargo Ferraz	29.705.493-4	R: mem de Sá	18150-000	Judite
13	Luciana de Melo	43.143.640-X	R: Alexandre Gusmão	18150-000	Luciana de Melo
14	Eva G. L. Leite	32.193.465-3	R: Maurício de Nassau	18150-000	Eva
15	Giovanni A. Negrete	42.790.700-7	R: Dom João Sexto	18150-000	Giovanni Negrete

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab. .o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna. Março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Stella Hilario	27953202/7	73° Votorantim	18150000	
02	Joaquim [illegible]	23424304X	Morro Grande	18150000	
03	Joseph Mc do Lamb	21259823	Salvador Bolsa de Pintas	18150000	
04	Delanyl S. de Almeida	21.192765	Morro Grande	18150000	Delanyl S. A.
05	Patricia Roque N. Miranda	27517932-1	Rua morar	18150000	
06	Vanessa F. de Almeida	42856923-7	Rua minas Gerais	18150000	Vanessa F. de A.
07	Rosana R. Ferreira	25.529.401-3	Vila Leiva	18150000	
08	Lucilene Cipriano de Souza da Silva	32936977-5	Morro Grande	18150000	
09	Maria Rosana do Prado	25.114.312.0	Morro Grande	18150000	Prado
10	Elzi Fabiano Ribeiro	14.693.390-4	Benjamin Constant	18150000	
11	Edilene Moraes Lemes	22.987.731-x	Tarcisio Nequim Cesar	18150000	
12	Maria Gorete de Barbosa	16.563.918	Morro Grande	18150000	
13	Niklas S. Ribeiro	42.602.334-5	Fabricio Bolsa de Pintas	18150000	
14	Maria das Graças Lima	12.939.025	Morro Grande	18150000	
15	Lucas Souza Carlos	459447610	Prefeito Anselmo Falcão	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mônica Cristina C. da Silva	17.384.799-7	R. Venezuela, 148 Jd Nova Ibiúna	18.150.000	mcc
02	Luana Maria F.e Fernandes	41.687.306-6	R Moscou, 06 Res. Europa	18.150.000	
03	Ana Maria Vieira	6.660.118-6	Alameda Ipê, 24 Vergel II	18.150000	
04	Yara Eduarda M. P.	30.208.236-0	Rod. Tancredo Neves - Km 12	18.150000	
05	Hamani Gabriel Vieira	35.202.446-x	Bº Gabriel	18.150.000	
06	Marlene Apa. dos Santos Faé	17.240.010	Rua Alvaro de Almeida Vieira nº 317	18.150000	
07	Vanessa de Moraes	23.836.745-9	R: Bulgaria nº 02	18.150000	
08	Maria Lucia P. Silva Lima	18758275-5	Estrada Municipal, Km 05. Peris	18.150000	
09	Maria Cristina C.C. Gonçalves	17.396.488-6	R. Santos Dumont, 30.	18.15000	
10	Rosa Cp. Soares marcos	19.305.992	R. Otávio Rosa, 289 - Centro	18.150.000	
11	Andreia M. Martins	14.593.581	R. Tancredo Neves Km 20	18.150000	
12	Helen C. A. de Souza	459376913	jd nova Ibiúna	18150000	
13	Gabriela da Silva	23880130-7	Rua Benedito Soares	18150000	Gabriela
14	Jaqueline dos Santos B Soares	432341108	Raimundo Soares Aparecido	18150000	
15	José Jadson Vicente dos S.	49 148530	Benedito Constant.	18150000	José Jd

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jose Ignacio de Paula	17.032.775	Rua: Modesto Pereira	18150000	
02	Diego Moura de Paula	47.499.273-5	Rua. Modesto Pereira	18150000	
03	Jose Moura de P. Junior	42807223	Rua Modesto Pereira	18150000	
04	Maria Vitoria Januário	R-4 Nº25	37.780.055-7	18150000	
05	Cesar C. Teixeira	36.586.305-3	Rua Principal do Ibiúna dos pais	18150000	
06	Douglas P. Gonçalves	42.992.837-3	Rua Alameda Ouro preto	18150000	
07	Ruan Henrique da Silva	44.028.366-3	Rua Pitangueiras	18150000	
08	Elizangela Carvalho	26.045-153-1	Rua Assunção 215	18150000	
09	Carolina de F. Ramos	49.078.447-1	Rua Argentina nº 18	18150000	
10	Luciele Regiane Neri Silveira	42.883.824-8	Rua Argentina nº 18	18150000	
11	Fabiana Bezerra da Silva	34.335.493-7	Rua sem numero	18150000	Fabiana B. Silva.
12	Ritchelley dos Santos	45906229	Rua Escalvado Sobrinho	18150000	
13	Bruno Gabriel Machado	41297448-4	Rua Estados Unidos	18150000	
14	Kelly Cristina Gonçalves	40430312X	Rua 13 de maio	18150000	Kelly
15	Fernando	16975885	Conj. Habitacional CDHU	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra M. D. Araújo	17286030	R. Dom Pedro II, 105	18150-000	
02	Cilço Mattos de França	29434314-3	R Polônia nº 3. Capão Azedo	18150,000	
03	Amanda Ap. Miranda	34595230-3	Rua Projetada A, 180	18150-000	
04	CARLOS JAMES NERY JUNIOR	26.449.086-1	RUA ARGENTINA, 330	18150-000	
05	Maria Ap. Carvalho	17.892.012	R. Cristalino R. Freitas, 115	18.150-000	
06	Marcelo Yoketa	10338287 SSP/SP	R. Osvaldo Cruz - 83.	18150-000	
07	Paulo M. Vasconcelos	24 638857-2	Av. Fortunato Leão	18150-000	
08	Eliezer Pedro de Carvalho	33.788.236-8	Rua Gabriel Monteiro da Silva	18.150-000	
09	José M. P. Peres	27 725 617 3	Bairro Voluntários	18.150-000	
10	Edson Pereira de Jesus	42.883.251-9	Bairro Voluntários	18.150-000	
11	Sulmira Ap. Rezende	29068-087-6	B. Rio	18150-000	
12	João Paulo B. Peres	34.338.584-3	R. Suíça nº 07 B. Res. Europa	18150-000	
13	[illegible]	709 502. 9.	R. Manoel Clemente Machado	18150-000	
14	Diego da Silva Teixeira	34595258-3	B Corral	18150-000	
15	Maurício Cesário Pereira	28.357.493	Nº Cap Azedo - Ibiúna Garden	28.15000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nilson Ribeiro	19.636.789-x	Gerônimo de Albuquerque 36	18150-000	Nilson Ribeiro
02	Josilma Alves dos Santos	38 624 631-2	Gerônimo de Albuquerque 120	18150-000	Rosilma Alves
03	Mayara Alves	41 270 868-1	Gerônimo de Albuquerque 178	18150-000	Mayara Alves
04	Jairo Alves	49 114 261-4	Gerônimo de Albuquerque 178	18150-000	Jairo Alves
05	Joelson Fernando	48.640 578-3	Gerônimo de Albuquerque 178	18150-000	Joelson Fernando
06	Queila R. de Oliveira	33 982 422-a	Gerônimo de Albuquerque 178	18150-000	Queila Rodrigues
07	Evelin S. Silva	47 736 433-6	Gerônimo de Albuquerque 130	18-150-000	Evellyn S
08	Rosangela Reis	33. 045. 626-x	Gerônimo de Albuquerque 130	18150-000	Rosangela Reis
09	Maria Ivone	10 883 070-35	Gerônimo de Albuquerque 126	18150-000	maria Ivone
10	João José Lima Silva	6 400 317	Gerônimo de Albuquerque 126	18150-000	
11	Eunice Ferreira Pellini	34885 188-1	Gerônimo de Albuquerque 130	18150-000	
12	Cleyton Souza Silva	46.051.629-5	Gerônimo de Albuquerque 131	18150-000	
13	Cristian Souza Silva	46.051 628-5	Gerônimo de Albuquerque 145	18150-000	Cristian Souza Silva
14	Cláudio Souza Silva	45.264.973-6	Gerônimo de Albuquerque 145	18150-000	
15	Cláudia Souza Silva	47.344.733-0	Gerônimo de Albuquerque 145	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARIA LUCIA DE LIMA	16.324.401-7	R: JOÃO VENTURELLO Nº 85	18150.000	Maria Lucia
02	SILVANE SANTOS	32.262.815-5	R: JOSÉ DE ANCHIETA Nº 125	18150.000	Silvane Santos
03	Edson S. Rocha	40695385-X	R: Martim Afonso de Souza 124	18.150000	Edson Rocha
04	Anatália P. Santos	44.962.837-1	R: Tiradentes nº 101	18150000	Ana Tália Santos
05	Walter de Mello	30-104-747-9	R: Carneiro Leão nº 161	18150000	Walter
06	Creusa Mª de ASSIS	21-117-541-9	R: Mem de Sá - 565	18150000	creusa maria de assis
07	Lucas Thiago dos Santos	42-188-677-8		18150000	Lucas Thiago dos Santos
08	Antônio S. Soares	40.685.336-8	R: Teofilo Otoni nº 892	18.150000	Antonio Soares
09	Simone Marques Souza	28.376-981-6	R: Mauricia de Nassau	18150000	Simone Marques
10	Celia Maria Coelho	39.629.672-5	R: Visconde de Mauá nº 17	18150000	Celia Maria Coelho
11	Manoel José O.	37.022.035-6	R: Visconde de Mauá nº 17	18150000	Manoel José O
12	Selma Alexandre	44.712.851-0	R: Carneiro Leão	18150000	Selma Alexandre
13	Edils Cunha	23.624.251	R: MA 570	18150000	Edils Cunha
14	Laudmila Wasilgel	17-503.566-0	R: Mem de Sá nº 05	18150000	
15	Paulo C. Cautinho	34.089.207-2	Dom João VI 113	18150000	Paulo Coelho Cautinho

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EVELLY LARISSA	49.114.159-2	R: Mauricio de Nassau	18150-000	Evelly Larissa
02	AMELINA PEREIRA SANTANA	19.843.300	R: MAURÍCIO DE NASSAU Nº 102	18150-000	Amelina Pereira Santana
03	MIDIAN BRITO	40.695.468-7	R: MAURÍCIO DE NASSAU	18150-000	Midian
04	JOÃO MARQUES SILVA	4.604.965	EST. DO AGUASSÁ SÍTIO DAS PALMEIRAS	18150-000	João Marques Silva
05	JOSÉ NORBERTO DA SILVA	36.020.136-0	R: MAURÍCIO DE NASSAU Nº 19	18150-000	José norberto da Silva
06	Olivin	6.862.146	R: MAURÍCIO DE NASSAU Nº 130	18150-000	Olivin
07	JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	16.14.866	R: SENADOR VERGUEIRO 109	18150-000	Josias Alves de Oliveira
08	MARIA DE FÁTIMA SILVA	13.127.793	R: MAURÍCIO DE NASSAU	18150-000	Mª de Fátima
09	ROTE SANCHES DA VEIGA	14.605.623-4	R: MAURÍCIO DE NASSAU	18150-000	Rute Sanches da Veiga
10	ROSIMEIRE DOS SANTOS	9745289	R: DOM JOÃO SEXTO VI Nº 29	18150-000	Rosimeire dos Santos
11	VALDIR PINHEIRO	16.736.109-9	R: MAURÍCIO DE NASSAU Nº 117	18150-000	Valdir Pinheiro
12	ARISTEU R. FREIRE	6.493.828-6	R: MAURÍCIO DE NASSAU Nº 56	18150-000	Elizabete A. do Prado
13	ELIZABETE A. DO PRADO	7.510.087-3	R: VISCONDE DE MAUÁ Nº 132	18150-000	
14	ALEX SANDRO	12.319.815-x	R: MAURÍCIO DE NASSAU Nº 14	18150-000	Alex S. L.
15	MARIA DE LOURDES ROCHA	15.110.028	R: MAURÍCIO DE NASSAU Nº 14	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ernesto Fernandes	40.685.482-8	R: Alexandre de Gusmão 45	18150000	Ernesto Fernandes
02	Antonio Findelli	40.685.431-2	R. Francisco Amaral Gurgel 54	18150000	
03	Dirlene Findelli	15.980924-5	R. Vasco da gama 22	1815000	Dirlene Findelli
04	Rirlene Justino S da C	40.902.152-8	Alexandre de Gusmão nº 51	18150000	Irlene
05	Paula Soreira dos S da C	21.302.595-4	Alexandre de gusmão nº 51	18150000	Paula
06	Verlisman Bulin	38480094-4	Alexandre de Gusmão nº 45	18150000	
07	MARIA AP ROSA	20.872.191	R- BASILIO DA GAMA Nº 166	18150000	
08	Jefferson Reis	46.911.836-2	R- Basilio da Gama Nº 344	18150000	
09	Bianca Spath Araujo	53014745 2	R. TEOFILO OTONI nº 26	18150000	x Bianca
10	Maria Zulene A. Lima	2557 120.95	R: TEOFILO OTONI nº 26	18150000	
11	Victor Spath Araujo	53014739 7	R: TEOFILO OTONI nº 26	18150000	x Victor
12	Ygor Pinheiros Gomes	53014748 4	R: Francisco Amaral Gorgel nº 30	18150000	
13	Alidione R. de Oliveira	46.657.053 3	R: Alexandre de Gusmão nº 65	18150000	
14	Vitinha gomes	M.7.559.716	R- Basilio da gama Nº 560	1815000	Vitinho
15	Jaquelina Costa Simões	49 851 217 4	R: Basilio da gama nº 560	18150000	Jaquelina

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Eugênia Nanni Corrêa	16.791.958-1	Trav. Santos Dumont, 09 - Vila Lima	18.150.000	
02	Clarice Soares Sebastião	12663361	Rua Antonio Soares, 726 Bº Caiçara Pequeno	18150000	
03	Joiane Aparecida da Luz Rodrigues	33.483.562-8	Estr. da Capela nº 8 : Bº Campinha	18130.000	
04	Isabel Fernandes Laranjeira	32.647.401-8	Rua Gabriel monteiro da Silva nº 479	18.150000	
05	Paulo Aparecido Soares Cardoso	22.571-757	Rua Antonia Soares nº 72	18.150.000	
06	Elisabete Rocha Alves Mendes	19.657.875	Rua Antonio Soares nº 84	18.150.000	
07	Tereza Cap. L. Graindi	17.895092	Rua jose Cipriano de Freitas 68	18150000	
08	Milena Shigue Nakayama	28.868.507-6	Rua Antonio Soares, 670	18.150000	
09	Elena Antonia Ribeiro Nogueira	22.405.771	R: Gabriel Monteiro da Silva, 831	18150.000	
10	Tiurane Bento dos Santos	42.808.948-3	R: Henrique Dias Nº 198	18.150.000	
11	Adriana maria Paz da Paixão	30.269.881-4	Rod. Quintino de Lima nº 206	18.150-000	
12	Luciene Pereira	33.204.700-3	Estr. Municipal, — Bº Piratuba	18.150.000	
13	Eliana Soares de Campos	42.884.306-2	Rua 4	18.150.000	
14		7.413.172	Av. São Sebastião Nº 862	18150.000	
15	Wanda Rocha Alves mendes da cost	44.987.238-5	R: Antonio Soares Nº 84	18150000	Wanda R.A. Mendes da Cost

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Ribeiro da Silva	15.753.125	Bº Rio de Una de Cima	18.150.000	
02	Marina M M Cp. Tanti	17.393.628	Rua: Cirineu Soares de Campos	18150-000	
03	Encarnação da Silva	34.188.596-4	Coreia Vermelha	18.150.000	
04	Amauri Geraldo da Silva	22.279.333	Bº Rio de Una de Cima	18150.000	
05	Lenci n. Rodrigues	41-831 5160	Bº Rio de Una de Cima	18.150.000	
06	Ruth Vieira da Silva	16.792.399-1	Bº Rio de Una de Cima	18.150.000	
07	Eliana Fraccin	18.957443	Av. Ver. Benedito de Campos, 555	18150000	
08	Edna Francisco de Oliveira	30.351-666-4	Raimundo Santiago Nº 237 centro	18150.000	
09	Viviane Nunes Pedroso	280.052.1988-1	Dom Pedro II nº 86	18150000	
10	Benedita Conceição Bastos	20 834 210-2	Bº Area Vermelha	18.150.000	
11	[illegible]	RG 26 366 353	Bº Rio de Una de Cima	18.150.000	
12	Elisabete P de Carvalho	R. 11.033.797	R. Projetada d nº 26 Sanval	18150.000	
13	Ana Maria T Nakamura	RG: 23916926-8	R. Cristalino Rolim de Freitas 183	18150000	
14	Michele das Rodrigues	34 071 508 x	Travessa Joaquim José Rodrigues	18150.000	
15	Karen Lie Nakamura	29.942.552-6	R. Cristalino Rolim de Freitas, 183	18.150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JULIANA M. RIBEIRO	21.810.641-5	TRAVESSA TIRADENTES, 28	18.150.000	Juliana M. Ribeiro
02	Maria F. C. Rodrigues	33.861.853-3	Rua 13 de maio, 300	18.150.000	
03	Ourelina P. M. Valério	14.167.703	Estrada Rosarial S/N	18.150.000	
04	Keila Ruivo do Carmo	26.719.587-4	R. Prof. Osório Agres, 84 - Centro	18.150.000	
05	Cleusa F. Reginaldo do Aquino	17.396.522-2	R. São Benedito, 233 - Centro	18.150.000	
06	Djanira Evangelista Silva	21.929.548-2	R. D. Pedro II, 279 - Centro	18.150.000	
07	Andréa B. G. J. de Souza	21.647.511	Al. das Gerâneas, 250	18150.000	
08	Mila Zeiger Pedroso	23915.195-1	R. Belgrado, 6	18.150.000	
09	Maura Cecília Corone	17.974.681-9	Rua Alagoas, 47 apto 02	18.150.000	
10	ANA LUCIA V. AMARAL	21.810.620	R. JOSÉ EUGÊNIO MACHADO, 722	18.150.000	
11	VIVIANE J. N. O MACHADO	32507658-3	Real Parque Morumbi	18150000	
12	KATIA J. B. S TEIXEIRA	26.208.068-0	TRAV. MORAES, 487 - V. LA LIMA	18150.000	
13	Magali Robles Lima	19.306.011-5	Rua Santos Dumont, 120	18.150.000	
14	Simone Toledo Cardoso	23.915.183-5	TRAV. TAB SALVADOR ROLIM DE FREITAS, 79	18.150.000	
15	Graci Pedroso Oliveira	19.482.199-7	Trav. Tiradentes, nº 48, Centro	18.150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab. o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Melina Quinteri Sousa	34.338.122-9	Bº Cupim	18150000	
02	Silvia Mª Antunes Romero	42.884.120-x	Centro	18150000	
03	Maria da Penha S. de Lima	23.524245-3	Bº Cupim	18150000	
04	[illegible]	42 804 678-8	Bº Varjem	18150000	
05	Rosenilia Souza	178 522 338 X	Bº Vieiras	18150000	
06	Ivany do Nascimento Alves	41.068.329-8	Varjem	18150000	
07	Vanessa C. Domingues di Morais	32.402.180-X	Centro	18150000	
08	Ivan Dias da Cruz	29.045.425-6	Centro	18150000	
09	Alexandrina [illegible]	16170623	Bº Alves (Chai)	18150000	
10	Vanda Cristina R. Silva	30625.028.7	Rio de Una	18150000	
11	Irene Cristina Paes	40.177.064-3	Mairinque	18150000	
12	Raquel A. Santana	33.952180-6	Bº Reid Europa	18150000	
13	Silveley Quissak	908772616	Varjem	18150000	
14	Joaquim A. SILVA	27659830-8	Vicentina	18150000	
15	Maurita Maria A. Rollo	5IR-186269	Feminina	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIV (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudileide n. xavier	42985864-4	Est Vicinal Km 19.5	18150.000	
02	Marcio dos Santos	27.782.893	JD-A-AGUA IBIUNA	18150000	
03	Marciana A. Lima	34.593.386	Bº Lava pés R: Dra Antonieta A. Nunes	18150000	
04	Jaciane C. A. Domingues	44.987.299-3	Bº Campo Verde	18150000	
05	Marilene d. S. Lopes	34335532-2	Bº Sorocamirim	18150000	
06	Viviane R. Leite do S. Luz	32.507333-8	Bº CENTRO	18150.000	
07	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	47.015.997-9	B. PAIOL PEQUENO	18150000	
08	ANGELO J. SILVA	34.748.774-3	CAMPO VERDE	18150000	
09	Cristiane Luzio José	33704760-1	Rua. Alvaro de Almeida Lemes 317	18150-000	
10	Katiai Biviano Amaro	42.882.915-6	Rod. Bunji Nakao Km 68,5 Canal	18150000.	
11	Dilto d. Silva	17.396.494	C. Verde	18150000	
12	MARCOS PEDROSO DA SILVA	30.054.726-2	JARDIM DAS GRAVIDEIRAS SINE	18150000	
13	Fabrícia Ap. Celestino Pires	23.280.480-3	Rua Assunção	18150-000	
14	Ezequiel Pires	23.536.831-3	Rua Assunção	18150-000	
15	DESIVIN GOMES ZACHARELI	5.483.796	Rua Bolívia, 920	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible] o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dilon Vila Vicente	17.394-016	Rua Santos Dumont Nº 60	18150000	
02	Erica de Fátima Fed. Lit	29.068.03-7	Rua Austria nº1 Residecial Europa	18150000	
03	Keturna de Martins	15.350.27[illegible]	R: Áustria - Nº 190 - S. Pedro	18150-000	
04	Maristela R. da C. Medeiros	19.307.864-7	R. Mª de Moraes Lima, 177 - J. Lima	18.150-000	
05	Katia R. M. Ferreira	35.201.805-7	R: 24 de Março nº 43 - Centro	18150-000	
06	Rose Feire G. Antonio	11.247.342	R. Noruega, 24	18.150.000	
07	Diva Machado Corvalho	6.959.822-8	Rua Mônaco, 21	18.150.000	
08	Ana Maria Soares Setoguti	8884 473-0	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 411 - Ibiúna	18150-000	
09	Sandra Maria N. Pires de Oliveira	10.773.853.	Rua Av. Fortunatinho, 120	18.150.000	
10	Celina Angela Domingues	26.689.187-6	Bairro Feital S/nº	18.150.000	
11	Andreia de moraes	33.923.556-1	Rua Marcelino J. Leite nº3	18150000	
12	Karina de Oliveira Domingues	41.671.443-5	Rua noruega, 02	18150-000	
13	Maria Ap. Nunes Gonçalves	15.752.594-6	R: José Jeni 488	18.150.000	
14	Suelen Oliveira machado	42.728.684	Rua Bulgaria nº55	18150000	
15	Maria Aparecida Gil Miguel	20.501.476	Rua Mariano Antonio da Silva	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	THALYTA C. COUTINHO	46 103 228-4	DR. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	18150-000	Thalyta Coutinho
02	BRUNO HENRIQUE C. SANTOS	53 298 883-8	RAIMUNDO A LIMA	18150-000	Bruno Henrique C. Santos
03	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	13.349.931	MATADOURO	18150-000	Maria Santos
04	LUCIENE C. F. DOS SANTOS	33.340.249-2	MATADOURO	18150-000	Luciene C. F. dos Santos
05	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	29.916.611-9	COND. JARDEL DE UNA LOTE	18150-000	Luciano Santos
06	MARIA DA CONCEIÇÃO	24.198.904-8	COND. JARDEL DE UNA LOTE	18150-000	Maria da Conceição
07	MÁRCIA M. DE O. RODRIGUES	36.768.630-2	RUA CORPO DE LEITE	18150-000	Márcia Rodrigues
08	GLÁUCIA O. DOS SANTOS	49.131.509-0	RUA BOLÍVIA	18150-000	Gláucia Oliveira Santos
09	ROBERTO CATARINO	11.009.626-0	RUA BOLÍVIA	18150-000	Roberto Catarino
10	DANIEL DE SOUZA CATARINO	40 038 983-0	RUA PARQUE MORUMBI	18150-000	Daniel de Souza C.
11	JULIANA V. CATARINO	40.685.347-2	RUA AUSTRÁLIA	18150-000	Juliana V. Catarino
12	Mª BERNADETE V.R. CATARINO	05.746.154-2	RUA AUSTRÁLIA	18.150-000	Maria B.
13	ELIZABETH V.C SILVA R.	40.686.773-2	IBIÚNA GARDEN	18150-000	Elizabeth Rodrigues.
14	ADRIANA APARECIDA	29.793.809-5	AV. ANTONIO SALCI	18150-000	Adriana Lopes
15	MARIA EVA DA SILVA	17 223 227	AV. FORTUNATINHO	18150-000	Maria Eva da Silva.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Bernardino	6284656-5	IBIUNA CENTRO	18150	
02	Antonio P. Domingues	15.350.205	IBIUNA CENTRO	18150-000	
03	Abel Mendes	17.892.031	Ibiúna centro	18150-000	
04	Roseno Gomes dos Santos	45.341.188-5	Ibiúna - centro	18.150.000	
05	Cintonio Gomes dos Santos	13.432.396	Ibiúna - centro	18.150.000	
06	Nilson Aparecido Marcondes	25549053-4	IBIUNA - CENTRO	18.150	
07	Henrique Coelho	20228274	IBIUNA centro	18150	
08	Abigail Vieira Pontes	17.009.434	Ibiúna centro,	18150	
09	Jorge Lazaro Cardozo	3.281.892	Centro Ibiuna	18.150-000	
10	Valdeci Gabriel de Oliveira	4.128.682	Centro IBIUNA -	18150-000	
11	Ramona Aparecida Nogueira Arruda	32.507.657-1	Centro Ibiúna	18150000	
12	Cindia Lopes	41.874.911-5	Congonha. São Roque	18150	
13	Antonio Machado	5.637.783	Capim Azedo	18150.000	
14	Rafaela Silva	46.046.096	Centro IBIUNA	18150-000	
15	ENEAS DE CASTRO	6-802737	CENTRO IBIÚNA	18.150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LAZARO R. ALVES	18278778	OSÓRIO Agnes, 04	18.150-000	
02	Ricardo Ap. M. Vicente	26861946 3	R: do Dea n= 240	18.150-000	
03	[illegible]	21-608.288-9	CENTRO	18.150-000	
04	NOE C ROSA FILHO	2-637.777-6-	CENTRO	18.150-000	
05	[illegible]	8.198.523	IBIÚNA CENTRO	18.150-000	
06	GILBERTO Silvo	7692035	AV. FORTUNATINHO 155	18.150.000	
07	[illegible]	20 508 658	R. da Felicidade 44	18 150 000	
08	Eleodoro V. Santos	27137194-3	R. Cap. CAND. MELLO 45	18150000	
09	Francisco [illegible]	10.411.435	R. R. [illegible]	18.150-000	
10	Tenitio [illegible]	425.504.068-00	B. R. [illegible]	18.150-000	
11	Sebastião Fernandes	3.868.581	R. Mario Arizona 178	18150-000	
12	Moreira [illegible]	25.775.212.1	Centro Ibiúna	18150-000	
13	Israel Rodrigues	41.166953-6	13 de Maio 199	18150-000	
14	VANDERLEI SILVA	22.997.412-0	RUA JOSÉ CIPRIANO DE FREITAS, 131	18150000	
15	AUGUSTO ALVES PINTO	16732404-8/31	Centro 11 11	18.150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Dos Mendes	27.375.299-6	R: Varsóvia (Res. Europa	18150-000	Fabiana Dos
02	Henrique De Moura	33.239.884-4	Vila Lima	18150-000	
03	Angelica P. Camargo Camargo	34410460-6	[illegible] / Rua Bata / Capão Grosso	18150-000	Angelica P. Camargo
04	Joraina Gomes Vieira Bastos	48.557.401-0	Rua Alba / Capão Azedo	18150-000	
05	Denizelli dos Santos	16726710	Rº Quintino Bocaiuva Nº 87	18150-000	
06	Vanessa J. Dias	33.277.2M-1	B: Area Vermelha	18150-000	
07	Antonio Andre Geraldo	41.009.907-0	R: Sertaozinho N:106	18150-000	
08	Yara Janaina Gonçalves	43.111.221-06	Est da Figueira Nº 516	18150-000	
09	Janaina Aparecida dos Santos	41.871.272-4	Rua Bally Babal B.º Capão Azedo	18150-000	
10	Maria Vagari Felix da Silva	5548 429	Rua da Cachoeira Nº 151	18150-000	
11	Edson Vicente dos S.	36.046.848-2	Est. da Cachoeira (Bº Pinhal)	18150-000	
12	Renato Alves da Silva	35556623	R Statamandre Sebrinho 156	18150-000	
13	Maria Regina	3704-320	R Francisco Escalamandre Sobrinho	18150-000	
14	Larissa C. Destro	43.340.988-2	Estrada Municipal B. Gabriel	18150-000	Larissa C.
15	Aparecido Santos	17016486-x	Escalamandre Sobrinho Nº 17	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniel Pereira Lopes	25858947 4	Rua Adão Gonçalves 421 Rio de Una	18150000	
02	Valéria A. Cunha	42447.1565	Rua Copenhague 09 Res. Europa	18150000	
03	Tatiane Cristina de Oliveira	34.748.864	Bº Paiol Grande	18.1500	
04	Geremario Apº C Pedroso	28.861.9505	Rua José Coelho Ramalho 126	18.150	
05	Geraldine Cristina Silva	34594 2248	Rua Venezuela nº 128	18150000	
06	Fabiana Cap. D. de Oliveira	43245.923.0	R: Cotonete novaes nº 210	18.150	
07	Flávia Camargo de Oliveira	41.871.388.0	R. Noruega nº 08 Residencial Europa	18.150-000	
08	Imuan Vieira Prado	48 722.6288	R. Raimundo Santiago. 237 - Centro	18.150	
09	Paulina de Oliveira	46.630.935-	Rua Pinduca Soares nº 159	18.15000	Paulina de Oliveira
10	Fabiana Ferraz Leite	42.885.744-9	Rua Osvaldo Cruz nº 45.	18150 000	
11	Karina Mayara O. Ribeiro	33 484 248-8	Rua Francisco A. Pires Red Parque Morumbi nº 06	18150 000	Karina
12	[illegible]	41.871.287-6	R. Tancredo Neves (colina Azul)	18 150 000	
13	Paulo Ribeiro de Oliveira	47.267.663-5	R: Duarte Ferraz de Campos, 340	18150-000	
14	MARIANA LOMBARDI	40 152.834-0	R: ANTONIETA DE NAZARÉ, 313	8-150000	
15	Ana Carolina G. Boquadrado	46 988 269-4	R. Del Sol. Polvm de Frutas, 376	18150 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Quitéria Paiva	19.574.547	Rua Italia 24	18150000	
02	Benedita E Rodrigues	9929373	Ibiúna centro	18150000	
03	Reginaldo da Silveira	25.549.014-x	Rua Pico Soares Nº 82.	18150000	
04	Regina dos Santos	36.462.028-4	Rua Pico Soares nº 82	18150000	
05	Edson [illegible]	16.604.614	Bº Capivari Azedo R. Cel. Marcal	18150000	
06	Maria Fátima Soares	28.093.5420	R. Pico Soares centro	18150 000	
07	IVO IGNACIO SANTOS DE CAMPOS	4507 007	Rua Pico Soares 280 centro	18950 000	
08	Rosa maria nunes de campos	5618.655	Rua Pico Soares 280 centro	1850 000	
09	Anacé Luiz Nunes de Campos	33704.706-6	Rua Pico Soares 280 - Centro	18.150000	
10	ROGÉRIO CASSABUNI	29.533.537	R. GREGORIO A. LIMA - 27	18150000	ROGÉRIO
11	José Carlos Nunes	6.872.871	R Brejo da Del. Nº 26	1850 000	José Carlos
12	Adriel Nascimento	23928782	Rua Benjamin Nunes N 675	18 150000	
13	Eva C. M. Prado	34.089.725-8	R. Seringa nº 27.	18150000	
14	HELIO J. Ribeiro	9832521	Centro Ibiúna	18150000	HELIO V. R.
15	José Carlos	W-269965	AV. FONTANINHA 824	18150000	José Carlos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a. ...xo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudio Vidal Domingues	14.453.352-0	R. Cap. Manoel Oliveira Carvalho Nº 420	18.150-000	
02	Sheila Cristina Ferras	34.318.886-8	R. Cap. Manoel Ol. Carvalho Nº 420	18.150-000	
03	Silas Alves da Silva	48.236.960-7	Est. da Serra Km 3,92	18.150-000	Silas Alves
04	Silas Alves da Silva	46.433.893-1	Ibiúna Centro	18.150.000	Silas Alves da Silva
05	Maria Helena Oliveira	55.7195.4	R. Capitão Asdrubal		Maria Helena
06	Alexandre Antonio Alves	41.071.498-82	B. Capim Verde	18.150-000	
07	Rita de Cássia S. Magos	8747714-2	Fco Romano - 90	18150.000	
08	LUCIANO HENRIQUE SCHLEETZ	28.561.194-X	BAIRRO SALTO Km 19	18.150-000	
09	CESAR DO CARMO SIQUEIRA	28.254.798-8	R. ANTONIETA A. NOVAIS Nº 31	18150000	
10	RENATO C Ramalho	14.437.801-2	R. Dr Gabriel M. da Silva Nº 70	18150000	RCR
11	Edna Adad	14.305.635	R. 15 de novembro 241/1	18150000	Edna Adad
12	Jose Carlos P Munhoz	6162714	R Pinduca Soares 285 - 1º A53	18150000	
13	Anderson Vieira Cordeiro	24.192.503-2	Av São Sebastião Nº 236	18150000	
14	Samara P. Domingues	47.288.223-5	Rod. Pres. Dutra de Neves	18.150.000	Samara P. Domingues
15		21.407.460	RUA COLOMBIA Nº 19	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	OSVALDO TACCOLA	13815679	BAIRRO CACHOEIRA	18150000	
02	Diego Felipe Souza Oliveira	47.499.992-0	BAIRRO LAVAR	18150 000	
03	MICHEL TADEU MOTA SANTOS	48422.112-7	BAIRRO CENTRO - JARDIM ÁUREA	18150000	MICHEL TADEU
04	Luis Bonelli	6.981.412-0	JARDIM ÁUREA	18150.000	
05	Giovanildo de Sá	28952O-94	Bairro centro	197422167	Giovanildo
06	Bruno Celestino Dias	44-562.278	Raul Pequeno	18150	
07	Michel Rodrigo Mendes	34 076 347-4	Raul Pequeno	18150000	
08	Carlos Protasio	22911829	B.º Curral	18150	Carlos
09	Daniel Rodrigues	45.707.0513	Ibiúna sem fio	18150-000	
10	Thomaz R. P. Domingues	33.942.019-4	Centro - Ibiúna	18150000	
11	Raphael Kenji Takahashi	472713838	Centro Ibiúna	18150000	
12	Sheila Aparecida	46770238-x	Centro Ibiúna	18150	
13	Maria de Lo. Rodrigues	36.936.-2	Ibiúna Centro	18150-000	Maria de Lo. Rodrigues
14	Oderaldo G. Souza	11056817	IBIUNA CENTRO	18150 000	
15	Rafaela de Freitas	38.421.183-1	centro Ibiúna	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	14032135	[illegible] Ibiúna	18.150.00	[illegible]
02	[illegible]	53.998.6	Rua Ibiúna Centro	18.150.00	[illegible]
03	[illegible]	19.150.621	Rua Ibiúna Centro	18.150.00	[illegible]
04	[illegible]	16378649-5	Centro	18.15000	[illegible]
05	[illegible]	22152632-3	Resseca	18.15000	[illegible]
06	[illegible]	9.319.152-2	Est. Cachoeira s/nº Cach. Ibiúna	18.15000	[illegible]
07	[illegible]	29.150326	Gabriel monteiro da Silva 333	18.150-00	[illegible]
08	[illegible]	15748.577.	Ibiúna	18150.000	[illegible]
09	[illegible]	2687855	Av S.S Eleutério 207	18150-000	[illegible]
10	[illegible]	10995341	Avª Fortunatinha Ibiúna 454	18150000	[illegible]
11	[illegible]	1615.312	B. Machado Ibiúna	18150000	[illegible]
12	[illegible]	8781.112-1	Nova Ibiúna	18.5000	[illegible]
13	[illegible]	21.801.078-3	Rua Ibiúna Centro	18.150.000	[illegible]
14	[illegible]	13.432.125	Rua Ibiúna Centro	18.150.000	[illegible]
15	[illegible]	41.765.374-7	Centro Ibiúna	18.150-000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	IVANETE APARECIDA	26 661 128-X	RUA 21 DE SETEMBRO	18150000	Ivanete Ap.
02	VANIA PEREIRA DE SOUZA	29 10 03 00X	RUA [illegible]	18150-000	Vania P.
03	JÉSSYCA CAROLINE MEIRA	36 768 627-2	RAMIRO DE BARROS	18150-000	Jéssyca
04	JUNIOR SANCHO ANTONIO	38 601 013-4	AV. SÃO SEBASTIÃO	18150-000	Junior Sancho
05	JOHNY C. DE MELLO	38. 601 013-2	AV. SÃO SEBASTIÃO	18150-000	Johny Cristian
06	JOHNATAN SANCHO DE MELLO	36.768.629-6	JULIO GABRIEL VIEIRA	18150-000	JOHNATAN
07	DANIEL CARLOS DE MELLO	27.301.936-3	MATADOURO	18150-000	Daniel Carlos de Mello
08	SANCHO A. P. DE MELO	29.207.906-0	JULIO GABRIEL VIEIRA	18150-000	Sancho
09	VANDA DA SILVA M. V	32.365.025-9	RUA ANDORINHAS	18150-000	Vanda Silva
10	CATARINA DA SILVA	20.998.864	IBIÚNA CENTRO	18150-000	catarina da silva
11	MARCELO M. VIEIRA	44.313.944-9	RUA CHILE	18150-000	MARCELO M. VIEIRA
12	JOSÉ M. VIEIRA	16 902 054	RUA SANTIAGO	18150-000	José Martins
13	LUCAS H. DA S. MARTINS	38 396 136-1	RUA PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO	18150-000	Lucas Henrique
14	ISRAEL VITOR M. DE O.	53.298 890-5	RUA PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO	18150-000	Israel Vitor M. O
15	JEAN CARLOS VITURINO	33 724 3979	MATADOURO	18150-000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUIZ H.A.C	26360778-3	RUA. Fco Bomes	18150000	
02	Ana Maria Bastos	3766756	R. Oiacati 114.	18150000	
03	Adelia B. Silva	14.581.326	Centro Ibiuna	18.150-000	
04	Pedro S. Silva	32033151	Ibiuna Centro	18.150-000	
05	ADRIANO [illegible]	14.458.388-2	BAIRRO PEREQUEU - IBIUNA	18150000	
06	MARIA INES F. Gilvaco	5588720-3	" " "	18150000	
07	Odete Lopes Araujo	7.735.158-7	R Amalasia 195 Ibiuna	18150000	
08	Antonio M Rabello	21.192785	R. Angelo Falci	18.150-000	
09	Joana P Oliveira	42.917.602-1	Ibiuna Centro	18.150-000	
10	Catarina Pires da Silva	17.285.987-6	Ibiuna Centro	18.150-000	
11	Maria de Lourdes Costi	16.704.955	Pagado (Vargem do Salto) Ibiuna	18.150-000	
12	Jose Rodrigues [illegible]	49153249	Centro Ibiuna	18150000	
13	Alina A. Machuca	6498.095-9	R. Colombia 418 Ibiuna	18.150-000	
14	Felipe Douglas Vieira Prates	42.882.427-4	R. Tabeliao Salvador Rolim de Freitas	18.150-000	
15	Cornelio Tozim	1.395.072	IBIUNA - Votorantim	18.150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUIZ GONZAGA DE SANTANA	6.352.773	CENTRO Ibiúna	18.150-000	
02	Claudia Pedro	17285932	centro Ibiúna	18.150-000	
03	Carlos Eduardo S. Santos	47.358.309-4	Centro Ibiúna	18.150-000	
04	Daniella de Oliveira	43.593.118-7	centro - Ibiúna	18150.000	
05	[illegible] C Oliveira	23.489.785-3	centro - Ibiúna	18150.000	
06	[illegible]	41871290-6	centro - Ibiúna -	18150-000	
07	Maria do S. Ferreira de Melo	19.841.596	Centro Ibiúna	18150-000	
08	[illegible]	19.128.264-1	Cinto - Ibiúna	18150-000	
09	[illegible]	32907333	centro Ibiúna	18150-000	
10	Marcelo [illegible]	34.076.404-1	Av. S. Sebastião Blavapés	18150-000	
11	[illegible]	4.883.473-9	Capela Caudoso nº 18	18150-000	
12	ROSANA M. DE BORBA	13.311.247-0	Vila Camargo Centro	18150-000	
13	Kelvin christian A. Alves	42.147.730-1	Vila Lima	18150-000	
14	Gilvanete Cândido de Oliveira	25.548.986-9	Vila Lima	18150-000	
15	[illegible]	22.407.386	C/ Ibiúna	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Pereira Oliveira	5.728.227	Travessa Arcy Barreiro	18150-000	João Pereira de Oliveira
02	Vanete Maia	36.200.843-7	Cap. Manuel de Oliveira Carvalho	18150-000	Vanete Maia
03	Sueli de Jesus	24.870.861-8	R. Soares Queiroz	18150-000	Sueli
04	Marli dos S. Sanches	18.282.286	R. José Funi	18150-000	marli dos santos sanches
05	Sérgio Souza Sanches	22.856.643-x	R. José Funi	18150-000	Sérgio
06	João Batista Rosa	23.059.398-7	Zico Soares	18150-000	João Batista
07	Rosimeire de Jesus Santos	098153320-30	Zico Soares	18150-000	Rosimeire de Jesus Sa
08	Anekessa S. Souza	49 115 535-9	Rod. Quintino De Lima	18150-000	Anekessa Santos Souza
09	Noemi Vitorino	40 695 356-3	R. General Waldomiro de Lima	18150-000	Noemi Vitorino
10	Rosicleia Mello Pereira	30 886 509-1	R. General Waldomiro de Lima	18150-000	Rosicleia Mello Pereira
11	Antonia F. S. Carvalho	25.399.187-5	José Eugenio Machado	18150000	Antonia F.S. Carvalho
12	Cícero A. dos Santos	8164395-0	Rua São Benedito	18150-000	Cícero Santos
13	Filomena Santo Amaral	30 413 889-7	Rua São Benedito	18150-000	Filomena santos amaral
14	Renata P.C. Santos	33 359 352-2	José Eugenio Machado	18150-000	Renata P.C. Santos
15	Edson José dos Santos	27 693 903-1	Coronel Sol. De Lima de Freitas	18150-000	Edson José

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 152

1ANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Alves cardoso	40.065.999-6	Vila Lima. n 64	18150.000	Adriana
02	Jéssica França dos Santos	37.253.239-X	Bº Jemima nº340	18.150.000	Jéssica França Santos
03	Valdinéia L. Carneiro	48.611-568-7	R. Milton Giancoli nº 25	18.150-000	Valdinéia L. C
04	Gilda Nunes	28.439.147-3	Rua Otavio Roza 3	18150000	Gilda
05	Wagner R. Souza	42.885728-0	Varjem do Salto	18.150000	Wagner
06	Andrei Luiz Carreira	33.993.334-3	R. Projetada nº 1<9	18.15000	Andrei Luiz Carreira
07	HERMAS ANTONIO DE	23917590-6	R. Doutor GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	18150000	HERMAS
08	Renato moreira dos Santos	46.629.900-2	R. José Pedro Ferracini nº 202	18150000	Renato
09	Graciene da S. Rosa	33.861.313-4	Bº Jaral 2	18.150000	Graciene
10	Vanio de Paula	30.549.608-6	(Cem 120) Raimundo Al. Lima nº 47	18.150.000	Vanio
11	MARCOS F. OLIVEIRA	45012908-1	RUA BENEDITO JOSÉ SOARES Nº 45	18150.000	Marcos F. Oliveira
12	Julia Mª R. Romano	21.856.000-X	Rua fabricio Cruz Barbosa de marcas, nº 40	18.150000	Julia Mª R. Romano
13	Margarida de A. R.	23.892.421-2	Bairro Jaral R projetada Nº 11	18.150000	Margarida de A. R.
14	Cristiane Aparecida da Silva	41.871.345-5	Bairro Ibiúna Garden Nº 362	18.150000	Cristiane Aparecida da Silva
15	Sheila C. de S. Toledo	40.501.894-0	Vila Lima nº 51	18.150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ai[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Ap. Silva de Lima	42.856.550-5	R. Rudnei Bispo nº06	18.150.000	Cristiane Ap.
02	Sebastião Fabiano de Goes	33497575-6	R. Jardim São Luis	18.150.000	Sebastião F. Goes
03	Dimas Alexandre Mendes	22279340	R. Vanessa Vila Europeia	18150.000	DIMAS
04	EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	28.045.587-2	R. POPO DE LEITE, Nº 62	18.150.000	
05	[illegible]	17.285.941-x	Av. São Sebastião - 437	18150	
06	Raimundo Vitor Pereira	17223.072	AV. São Sebastião - 560	18150.000	
07	Rafael Lobato da Silva	42.883.229-9	R. José Coelho Carvalho - 157	18.150000	
08	Elias J. de A. neto	27748647	R. miguel F. de Goes nº14	18150000	
09	Bitanca Keranca J. Andrade	27853325-5	R: Miguel Fabiano Goes, 14	18150.000	Bitanca Keranca
10	EDSON K. E. RAMALHO	12663291	R/ RINALDO BELLATO, 25	18150	
11	Tatiana Lopes Almeida	40676270	BAIRRO FETAL	18150000	Tatiana Lopes Almeida
12	Celso Yoshiro Watanabe	19805 914	B. Lageadinho	idem	
13	[illegible]	22.572.122	Bº Gabriel	18150000	
14	Natalia M. Teixeira	41.081.142-7	Centro	18150-000	
15	Erica Bruto de Oliveira	47.809.421-8	Rua de Vila de Baixo	18.150.000	Erica Bruto de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ai[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdir R. de Freitas	3.031.374	R. Mario Arizono, 605-A	18150.000	
02	Mauro de Freitas Pereira	19.457694-2	R. 15 de maio nº 201	18150-00	
03	Ricardo Pereira Mendonça	17892003-4	Trav. Santos Dumont, 06	18150000	
04	Luci T. Sayfouri Fujihara	17892014-9	R. Equador. 221	18150000	
05	Marise Pedroso	9.632.979-8	Bairro Campo Verde (Residencial)	18150.000	
06	Sibrina [illegible]	17.397.884	Bº CENTRO	18150-00	
07	Vanessa P. de Andrade	[illegible]	Bº Vila Lima	18150-000	
08	Michele C. de Oliveira	41.687.298-0	Bº Recanto das Orquídeas	18150.000	
09	Daniela Sales de Souza	45.012.455-1	Rº Antonio Vieira	18.150-00	
10	Liliam Ap. Candido	47.508.255-0	Bairro do Verona	18.150-00	
11	Camila C Ramalho	32.920.[illegible]	Bairro Lagoadinha	18.150000	
12	CLAIR DE O. PEREIRA	15.347.367	CENTRO	18150-00	
13	Samara Cap. Colombo	48.592.736-6	centro	375.862.768-03	
14	Rosana Ap. Almeida Dias	24.829.557-3	Centro	18150000	
15	Ludmila Sotoko Saito Machado de Araujo	42.725.910-5	Bstal Vista Linda	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al[illegible]o-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	William C. Salomão	32.834.811-9	Av. São Sebastião	18150000	Salomão
02	Vilobaldo Cristino do Nascimento	46.331.194-2	Rua Minas Gerais	18150000	
03	Valquíria de F. Godinho	47.285.096-9	Figueira	18150000	
04	Flávio Roberto de Moura	21.659.641-9	FIGUEIRA	18150000	
05	Leci Nunes Siqueira	30.719.282-9	Portal vista linda	18150000	Siqueira
06	Andréa G. D. Dias	42.160.165-7	RUA PINDUCA SOARES	18150000	
07	Flávio Daniel de Bastos Barros	47.356.449-X	RUA PINDUCA SOARES	18150000	Flávio Daniel B.B.
08	Fernanda de Medeiros	44.624.873	Travessa 1 campina cigana	18150000	Fernanda
09	Luciana de Oliveira Soares	43.987.120-4	R. Dionysio Mendes	18150000	
10	Gabriela Dias	40.567.305-X	coronel salvador Pelim de Freitas	18150000	
11	Rosa José dos SANTOS	21.810.889	R. Cirineu S. de Campos	18150000	
12	Simone Aparecida do O. Santos	43.110.896-1	R. Cirineu Soares de Campos	18150000	Simone Aparecida do O. Santos
13	Priscila Jane de O Santos	46.248.588	R. Cirineu Soares de Campos	18150000	
14	Fernando Ramos de Matos	46.448.583	R Tico Soares Nº 7	18150000	
15	Hamilton Martins	47.366.226-7	Colombia Nº 27	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Ferracini	22573233-6	Av. Vereador Benedito de Campos	18150000	
02	Marcelo g. Silva j.	32.724.809-2	Bairro Jardim Cruz Prof. 1	18150000	
03	José Henrique S. Vieira	47.227.981-6	Av. Vereador Benedito de Campos	18150000	
04	Samuel Lima Dossin	29.721.043-2	Av Vereador benedito de Campos	18150000	
05	Fabiana Ferreira	32.937.489-6	AV. VEREADOR B. DE CAMPOS	18150000	
06	Ale P. P. de Oliveira	9.880.951-9	R. A. Salvador R - Fundo 366	18150000	
07	Mansoy. Funaka	23.554.650-0	Sacadas Ibiúna.	18150000	
08	Kaity Stephanie Silva	47243.065-4	Sacadas Ibiúna	18150000	
09	CARLOS Moves	79357-56	Av. Vereador B. Campos - 513	18150000	
10	Tajaja Tamara Rubio	28763042-0	AV Vereador B campos 513	18150000	
11	Miguelcivo V. Pinto	93071595	R Pedro Bispo 03	18150000	
12	Adriana Leite Silva	43.111.663-5	AV VEREADOR BENEDITO CAMPOS 100	18150000	
13	[illegible]	27.209.713	[illegible]	18150000	
14	[illegible]	20673316	B. Local	18150000	
15	Beatriz Silveira	48.578.049	Centro	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cilene Ap. T. Brandão	13.302-326-23	Gerônimo de Albuquerque	18150-000	Cilene Ap. Brandão
02	Luzia Correia	28.973.548-8	R: Mem de Sá 193	18150-000	Luzia Correia
03	Cleber Correia	33.238.515	R: Mende Sá	18150-000	Cleber Correia
04	Orismar Antônio	40.00 09.020-7	R: MAURÍCIO DE NASSAU	18150-000	ORISMAR ANTONIO
05	Joana Belen da Silva	203-343-1	R: TEÓFILO OTONI 13	18150-000	Joana Belen
06	Vagner Cezeno Aurelio	28-511-455-4	R: MARIA LOURDES NUNES	18150-000	Vagner Cezeno A.
07	Leandro Pedro	45-613-417-7	R: KINOCHITA	18150-000	
08	José Anchieta da Luz	22-780.191-X	R: VASCO DA GAMA	18150-000	José Anchieta
09	Juventino da Silva	23-133-363-8	R: BASÍLIO DA GAMA 161	18150-000	Juventino da Silva
10	Claudemir dos Santos	26-779-229-3	R: MARIA BUITÉRIA	18150-000	Claudemir dos Santos
11	Dione Gomes de Moura	40-307-963-9	R: VISCONDE DE BARBACENA 83	18150-000	Dione Gomes de Moura
12	Maicon Dias Arruda	46.732-403-7	R: VISCONDE DE BARBACENA 83	18150-000	MAICON DIAS ARRUDA
13	Abraão Cesar	47-736.500-0	R: MEM DE SÁ 251	18150000	ABRAÃO CESAR
14	Paulo Cesar de Araujo	1-108-846	R: MEM DE SÁ 367	18150000	Paulo Cesar
15	Renata R. V.	43-468-863-8	R: VISCONDE DE CAIRÚ	18150000	Renata V

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucia Oliveira	30-567-882	Gerônimo de Albuquerque 415	18150000	Lucia Oliveira
02	Geraino Oliveira	21-678-993	Gerônimo de Albuquerque 415	18150.000	geraino Oliveira
03	José Aison Silva	22.246-44.09	Gerônimo de Albuquerque 415	18150.000	José Aison Silva
04	Gilço anjuel P.	19-217-914	Gerônimo de Albuquerque 405	18150.000	
05	Catia Borges dos S.	224-530-179-10	Gerônimo de Albuquerque 198	18150.000	Catia Borges
06	Antonio Cantochio	30-818-744-1	Gerônimo de Albuquerque 198	18150.000	Antonio Cantochio
07	Samuel Mendes	40-685-334-4	Gerônimo de Albuquerque 75	18150.000	Samuel
08	Aline Ap.	48.150.316-X	Visconde de Mauá 17	18150.000	Aline Aparecida
09	Marcelo J. Oliveira	40.478-328-4	Visconde de Maua 17	18150.000	MARCELO J. OLIVEIRA
10	Ana Claúdia Ap. Morais	33.364.333 1	Visconde de Maua 11	18150.000	Ana Claúdia
11	Marcos Neves S.	23.249.107	Visconde de Maua 93	18150.000	Marcos Neves da Silva
12	Edson F. Faria	20-796-803	Visconde de Maua 100	18150.000	Edson F. Faria
13	José Antonio Zeni	12.622.088	Geronimo de Albuquerque 67	18150.000	José Antonio
14	Mayara Silva Zini	41-251.054-6	Geronimo de Albuquerque 67	18150.000	Mayara Zini
15	Tania Maria R.D.S.	11-7722009	Geronimo de Albuquerque	18150.000	Tania Maria R. D. S

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Siqueira	23.477.323-4	R: Carneiro Leão	18150-000	Maria Siqueira
02	Tânia Ribeiro	33.982.429-3	R: Gerônimo de Albuquerque	18150-000	Tânia Ribeiro
03	Fernando Manoel	25-288-136-9	R Mauricio de Nassau 25	18150-000	Fernando Manoel
04	Devarido Costa	36-886-805-9	R Mauricio de Nassau 27	18150-000	DEVARIDO COSTA
05	Lilia C. Moraes	42.269.987-1	Gerônimo de Albuquerque	18150-000	Lilia C. Moraes
06	Artur P. Ribeiro	~~43~~.268501-7	Gerônimo de Albuquerque 134	18150-000	Artur Ribeiro
07	Ana Rafaela Santos	22.540.113-7	Gerônimo de Albuquerque 204	18150-000	
08	Marcos Santana S.	29.074.624-3	Mauricio de Nassau Nº 01	18150-000	Marcos
09	Jenica G. Souza C.	26.310-864-1	Gerônimo de Albuquerque 223	1850-000	Jenica Souza
10	Franciele Nunes de S.	47.812-064-3	Gerônimo de Albuquerque 254	18150-000	Franciele Nunes
11	Aldo de Souza Rodrigues	43.268.559-5	Gerônimo de Albuquerque	18150-000	Aldo de Souza Rodrigues
12	Alda Ap. S. Freitas	15-841-332-5	Gerônimo de Albuquerque 260	18150-000	Alda Aparecida
13	Daiana Michelin.	47.736.351-9	Gerônimo de Albuquerque 278	18150-000	Daiana Michelin
14	Maria do Céu Lima	35-447.608-7	Gerônimo de Albuquerque 247	18150-000	Maria do Céu Lima
15	Jailda Vieira	25-10.3376-4	Gerônimo de Albuquerque	18150-000	Jailda Vieira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab[illegible]o-assinado) Chips

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wellington da Costa	48.868.234-9	R: Canto das orquideas	18150000	Wellington
02	Laisy Lene Dias Silva	41.891.807-7	Rua Pequena	18150000	Laisy Lene
03	Wellington Leite	49.343.235-8	R: Rodovia Quintino de Lima 310	18150000	Well
04	Leandro de Paula	48.840.766	Rua via P. Quintino de 310	18150000	Leandro
05	Kelly Vanessa Pereira	29867-10	Joaquim José da Silva	18.15000	Kelly Vanessa Pereira
06	Ramon P. Santos	41-082-033-5	Joaquim José da Silva	18-15000	Ramon P. Santos
07	José da silva	13 810 023	Joaquim. José da Silva Travessa 29.	18.60000	
08	Simone R. Damasceno	34.679.253-5	Joaquim. José da Silva nº 43	18150000	Simone
09	José Batista Aparecido	25.252.523-4	R. Rodovia Quintino de Lima	18150000	José
10	Silvana Ferreira dos Santos	42.882.777-9	R. Brandão Guimarães	18.15000	
11	George geraldo da Silva	9760 7252	R: São Benedito	18.15000	
12	Thiago Eduardo Rodrigues	27310695-7	centro	18.15000	
13	Rosilene Mendes da Silva	49 377 7088	R: Joaquim José da Silva Xavier	18150000	Rosilene
14	José Antônio Lima Carvalho	18.663.639	R: Francisco Gonçalves Vieira 150	18150000	
15	Ivanilda de O. Carvalho	23.399.657-6	R: Francisco Gonçalves Vieira 150	18150000	Ivanilda de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiano m. Barbosa	42 312 483-3	Rua Adão Gonsalves Nº 80	18.150-00	
02	Adriano J. Leite	49.696.043 x	B. Gabriel	18.150-00	
03	Vanessa Silva	327.89-587	B. Lopes N. 339	18.150-00	
04	Eleyse Felix Ferreira	46.447.703-2	José Pedro Ferreira - B. Central	18.150-00	
05	Alexsandro Lopes de Campos	41973630-6	Rua Antonio Alves nº 284	18150-000	
06	Samuel Rodrigues Neves	34912750-5	Rodovia Bozzino Matias Km 795	18150000	
07	João Antonio E. de Moraes	45.026.064-1	Jardim Jamaica	18150-000	
08	João ap. V. Leite	23.534.794-5	José Pedro Ferreira 109	18150-000	
09	Cleberton n. de Oliveira	41.880916-1	Bairro cachoeira	18150-000	
10	Jesse Um Xabu	42.885.763-2	Vargem do Salto	18150-000	
11	Daiane J. Campos	42.985.064	Rua São Benedito nº 123	18150-000	
12	Patricia L. Caetano	34471735-4	Rua Argentina nº 37	18150-000	
13	Jorge Pereira da Silva	24.453.421-4	RUA PEDRO LUIZ PEREIRA - 110	18150-000	
14	Rosemeire Vieira Pontes	34.192.498-2	Rua José Pedro Ferreira nº 160	18.150-00	Rosemeire V. Pontes
15	Luciana C. Siqueira	42.856.578-5	Rua Assunção Nº 340 CASA 03	18.150-00	Luciana C. Siqueira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio B. Amaro	39828917-7	R: Bélgica nº 16	18150-000	
02	Luis Guilherme V. Santos	48.882.351-1	R: Bélgica nº 16	18150000	
03	Magilene V. Silva	CPF 164403328-30	R: Bélgica nº 18	18150000	
04	Elza M. V. Santos	15.497.897-8	R: Bélgica nº 16	18150000	
05	Zilma Silva Reis	45.345.170-X	R: Bulgária nº 59	18150-000	
06	Ivan W. C. Silva	42.133.975-5	R: Bélgica nº 24	18150-000	
07	Orlando J. Santana	26.196.422-7	R: Bélgica nº 36	18150-000	
08	Ingrid Santana	36.578.183-6	R: Bélgica nº 36	18150000	
09	Simone P. Santana	28.796.525-9	R: Bélgica nº 36	18150000	
10	Priscila P. Alves M. da Silva	42.884.083-1	R: Bulgária Nº 38	18150000	
11	João Aparecido Serra	52.009.769-4	R: Bulgária nº 34	18150-000	
12	Zélia S. Reis	45.245.825-0	R: Bulgária nº 32	18150000	
13	Maria Nazaré Santos	12.236.936-1	R: Bulgária nº 28	18150-000	
14	Emanuela matias	33.204.682-5	R: Bulgária nº 26	18150-000	
15	Claudia mulratti	35.960.337-3	R: Bulgária nº 22	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JAIRO BARROSO	3.737.032	R: Tancredo Neves nº 145	18150-000	
02	JAIR f. SILVA	27.617.000-9	R: SÃO SEBASTIÃO nº 74	18150-000	
03	João Paulo RIBEIRO	405.043098-38	R: SOROCAMIRIM nº 56	18150-000	
04	Silvio Santos Oliveira	185449 037	R: Rio de Una nº 26	18150-000	
05	João Batista Pereira	21404.784-2	R: Primavera S/n	18150-000	
06	Fernando de Oliveira	46.458.387-01	R: Gabriel monteiro Silva nº 795	18150-000	
07	Jorge Sabino	410.326.408-X	R: Pindura Soares nº 22	18150-000	
08	José Ramiro Rolim	42.678.966	R: Figueira nº 86	18150-000	
09	Priscila O. Pedroso	42.882 66-7	R: Austria nº 22	18150-000	Priscila de O. Pedroso
10	Jonas D. Oliveira	42.882 515-1	R: Austria nº 26	18150000	
11	Eliana S. Cardoso	35.144295-9	R: Austria nº 16	18150-000	
12	Karina Santos	49.565998-8	R: Austria nº 16	18150-000	
13	Glaucio Silva Souza	916.072	R: Austria nº 09	18150-000	Glaucio Silva de Souza
14	Gracinda A. da Luz	20.834.162-6	R: Austria nº 08	18150-000	
15	Planete V. Prier	26.719.643-8	R: Bélgica nº 10	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Santana	47.499.058-8	R: São Roque	18150-000	
02	Stefanny L. Costa	—	—	18150-000	—
03	Magno J. Santos	21.914.128-9	R: Monte Sião nº 79	18150-000	
04	Marcos R. C. Silva	24.897.971-6	R: Laval nº 441	18150-000	
05	Nilson Andrade	22.123.700-8	R: José Bonifácio nº 173	18150-000	
06	Sheila S. Macedo	43.918.732-1	R: Seital nº 302	18150-000	
07	José Pedro Siracini	55.717.71	R: Francisco de Barros nº 346	18150-000	
08	José Dias	38.408.343	R: Alfa nº 11	18150-000	
09	João Paulo Stabile	47.266.475-X	R: Otávio Bilac nº 35	18150-000	
10	Marcos Hitimoseki	3.249.915-2	R: 11 Londres nº 24	18150-000	
11	Mileton Martins	24.275.989-0	R: José Eugênio Machado nº 198	18150-000	
12	Edson Pereira	14.856.320	R: Otávio Rosa nº 430	18150-000	
13	Abel Clemente Machado	21.365.641-3	Rua Ayub Gebara nº 73	18150-000	
14	Margarida R. Simão	12.271.047	Rua Ayub Gebara 73	18150-000	
15	Benedito Farias	35.824.508-4	R: Tavares nº 6	18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nicoey L.F.C. Machado	45483.980-7	R: Quintino Lima nº 310	18150.000	
02	Simão P Lima Santos	16.792.406-X	Bº matadouro	18150000	
03	Benedito Cruz N. Gonçalves	9.092.107-X	Av: faturatino nº 500	18150000	
04	Cosma R. Bezerra	14.999.7ff	R: Henrique Dias nº 160	18150000	
05	Reinaldo V. Goês	21.361.884	R: Aparecida C Pinto nº 145	18150	
06	José V. Bastos	25.252.602-7	R. João Carlos marcondes nº 265	18150000	
07	Welington B Silva	29.209.552-1	R: João Carlos marcondes nº 265	18150	
08	Benedito P Oliveira	16.379.195-X	R: Venezuéla nº 453	18150000	
09	Sidnei de Oliveira	33.706.121-X	R: Benjamin Constant nº 367	18150	
10	Daiá f. Souza	42-311.313-6	R: Campo Verde	18150000	
11	Fábio m. dos Santos	48.854.779-9	R: Campo Verde	18150	
12	José Souza Lima	21.388.133-0	R: Bahia nº 541 A	18150000	
13	Rosangela P f Silva	46.536.534-6	R: Vieirinha da Vargem	18150000	
14	Patricia Farias	48.096.024-0	R: Colégio 15/n	18150	
15	Alessandro G. Oliveira	30.099.641-X	R: Benjamin Constant nº 41	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna. Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto charleve S. F	45.613367-7	R: Pinduca Soarer nº 252	18150.000	
02	Mª da Graça melo	11.831.677	R: João Antonio domingues nº 25	18150.000	
03	Felipe Ferreira	100586672-7	R: Argentina nº 597	18150.000	
04	Elisio R. de Souza	11.006.713	R: Lagiado S/n	18150.000	
05	Graziela de Barba	40.397.2292	R: Estrada vargem de Salto nº 09	18150.000	
06	Rodolfo Luiz	43.777.272-8	R: Cachoeira	18150.000	
07	José nylton	28.168.038-1	R: projetada nº 141	18150.000	
08	miguel Gabrillo	9.675.085-6	R: Dodia nº 311	18150.000	
09	Diego ap. Oliveira	48.090.806-0	R: Londres nº 19	18150.000	
10	Aparecida Mª de Castro	22.279.330-2	R: Sítio Castro S/n	18150.000	
11	Sebastião C. Machado	17.353436	R: Ayub Gebara nº 73	18150.000	
12	Benedito A. C. MACHADO	33.417.563-X	R: Ayub Gebara nº 73	18150000	
13	Amadeu fortunato S.	13.807.591-8	R: Benjamin Nakao nº 95	18150.000	
14	Jefferson Garcia	44.299.410-2	R: Paiol grande nº 11	18150.000	
15	Bruno alves matias	405.656.648-83	R: Alves de Almeida Leite nº 372	18150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio marcos R.	19.307.900	R: João Gonçalves nº 17	18150.000	
02	Denis domingues	30.311.399-6	R: Teodoro Rodrigues nº 138	18150000	
03				18150000	
04	Luiz Antonio alves	9.83.524	R: mascar nº 11	18150.000	
05	magali Ribeiro	28.911.501-2	R: Austria nº 29	18150.000	
06	Patricia ap. Vieira	42.882.442-0	R: Austria nº 24	18150.000	
07	Vanilda P. Karaula	19.723.091	R: Austria Nº 20 casa 20	18150.000	
08	Mª Domingues	28.401.091-1	R: Austria nº 19	18150.000	
09	Gustavo Antonio C.	40.392.828-X	R: Austria nº 22	18.150.000	
10	Sandra ap. Vieira	26770386-7	R: Austria nº 12	18150000	
11	daniele nunes lemes	39.258.252-1	R: Austria nº 09	18150000	
12	Mª Sebastiana dias	21.810.972	R: Austria nº 05	18150.000	
13	Roberta Borges dos Santos	42.882.738-X	R: Austria nº 04	18150000	
14	Paulo marques faria	22.405.627	R: Belgica nº 28	18150000	
15	Wilmar felix Santos	35.202.396-X	R: Belgica nº 55	18150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jorge L. de Oliveira	11-011-858-X	R: Projetada 3 nº 82	18150-000	
02	José Damasio Teixeira	46.779 91-5	R: Tobogan nº 04	18150000	
03	Luciano V. C. Silva	30.626.023-8	R: Valdomiro Dias nº 20	18150000	
04	Neal Ap. R. Camargo	36.048.115-	R: Bem Ti Vi nº 24	18150000	
05	Márcio M. Vieira	33.788.209-	R: Juvenal antonio gonçalves nº 151	18150000	
06	Cinamar Morais Silva	12.898.231-X	R: Projetada 1 nº 5	18150000	
07	Nelson P. de Mello	27.629 89-X	R: Alemanha nº 33	18150000	
08	Ocimar P. da Silva	18.582 908	R: do Evangelho nº 100	18150000	
09	José Ademir Godinho	6.852.364	R: São Roque S/n	18150000	
10	Clara Dias Domiguês	14.856.371	R: Chico mendes nº 42	18150000	
11	Benedito S. A. Dias	17.892.070	R: Francisco neves nº 256	18150000	
12	Esly Santos Andrade	52.224.703-9	R: Julio Cesar Paiva nº 35	18150000	Esly S. A.
13	Roseana P. Bueno	32.598.732-X	R: Campesta nº 220	18150000	roseana P. B.
14	Benedita da Luz	17.009.457	R: Nonato Brás Queiroz.	18150000	Benedita
15	Maria W. Oliveira	41.240.828-4	R: Feital nº 33	18150000	Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julio Cesar Egidio	34410228-2	Rod. Bunjiro Nakao Km 74	18150000	Julio
02	Joseana e Almeida	34748827-4	Rod. Tranquedo neves		Joseana A.
03	Francisco Ivo Soares d'Oliveira	47.456.242-6	Rod. Tranquedo Neves 13 Km.	18150000	Francisco
04	Fernanda Regina de Jesus	44993.709-4	Bº Pau grande	18150000	
05	Vinicius Mendonça Lima	45.012.950-0	Recanto das Orquideas	18150-000	
06	Elaine Ap. Paes da Costa	41.874.873-1	rodovia Quintino lima Km 09	18145-000	~~Exposta~~
07	Elisangela V. Cardoso	35960.372-5	Rodovia Bunjiro nakao Km 59	18150.000	Elisangela
08	Rafael Dias S.A	360189148-18	R: Faria Lima Nº 134	18 150,000	Rafael Dias
09	Juliano P. Cardoso	361998658-4	Rua 24 março Nº 43	18150 000	
10	Cecilia Tais de Almeida	44.987 362-6	R: Benedito Rodrigues	18500-00	
11	Eliane Alves dos santos	11 871 329-7	R. Francisco A. Domingues 53	11	
12	Sandra Almeida Paz	33.095 115-4	Vargem do Salto Km 12	18150000	
13	Roseana Rosel Reis	33.602.833-7	Bº Piai Rodovia tranquedo Km 13	11	
14	Maria aparecida de Lara Silva	26.159 468-8	Bº Cruz de Rodovia Bunjiro Km 69	18150000	
15	Diego Rodrigues Camargo	46.770.087-4	Bº Areia Vermelha	18.150.000	Diego

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wanderlei C. da Silva	28.205.160-0	Centro Ibiúna	18150000	Wanderlei
02	Carlos C. de Albuquerque	16.564.820-x	CE IBIÚNA	18150000	
03	José R. de Camargo	54822063	Centro Ibiúna	18150000	José R.
04	Geraldo A. Prado	23917590-6	Rua Gabriel M. da Silva	18150.000	
05	Benedito de Oliveira	2.830908.-x	Centro Ibiúna	18150000	Benedito
06	Emilio S. de Souza	24.638.673-3	Rua Ibiúna	18150000	Emilio S.
07	Luiz Carlos Camargo	14.056.887-6	Rua Antonio Novais	18150000	Luiz
08	Cicero Pereira da Silva	1.808663	Rua Antonio Novais	18150000	Cicero
09	CLAUDIO PIRILLO	22405697	Rua Jorge Coelho Ramos 59	18150000	
10	José Gustavo de Oliveira	17223187	Residencial Eloá R. Estrela = Nº 23	18150000	CLAUDIO
11	Adão Costa	19.995.663	R Hortência R. Hortência Nº 34	18150000	Adão
12	Eliezer Raul	24638787	Residencial Ibiúna	18150000	
13	Luiz Fernando L. da S.	42884037	Br Figueira	18150000	Luiz
14	Mauricio Alves	45.011.865-4	Jardim nova Ibiúna	18.15000	
15	Claudio Cardoso	18164586	Ibiúna Centro	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roque G. Vieira	5.542.548	Centro Ibiúna	18150000	
02	Adelso Santos Gomes	26 447 4460	CENTRO IBIUNA	18150	
03	[illegible]	23917763	CENTRO IBIUNA	18150	
04	Luciana A. S. G.	26.287.291-2	Centro Ibiúna	18150	
05	Daniely Souza da Silva	49.404.429-9	centro Ibiúna	18150000	
06	Benedita M. Pereira	65554283-6	centro Ibiúna	18150000	
07	Mª das Graças B. Aguiar	035.373.008-40	centro Ibiúna	18150000	
08	Maria de Lourdes Gomes	10.853.389	Centro Ibiúna	18.150.000	
09	[illegible]	RG 47144413	Centro Ibiúna	18150000	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18150000	
11	Benedito Hélio Manoel Ramos	RG15753164	Centro Ibiúna	18150000	
12	Cimone Carlos da Rosa	17.223.359-8	Centro Ibiúna	18150000	
13	Alice Esteves	38.816.045-7	Centro Ibiúna	18150000	
14	Ilcide P. Conceição	1360837	Centro Ibiúna	18150000	
15	Vidal J. dos Santos	14.056.8963	Ibiúna centro	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aquinaldo Vieira	13197371	R. Zico Soares	18150000	
02	Fernando Martwell	11032188	R Zico Soares	18150-000	
03	Willian Caetano	309042579	R. Zico Soares	18150000	
04	Roberto Carlos Vieira	17.758.722	R: Zico Soares	18.150000	
05	ROGÉRIO ASSUNÇÃO FERREIRA	47.220.370-5	R: Zico Soares	18.150-00	
06	Angelica de C. L. Pires	22.405.614	R. Zico Soares	18.150,00	
07	Mileni Aparecida da Silva	34.593.376-x	R. Av. Fortunatinho	18150000	
08	Anderson Soares	23.690.447-7	Centro Ibiúna	18150000	
09	Renato Soares	173772944	ANGELINO FALCI.	18150000	
10	Felipe Camargo	48876696-x	ANGELINO FALCI.	18150000	
11	Benedito Eduardo filho	29.653.612	R: Maria Aparecida Cardoso	18150000	
12	Paulo R. Duarte	15.752.51.	Ibiúna Centro	18150000	Paulo R. D.
13	Rosangela de Campos	25 529.410-	Ibiúna Centro	18150000	Rosangela
14	Paulo Roberto (Paulo)	47.122.763	Ibiúna Centro	18150000	
15	ELIAS Faria	6918555	Pref. Angelino Falci - 14	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amauri [illegible] da Silva	18239988	Rua Felisbina 65/18	18150000	
02	Wesley Araujo Souza.	32224383827	Super serrano.	18150000	
03	Rodrigo Silveira da Silva	42.882.741-x	Super Serrano	18150000	
04	Carlos J. Gonçalves	22.936.029-8	" "	18150000	
05	Antonio P. Soares	08 96-555.4	Super Serrano	18150000	
06	Selma Rep. dos santos pere	41.45.871-6	Bº Itaorantim	18150000	
07	Maria de Jesus	28911502-3	Bº Quinquinha	18150000	
08	Alice Gonçalves	21810828-x	Av. São Sebastião	18150000	
09	Juliano Gabriel Vieira	2745-783	B(3-5-(C3	18150000	
10	Ramiers Moraes	20299232-9	Rua Argel Lote 12	18150000	
11	Gimarães de Oliveira	24.312.253	Bº colegio	18150000	
12	Nicinho de Carvalho	13321060 1	Fazenda Sta da Conceição 35	18150000	
13	João Mauricio Oliveira	34878733-5	Av. São Sebastião	18150000	
14	Rodrigo nascimento costa	44.897.076-4	Av. São Sebastião	18150000	
15	Gleyker Gustavo M. de Freitas	35.959.600-9	Av. São Sebastião	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Bertocco	28.131.116-x	Av. Sta Sebastião 300	18150000	
02	Felipe Holanda	362-828-718-66	AV: SÃO SEBASTIÃO 300	18150000	
03	João Batista	15753116	Rua Campo Verde.	18150000	
04	Gaúcho Lemos	31 678 283	Rua Campo VERDE	18150000	
05	Marcelo Pagotto	42985092-X	Rua Campo Verde	18150000	
06	Jorge Cleto	190-90264-4	ROU=BOLIVIA 373	18150000	
07	Wilson Vieira da Silva	17.285.913	Rua Veraia S. 2º	18 150000	Wilson P. da Silva
08	Jamil P. Domingues	5.571.732-9	Rua Orquidea S. 2º	18150000	
09	Jeferson de Oliveira	75183560820	Recanto Ibiuna	18150000	
10	José Op. Santos	21.415.853	Rua grumixama nº. 115	1850000	
11	[illegible]	38355379	Rua Venezuela 17 J. Fátima	18150000	
12	Paulo Cesar Malandro	22.573.060	AV. SÃO Sebastião centro	18150000	
13	João Batista de Oliveira	32.125.350-6	Rua Ibiúna nº 581	18150000	
14	Rozi Aparecida S. Machado	14.056.849	R. XV de NOVembro, 80	18150000	
15	Patrícia de Souza Teixeira	32647160.1	Rua Benjamin Constant 33	18150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROSELENE V. DE GÓES	25.628.378.3	AV. CAPITÃO M. O. CARVALHO, 359	18.150.000	
02	MARIA AUGUSTA V. GÓES	14.693.346	AV. CAPITÃO M. O. CARVALHO, 359	18.150.000	
03	Renato Benedito V. Góes	14.230963-1	AV. Cap. MANUEL DE O. CARVALHO Nº 359	18.150.000	
04	Rosemeire V. de Góes	25.628413.1	Rua Equador 221	18.150.000	
05	Paulo Cesar Dias Moraes	32402195-9	B. JOSE COELHO RAMALHO	18.150.000	
06	Daiane B. Vieira Góes	42.883.616-1	R. Equador 221	18150000	
07	Gerenio Ilidio dos Santos	22.403.444-1	Avenida Capitão M. O. Carvalho, 359	18.150.000	
08	Maria de fátima Góes	17.702098	AV. Capitão M. O. Carvalho 359	18.150.000	
09	Elaine Cristina Cardoso	30.985027	Rua Jupi nº 110 Jd. Paraiso	06703-760	
10	JOSE ROBERTO VIEIRA DE GOES	13.433779	RUA JOSÉ BONIFACIO Nº 06	18.150.000	
11	Rafael B. V. Góes	33.704.7039	RUA JOSÉ BONIFACIO Nº 06	18 150 000	
12	Cristina V. de Góes	17.396.388-2	Rua José Bonifácio nº 6	18 150000	
13	Roberta V. de Góes	100307891-6	Rua José Bonifácio nº 6	18150000	
14	Renan Tadeu V. de Góes	33.704.705-4	Rua José Bonifácio nº 6	18.150000	
15	Carlos José Rodrigues	35.044.035-9	ESTRADA DO PORTO JONES 568	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Eduardo da Costa	23.370.351-2	Av. Fortunato Tiutto nº 422	18.150-000	
02	Valdir.	20252625	Rua V Mollemário Nº330 fundos	18150.000	Valdir.
03	José Vide metto	3.533905	Ricirieme de campos	18150 000	José V. de metto
04	Marcos R. N. Cardoso	26.287.251-1	Bº ROSARIAL	18.150000	
05	Roseni de Jesus Santos	49.565.959-9	Bº Laval	18.150 000	
06	Gabriel Duarte Pontes Silveira	48.252.1430	Bº Paes	18.15000	
07	Maria Claudia Ramalho	28.322.647-x	Centro	18.150000	
08	Luana da conceição	49.575.991-0	Rua graciliano F Prudência	18.150000	
09	Rafael Braga da Silva	41.303.293-0	Rua graciliano F Prudência	18.150000	
10	Dener Eduardo n.m.	48 912.627-7	AREIA VERMELHA	18.15000	
11	Paulo Henrique da costa	48 173,384	Rio de una	18.1500	
12	Virgínia dos R. Siqueira	48.934 f82	Centro	18.150000	
13	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	48 8f2 286-6	RIO DE UNA	18.150000	
14	Jessica Viera B. da Silva	48.856.693-9	Centro	18.15000	
15	Thainara P. Nobrega	48.846.795-0	Centro	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deica Aparecida Cardoso	28.452.103-8	R. Vicente Ferraz de Campos nº 12	18150000	
02	Paulina Benton	37.019.224-2	R: Vicente Ferraz de Campos nº 341	18150,000	
03	José m. Santos	15.347.320	Elidio José coelho nº 140	18150,000	
04	Roseli c. Romano	38599.224	R Vicente ferraz de campos 113	18.150,000	
05	Donizete F. Soares	32.507.356-9	R: Vicente Ferraz de Campos nº 211	18.150,000	
06	Luiza de Azilio Nisijima	28322.184-7	R: Elidio José coelho nº 10	18.150,000	
07	Edvaldo Cipriano Ferreira	26.011.947-6	Vicente Ferraz Campos nº 06	18,150,000	
08	Rosana Miranda	27.109.874.0	Vicente ferraz Campos 381	18150,000	
09	Carmen C. Lopez	24.189.496-7	R: Vicente ferraz Campos 350	18150,000	Carmen C.
10	Rosa Silva Lopez	28.179.829.1	Rº Vicente ferraz de campos 350	18150,000	Rosa Silva
11	Patrícia C. Martins	29216452-8	Antonieta [illegible] 316	18150,000	
12	Sergio M. de Souza	11.652.928-3	Rua da Vitoria 1010	18.150,000	Sergio M. Souza
13	Yuleima B. Medrano	35886.559-1	Rua da Vitoria 1010	18150,000	
14	Gustavo Cardoso D	52.224.614-x	Rua vicente ferraz de campos 1010	18150,000	Gustavo
15	Severino R. Bezerra da Silva	8.946.073-8	Rua Venezuela Nº 301	18150,000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Cristina Prados de O.	24.529.341.6	R. Pinduca Soares 285	
01	Luciana de Oliveira Vieira	45 011 926-9	R: Pinduca Soares 285	
02	Cássia da Silva P. Alonso	43.111.728-7	Rua Londres nº 36	
03	Tadeu F. A Lima	34.593.411-8	R. Pinduca Soares nº 285	
04	MAURO RODRIGUES DA SILVA Fº	19.441.950	Bº DA CACHOEIRA	
05	Jacqueline Ferreira	4.398-927	Ibiúna	
06	Cristiely Rufino Ferreira	19.793.567-9	Rosarial	
07	Sue Ellen a.a. da Silva	47.272.165-3	R. Pinduca Soares nº 285	Sue Ellen
08	Kevin H.S. Pacheco	44.987.417-5	centro	Kevin H.S. Pacheco
09	Maria Célia C. da Silva	15.417.300	Rua Ofélia de Freitas dos Santos	
10	Wilson H da Silva Filho	405.160	Rua Ophélia de Freitas Gois	
11	Rosa Benedita R. de Santos	10.418.153-7	R. Pinduca Soares	
12	Helio Roberto Ramos	20.987.381	R. Pinduca Soares	
13	Nivaldo dos Santos	15256376	R. Pinduca Soares 276	
14	CESAR AUGUSTO DA S. F	25674588-8	R. PINDUCA SOARES 274	
15	Elaine Cristina Luz Rosolito	43.111.153-4	Rua São Benedito nº 143	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Samantha Godinho	43114973	Rico Soares, 994	
01	Gilvanete E. S. D. Oliveira	34.334.107-4	R. Maria Rosa nº 160	
02	Maria de Lurdes Soares	29.068.732-7	R 24 março 277	
03	Neusa M Rodrigues	25.392.418-6	Capim Rara azeda, Ibiúna	
04	Paulo Cesar Dias	061.406.348	Rosarial Ibiúna	
05	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	29.202.259-1	AV. 24 DE MARÇO, 19	
06	Alexandre J. Oliveira	29.653.236-8	Av. 24 de março, 19	
07	Luciana Ap. Queiroz Pessoa	41.081.510-x	Rua ABRAMO NANUI, 240	
08	ALEX DE MORAES CARDOSO	41878651-8	AV. 24 DE MARÇO, 19	
09	Maria Clarice dos Santos	18240040	Av. 24 de março. 80	
10	Marcio George Lassetari	33.993313-6	Centro Ibiúna	
11	Jair [illegible]	9013.520	Santa Ibiúna	
12	Roseli N. Silveira	22764188	AV 24 de março 219	
13	Carla Benedita Pontes [illegible]	10.504.149-X	AV 24 de MARÇO 59	
14	Alexandre B. da Silva	26581600-2	Centro Ibiúna	
15	[illegible]	30549689	Centro.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Rosemeire B. Pereira	46.624.320-7	Bairro Gabriel	Rosmeire Bessa Pereira
01	Claudia Valéria	23.487.042-4	R: XV de novembro nº 30	
02	Celton martins	CPF 052215.116-89	R: XV de novembro nº 262.	celton martins
03	Reginaldo D. Silva	35144273-X	R: Veneza	Reginaldo da Silva
04	Robson f. Jesus	33861858-7	R: Veneza	Robson f. de Jesus
05	Liviana Lires de J. P. Cardoso	42.807.621-X	R: quintino Bocaiuva	Liviana
06	Geraldo Oliveira	5831307-6	B: Represa nº	Geraldo Oliveira Barroso
07	Lucia da silva machado	36.343.736-8	R: Europa nº 13	Lucia da silva machado
08	Alexsandro de Moraes Silva	41.081.270-5	R: Santa Lucia	Alexsandro
09	Natalino Vieira Leite	26575799-X	Feital	
10	Daniel M. da Silva	37239822-5	Rio de Lima	
11	Jorge Camargo	42.882.715-9	Centro	
12	Patricia mara de J. Leite	47.269.106-1	R Pilar Lima	Patricia mara de J. Leite
13	WESLEY FERNANDES	47314687-X	PINANCA SOARES 295	
14	Ronaldo Rodrigues medeiros	34071.511-X	Piai	Ronaldo R medeiros
15	Jacilene Oliveira	46.389.895-7	R: Piai	jacilene d' Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Sandra Galdino Amejas	34 982 568-3	R.ª Mª Quiteria 86	
01	Patricia Ap. O. de Abreu	29 074 378-3	R. Mª Quiteria, 169	
02	Heber da Jesus Silva	40.685.433-6	R. Dom. João VI	
03	Arodete mc Jesus Silva	14 230 465	Rua Geronimo Albuquerque 384	
04	Aurea Nascimento	13.415-020	Rua Maria Quiteria 105	
05	Mariani Sousa Gonçalves	25.266.511-9	R. Teofilo Otoni nº 18	
06	Divina Peixoto da Costa	43.264.344-6	H. Julio nunes de Oliveira 60	
07	Sandra F. da S. Raimundo	21.465.659	Mauricio de Nassau nº 130	
08	Angela J. Freire	21 945 684	Maria Luiza 630	
09	Sueli Vaz de Lima	34 595 934 76X	R Julio Nunes de Oliveira	
10	Mara Patricia da Silva	25.650.650.5	R: Adão Gonçalves nº 10	
11	Elizabeth Delgado de Abreu	36 838 251-2	Rua Maria Quiteria 149	
12	Izabel Delgado de Abreu	11 140 045	Rua Maria Quiteria 151	
13	Andre do Pouso Sampaio	6486457	AV. FORTUNA TINTO	
14	Maria Santa Cruz Fort Sampaio	44 554 238 X	Rua Maria Quiteria 381	
15	Antonia Ribeiro da Rocha	35630529-6	Rua Kansas 171	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	CARLOS EDUARDO Rebello Aguiar	19726 573-X	RUA 15 de NOVEMBRO Nº 65	
01	Claudilene Santos Mendes	27675432-3	Av. Floriano P. Oliveira	
02	Lucinda R. Fonseca	27671497-9	Est. Luz-Ibiúna 176	
03	Viviane Paz Rebello	43807731-3	R: 15 de novembro	
04	ANDREY PAZ REBELLO	43807803-2	R: 15 de Novembro	
05	Barbara Michele Bento Mendes	33623476-4	R: 15 de novembro 177	
06	Wilde Paz Rebello	43.808.128-6	R: 15 de Novembro	
07		46.675.868-6	R: Adelino Pires de Oliveira	
08	Roseli G. Paz Rebello	22083462	R: 15 de novembro	
09	Andreia P Pedroso	35.578.319-8	R: Rua Horacio Batista	Andreia
10	EVERALDO CARVALHO	51544	AV Roque Celestino Pires 39	
11	MAK antonino Rocha	22111973	R Santo Expedito	
12	Joner Vieira Costa	25725114-5	R: 15 novembro 102	
13	Carlos de Andrade	13742569-1	RUA PARAÍSO 126	
14	Rafael Rabiges	47 465 361-8	RUA DA FARSCA 062	
15	Bruna Pedroso Alves	35621619-6	RUA Esperante Nº 114	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Inês Ap. de Oliveira	26.579.641.6	Estrada da Água Espraiada 399	
01	Alexandra Sampaio Santos	36.1108.114	R. Guilhermina R. P. Albuquerque 251	
02	Mariana Lambert de Souza	40.009.267-1	R. Cruz e Augusto de Lima 19	
03	Maria C Lambert Santos	24.817.562-2	R: Bom Pastor nº 806	
04	Maria Elena Teixeira da Silva	29.719.3776	R da Pedra	
05	Benedita de Jesus Lima	24.817.042-9	R. Oswaldo de Pinto Lima	
06	Lucia Ap. Teixeira	32.368.287-X	B. Manoel Royo nº 266	
07	Maria Celina P. Silva	12.586.539	R. Tapiraí nº 134	
08	Antonio Montanha dos Santos	29.076.565-1	R. ALBADÃO Nº 75	
09	Claudia Regina Marchiorte	17.969.757-2	Francisco Manoel de Oliveira 936	
10	Paulo Roberto de Oliveira	42.790.170-4	R: NOVA ESPERANÇA Nº 63	
11	Rinaldo anjos Ramos	15.384.094	Avelino Godinho da Silva 499	
12	Denilza Pardero	25.374.103-8	Rua Asia 339	
13	Floriselva Pereira de Souza	16945175	Pedro de Pereira de Moraes	
14	Elenira da Rocha	23.726.651.1	R Luiz Vaz Pires Nº 641	
15	Filene Cristina Xavier	45.092.137.2	R: Margarida P. Camargo	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Aparecida D. J. dos Santos	26.055124	Rua Ernesto Faria	
01	Sueli Rodrigues Barbosa Dias	23.726.729.9	Rua Sta Maria Nº 240 Nº 8.230	
02	Maria Soledad da Silva	42.575.32	Rua Pedro Vaz Coelho Nº 155	Maria Soleda
03	Maria Carolina Maciel Pedroso	25.578.079-5	Rua Calisto Maciel 414	Maria Carolina
04	Agonice Oliveira Domingues	17.218.268	Rua Santa Sereninha nº 300	Agonice Oliveira Domingues
05	Lecilene Pol. Godinho	23727239	Estr. dos Perinas Nº 4800	Lecilene P. Godinho
06	Laudy D. godinho	23.211.755-x	est dos Perinas 4800	Laudy godinho
07	Sueli ma de Oliveira	25.859.026.9	Estrada Agua Espraiada Nº 525	Sueli ma Oliveira
08	Simone Sugane Godinho	33.251.657 X	Rua Ernesto Faria - 8230	Simone
09	Maria do Carmo godinho	25.577.798-X	Estrada dos Perinas Nº 4800	Maria do Carmo
10	Vinicius g. godinho	49.059.338-8	Estrada dos Perinas Nº 4800	Vinicius.
11	Joaquim Domingues Pedro	3.462063-1	ESTRADA DOS PERRINAS Nº 530	J Domingues
12	Elena R godinho	23 2935380	Est. dos Perinas 4800	
13	Adelia Sugane godinho	23727238	Estrada dos Perinas nº 4800	Adelia S. Godinho
14	Ermelinda Ap. da Silva	21695480	Al. Inocencio P. de Oliveira 129	
15	Benedito C-S	31887211	R Luiz Sebastião nº 333	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Juliana santana	45.011.732-7	Residencial	Juliana Santana
01	Denilia Brito Rocha	21105981	Bairro dos gabriel	Denilia B. Rocha
02	Renata godinho	34.674.310-2	Bairro da cachoeira	Renata godinho
03	ana claudia dos santos	41.879.420-6	Bairro da cachoeira	Ana claudia dos Santos
04	CECILIENE de Souza Ribeiro	49.084.517-4	Bairro matadouro	Cecilene de souza R.
05	~~Rosa~~ Rute Custódio	14.922.796	Bairro alves	Rute Custódio
06	maria de fátima martins	19.1510-691	Parreru	Maria de Fátima
07	~~Ju~~ Zuleide de fatima dasolivia	16.792.408	Rio de una de cima	Zuleide de fatima solivia
08	Fábio Luiz de Araujo	35.467.622-6	Votorantim	Fabio L. A
09	Arnaldo José de Sobral	16.626.615-2	Curral	
10	madalena Sobral	23.949.650-4	Curral	Madalena Sobral
11	Rosa Barroza da silva	26.867.[illegible]3	Roseira	Rosa
12	Maria Pedroso da Silva	34.748.769-5	Centro	~~Maria Pedroso da Silva~~
13	JACSON JAIRO MANOEL DA ROSA	42.435.812-8	B. GABRIEL Sabrado	JACSON JAIRO
14	Miri Aparecida da Silva	34593376-X	Residencial Europa B	Miri Ap. Silva
15	ROBSON CONCEIÇÃO COSTA	29502.820.0	TRAVESSA MORAES Nº 13	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Waldemar C. Ramalho	21.981.713-4	Ibiúna Centro	Waldemar C. Ramalho
02	[illegible]	1728.60[illegible]	Centro Ibiúna	[illegible]
03	[illegible]	3062504 1-X	R: Antonio Francisco Lisboa 72	[illegible]
04	Patricia C. Nasamento	30625042-1	R: Antonio Francisco Lisboa. 72	Patricia
05	OLAIR DE O. PEREIRA	15.347.367	R: GABRIEL M SILVA 585	
06	Bernanda de Lima Pontes	41.081.1634	R: Raimundo de Almeida Lima	Bernanda de Lima Pontes
07	Ludmila S.S Machado de Araujo	42.728910-5	R. do Progresso nº 14	Ludmila Machado Araújo
08	Romildo Ferrucci	6.928 426	R. D2. Gabriel M Silva, 45	
09	MÁRIO AMIN CHEDID	46.43.903	R. Brº Gabriel M. Silva 566	
10	Neuza Isabel f. Silva	41.462.719-8	R. Gabriel M. de Silva 149	Neuza Isabel da Silva
11	Stefani C Araujo de Souza	48.070.992-0		
12	Juliana Lombardi	40.152.439-5	Bº Portal Vista Linda	
13	Patricia de G. B. Pedroso	35 202435 5	Rua Pindua Soares	
14	Gentil G. Pires	19462888	AV Fortunato Lopes 377	
15	Jose Bezerra	6498393	Campo Verde Ibiúna	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria José Monteiro	10.902585-1	Rua 7	
01	Eleni Gonçalves de Camargo	29653622-2	R: Bruxelas	Eleni Gonçalves de Camargo
02	Maria José Ribeiro de Oliveira	41.081.751	Rod. Fernando Nobre	Maria José R. de Oliveira
03	Cyparecida Cleci de Oliveira	~~27453383-0~~	R. Jorge Amado	Cyparecida C. O
04	Adilson Ferreira dos Santos	24453383-0	R Jorge Amado	Adilson
05	Rafael morais de Silva	47.266.543-1	R. Projetada 1	Rafael M.S
06	Vilma Siqueira Ferreira	48.976.311-X	Coronel Salvador Pedro de Paula	
07	Vinicius D O. Silva	29 377 372	Rod. Bunjiro Nakao	
08	Gelerson S. da Fonseca	48.364.282-4	Bairro do Cupim	Gelerson
09	Silvio P. da Costa Oliveira	48.870.310-4	Bairro da Fazenda	
10	Lucio de Souza Santos	48.758.931-6	Rua Palmas	
11	Raul da Luz	20.046.003	Rua Fantasia n.º 9	
12	Bruno Aparecido dos Santos	45.012.951-2	R. Nova Ibiúna	BRUNO
13	Conceição Aparecida Oliveira	22.279.352	R Cirineu S Campos	Conceição
14	Vanderlei Francisco de Oliveira Júnior	42.443.549-4	R. Cirineu S. Campos	Vanderlei
15	Joana Ribeiro Fernandes	15497282-4	Rua Horacio Oliveira	JOANA R. F.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Jairo Raguza	4719062	R. 15 de novembro 189	
01	Luis Antonio da Silva	38.502.838-6	Ibiúna centro	
02	Carla de Brito	33 661 049 -1	Ibiúna - SP	
03	Reinaldo da Silva	42.348.4810	R. 15 de novembro 145	Reinaldo
04	Vanessa Souza	17.393.570	R. 15 de novembro 155	
05	Valdete A. C. Silva	42.807.774-4	R. 15 de novembro 155	
06	Itaiza A. Lessandro	42.925.811-5	Bº 15 novembro 155	Itaiza
07	Jadenga S. Alcantara	47.225.524-1	Bº Campo Verde.	
08	José Dias de Oliveira	2.645.635-7	Centro Ibiúna	
09	José Gomes	2.536.979-	Mariano Antonio Silva 66	
10	Diana R. Gomes	42 725 104	mariano A. da Silva 66	
11	Regina V. Gonçalves	27.517.969 2	Bº - Varal	
12	Patrícia Gomes	29.434.348-9	Bairro Pequeno	
13	Vânia Gonçalves	47.450.255-7	Ibiúna Sorden	
14	Daiane Pedroso	45011915-4	Varagem do Salto	
15	Fatima Bº do O miranda	29.654.234-4	Mairinque	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Sandra Ap. de Moraes	28.868.537-5	Tancredo neves	Sandra Ap. de Moraes
01	João Rubens de Goes	3.265.215-1	Aural	João R. Goes
02	Isaac Soares Leite	3.265.204	Vista linda	Isaac S. L.
03	Antonio do [illegible]	12.976-605	Raimundo soares granjeiro	[illegible]
04	Edilton C. Leite	44.174.869-7	Vista linda	Edilton C. Leite
05	Edson	23534841-7	João Benedito mello jr	Edson Soares leite
06	néia	19.792.711-7	Recanto das orquideas	claudinea de m. Pereira
07	Jane Ap. d Silva	24.638.237-5	Residencial Ibiuna	Jane Ap. d Silva
08	Rosangela R. da Silva	41.678.200-1	Gerivina	
09	Zelinde Ap. Vieira Rino Becati	128.401.138-1	Cirineu soares de campos	Zelinde Ap. V. R. Becati
10	Gerson Vieira de Goes	24 638 734-8	CSTR ANA DE CAMPOS Sede Agricola	
11	Manoel Raul	43-1858-X	BENJAMIN CONSTANT	
12	Adriano Soares	40528546-2	Projetada 1	
13	Vera Lucia Gonçalves	39.538.371-0	Raimundo soares granjeiro	
14	Paulo R. Watanabe	10997920-5	Capitão manoel Oliveira Carvalho	
15	Manoel Barros Silva	19.869.504-4	Rua Augusta	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Paulina do carmo pinto	37.415.998-1	Estda cachoeira KM 5 S. Artur 3 morros	Paulina do Carmo Pinto
01	Carlos André de moura	52 66 449	estrada cachoeira dusa de campos	Carlos André
02	Alan Pinheiro Mascarenhas	43.223.585-2	Rua Angel	Alan Pinheiro
03	Marcos Paulino Freitas	45.257.257-1	Estrada Servidão 160 S	Marcos Paulino
04	Pedro Rodrigues da Silva	6510269	Rua Sahara nº 05 BA. Votorantim	Pedro Rodrigues
05	Marli Maria de Sousa	52.229758-3	Bairro Sorocamirim	Portal dos agua
06	Viviane Ferreira Vidal	39180672-5	Rua Estrada dos marcos	Verano
07	Moisés de Morais Farias	27.308.762-9	Rua Moacir Ferreira de campos	Moisés
08	Geilson de Jesus Vieira	43.071.16-3	Bairro dos Pintos	
09	Irene de Moura Gois	17393500-7	Rua Europa	
10	Gilene dos Reis cruz	34.872.712-4	Rua: Jardim pequeno	
11	Elizabeth Ramos	24.538.428.6	Rua: Argentino	
12	marlene m dos S Ribeiro	38.283.018-1	Costantina I 29 B Cachoeira	
13	Maria Lúcia Gabriel Machado	48.235.742-9	Rua: Angelico	
14	Jorge menino de almeida RG	6.802.735	Rua: Bastador	
15	Luzia Apª O. Ribeiro	48.597.550-6	Rio de una	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Isabel C. C. Campos	24198926	Av. Vereador Benedito campos	
01	Luiz Guilherme V. D.	45.364.919-1	Av. Vereador. Benedito Campos	
02	Elso José Pedroso	9 404.636	Rua Prof. Angelino Yoki 426	
03	Bonerido Pedroso	26.282.206-7	Rua Belgrado nº 6	Bonerido P.
04	Michele C. dos Santos	33.600.373-0	Rua: Angelino Falaix 15	Michele Santos
05	Paulo Sergio M Pereira	36615204 1	Rua Angelino Falci 210	
06	DORIVAL de marais	24.276.055-7	Rua Ibirama 5.24	
07	Moisés Tavares	13.310 803	Rua B de Campos. 203	
08	Rubens F de Jesus	15.345.847	R. B DE CAMPOS 203	
09	Leonardo R Santos	42 383 163 1	R: B de Campos 203	
10	Julio Cesar Delattre	4.046107-8	IRMÃOS MACEDA 43	
11	Isilda Rosa	16378466	Av Maria de Fátima Macedo 663	
12	Deto Vieira	208-148-057	Bairro Pequeno	
13	Rodolfo Reis	43 777 2928	carteiro	
14	Salomão Tadeu	6006071	Gabriel M Silva	
15	Irene de Fátima	8981635	Rua Benedita Rodrigues 115	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Benedito Alexandre dos santos	27.375.267-4	B.º Cachoeira	
01	maria madalena R. Soares	21.647.358-5	B.º Cachoeira	
02	Benedito José Soares	41.880-947-1	B.º Cachoeira	
03	André Ricardo R. de Camargo	41-880-946-X	B.º Cachoeira	
04	Liliane de Borba Soares	41-880-959-8	B.º Cachoeira	
05	Felipe José Soares	41-880-921-5	B.º Cachoeira	
06	Maria das Dores R. B Soares	21-361-808	B.º cachoeira	
07	Fabiana José Soares	41.880-956-2	B.º Cachoeira	
08	nilson Alexandre da Silva	7.032.341-9	B.º Cachoeira	
09	Doralice maria dos Santos	21.361.864	Bairro Cachoeira	
10	faciane Apa. José Soares	48-587-035.6	B.º cachoeira	
11	Rodrigo de Oliveira	35.201813-6	B.º cachoeira	
12	Adinalva dos santos Domingues	30.808.890-6	B.º cachoeira	
13	Rosmeire Dal Souza	28.935.613-1	B. cachoeira	
14	luciana Rodelomargo	28.626.457-2	" "	
15	Pedra Soares delomargo	21361807	" "	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Antonia Rodrigues da Silva	42.857.175-x	Condominio Veleiros Ibiuna	
01	Sebastião Rodrigues da Silva	14.056.185	Estrada Cond. Veleiro Ibiuna	Sebastião Rodrigues da Silva
02	Eugenia Maria de Silva	17223.258	38 Pessoca Veleiro Ibiuna	Eugenia Maria de Silva
03	Tania Rodrigues da Silva	42.856.918-3	Estrada Condomínio Veleiros	Tania Rodrigues Silva
04	Rivail dos Santos Porfirio	28502858	Recreio	
05	ROOSEVELT BRASÃO	7.786.610	R. do Corvo Nº 25	
06	Edilson Natale Germano	42731613	Rua Itapoge nº 13	
07	Aparecida Rosa Rodrigues	10.775.414-9	Av. São Sebastião 76	
08	Andre da Silva cruz	45.168.341-3	Data	André
09	Maria Aparecida Cruz	30719.497-8	Votorantim Nº 63	Maria Ap. Cruz
10	Ivone Pereira de Oliveira	33.861.866-1	Rua do comercio nº 20 Portal Vista da	Ivone P. de O.
11	marinete do nascimento	33.483.538-0	Estrada Varanda	marinete do nascimento
12	Renata Gonçalves	20857411	Estrada do Varanda	Nº 193 São R
13	Nathanael Pereira	29657491-5	Rua Ibiuna José Pereira	Nº 680 Pereira
14	nathany Rodrigues Pereira	47526580-4	Rua Silvano José Pereira nº 68	nathany Rodrigues Pereira
15	Aladino Giporni Sobrinho	25.677.093-1	Raul Pequeno	Aladino Giporni

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alexandre Francisco Leite	45.069.121-4	Rua Salvador Vieira Pinto	Alexandre
02	Cláudia Francisco Leite	46.995.262	Rua A Vitória	Cláudia
03	Reginaldo Bastos de Oliveira	48.991.141.-5	Rua Caminha	Reginaldo
04	Diego Pires Regina	48.991-951-5	Rua Zico Soares	Diego Pires Regina
05	Claudio dos Santos	29.867.079-3	Rua Zico Soares	Claudio dos Santos
06	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	18549 051	RUA ANTONIO MARIANO DA SILVA 142	
07	Benedita Vieira de Campos	29.0099.724.0	Rua São Benedito	Benedita
08	Gleyson Silva	25253.548-0	RUA SÃO BENEDITO	
09	Cleide de Lara Silva	29.819.183-0	RUA SÃO BENEDITO	Cleide de Lara Silva
10	Diego Soares Reis	34/19.666-3	Raimundo de Almeida Lima	
11	Silvia Regina da Penha Soares	22.572.071-1	Raimundo de almeida lima	Silvia Regina da Penha Soares
12	Fabiana Cp. Soares	33.996.881-1	Raimundo de almeida lima	
13	Ismael Soares da Silva	34.193.664-X	Raimundo de almeida lima	Ismael Soares Alves
14	Izabel Soares Alves	53.112.558-0	Raimundo de almeida lima	Izabel Soares Alves.
15	Rosangela Cardoso	35.044.823-1	Varginha do Salto	Rosangela Cardoso

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO Rua	ASSINATURA
01	Kelly Cristina Coelho Ramalho	53.826.539.3	Votorantim	Kelly Cristina
02	Isabel Pereira de Oliveira	32923661	Caixa Pia	
03	Fernando Soares da Oliveira	45.552132-3	Rio de Vara de Baixo	
04	MURILO CESAR DO PRADO	46-732-653-4	Residencial EUROPA - RUA BUGARIA	
05	Marcio V. Lacerda	55411761	Pamico de Baixo	
06	Sergio Ideuvino Silva	8-316-747-X	Residencial Europa Rua Holanda	
07	Rafael Gonçalves Da Silva	44.988.817-9	Barra Lagoadinha	Rafael Gonçalves
08	Ivan Emilio V. Lima	32 584.955-0	Estrada Campo Verde	Ivan
09	Ilde Candida	28567274-5	PITAPEVA	
10	Eliana de Jesus	35.888.443-8	Capim Azedo	eliana de Jesus
11	Diogo de Moraes Prado	16364875	Diogo CAPIM AZEDO	
12	Jonilde B Jesus	30.829.473-CAMPEA	Est. Campo Verde	
13	Geovanna maria martins	31585587-0	Estr. CAMPO AZEDO	
14	Luiz Eduarda C Reis	41.081.191-9	CDHU	
15	Marcos Souza dos Santos	048956.66	ALEZ EUROPA	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joana de Fátima Borba de Góes	22.748.573-7	Rua Ofélia Freitas de Góes	Joana B. Góes
02	Ademar Antonio Jose Rocinda	36581.799-5	Rua Ofélia Freitas de Góes	Ademar A. J. da
03	Murilo gustavo de Góes da S.	48568197-3	Rua Ofélia Freitas de Góes	Murilo G
04	Leandro Carlos Gonçalves	41.081.317-5	R. Ofélia Freitas de Góes	
05	Jomaina Vieira de Barba	45.262.198-0	Rua Ofelia freitas de Góes	Jomaina V Barba
06	Mary Aparecida de Jesus	6.896.724	Rua Ofelia Freitas Góes	Mary Góes
07	Vanessa Cristina de Góes	45.249.506-6	Rua Ofelia Freitas de Góes	Vanessa C de Góes
08	Tania Claudio de Jesus	41.081.117-8	Rua Ofelia Freitas de Jesus	
09	MARCIO P. CARNEIRO	35044.004-9	R. Mauricio B.T. Elias	
10	Michele Ofélia B de Góes P.	33153489-07	R Ofélia de Freitas de Góes	
11	Maria Ofélia de Góes Camargo	6.896.722	Rua Ofélia Freitas de Góes	Maria O. de Camargo
12	Alexandre Gp de Oliveira	34471264-3	Rua Ofelia Freito de Góes	Alexandre G. de Oliveira
13	Mauricio W. G. Silva	44.216.607-5	Rua Ofelio Freitas de Góes	Mauricio W. G. Silva
14	Cesar Aldo Ferreira da Silva	16.73208	Rua Ofelia Freitas de Góes	Cesar Aldo Ferreira
15	Rodrigo Gonçalo de Oliveira	36.419.247-4	Rua Ofelia Freitas de Góes	Rodrigo G de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Denise Aparecida dos Santos	44.820.240-3	Rua: Zimco Soares	
02	Wellington E.R do Nascimento	33.417.589-6	Av: Vereadora Benedita de Campos	
03	Bruna de C. Barbosa	48.177.359-9	Rua: Adão Gonçalves	
04	Bruna Stefani de Lima Ribeiro	49.534.820-7	Rua: Gabriel Lima	
05	Wilson Ribeiro da Silva	48.870.540-8	Av: Vereador Benedita de Campos	
06	Osmar Souza Vieira	48.431.522-5	Rua: Costanho Vieira	
07	Carlos Silva Mendes	16.877.664-8	Rua: José Costanho	
08	Edigar Brito de Oliveira	48.997.802-2	Rua: Salvador	
09	Bruna Reginaldo de Araujo	34.335.504-8	Rua: Benedito Domingues	
10	Bruna Inacio de Oliveira	48.337.899-1	Rua: Silmar Vieira Souza	
11	Waldemar Pedro do Nascimento	47.685.240-9	Rua: São Benedito Camargo	
12	Marlene Reginaldo Silva	48.472.289-3	Rua: Ramo nº 24	
13	Geraldo Rodrigues Vieira	46.987.341-5	Rua: Alagoas	
14	Jovão Paulo Fontes Silva	44.357.987.0	Rua: Madrinha Guerais	
15	JOSÉ MARCOS CASSABURI	13.811.525-4	RUA-SANTOS DUMONT.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Kelvin Christian R. Alves	42.147.730-1	Travessa maraia nº 13	
02	Gislaine [illegible] Raimundo	21.342.453-6	Godinho [illegible]	
03	Matheus de Oliveira	48.281.398-5	Julio Roberto de Castro	
04	Andre de Lima G. Rodrigues	48841981-5	R. Santos Dumont	
05	Jeferson da Silva alberto	49.341.521-7	R = pedro dos Reis ferreira	
06	Aline de souza	48.877.292-1	Rº auzilio	
07	Gislaine Ap. S. R de Araujo	48.723.851-8	Rua: graciliano F. Prudente	
08	Camilo Raimundo Silva	43.521.342-6	Godinha nascimento 17	
09	Denis alves Pedro	48.976665-1	Rio de Uno de Barro	
10	Danubia Gonçalves de Souza	49.199.005-4	Vila Vermelha	
11	Denise Ap. dos Santos	44.870.240-3	Rua: Zico Soares	
12	Bruno dos S. Barbosa	48.177.359-9	Rua Adão Gonçalves	
13	Waldemar Pedro Silva	47.685.240-3	Rua: Eva Benedita Cunha	
14	Mateus Rodrigues Vieira	48 472.7895	Rua: Bruno	
15	João Pedro Silva	47.357.987-1	Rua: Quintão	João Pedro Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Angelo R. Leite	21.714.261	Av. São Sebastião 346	
02	Flavio Pires de Oliveira	25.677.149-2	R. José C. de Arruda 293	
03	Carlos de Es P. To Santa Catarina	8.126.484	R. da Vila Rosa 128 cb	
04	Eduardo P. Jorge	8.386.886-8	R. marta ura 243	
05	Antonio M. de Lima	037843.028.90	Centro Ibiúna	
06	Aparecida alves da Silva	28.254.800-2	Nova Ibiúna	
07	Genesio G. da Silva	16.792.457	Jardim nova Ibiúna	
08	Orlando Vieira Ponte	9030228	Ibiúna centro	
09	Sebastião Dias Leite	11.329.810-	IBIUNA CENTRO	
10	ALVARO TESHINOGI	28.868.502-7	IBIUNA - Centro	
11	José Antonio S. Neto	27.517.122-x	//	
12	Orlando de macedo	4.643.960-2	Centro Ibiúna	
13	Hugo Lopes de Jesus	6.852.505	Bº Rio das Pedras	
14	Everton Dias da Silva	34076418	CENTRO IBIUNA	
15	Raquel Laurentino soares	47.456.418-6	Res Europa.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Scarlatti Andrade de J.	49.347.409.2	Centro	
02	Hermidia de P. dos Santos	48.539.059-0	Centro	Hermidia de P. Santos
03	Adenilse P. Camilo	25.628.324-2	matadouro R. São Benedito 148	A. P. Camilo
04	Leonardo F. Pereira	14.056.758	Centro Ibiúna	Leonardo F. P.
05	Osni da Silva	17.396.972	Centro	
06	Camilo Joaquim Soares	33.942.435	CENTRO	
07	Ana S. Domingos	11.081.904-65	Centro	
08	José Rodrigo Cardoso	22.279.228	Centro	
09	Carlos Alberto de Oliveira	11.681.536	Centro	
10	Salvador Del L	8781441	Centro Ibiúna	
11	Jaqueline Favero Reginaldo	42.790.013-x	centro	
12	Lourenço Francisco Vieira	20579588	Centro Ibiúna	
13	Gilberto S. Ourives	15348525-5	Centro	
14	Angélica machado	33.923.590-1	centro Ibiúna	
15	Douglas M. Martins	33.701.726-7	Ibiúna Centro	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Benedito Domingues	11.771.976	R. Ibiúna, S. nº - NV	Benedito Domingues
02	Luiza R. Miranda	24.275.9324	centro Ibiúna	
03	Guilherme Dias Rodrigues	17.393.420	centro	
04	Edmunda B. de Jesus	50.580.560-1	Centro Ibiúna	Edmunda B. de Jesus
05	José Roberto Caniel	25627184-7	centro	
06		56.985.609	CENTRO	
07	Aurelio Caniel	48872382-6	Centro	
08	JACKSON ELIAS DE A. LIMA	18781284	VILA LIMA	
09	Simone Ap. V. Gil Ramalho	26.449.131-2	Residencial Europa	Simone Ap. V. Gil R.
10	Maria Daniela dos Santos	22.37.7244	Residencial Europa	Maria D. Santos
11	Agenor Antonio Mariano	2.723.932-4	Centro	
12	Maria Irene D. Machado	W6914 12-R	R. Feital Ibiúna	
13	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	28 715 238-65	CENTRO	
14	MATHEUS TEIXEIRA	48.859.436-4	CENTRO	MATHEUS
15	JOÃO PEDRO	33.298.146	CENTRO	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Silvia Cristina R. Nascimento	23.321.678-3	Rua: Passeio do Suar 55 colinas	Silvia
02	Viviane Justino Nogueira	34.474.669-0	Rua profetisa S Nº 157	Viviane Justino Nogueira
03	Cleonice Lino da Silva	21361721	Rua miguel Fabriano de Góes	Cleonice
04	Sebastião Cesar C de Oliveira	35.95.97701	Bairro Morro Grande SN	Sabá
05	Roselei Aparecida Gironi	41.880.964-1	B. cachoeira	Roselei Ap Gironi
06	José Rodrigues de Oliveira	24638256-9	Bº Panuru	
07	Valdinei gonçalves	47.236.910-6	Bª Cachoeira	
08	Andressa M. Brito da Costa	52.412.925-3	Colinas de Ibiúna	Andressa
09	Edson Couto	22.725-074.6	BAIRRO dos PAIS	
10	Roilda C. O. Vieira	213030728	Bairro Gabriel	
11	Luciano Silva	30054735-3	Cupim	Luciano
12	Alaide Alves dos Santos	27885371-7	Laval I	Alaide
13	Dalton Marcos de Freitas	32-647.376-2	Do Serrantim	
14	Edna B. dos santos	48.532.126-4	Ribeirão de cima	
15	Francielli Carolina D. Matos	33.706.601-2	Bairro Paes	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luiz Miguel V. Goes	44 958 540-0	Fundão Soares 230	
02	João Augusto Lopes	32.055616-5	Fundão Soares 180	
03	LEANDRO WELDER	24.638.368-7	Fundão Soares 172	
04		28475	Fundão Soares 298	
05	Celia Domingos	4149660	Rua 15 de Novembro Nº 80	
06	Célia Lopes de [illegible]	4149661	Rua 15 de Novembro Nº 84	
07	Sadio [illegible]	9366124	Rua Horacio 17	
08	ELISEU GOES	16379204	FAVARO	
09	João Nicolau [illegible]	0-487[illegible]18 01	Bº Pinhal Ibiúna	
10	Cinthia de Almeida	22748645 10	Bº Pinhal [illegible]	
11	Israel de [illegible]	20-6896634	Bº Caapim	
12	Acacia Machado [illegible]	13.310.847.0	VERA Ibiúna	
13	Nelson Pereira Muratt Filho	34595304-6	JARGEM DO SALTO IBIÚNA	
14	Carlos de Oliveira	BG-4.631.367	R. 2 - M. DA CONCEIÇÃO CENTRO	
15	Alexandre S. Fagundes	29002610-9	Bº Caapiuna	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 204

M...IFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (aba... assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gabriel Vidal Domingues	3.823.940-1	Rua José Cipriano de Freitas 230	Gabriel V. Domingues
02	Elza Lúcia da Cruz	14032463-8	Rua José Cipriano de Freitas - 250	Elza Lúcia da Cruz
03	Benedito Rui de Camargo	CPF: 072914485-8	Rua Acaica. 30	Benedito R. Camargo
04	Maria Helena Prez	33861887-9	Rua Dr João Benedito Melo 188	Maria Helena Prez
05	Angela Silva da S	20579.208-x	Rua José cipriano de freitas 240	Angela Silva da S
06	José Freitas dos Santos	16564879	Rua OTÁVIO ROSA, 27	José Freitas
07	José Gonçalo Gomes	29.207.898	Dª Antonieta de NOVAIS, 311	José Gonçalo Gomes
08	BENEDITO Cruz	20.501.467	Rua Bonifácio 282	Benedito S. Cruz
09	Ismael Alves de Silva	8984424-5	AV. SÃO SEBASTIÃO 510	Ismael Alves de Silva
10	Pedro Reginaldo	16[illegible]2242	av são Sebastião 528	Pedro Reginaldo
11	Eva Coleta de Souza	[illegible]8/143185	travessa tiradentes nº 57. centro	Eva Coleta de Souza
12	Benedito V. Domingos	9712.022	Dº Gerava Ibiúna	Benedito V. Domingos
13	CLOVIS D TIBÉRIO	8.108.993-4	AV. S. SEBASTIÃO Nº 340. Centro	Clovis D Tibério
14	OSVALDO P. OLIVEIRA	M702205	R. PINDAS SOARES, 279	Osvaldo P. Oliveira
15	Benedito Andrade Soares	19793597	R. Pindura Soares, 273.	Benedito Andrade Soares

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juliana Cipillo Souza	42883.507.7	R. Zico Soares	
02	JEFERSON SEBASTIÃO SOARES	45.012.937-8	R. ZICO SOARES	
03	Luciane de Fátima Alves Pallares	48.591.273-2	R. ZICO SOARES	
04	Nelson Alves Gomes	8940331	R. Zico	
05	ELIAS DESPACHANTES	24678[illegible]3	R. ZICO SOARES 198	
06	Helio Gomes de Lima	8887.333	R. Zico Soares	
07	Beatriz Elias Rosa	7.857.589-8	R. Zico Soares 214	
08	Roberta Elias Rosa Ferreira	47640774-6	R. Zico Soares 214	
09	Agnaldo Pedro da Silva	38.549.096	II ZICO SOARES 495	
10	Marcos Daniel Correa	29.869.012-3	JOÃO VIEIRA CAMARGO	
11	Marcos Roberto Godinho de Almeida	122.549.998-42	Zico Soares 997	Marcos Roberto G.
12	Eliane R. de C. G.	13.956.268	ZICO SOARES 586	
13	Daniel B. dos Santos	43.533.277	R. São Benedito	
14	Valdecir Theodoro	20444.905	Centro	
15	Dalva A. I. L. de Jesus	45.052.279-7	Centro	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Benedita Dias Ribeiro	14 74 94	R: Adão Gonçalves nº 77 Rio de Una	Benedita
02	Terezinha Mariano de Oliveira	21.194.55-9	Veravinha Sítio p/ a Escola nº 06	Terezinha
03	Joana de Borba de Góes	32.748.573-7	Ofélia Freita de Góes 180-01 Vila do Carmo	Joana
04	Maria Valentina Rosa	35.887.980-2	Recreio Rua: 04	Maria D. R.
05	Costurina Lima de Jesus Almeida	7.946.413-9	Principal do Recreio Kl. 596	Costurina
06	Silvio de Almeida	6.588.092-0	Alstria, Rend. Europa	
07	Fernando Sales de Lima	44.986.754-7	Kl. 80 Ressaca	
08	Socorro Francisco dos Santos	10995430	Bacocais Quadra 10 Araraquara 1/02	Socorro
09	Helenice Nogueira de Morais	14.856.338-7	B. Colégio	Helenice
10	Joséla Gomes Pereira	35-144307-1	Rio de Una Areia Vermelha	
11	José Ferreira de Oliveira	34.312.055-0	B. dos Reis Rua 4	
12	Luzia Florencio da Silva	19.184.493	B. dos Reis Rua 4	Luzia F.S.
13	Luiz Francisco Vilma Rumo	213 258 723 74	Gabriel martins da Silva 251	
14	Carlos Alberto de Oliveira	3130071	Av. Fortunatinho 124	
15	Paula Marina C. de Freitas	267 183596	Dr. Benjamim Constant 193	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valentina Francisca Leite	26.679.201-7	Salvador Vieira Pinto	Valentina Fco Leite
02	marcos Antonio Tamucci	30.859.119-X	Recanto mexerica	marcos
03	Denizete Ap. da Silva	43.763.258	Rua Lazaro Fermino	Denizete
04	Andreia da S.	33.373.256-2	Rua Lazaro Fermino	Andreia
05	Benedita Vieira Cardoso	36.175.973-0	Cerqueira de Almeida	Benedita
06	Maria G P Guimarães	25725044	Av. Antonio R. Bonomeiro	Maria
07	Vanda A. de P. J. Pinto	34.748.793-2	Rua Lazaro fermino	Vanda
08	Rubens Leo Leite	14928987	Rua Lazaro F. almeida	
09	Maria Sousa Branco	15350.264	Rua Lazaro F almeida	Maria
10	Daniela domingues da Silva	36.661.471-3	Geronimo Rodrigues da Silva	Daniela
11	Orlando Francisco Leite	22.223.784	austria	
12	Simone Soares da Silva	42.882.30	Rua austria	Simone
13	Gilmar soares da Silva	45.011.860-5	Rua Austria	Gilmar
14	Luciano C. Rodrigues	48.025.989-6	Rua Austria	
15	Rogerio Marcondes	36 1/6 f530-5	Rua Austria	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Claudia D. Godinho	23.211.755-X	est dos Perinas 4500	Claudia Godinho
02	Daniela de Paula	45.500.182-0	Rua Boya Flor 06	Daniela de Paula
03	Jessica G. Fabroso	22.973.744-2	Rua Boya Flor 06	
04	Edna Aparecida de Oliveira	17377277	R: AGUA ESPRAIADA	Edna Aparecida de Oliveira
05	Mário A.P. de Lima	28.502.853-4	R Agua Espraiada	Mário A.P. de Lima
06	Arací Josina da Conceição	27.683.987-0	R Orostildes P. Lima	Arací J.C
07	Carmelino Daniel de Oliveira	22.856.637-X	R: Orostildes P Lima nº 110	
08	THEREZINHA DE JESUS LIMA	22540005.4	R: AGUA ESPRAIADA	Therezinha Jesus Lima
09	Paulinho J. de Lima	45.057.21-3	R: Patricio P. de Lima	Paulinho de Lima
10	AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA	21.191.132	Est. AGUA ESPRAIADA	Augusta Maria de Oliveira
11	Benedito Bernardo de Oliveira	8.416.052	R: Agua Espraiada	Benedito B. Oliveira
12	Ronaldo Aparecido de Oliveira	33122243-7	Estrada Agua Espraiado	Ronaldo Aparecido Oliveira
13	Evelyn Borges Martins	45.057-637 1	Estrada Água Espraiado	Evelyn B. Martins
14	Francisco Edivan Pereira	CNE 030 696 036 77	Salvador Rodrigues de Freitas 148	Francisco Edivan Pereira
15	Guilherme de Lima	41328491 4	Rua Assunção	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cristiano B. Grosso	25.192.603-5	R: Santa Hedwiges 173	
02	Luana Cristina Lima	40.078.967-X	R: João Rolim de Jesus 23	Luana Lima
03	Maria Neuci Aguiar	33.993326-4	R Libertino Dias Vieira	Maria Neuci Aguiar
04	Claudia da Silva	42.884.93-7	R: Vila Lima	
05	Dinéia Aparecida dos Santos	45.011.857-5	Rua: Rolim de Freitas	Dinéia Apa: dos Santos
06	Andreia Regina Pereira da Luz	26.449092-7	Av Fortunatinho	
07	Wanda Pereira de Albuquerque	23836183-4	R Mariano A. da Silva, 200	
08	Hugo ALEX C. SOUZA	26.366.362-0	R: Bulgária Nº 06	
09	Tatiane Lourenço de Morais	42509721-3	Rod Bandeirantes Km 73	Tatiane
10	Marcos Antonio de Almeida	46 430 652-8	Bº A/A Nº 10	
11	Maria Sonia de Oliveira	23.335.259-4	R. Raimundo Soares Graziano Nº 94	M S Oliveira
12	Fernanda da Silva	43 483 7385	R. Estados Unidos	
13	Lucas Silva Neri	42 350 713 1	R. Argentina	Lucas S.S
14	Elias Severo de Souza Jr.	49849H640	R. Vila Lima	
15	José N. dos Santos	29207 9663	Raul II	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Santina R de Oliveira	38.382.712-7	Rua Santiago Nº 432	Santina R de Oliveira
02	Maria Trindade R de Oliveira	38.599.033-9	Rua Santiago Nº 432	Maria Trindade
03	Rivelino L. O de Moraes. RG	39-098-393-2	Bº PAES.	Rivelino L. O de Moraes
04	PRISCILA Prado	48.547.367-7	Km 60,5	
05	Grazielle M. A. Oliveira	34.185.883-2	R. Esquadro nº 221 AP. 48	Grazielle M. A. Oliveira
06	Joséaparecidapedroza	34.38.17-96	pocinho	Joséaparecida
07	Rosa Maria Genaro	28.472702-5	Ibiúna nº Bairro.	
08	Paula	324782 10-116	Centro IBIUNA	Paula
09	Jéssica dos santos Alves	32485596	Escalamandré Sobrinho	Jéssica dos santos
10	Luciano Laurinda silva	97662359	2 corregor	Luciano Laurinda
11	Mauricio Teixeira Cardoso	42.312.556-4	Vila	
12	Aurélio Vieira Cardoso	25.252.357-1	Zico Soares Nº 60	
13	Reinaldo da silva	42.148.4810	Km 65	Reinaldo
14	ROGERIO A. SOARES	3247-2489	R. W C. FALCI, 23	ROGERIO A. SOARES
15	Elaine Rodrigues Domingues Pereira	29 350 138-5	PARUEU RUA tiburcio jose Pereira	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sandra Domingos	30.980.896-0	R: Carneiro Leão	
02	Cleusa Stos Domingos	26861443	R: Carneiro Leao	Cleusa
03	Odna Stos Ferreira	12.702.364-1	R. Carneiro Leos	Odna
04	Miriã Vaz de Lima	34 738 769 5	Rua: Hélio nunes de oliveira	
05	Cidenite Alves da Silva	24720619-2	R: Carneiro Leão	Cidenite
06	Telma P. Santos	38642857-8	Rua: Mariapolis nº12	
07	Rosangela S de Souza	34681310-1	Estr. Velha Agassai	Rosangela
08	Renata Paula C. Santos	33.359.352-2	R. Carneiro Leão nº135	
09	Matilde Matias de Lira	22.174.785-0	R: Kinoclita 500	
10	Antonio Geraldino de Carvalho	48.640.845-0	R: Geronimo de Albuquerque 364	
11	William de Sousa Rodrigues	41717232-8	R: Maria quiteria nº 21	William de Sousa R
12	Thiago de Sousa Rodrigues	41.717.790-2	R: Maria Quiteria nº 21	Thiago
13	Raquel Vaz de Lima	49.552.253-2	R: Helio nunes Oliveira 100	Raquel
14	RENATA VAZ DE LIMA	36.020-335-8	R: HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA 100	RENATA
15	Camila Santos Ferreira	45.613.228.4	R. Carneiro Leão nº149	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luis Carlos de Oliveira	23156071-3	Rua Adão Gonçalves, 10	
02	Adriana Apd. Domingues	45.613.194-2	R. Carneiro Leão, 255	
03	ADRIANA GALDINO	46.430.086-1	R. GERONIMO DE ALBUQUERQUE	
04	Bruna da Silva Aragão	49.498.822-8	Rua Carneiro Leão	
05	Nayara Aparetti Rocha	48573532 8	Rua Kansas	
06	Jaqueline dos santos Barros Soares	46 899745-9	Rua. Dom João VI	
07	Matheus Junior de Oliveira	MB 842 694-2	Rua adão gonçalves, 10	
08	Sidney Izalen Ribeiro	42.082.684-9	Rua: maria quiteria Nº 149	
09	Severino Pereira Lima	32 121 357.2	Rua Helio moura Cabral	
10	Paulo Leo Cardinho	34 089 209 2	Rua Dom João VI 113 jd Jaçanã	
11	Edson José dos Santos	27.683 903-1	Rua Carneiro Leão Nº 135	
12	FABIANO G. DOS S. FREIRE	45675801 9	RUA MARIA QUITERIA Nº 86	
13	Marivaldo Pedro da Silva	587568508-49	Rua Senador Vergueiro 112	
14	ISAAC L SILVA	40 685 469-9	RUA GERONIMO DE ALBUQUERQUE 324	
15	Diego Machado Borges	4158-656	RUA NADIR 110	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Nilza Fonseca	34.073.532-1	B: Laval	
02	Maria Conceição Carmo	19.838.916-4	B: Laval II	Maria C C
03	Maria Ap. Camargo	17.009536-8	B: Figueira	M. Cap
04	Elizabeth V Cardoso	8.912427 3	Centro	Elizabeth
05	Léia Gomes D. Fontes	28191031-5	Centro	Léia Gomes
06	Roberto O. Nakatsu	12-205.362	B. Curral	Roberto Osamu Nakatsu
07	Milika K. Nakatsu	7.275.034-0	B. Curral	
08	Daniela Regina R. Farias	22.129362-0	Portal Vista Linda	
09	Ariana Pereira C. Filho	27.271.547-3	Portal Vista Linda.	
10	Ruth Madalena B. Santos	25.223.141-7	C.D.H.U	
11	Maria de Oliveira D	15 398 2924	Recanto das Orquideas	Maria de Oliveira
12	Maria Natalia Rosa	23.836.551-7	Paruru.	Maria Natalia R.
13	Bernardo Araújo C.	43.112.171-0	Cocais	Bernardo Araújo C.
14	Edelene Batista S Costa	28.911.504-8	Recanto das Orquideas	Edelene Batista da Costa
15	João Victor Fernandes dos Santos	52010252-6	Vamptinha I	JOÃO VICTOR FERNANDES

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ricardo F. Araújo	46943777-7	R. Dr. Salocarvalho nº 25	Ricardo F
02	Aldenizia de Oliveira	46.943.388-1	Varjem de Salto	Aldeniza
03	Amanda alves nascimento	22.626.531-6	Varjem do Salto	Amanda
04	Carlos alexandre	16.611.889-7	COHU	Carlos
05	Rubens fernando.	82.572.887-8	Residencial europa	Rubens Fernandes
06	Maria benedita ferraz	20 998 681	Residencial europa	Maria Ribeiro
07	Jefferson vitorino da Silva	4483.3773-8	RUA: Fernan. Lópolis	Jefferson
08	Isaías Barbosa	385010133	Rua arsenagura	Isaías
09	Bryan Souza	47.901-2494	Av. Ver-Benedito de campos	Bryan
10	José ferreira	35 296 1251	cachoeira	José
11	MARCELO	33641.347-2	CUPIM	MARCELO
12	Giorleni dos santos	22.637.541-X	feital	Giorleni
13	Antonio sesip stimato	34847643	manda votorantim	Sergio
14	JOSÉ APARECIDO	17286492	R. guaçu ni	JOSÉ
15	Lucimara D. Pinheiro 26	366-419-3	Bairro de Jerusalém	Lucimara

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	LUIZA de ALMEIDA	16.791.980-5	Bº LAUAL. RUA PROJETADA 1-338	Luiza de Almeida
02	Michel de Oliveira	33.923.606-1	Bº Taiqueira Rº Projetada 1 Nº 80	Michel de Oliveira
03	Aline Almeida de P	45.188.443-7	Bº Taiqueira Rº Projetada 1 Nº 80	Aline Alm. P. Almeida
04	Fco Elimar da Rocha	23-757.61-7	R Joaquim G.S XAVIER Nº 2	Fco
05	José Ramos Rubens Soar	18006951 2	Residencial EUROPA	JJRS
06	Maria José R. N-So Aparec	30621176 7	Residencial EUROPA	M&RNS.
07	Vicente Vieira Pinto	34.885-712-6	Retiro	Vicente Vieira Pinto
08	João Rampo	32402775-8	Ibiúna Centro	João R. C.
09	Cristina Vieira Leite	33.17302	Bairro rural	Cristina Vieira L.
10	Isabel de Moraes Leite	4.644.2996	Bairro rural	Isabel de Moraes
11	Fabiana Silva de Moraes	42.730.264-x	Matadouro	Fabiana S. de Moraes
12	Carlos Eduardo	16.564.976	IBIUNA	Carlos
13	Valdemir Sabino da Rocha	12.197009	Rua Gregório de Almeida Lima 334	VALDEMIR S. ROCHA
14	José Basaro de Oliveira	25.987.285-4	Rua Júlio Gabriel 386	José Basaro Oliveira
15	Felipe Boaventura de Morais	34.075.677-9	Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva 333	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Helena Feliciano da Silva	9159885	R. João Siqueira 270	Helena.
02	Iolanda Aoki	4.467.840-1	Julio Gabriel Vieira 335	Iolanda Aoki
03	Rogerio Dos Santos	46532 019	R. Bairro Piratuba	Rogerio dos Santos
04	Angelica Domingues Santos	45012.062-4	Bairro Margem D Salto	Angelica Dos Santos
05	Juvanda Rodrigues Oliveira	9.852.516	Est. Ubiraci B Soares Neto	Juvanda Rodrigues
06	Eliandro Lucio Azevedo	M6802341	R. Rio Doce 23	
07	Jacira Benedita de Oliveira	14766.910-3	R Benedito Domingos	Jacira B. Oliveira
08	Inezio Soares Moraes	10883611	R Bruno Raquel do nascimento Nº 63	Inezio Moraes
09	Ana Lucia Bueno de Moraes Camargo	29.488.592-4	3º Votorantim	Ana Lucia Bueno de Moraes Camargo
10	JOSÉ PETRUCIO DOS SANTOS	18.192-161-0	RUA: MALAZIA - BAIRRO VOTORANTIM	
11	Odete Schiamarella	21810554	Bairro Votorantim	
12	Ingrid do Carmo	21810554	Bairro Votorantim	
13	Silvia Dias de Moraes	32122554-5	Bairro Gabriel	
14	WILSON CARVALHO Guimarães	363147	LAGEADINHO	
15	TANIA REGINA Guimarães	14.456-857-3	LAGEADINHO	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Raulina Moura Silva	36.046.869-X	Trav. Benedito Almeida Lima Nº 44	Raulina Moura Silva
02	João Aparecido de Lima	16.532-689.	Vila Lima	João
03	Cicero João da Silva	17.532-113-9	Rua Fernando Jacobis	Cicero João
04	margarida de Oliveira	22.611.261-X	Bairro Varanda	margarida
05	Maria da Conceição.	45011 0634	Votorantim	Maria
06	Mercedes de oliveira	21.714.231	Colégio	mercede de O
07	Francisco Barbosa	10884611	Cidade Tiradentes	Francisco
08	IRIVANIA	16.157.256-X	RUA PINDUCA SOARES	IRIVANIA
09	Evinha Gomes dos	13157 [illegible]	Rua di Uva 25	[illegible]
10	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	12.136.911-X	BAIRRO dos CRAVOS	JOSÉ
11	E.J.S.C. Oliveira	32133554-5	Boi Morondo	E.J.S.C.
12	Manoel Mendes dos Santos	26.854.331-8	ESTRADA DOS FRANCOS	Manoel
13	Socorro Francisco	25.055857	Rua arara azul	Socorro
14	Caique Vicentino da Silva	47.577687-9X	AV. Benedito Campos	Caique
15	Rosilaine Maria da Silva	17.325973-8	AV. Benedito Campos	Rosi

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Zulato de Souza	20.834.172	estrada dos Venancio	Maria Zulato
02	Sandra Oliveira da silva	37.779.408-9	varzem de salto	Sandra
03	josefa Francisca da silva	23.618.763-6	estrada dos Venancio	josefa F. da Silva
04	Nilce pereira de Oliveira	26-861-391-6	Bairro do colegio	Nilce pereira Oliv
05	maria Pereira Sus	20.229.565-0	Bairro dos Sus	maria Pereira Sus
06	Paulo Alves Sus	10-412353	B dos Sus	Paulo Alves Sus
07	margarida Camargo Sus	23.562.539-5	B dos Sus	margarida Camargo Sus
08	Jairo José da Cruz	4.091.600-9	B do Sus	Jairo José da Cruz
09	Eliane da Sus	29.867.104-9	Bairro do Sus	Eliane da Sus
10	Sonia Pereira de Oliveira	28.626.463-8	Bairro do Grama	Sonia Pereira de Oliveira
11	Fabiana dos Santos	32.936.969-6	Bairro do Grama	Fabiana dos Santos
12	Cornelina Alves Sus	40847325-3	Bº Colégio	Cornelina Alves Sus
13	Claudemir Alves Sus	46512.892-0	B dos Sus	Claudemir C Sus
14	ANTONIO ABIÃO LUZ	34-382-516-6	Bº COLÉGIO	
15	Ana Pamela dos Santos Pereira	47.270.340-5	Bº colegio	Ana Pamela

Nº 20 / fls. 66 69

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Hilda Bovani Fernandes	7.186774	R. Pinduca Soares 274	
02	Jonas Silva Cruz	23 355 700-1	R. Aparecida C. Santos	
03	Dalesdedeth G. Alves	2.530920	R. Venezuela 320	
04	Fernanda Martins Mendes	32651264-8	Est. Municipal	
05	Márcia Cristina Silva Fernandes	32647406	R. Espada de São Jorge Capuava	
06	Marilene Luciano Pereira	48 543 309 2	Bairro Cantagalo	
07	Maria Vivian da Silva Freire	58674559-1	Pinduca Soares 274	
08	Aline de Assis Santos	411.808.468-65	São Roque	
09	Bryan S. N Silva	47.801.249-4	AV. Vereador Benedito de Campos	
10	Caique Vitorino da Silva	41.572.109-x	Centro	
11	Rosangela A. da Silva	49483.466-3	Bairro Itaqueçaba	
12	Carlos Alberto Constantino	36791376-X	Bairro Itaquepeva	
13	Maria Fernanda A. da Silva	41.081.598-6	Centro	
14	Fabiola Leite de Oliveira	45.541.474-9	Sorocamirim	
15	Francielle Leite de Oliveira	47-266.600-9	Sorocamirim	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Renata de Moraes R. de Góes	28.560.859-9	Rod. Pres. Tancredo Neves - Km 12	
02	Ciane Vieira Ruivo	35.044.050-5	Rod. Presidente Tancredo Neves - Km 13	
03	Euclélia B. da Silva	8887319	Av. Fortunatinho 648	
04	Maria Cristina A. Elias	16.564.971	Rua Colombia - 81.	
05	Alessandra D. Oliveira	28952085-X	R. Abramo Nanni 211	
06	Maria Eugenio de O. Moreira	35.[illegible]3780	R. Morgondo s/n	
07	Fernando Henrique Cardoso de Silva	46 389 751-7	Rua Platina	
08	Eloisa Cap. Camargo Pinto	17.892.071	R. José Pedro Terracine, 166-3	
09	Silvia D. Ferrel Cunha	30.113.393	R. Tancredo de Almeida Neves	
10	Rogéria Alves Pinto	32835556-3	" "	
11	Mônica D. Rezende	33.602.822-2	Trav: Marcílio P. Domingues 3º Piaí	
12	Evangelo F. V. M. Gomes	23.280.438-2	Trav: Nestor Alves Pinto s/nº 3º Piaí	
13	Geraldo Fernandes Cordeiro	42.170.553-X	" " " " "	
14	Benvindo V. Cardoso	14.437.852	B. Piaí	
15	Maria Domingues	25.399.444-5	Rod: Tancredo Neves	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	CLAUDIO BELMIRO	25.523.475	AV. VEREADOR B. CAMPOS, 111	
02	Gislaine C Ramalho	25.559.052-3	Rod. Tancredo Neves, Km 05	
03	Romero da Silva	43.112.603.0	R. Vicente Ferraz de Campos n. 441	
04	Robson de Moraes Rodrigues	42.745.241-2	Rod. TANCREDO NEVES, Km 13	
05	Cleuza S. Vieira	27.605.458-5	Rod 11 " "	
06	Maria de Fátima Pereira	18.586.924-	Barras Pisi	
07	Irene A. Filho	18310.180	Rod. Vicente Hral, 38	
08	Jorge L. Chedid	16.348.723	Rua Gregório de Camargo, 378	
09	Cacimiro Pereira Lemos	17701395	Rua da Esperança, 3	
10	Benedito Vieira Cardoso	3.317.276	Rod. Tancredo Neves	Benedito Vieira Cardoso
11	Ivanilda P. D Pereira	33.600.385-7	Rod. TANCREDO NEVES	Ivanilda P. D. Pereira
12	Pedro Antonio Pereira	30.492.080.0	Rod. TANCREDO NEVES	Pedro A Pereira
13	Esmeraldo U. Prado	24.453.378-7	Rod. Tancredo Neves	Esmeraldo U. Prado
14	Claudinei E. Vieira de Moraes	32.647.380-4	Rod. Tancredo Neves Km 11	
15	Jandira Soares Leite	21 365 699	Rua José Gomes 55	Jandira Soares Leite

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 222

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
		11.205.308		
01	Edson do Nascimento	[illegible]	Travessa Sete Setembro Nº68	Edson N.
02	Gracinda P. de Morais	15.939.169	Centro Ibiuna	Gracinda P. de Morais
03	Margarida Roza Simão	12.271.047	Centro Ibiúna	Margarida R. Simão
04	Arnaldo B. Rocha	3.252.006	Rua da Fonfoca 270	
05	Ricardo Pinto Lima	30492087-3	Centro IBIÚNA	
06	Marcia de Camargo	27.537.408-7	centro	apoio.
07	Amida P. de Moraes	34.817.682-4	Centro	Amida P. de Moraes.
08		6.094.727.	Rua C. Sebastião 480	
09	Deniz de Machado	14.056.881	Travessa Sinvalentes 19	Deniz Machado
10	Deniz A C Machado	17.393.305	Av. São Sebastião 438	
11	Armando Queiroz Machado	5213 143	Av São Sebastião 438	
12	Natalia Sanai	6.391.415	Av. São Sebastião 386	
13		10775.414-9	Av. São Sebastião 76	
14	Nilson Tadeu de Santos	39.924.857-3	Av. São Sebastião 346	
15	José Ascânio da Costa	11.032.695-	Centro Ibiúna	José Ascânio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sidney Vieira Moraes	33.216.498-9	Centro, Ibiúna	
02	Celso A. Tavares	1365817	Centro	
03	Lazara P. da Cruz	28502804-2	R 24 de março n 198	Lazara
04	marinete Ribeiro da Costa	23.280.352-3	Centro Ibiúna	
05	Maria do Nascimento Silva	18.548.980	Centro Ibiúna	
06	Eunice Gomes da Silva	6.897.332	R. 24 março 199.	
07	Wagner Pereira da Silva	27.981.499-9	R: 24 março, 201	
08	[illegible]	6.171.253	R 24 março 209	
09	[illegible]	5.643,260	R 24 março 222	
10	Terezinha Ribeiro Vieira	13.148.045-5	R Ranchinho 70	
11	Mauricio Dias do Carmo	29.652.681-x	Centro Ibiúna	Mauricio
12	DANIEL A. CALDEIRA	34.348.878-6	CENTRO IBIÚNA	DANIEL A. CALDEIRA
13	Zilda [illegible]	98545 795815	Centro Ibiúna	
14	Oswaldino dos Santos	3309869	R. Joaquim Ramos	
15	[illegible]	50 728.298-X	R. Varsóvia	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jacinto José Soares	15-752-510	Bº cachoeira	
02	Claudio V Soares	21-361-865-5	Bº cachoeira	
03	marcelo Correia	7.779824-2	Bº cachoeira	
04		33.557.896-2	Bº Cachoeira	
05		12975894	" "	
06	Ricardo A de Souza	28.561231-1	Bº Cachoeira	
07	Rogerio Bozeni Lourenço	40.066.003-9	Bº CACHOEIRA	
08		25549.0690	Bº cachoeira	
09		14436998	B. Jaguacatinho	
10		14398931-9	ESTÂNCIA	
11	JORGE ITO	8.223036	Colinas	
12	Suzi Ap de Andrade	41.687-146	Bº Cachoeira	
13		17891938	" "	
14		53087771	Bº Cachoeira	
15	Daniel José Martins	45.551.643-1	Cachoeira	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna. Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	DANIEL LUIS LEME	113308614	RUA MARIO MEIRONO	
02	Thais Rodrigues C.	575 802 145	Rodovia Quintino de Lima	
03	Viviane L. Ruiz	32.456.220-7	Estrada Vicinal Capim Gordo	
04	Silva Reis	24 19999-4	Bairro dos Leites	
05	Daniel Vieira de Góis	43210091-2	Residencial Ibiúna	
06	Renata Cp.ª da Silva	48166.0060-X	Morro Amarelo	
07	Edna Cp de Jesus Siete	21.647.479	capelão manoel oliveira carvalho	
08	Fernando F. Cardoso	42095185-4	J. Reis.	
09	Miguel Sanches	17.393.416 -	Caminha	
10	VANDERLEI LIMA BECATTI	28763029/8	CURRAL	
11	Adelson Ribeiro	22 8 246	Estrada do Sertãozinho	
12	Reginalda de Oliveira	16-059-262-2	Bairro Canal	
13	Antonio Aparecido	17-323-2239	Rua Minas Gerais	
14	A. Vieira de Jesus	45.617.859-5	Centro	
15	Distribuidora Bastos de motores	19792712	Centro	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcio Tavares	37063983-2	Rodovia Tancredo neves Km 13	
02	Marilda F. Pinto	24.638.721-X	Rodovia Tancredo Neves Km 13	
03	Aurelio de morais	47.288.912-6	" " " " "	
04	ANTONIO VIEIRA BARBOSO	27936903 2	RODOVIA TANCREDO NEVES Km 13	
05	Mario Eduardo de Moraes	19792.666	Rodovia Tancredo Neves Km 13	
06	Reinaldo F. de Oliveira	28.911.495-0	Rodovia Tancredo neves K 13	
07	Adriana Silva Santos	41.687.180-X	Rodovia Tancredo Neves K 13	
08	Rodrigo Alves Leite	35.012.367-4	Rua Raimundo SOARES GRANGEIRO	
09	Vitalina correa pereira	19.732.717-8	Rod tancredo NEVES	
10	Abilio Antonio Pereira	19.635.778	Rod. tancredo neves	
11	Maisa F. Antunes Escudeiro	8.436.218	Rod. Tancredo Neves, S/Nº Km 13	
12	Wlodimir	20046.037	Rod tancredo neves	
13	carmelita vieira diogo	29.224.247-5	Rod. tancredo neves	
14	Carmelita Vieira			
15	Mauricio José Ribeiro	43.011.899-X	Rua Europa	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Amauri Tavares Dominguês	19307950	Av. São Sebastião 345	
02	Leandro Antonio Galvão	12333237	Rua Belo nº 90	
03	Marli Lavores de Lara	22.405.661-x	Av. São Sebastião nº 499	
04	Daniel Cirino dos Santos	48.096.254-7	Av São sebastião 451	
05	Rogério Ap. R. Costa	32.788.985-8	Av. Sap Sebastião, 460	
06	Eliane S. Santos	29.383.428-3	av. são Sebastião 460	
07	Ana Claudia P. Cardoso	34.595.224-8	Av. São Sebastião 470	
08	Rodrigo Moial Lopes	41-871-450-2	Av. São Sebastião 416	
09	Silvio O Silva	1502228	Av. São Sebastião 478	
10	Carlos Cicero	18.233.25	Av. São Sebastião	
11	Amando M C	5.259-572	B. Cuni	
12	Maria Silva Oliveira	29.099.734-3	Av. São Sebastião, 490	
13	Raquel V. Soares	6.852.6337	Joaquim Castro Rena	
14	Alessandra Dias dos Santos	34.674.795-8	Sage Sebastião nº 116.	
15	Jessika Ana Alves da Silva	40121834-0	Rio Doval	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	CLAUDIA A. MACHADO	AD36[illegible]54	R. P. PINDUCA SOARES, 310	
02	Marina A. Camargo	48 644.195.7	R. PINDUCA SOARES, 272	
03	Divino Ferreira gomes	13811998	R. PINDUCA SOARES 244	
04	Wagner R. dos Santos	43111685-4	R. PINDUCA SOARES Nº 249	
05	José Carlos Messias	93009997	Est. do cupim K3 -	
06	Jessica Suelen Rezende Messias	96086254	Est do cupim K3	
07	Adriana R. de Morais Oliveira	97459757	Bairro do Gabriel	
08	Murilo J. da Silva	40659[illegible]696	Centro	
09	Nádia Domingues Pontes	33.340.321-6	Paraíso	
10	Carlos de Oliveira	22207437-5	Real Park Maromba	
11	Maria José Fernandes	RG-2.650367	R. do Centro Ibiúna	
12	Paulo Roberto Novela Pieter	RG. 578746-5	Centro	
13	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	RG 42985059-1	centro	
14	THIAGO MIGUEL VIEIRA	30549[illegible]873	Centro	
15	HUGO ALEX C. SOUZA	26366362-0	PINDUCA SOARES	

Comunicações SSCE - M. Fl. 234

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marlene Domingues da Silva	24.638.802-X	R. Progitada-16 Ibiúna	Marlene D. Silva
02	Karla Dominique da Silva	53.058.942-3	R. Venezuelo 5º. Ibiúna	Karla da Silva
03	Camila Dominique da Silva	52.224613-8	R. tiradentes 5º. Ibiúna	Camila D. Silva
04	Eduardo Silva Pinto	4.644.111	Jose Primo. FRE-R	Eduardo
05	Elio Ribeiro Oliveira	15.753134	R. coronel S. R. 640.	
06	JULIO Cesar Ribeiro	41-871-442-3	Residencial Europa	
07	Elenar V. Ribeiro	1.169.967	Rua Ibiúna	
08	WAGNER FABIANO	20.246.146	R ZICO SOARES 614	
09	Oliveira Reginaldo	26-861.480	Sabiúna mateiro	
10	Laurival buscariano	5.246.071-2	R. tancredo nº 37 -	
11	Jose Batista Prado	6498715	R. Dora nº 67	
12	SANTINO FERREIRA MARTINS	RG: 5832446	RUA GUARANI	
13	Jeovane Rodrigues	36.046.873-1	A. V. Lagoa do Ibiúna	
14	IRIA DE MORAES	RG32122514X	A V. S - sebastião Nº 32	
15	Laurinda Vieira de Gois	RG3309908	B. Pião	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Pedro de Oliveira	21.572.297-5	Pinduca Soares	
02	Estevanino Moreira	6605450	R. Pinduca Soares, 112	
03	Edson Campos	29941972-1	Centro Ibiúna	
04	Karina Rosa Danni	10883215-6	R. Pinduca Soares 136	
05	Lídia da Conceição Silva	18549.016	R. Cristalina R. de Frutas 117	
06	DENIS LEONEL PEDROSO	82.882.350-6	R. Cristalina R de Frutas 193	
07	Lorraz Edson de A. Oliveira	34.410.472-2	R. Pinduca Soares Nº 138	
08	Luciana Giacomini Leal	25.017.264-1	R. Pinduca Soares 138	
09	Domingos A A Barreto	26.366.399-1	R. Pinduca Soares 139	
10	Antonio Marcos Pinto	19.307900	Centro Ibiúna	
11	Rosana Brandão	29401-119-6	Trav Cruzeiro do Sul 77	
12	Amauri Abel	13 815 607 4	R Cap Carlos Nº 35	
13	Sergio Antonio Cruz	27537454-4	V. Fina nº 485	
14	Geraldo Flavio Cruz	23.0 10-6	Paraná	
15	Marcelo Nunes da Silva	28.052.099-X	Rua José Bonifácio	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daiana Cristina D. da Silva	46.386.413-X	R XV de novembro 253	Daiana Cristina
02	Lidiane Natali Germano	42.731.661-2	Rua XV de novembro 253	
03	ALVARO G. PINTO DIAS	10.338.286	RUA XV DE NOVEMBRO 253	
04	Amaro A. Queiroz	36.777.13.4	R. Otavio Roger 271	
05	Rui Roni Lemos	14.050.125	R XV de novembro 265	
06	Idiane K da Silva	40501937.3	R. Bandeirantes 165	
07	Jamaina Colombo de Oliveira	30.721.813-2	AV. São Sebastião, 530	
08	Patricia R. Lemos	41.999.516-X	Rua XV de novembro 265	
09	Samuel BARATA	13.133.501-7	R-15 NOVEMBRO, 265	
10	Marcel Vieira	002.965.358-42	R. Gabriel Fernandes	
11	Cibia Domingues	8.661.994	R. Gabriel Mª da Silva	
12	ROGER WALCOOL	325076261	R. W. CARNEIRO FALCÃO 23	
13	JOSÉ PARIS BERNARDO	21.969.908-2	R. SÃO MATEUS	
14	Andre Luiz de Moraes	25.118.722-6	AV. SÃO SEBASTIÃO	
15	Benedito Godinho da Silva	76.11.754	AV SEBASTIÃO 346	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	15.350-279	LAZARA M. CARVALHO	WALTER W. SOARES
02	Maria P. Leite	10.853.543	AV. [illegible]	Maria Leite
03	Alexandre Nunes	33.662.302-X	Rua Venezuela	Alexandre Nunes
04	Joaquim de Camargo	7.450.309	R. de Ibiúna	[illegible]
05	Tatiana Faria	97168168	R. [illegible]	[illegible]
06	Vicente de Paula Rabelo Gonçalves	13.658.020	Praça Marechal Deodoro Nº 90	[illegible]
07	Edson de Jesus [illegible]	20.046.800-5	Praça Marechal Deodoro	[illegible]
08	Michelle do N. Crispim Mendes	42.883.771-0	Praça Marechal Deodoro	Michelle do N. C. Mendes
09	Waldemar A. T. de Castro	14.306.36-6	Praça dos Matos	Waldemar
10	[illegible]	7.758.470	R. Santiago 101	[illegible]
11	Rosana Dias	24.753-4184	R. Argentina 394	[illegible]
12	Izildinha Cp Rahal	11.033-470	Centro Ibiúna	Izildinha Cp Rahal
13	[illegible]	24 638210	R. Rio [illegible]	[illegible]
14	Fabiane Carril	30.718909-0	R. Rio Sorocaba 14	[illegible]
15	Jemima Venâncio Lemes	42.985.949-1	Residencial Europa	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Izabel B. U. Branco	25676771-3	R B° Vaugm do Ale	
02	Amin de Silv	11069441	Av. de Varsovia 41	
03	Paulo Machado	RG 9880776	R. Prudente Soares 231	
04	Leadil F. De Miranda	RG 20 253414	Praça Matriz	
05	Cristovão da Silva	20836567	Praça da Matriz	
06	Marcelino G. Vieira	RG 5484862	PRAÇA MARECHAL DEODORO	
07	MILTON VIEIRA PEREIRA	8.414.719	PRAÇA MARECHAL DEODORO	
08	João Luci	15.350.204	R. 7 de Setembro 55	
09	Roseni d. Prado	27.748.525	R. Manuel Gitaçe 22	
10	Sandro Rogerio Paes	32.507.361-2	R. Mourão Cunha 21	
11	Eduardo Moreira Vieira	34.041.469-X	CENTRO	
12	William P. da Silva	42.144.992-5	centro	
13	Marcio da Costa Silva	26.528.19.	CENTRO	
14	Priscila Prado	32.193.750-7	CENTRO	
15	Carlos Robert Barbosa	26.775.526-5	Capim Azul	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 234

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ad. -assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Conceição de Paula	30.247.798-6	Estrada do Verava, Km 20, Bairro Paulos	18150000	
02	Diana Pup. Batarelo de Jesus	28.763.012-2	Estrada do Verava Km 20, Bairro Paulos	18150000	Diana P. de Jesus
03	Maria Lucia de Souza	12.805.902	R: Silvaringa Feixoto - 71.	18150000	
04	JULIANA DE LIMA SILVA	46.658.164-6	RUA: SÃO BENEDITO nº 265 - CENTRO	18150-000	
05	Fabiana Aparecida Vieira Dias	28.400.914-2	Rua Expedito de Souza Jorge nº 50 Bairro Estrela Dalva	18150000	
06	Osmarina dos Reis	24452408-3	Estrada Verava - Km 16, Verava	18150000	
07	Catia Regina de Almeida	25.846.594-3	Rua Otavio Rosa 435 - centro	18150000	
08	Silvia Regina Ferreira	15.754.422	Estrada do Verava Km 11 - B. Olinto	18150000	
09	João Antonio Ap. da Silva	34.817.652-1	Estrada do Ajem Km 13,5	18150000	
10	Graziella C. Santos	29.269.70-2	Rua. Prof Cypreo Ayres, 110	18150000	
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Juli Pereira	16440261804	R. Benjamin Kaio 87	B. Pereira
01	Sidney dos Reis	30.549.848-4	R: ANTONIETA A. NOVAES	
02	Tania Teixeira do S.S.	24.577.662	R antonieta novaes 21	Tania T. S.
03	Erica Ap. Santiago Barbosa	40078867-X	Vila Lima	
04	Carla Marques	40.066.047-7	Vila Lima	
05	Rodrigo Dias	47.043.064-3	Bairro do canal	Rodrigo Dias
06	Lourdes Alves de Souza	22572073-5	Jmurador 350 V grande Pa	Lourdes Alves de Souza
07	ROSINEIDE DOS SANTOS	26-719312-9	R TABELIÃO SALVADOR RT	ROSINEIDE DOS SANTOS
08	ORLANDA MARIA DOMINGUES	27.537.146-2	R BENJAMIM CONSTANT Nº 243	Orlanda Maria Domingues
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Edvangela Santos Salgado	32728 948 -x	Rua Andorras nº	Edvangela S S.
01	Kelly Mariane Maria Pinto	45.012.351-0	R: Esperança Portal Vista Linda	Kelly M. V Pinto
02	Ingrid Santos de Jesus	42 587.338-9-X	Bº Votorantim	Ingrid.
03	Aparecida dos Santos	38.663.584-8	Bº Votorantim	Aparecida.
04	Anselmo José Pires de Oliveira	58.836.673-8	Bº Puris	Anselmo
05	Isabel	33 804 750 1	Bº Capuava	Isabel
06	José Carlos Andrade	42.614.870	Bairro Pires	
07	Stella Maria dos Santos	44 597 101-5	Bairro Pires	
08	Jaime Carlos Silveira	42.312.574-5	Centro	
09	Leone Vitorino Ramos	58.774.852-0	Vereador Salvador	Eduardo
10	Eduardo Esteves martins	35.674.583-9	Vereador Rua	Eduardo
11	Pedro Esteves martins	88.575.623-8	Vereador Rua	Pedro
12	Luiz henrique Oliveira	42 817 072	CDHU Santa Helena	Luiz henrique
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Lucia Maria Cup: Miranda	34.474.749-9	R: JOSÉ PEDRO FERRACINI, 170, B: Curral	18150000	
01	Cristovão Andrade Silva	24690 2310	R: José Pedro Ferracini 170 B. Curral	18150	
02	nilson paulino de freitas	42.985.874	R. Estrada de ribeirão 160 casa	18150	
03	Sara de Oliveira	34.887.549-6	B. Lavatt Rua D. nº 42	18.150.000	
04	José Hugo B. Silke	36513561-6	B. Valerentin	18.150.000	
05	José Luiz Franco	32.326.079-0	R: travessa tiradentes	18150,00	
06	ELTON CESAR PINE	43.111.455.6	RUA: RU: 36 BENEDITO 173	18.150000	
07	Maria Francisca Felipe	45188456-5	R. Benedito Soares 203	18.150000	
08	Claudia Domingues	29.350,743	Rua Pindura Soares Nº 26	18.250,00	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna. Março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patrícia L. machado Bretas	22.875.093-1	Capim Cheiroso	18150000	
02	Flávia O. Guy Juanelo	43.532.408-3	Rua Prefeito Anglino Falci, 47	18150-000	Flávia Juanelo
03	Graziela Clemente Machado	25.480-807-4	R. Maria A. Moraes	18-150-000	
04	Denise Marquis Pontes	18239252-1	Alameda Ouro Preto, 5 - 2º Paes	18150000	
05	Vilma Borges	11489848	R. Cantarista A. Moraes 186 - Centro	18150000	
06		33706599-8	P. Yes. - Bom Jesus 131 centro	18150000	
07		35.550.474	Prof. Julio Cell Tobo Km 1 Fs Saltinho	18150000	
08	Renata Soares dos Silva	24.275.777-7	R. 13 de Maio, 350 - Centro	18150000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	MARIA SOCORRO FIRMINO GOMES	RG-20.898.801	R. Caminho da Lagoa nº 31	Maria Socorro Firmino Gomes
01	LEILA PEREIRA	" 30054701-8	R. CIRINEU SOARES DE CAMPOS nº 454	Leila Pereira
02	NORMIA CAVALCANTE DA SILVA	" 946.483	BAIRRO CAMPO VERDE - ESTRADA DA RESSACA	Normia C. da Silva
03	GLORINHA DOMINGUES ALVES	" 24.453.285-0	RUA KALIL RAHAL nº 202 - COPIM AZEDO	Glorinha Domingues
04	ROSANA SANTOS DE MORAES	" 33.733.64-9	RUA KALIL RAHAL nº 151 - C. AZEDO	Rosana Santos
05	Neide Ribeiro	15497203	R Presidente Tancredo Neves	
06	Ricardo F. Fernandes	14436969	Copim Azedo	Ricardo F.
07	Maria Júlia M. Riciali	6318332	Lagoadinha	MJMR
08	Walter da Costa	12.637.946	Vista Linda	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 240

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Arnaldo Ventura Lourenço	24657571-2	R. Teodoro Otoni 394	
02	Helen Ventura	41027520-7	R. Teodoro Otoni 394	Helen V.
03	Jose Gonçalves	04117 20387-6	R. Basilio da gama	
04	Bruno da Silva Aragão	49655263-4	R. Carneiro Leão.	
05	Renan Letenice Kan	9387 3211-X	R. hellice nunes de oliveira	Renan
06	PTR. TAINC MORETAK	6 897 428-0	R. Quiteria 669	
07	Elivaldo Souza de Freitas	30.116.948-2	Rua Cinco 126	
08	ADNILSON LIMA	14428528	RUA 5 Nº126	
09	Célia da g. P. Siqueira	39804710-1	R: Maria Quiteria, 337	Célia da Gama
10	Isabela de Abreu da Purificação	45053624-0	R: Maria Quiteria Nº149	Isabela de A. da Purificação
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 241

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Flávia Cap: dos Santos Soares	47.252.843-9	Rua Rosalina Maria de Morais P. Pequeno	18.150-000	Flávia Cap: S. Soares
02	Roseana ap da Silva	16.147.909	R: Benedito Vieira Gonçalves 128	18.150.000	Silva
03	Claudia Sakihashi Florêncio Pinto	24.828.805-2	Rua Peru, 205	18.150.000	
04	Ana Paula N. de C. Oliveira	25.400.121-X	Rua Zico Soares, 290	18150-000	
05	Luciane Domingues Silva	33.952.018-8	Rua Flávio R. Granjeiro nº 38 CDHU	18.150.00	
06	Juraci da S. Costa	30.721.782-6	R: Plácido Statti de Lima 75	18.150-00	
07	Esperidiana S. Souza	21900450	Rua: Belgica nº 22	18.150.000	Esperidiana S. Souza
08	RITA KRISLANE VIEIRA	31.748.182-6	RUA, 13 DE MAIO Nº 340	18.150-00	
09	Celine Cristina da Silveira	15.939.266	Rua Julio Gabriel Vieira nº 125	18.150-00	
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 242

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA F	24.638.664-2	RUA BENJAMIN CONSTANT 59	18150-000	
02	Helio Roberto de Oliveira	6-802.637-7	RUA BENJAMIN CONSTANT 59	18.150.00	
03	Elio Domingues de Oliveira	11033452-8	Rua Benjamin Constant - 59	18-150.00	
04	Silvana Viana DE SOUZA	25.902.959-2	RUA: Clarence Peixoto Nº 85	18.150-000	
05	WAGNER R. DOS SANTOS	43.111.685-4	RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 59	18150 000	
06	Heliana R. Oliveira	24.638.663-0	Rua Benjamin Constant Nº 59	18.150.000	
07	José Luiz da S. Pita	22.571.148-X	Rua das Palmeiras Ibiúna	18.150.000	
08	Betania Helena R. de Oliveira	29.068.169-8	Rua Benjamin Constant Nº 59	18-150-000	
09	LHAÉ Helio H. de OLIVEIRA	24.638.683-6	Rua Antonieta Moraes Nº 191	18.150.000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 243

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Edina V. de Almeida	42.882.888-7	Rua Austria nº 19	18150000	Edina
01	Daniel B. da Silva	21.394.486	Rua Austria nº 24	18.150-000	Daniel
02	Suely C. Dionisio	38994698-8	Rua austria N-15	18.150-000	Suely
03	Maria Aparecida de Souza	77.055-182-0	Rua austria nº 14	18.150-000	Maria Aparecida
04	Luiza do Prado da Silva	29.068-083-7	Rua austria nº 11	18.150-000	Luiza do Prado da Silva
05	Karen da Silva Ramos	41-343.296-8	Rua Austria nº 11	18.150-000	Karen
06	Marcia Apª Soares da Silva	47.626.052-9	Rua Austria nº 16	18.150.000	Márcia
07	Anderson Soares da Silva	45.011.849-6	Rua Austria nº 16	18.150.000	Anderson
08	Rosana Rodrigues Ramos	42-982-951-x	Rua austria nº 7	18.150.000	Rosana Rodrigues Ramos
09	Josefa B. dos Santos Dionisio (comarigo)	23836.182.2	Rua: Austria nº 4	18.150-000	Josefa
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 244

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Dias do Carmo	27.375.339-3	Vista Linda	18150000	
02	Andressa P. de Limeira	42.567.069-7	Campo Verde.	18150-000	
03	Guilherme Pulfaro	49 161 441 X	Residencial	18150000	
04	Celso Soares Reis	47 499 959 3	Rua P 3	18150 000	
05	Wagner Henrique.	47 556 476 83	Residencial Europa	18150	
06	Israel de Oliveira Luz	25 044 890-7	Bº Ressaca	143023458	
07	Sebastião de Oliveira Pouso		Bº Ranchinho	18150000	
08	Vanessa D. Brugnti.	38.602.859-3	Residencial Europa.	18150 000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 245

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	DAVID FERNANDO DE MELO	46.463.947-X	R. BÉLGICA	
02	Daniel macedo da silva	46.298.694-9	R SANTIAGO	Daniel Macedo da Silva
03	Roberto de Carvalho Lopes	48.333.642-2	R: 8	
04	Fernando Luiz V. Santos	48.586.754-0	Bº CACHOEIRA	Fernando Luiz V. Santos
05	guilherme P. de Oliveira	48164936-0	Bº Cachoeira	guilherme
06	Maria [illegible] Moura S. C.	23.089.893 X	Red. europa	[illegible]
07	Diogo de Moraes Ribeiro	47.226.518-0	Bº Capim Azedo	
08	Luiz Felipe Lima de camargo	47.322.572-4	B. Campo verde	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 246

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab[illegible]-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josefa Sacramento	7.967.609-5	R: Bulgaria nº 14	18150-000	Josefa Sacramento
02	Roger Wolcoff	34.670.473-2	R: Wilson C. Fala nº 23	18150-000	
03	Romoaldo A. Domingos	41.871.319-4	R: Mônica nº 30	18150-000	
04	Beto Santana	33.395.427-0	R: França nº 60	18150-000	
05	Ricardo Godinho	41.871.341-8	R: Grécia nº 03	18150-000	Ricardo Godinho
06	Cláudio M. Ikegaya	24.638.668-X	R. LONDRES, Nº 22	18150-000	
07	Antonio Xavier Santos	28.935.641-6	R: ARGENTINA Nº	18150-000	
08	Maria Bganeti	25.400.047-2	R: AUCINA V. FERRARI Nº 81	18150-000	
09				18150-000	
10				18150-000	
11				18150-000	
12				18150-000	
13				18150-000	
14				18150-000	
15				18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana f. de J. Feldman	42.985.067-1	Bairro Pires - travessa 2	18150.000	
02	Adão APS de [illegible]	36.581.786-7	Bairro Verão	18150000	
03	Alexandre Lima dos Santos	32161120-2	BAIRRO Vital	18150.000	
04	matilde f. de Franca	13.332.175-2	bázara Nº da Conceição 55.	18.150.000	
05	Adria f. A. Ventello	9.929.991-4	Residencial Europa	18 150 000	
06	Maria Rodrigues dos Santos		bairro dos pais	18150000	Maria R.
07	Alexandre Luiz de Oliveira	33942634	bairro Sagradinho	18150000	
08	Jel. p. R. de Franca	42883310-x	Centro	18.150000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Marilene D campos	17848972	Ibiúna Centro	18150000	M.
01	Jose Almeida Cunha	18084792	Bº Vera Ibiúna	18150000	
02	Orlando D Macedo	18575794	Bº Morro grande Ibiúna	18150000	O. D. M.
03	Maria C. D. Macedo	45.797796.7	Ibiúna centro	18150000	
04	Rafael N. Silva Tebar	45.620.793.7	Ibiúna centro Ibiúna centro	18150000	
05	Geny Domingos	Vereador	Governador 8542198	8542198	Geny D.
06	Elaine Cristina Oliveira	25676175-3	Ibiúna centro	18150000	
07	Claudinei D Reis	1789972	Ibiúna centro	18150000	C. Reis
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aladi Batista	2121627	Al do Eucaliptos 38	18150-	
02	Adriana Fátima Tomas	53042358	Estrada Sorocamirim Ibiúna	18150000	Adriana
03	Reinaldo da silva	42.148.1810	Rua soarer	18150000	Reinaldo
04	Valdinei P. Barreiro	42885602-0	Bº Vargem do salto	18150000	Valdinei
05	Paulo Adversos Santos	40281832	R: Bairro Rio de Una de cima	18150000	Paulo A. Santos
06	Rita de Cássia Pereira	40680895 8	R: Benedito N. Vieira	18150000	Rita de Cássia Pereira
07	Dermatino R. Oliveira	009321968	R: Km 15 Veiravá	18150000	Dermatino R. Oliveira
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 250

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a. ...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elcio Valdisnei Gois	19.044.148	SOROCAMIRIM	18150000	Elcio Valdisnei Gois
02	Silvana Siqueira	27.455.325-9	BO Puris	18.150.00	
03	Gleidson Dominguês	40.570.496-1	Bº Cristal	18.150000	Gleidson Dominguês
04	Ricardo A. Batista	48.536.824-9	Redenção Europa	18.15000	Ricardo Batista
05	Helton Luces Gomes da Silva	48.326.974-5	Residencial Europa	18,15000	Helton Luces
06	Luciana Ap.: Germano	25.254.795-2	B.: Laval	18150000	
07	maria fabiana P. de Souza	34.410.455-2	Rio de Una de Baixo	18.15000	Mª Fabiana P.S.
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 251

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	TÂNIA NOEMI MURAMATSU	27820.451-X	AV. Capitão Manoel de Oliv. Carvalho	443 Tania Noemi Muramatsu
02	FABRICIO DA SILVA CRUZ	34679258-4	RUA JOSE CIPRIANO FREITA	240
03	Nadine de M. Hummel	27137259-X	R. Moscou nº 20	Nadine de M. Hummel
04	Claudio Campanelli	27 858.046-X	Salto	
05		46.450.518	RUA JOSE CIPRIANO FREITAS 230	
06	NELSON ANTONIO PINTO	21647320	AV. CAPITÃO MANOEL 443	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a. o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jacqueline Santos Silva	46.457.700-7	Rod. Júlio Mal Fabro B.º Primavera	18150-000	
02	Marcia Pereira Lima	33602817-9	Rua Joyce Bonfácio	18150-000	
03	Reginaldo M. Santos	22430313	Rua Zico Soares Nº 766	18450,000	
04	Douglas Oliveira Inokuchi	44.986.750-X	Bairro Cocais KM 84	18150000	
05	Benedito Gueib R. da Silva	11.033.349	Campo Verde	18.150-000	
06	Roana L. Santos	42840413 0	Campo Verde	18.1500	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Oscar Henrique C. Souza	43.081.005-5	Rua Décio da Silva CDHU Nr 112	18.150	
02	Edilene Dias V	25 602958-1	B: morro grande	18,150	
03	Sandra Godinho	24.752.962-X	Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 499	18-150000	
04	Angela M. Machado	21.[illegible]958-X	Rua: Aurora nº 32	18150000	
05	Sabrina Benedita dos Santos	47.239.984.6	Bairro: Gabriel Piscina a Igreja	18150000	
06	CELESTINA MARIA DE SOUSA	36.901.010-5	B = VOTORANTIM Km 63	18 150000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosicleide da Silva	42311226	Rua Santos Dumont nº 250	18.150000	Maria Rosicleide
02	Jairo Rodrigo D.P.	[illegible]	R: Carlinda Batista Nº 54	18150000	Jairo R. D. Pereira
03	Elisangela Cardoso Reis	24.198.932-2	2. Divisão Bairro - 166	18.150.000	Elisangela Cardoso Reis
04	Antonio Apolodoro Luc	24690239.0	José Pedro Fernandes 170 Central	18150000	
05	Jeferson de A. Perrette	42985911	Rua Veranópolis	18150000	Jeferson
06	Nilson pavlino dos Santos	42985874	Rua Carlos Ramalho	18400	Nilson
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ederson O. de Carvalho	48324260 40	R. Bahia nº 13	18.150.000	Ederson
01	Tereza Mendes S.	18292286	B.º Feital	18150000	Tereza M. S.
02	Edilse B. de O. Dommer	49 155359	Bº Piratuba	18150000	E. B. O. D.
03	Rosemeire A. de Moraes	34138897	Bª CDHU Jardim Sta Lúcia	18.150.000	Rosemeire
04	José Carlos Nunes dos Santos	33359352-2	Bº Gabriel	18150000	José Carlos
05	Sara de Oliveira	50256928	B. Laval	18150 00	Sara
06	Amadeu Batista de Jesus	47.311.277-6	[illegible]	18150000	[illegible]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Osmar Faustino	42 028 208-7	R CRUZEIRO Nº 77	
02	[illegible]	22.856 279-x	R. ANTENOR 01	
03	Marcia de Oliveira	26 657 291-X	RA Paraiso 85	
04	José Soares de Souza	8 43 542 SSP	Rua Urupui N: 08	
05	Normemar Dorado Alcin	14 695 498	15 de novembro de 107	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcela Aparecida Alves M.	27853299-8	Terezinha de Jesus Alves 130	18150000	
02	Mirian G. C. Prado	30056518-6	Dom Pedro II	18150000	
03	Elvira Martins Ferreira	12.662.135	Dom Pedro I, 279	18.150.000	
04	Damares Teresinha Alves	17.291.891-1	R: João Carlos Marcondes 99	18.150.000	
05	João Pereira Leite	15-939286	R. Raimundo F. Lima 120	18150.000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 258

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alessandra Cristina de Barros	43477268-7	Bº Pi Ai	18150000	Alessandra C. Barros
02	[illegible]	18 282 286	Centro	18150000	[illegible]
03	Núbia Lima Santos	5728 277	Bº Corral	18150000	[illegible]
04	mauricio Victor [illegible]	28095893-6	jardim Nova IBIUNA	18150000	mauricio V
05	Luiz Gustavo Lopes	27142381 X	R. Argentina 222	18150000	[illegible]
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 259

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Solange Vieira da Silva	26.159.012-1	R: Bulgaria nº 55	18150.000	
02	Kely Cristina Oliveira	42.728.638-4	R: Bulgaria nº 55	18150.000	
03	Suelen Oliveira [illegible]	45.069.129-9	Rª Bulgaria nº 53	18.150.000	
04	Janice ap. domingues	11.033.692	R: França nº 17	18.150.000	
05	Danilo José da Silva	33.275983-0	R. Uguitaraxis	18.150.000	
06				18.150.000	
07				18.150.000	
08				18.150.000	
09				18.150.000	
10				18.150.000	
11				18.150.000	
12				18.150.000	
13				18.150.000	
14				18.150.000	
15				18.150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 260

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Sebastião Vieira	18.18158-4	Portal das Flores - SW	
02	Valdemar Bernado da Silva	779.065.8-91	Rua Dotor enrique N 18.	Valdemar
03	Manoel Lopes da Silva	099.085568/60	Rua Dotor enrique N 18	Manoel
04	Rodrigo Cupercido Suz.	35.886.522-0	Bairro moto das.	Rodrigo
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 261

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudio A. Gonçalves	29.878.080-5	Bairro Recreio: rua Esportiva Nº 38 e 39	18150000	
02	Gilney P. da Silva	40881 961-3	Bº Rio de Una de cima	18150000	
03	Simone C. de Souza moraes	24853657-6	Rua Santa Silga Figueira 106	18150000	
04	Juliana Franco	47226378	Bairro: Gabriel	18150000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana S. Alvarenga	40686737-7	Rua: Salamandra Sobrinho	18 150-000	Luciana A.
02	Bruno	53298838-8	Rua: Alberaz	18150000	
03	Fabiano L Borba	29916611-9	Rua: municipal Bº Arenito	18 150-000	
04	Laura Cap. g. Lopes	11 886626-6	Rua- Rosarial	18150000	Cap. g.
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro Haruo Kusuki	42.728.834-4	R. Luiz Tiseo nº 94	18150000	
02	Sebastiana c. de Lima	45.026.057-4	R. NORUEGA Nº 08	18150000	
03	Leandro V. Carvalho	34.471.267-0	Cap. Manoel de Oliveira Carvalho 26 ap 1	18150000	
04	Claudio V. Juarez	23535550-1	Henrique Dias 344	18150000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	IANDRA OCTAVIO SARRAFADINHO	15.745.554	Rua Exlua Domingos de Lima	
01	ANA PAULA BAPTISTA	29 819 149-0	Rua General Waldomiro de Lima 435	Ana Paula B
02	CLAUDINÉIA Vila Nicente	29 819 156-7	Rua corinthea nº05	Claudineia Vila Nicente
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 265

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cillan Diego Vieira Lito	47.234.735-1	Rua General Valdomiro de Lima	18150000	Allan Diego V.L.
02	Ana Paula Ferreira Mendes da Silva	30886965 1	Rua. Dr. Henrique Feltz Ismer	18150-000	Ana Paula
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adimilson José Gonçalves	22405747	Rua Benedito Pinto Carneiro 229	
02	Telma da Silva Ferreira	46624547-1	Cirineu Soares de Campos	Telma da Silva
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jocimar de Souza	9.397.341-0	Bairro paisel pequeno Estrada do Porto	18150 000	
02	LUAN SILVA	41.081.882-3	VISTA LINDA	18150000	LUAN
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 268

Fls. 275

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Com. Eletrônica

Depto de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios bloco R

Anexo Oeste 3º Andar Sala 300

CEP 70.044.900 Brasília DF

DOC. IMPORTANTES

MARIA PAULA
18 MAR 2[illegible]
SÃO PAULO / SP

AR

SÃO PAULO

PESO (kg) 1396

CORREIOS

SEDEX 10

SX 46541363 9 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0176[illegible]) - 53000.012258/2003-76 / pg. 269

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 270

ASSOC. COM. & COM. e AGR. de SOUSA

Rua Yara Paula nº 122

1º Andar Sala 101

Bela Vista - SP

CEP 01319-000

ENDEREÇO PARA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Edina V. de Alvarenga	42.887.888-7	Rua Austria nº 19	18150000	Edina
01	Daniel B. da Silva	21.394.486	Rua Austria nº 24	18.150-000	Daniel
02	Suely Cp. Dionisio	38994698-9	Rua austria N-15	18.150-000	Suely
03	Marlaparecida de Souza	27.055.782-0	Rua austria nº 11	18.150-000	Maria aparecida de Souza
04	Luiza do Ramo do Santos	29.068.083-7	Rua austria nº 11	18.150-000	Luiza do Ramo do Santos
05	Karen da Silva Araujo	41-343.296-8	Rua Austria nº 11	18.150-000	Karen
06	Marcia Apª Soares da Silva	47.626.052-9	Rua Austria nº 16	18150.000	Márcia
07	Anderson Soares da Silva	45.011.849-6	Rua Austria nº 16	18.150.000	Anderson
08	Rosana Rodrigues de Oliveira	42-982-951-x	Rua austria nº 7	18.150.000	Rosana Rodrigues
09	comadre Josefa B. dos Santos Dionisio	23836.182.2	Rua Austria nº 4	18.150-000	Josefa
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 271

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...t o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Dias do Carmo	27.375.339-3	Vista Linda	18150000	
02	Andressa P. de Limeira	42.567.069-7	campo Verde.	18150-000	
03	Guilherme Fulfaro	49 161 441 X	Residencial	18150000	
04	Celso Soares Reis	47 499 959 3	Rua P 3	18150 000	
05	Wagner Henrique.	47 556 478 3	Residencial Europa	18150	
06	Israel de Oliveira Lug	25 044 890-7	B= Revaca	143023458	
07	Sebastião de Oliveira Pouto		Bela Vista	18150000	
08	Vanessa D. Brogânti.	28.602.859-3	Residencial Europa.	18150.000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	DAVID FERNANDO DE MEDEIROS	46.463.947-X	R. BÉLGICA	
02	Daniel macedo da silva	46.298.694-9	R SANTIAGO	Daniel macedo da silva
03	Roberto de Carvalho Lopes	48.372.642-2	R: 8	
04	Fernando Luiz V. Santos	48.586.754-0	Bº CACHOEIRA	
05	guilherme P. de Oliveira	48164936-0	Bº Cachoeira	guilherme
06	Mozine S.C.	23.059.893-7	Red. europa	
07	Diogo de Moraes Ribeiro	47.226.518-0	Bº Copin Azedo	
08	Luiz Felipe Lima de camargo	47.322.572-4	B. Campo verde	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josefa Sacramento	7967609-5	R: Bulgaria n: 14	18150-000	
02	Roger Wolcoff	34.670.473-2	R: Wilson C. Fala nº 23	18150-000	
03	Romualdo A Domingos	41.871.319-4	R: Mônica nº 30	18150-000	
04	Beto Santana	33395.427-0	R: França nº 60	18150-000	
05	Ricardo Godinho	41.871.341-8	R: Grécia nº 03	18150-000	
06	Cláudio M. Ikegaya	24.638.668-X	R. LONDRES, Nº 22	18150-000	
07	Antonio Xavier Santos	28.925.641-6	R: ARGENTINA Nº	18150-000	
08	Maria Zganeti	25.400.047-2	R: AUCINA V. FERRARI Nº 81	18150-000	
09				18150-000	
10				18150-000	
11				18150-000	
12				18150-000	
13				18150-000	
14				18150-000	
15				18150-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 274

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana f. de J. Feldman	42.955.067-8	Bairro Pires - travessa 2	18150.000	
02	Adão APS d[illegible]	36.581.786-7	Bairro Verava	18150000	
03	Alexandre Lima dos Santos	32161120-2	BAIRRO Vital	18150.000	
04	matilde f. a Franco	13.332.175-2	bázara Nº de Conceição 55.	18.150.000	
05	Dalva f. A. Ventello	9.929.991-4	Residencial Europa	18 150000	
06	Maria Rodrigues dos Santos		bairro dos pais	18150000	Maria R.
07	Alexandre Dias de Oliveira	33942624	bairro Sapezinho	18150000	
08	Felipe R. de França	42883310-x	Centro	18.150000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 275

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Marlene D campos	17848972	Ibiúna Centro	18150000	M.
01	Jose Almeida Cunha	18084792	Bº Vereda Ibiúna	18150000	
02	Orlando D Macedo	18575794	Bº Morro grande Ibiúna	18150000	O. D. M.
03	Maria C. D. Macedo	45.797796.7	Ibiúna centro	18150000	
04	Rafael N. Silva Tebar	45.620.793.7	Ibiúna centro Ibiúna centro	18150000	R. Tebar.
05	Geny Domingos	Vereadora	Governador 8542198	8542158	Geny D.
06	Elaine Cristina Oliveira	25677175-3	Ibiúna centro	18150000	
07	Claudinei D. Soares	1789972	Ibiúna centro	18150000	C. Soares
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alcides Batista	2121627	Al dos Eucaliptos 38	18150-	
02	Adriana Fatima Tomas	53042358	Estrada Sorocamirim Ibiuna	18150000	Adriana
03	Reinaldo da silva	42.148.810	Rua soarer	18150000	Reinaldo
04	Valdinei P. Barreiro	42885602-0	Bº Vargem do salto	18150000	Valdinei
05	Paulo Adversos Santos	40281832	R: Bairro Rio de Una de cima	18150000	
06	Rita de Cassia Pereira	40680958	R: Benedito N. Vieira	18150000	Rita de Cassia Pereira
07	Damatine R. Oliveira	009321968	R: Km 15 Varava	18150000	Damatine R. Oliveira
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a. ...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elcio Valdesnei Gois	19.044.148	SOROCAMIRIM	18150000	Elcio Valdesnei Gois
02	Silvana Siqueira	27.455.325-9	180 Puris	18.150.00	
03	Gailson Domingos	40.570.496-1	B° Gabriel	18.150.000	Gailson Domingos
04	Ricardo A. Batista	48.536.824-9	Residencial Europa	18.15000	Ricardo Batista
05	Helitom Luces Gonçalves	48.326.974-5	Residencial Europa	18,15000	Helitom Luces
06	Luciana Ap°. Germano	28.254.795-2	B°. Laval	18.15000	
07	maria fabiana P. de Souza	34.410.455-2	Rio de Una de Baixo	18.15000	Mª Fabiana P.S.
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 278

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	TÂNIA NOEMI MURAMATSU	27820.451-X	AV. Capitão Manoel de Oliv. Carvalho 443	Tania Noemi Muramatsu
02	FABRICIO DA SILVA CRUZ	346?4258-4	RUA JOSE CIPRIANO FREITA 240	
03	Nadine de M. Hummel	27137259-X	Rª Moscou nº 20	Nadine de M. Hummel
04	Claudio Campanelli	27 858.046-X	Salto	
05	Alexandra da Cruz	46.450.518	RUA JOSE CIPRIANO FREITAS 230	
06	NELSON ANTONIO PINTO	21647320	AV. CAPITÃO MANOEL 443	Nelson Antonio Pinto
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 279

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a. o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jacqueline Santos Silva	46457700-7	Rod. Júlio Hal Fabro Bº Primavera	18150-000	
02	Marcia Pereira Lima	336028179	Rua Jorge Bonifácio	18150.00	
03	Reginaldo M. Santos	30313	Rua Zico Soares Nº 766	18150.000	
04	Douglas Oliveira Sakuki	44.986.750-X	Bairro Cocais KM 84	18150000	
05	Benedito Gueib R. da Silva	11.033.349	Campo Verde	18.150.00	
06	Roseane L. Santos	M840130	Campo Verde	18.1500	Roseane Santos
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 280

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Oscar Henrique C. Souza	43.081.335-5	Quadecio da Silva CDHU Nr 32	18.150	
02	Edilene Dias V	25 602958-1	B: morro grande	18.150	
03	Sandro Godinho	214.752.962-X	Av. Capitão Manoel de Oliveira Carrilho nº 400	18-150000	
04	Angela M. Machado	21.[illegible]958-X	Rua: Austria nº 32	18150000	
05	Sabrina Benedita dos Santos	47.239.984.6	Bairro: Gabriel Pedreira a Igreja	18150000	
06	CELESTINA MARIA DE SOUSA	36.904.010-5	B = VOTORANTIM Km 63	18 150000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 281

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosecleide da Silva	47311226	Rua Santos Dumont nº 250	18.150000	Maria Rosecleide
02	Jair Rodrigo D.P.	4032 6010	R: Carlinda Batista Nº 54	18150000	Jair Rodrigo D. Pedroso
03	Elisangela Cardoso Pires	24.198.932-2	R. Divicede Bento - 166	18.150.000	Elisangela
04	Antonio Andrade Luz	246902310	Jose Pedro Fernandes nº 170 8º central	18150000	
05	Jeferson de A. Perrette	42985911	Rua Vasconcelos	18150000	Jeferson
06	Nilson pontine dos Santos	42985874	Rua Coelho Ramalho	18150 00	Nilson
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 282

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ederson O. de Carvalho	48324260 40	R. Bahia nº 13	18.150.000	Ederson
01	Tereza Mercedes S.	10282286	B.º Feital	18150000	Tereza M. S.
02	Edilse B. de O. Sommer	49 155359	Bº Piratuba	18150000	E. B. O. S.
03	Roseneire A. de Moraes	34138897	Bª CDHU Jardim Sta Lúcia	18.150.000	Roseneire
04	José Carlos Nunes dos Santos	33359352-2	Bº Gabriel	18150000	José Carlos
05	Sara de Oliveira	50256928	B. Laval	18.1500	Sara
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18150000	[illegible]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 283

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Osmar Faustino	42 028 208-7	R CRUZEIRO Nº 77.	
02	[illegible]	22.856.279-x	R. ANTENOR 01	
03	[illegible]	26 657 291-x	RA [illegible] 85	
04	[illegible]	8 43 542 SSP	[illegible] Nº 08	
05	[illegible]	14 695 498	15 de [illegible]	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 284

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcela Ap. Alves M.	27853299-8	Terezinha de Jesus Alves 130	18150-000	
02	Viviane G. C. Prado	30056518-6	Dom Pedro II	18150-000	
03	Elvira Martins Ferreira	12.662.135	Dom Pedro I, 279	18.150-000	
04	Damares Teresinha D. Alves	17.291.891-1	R: João Carlos Marcondes 99	18.150-000	
05	João Pereira Leite	15.939.286	R. Raimundo A. Lima 120	18150-000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 285

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alessandra Cristina de Barros	43477268-7	Bº Piai	18150000	Alessandra C. Barros
02	[illegible]	18 282 286	Centro	18150000	[illegible]
03	Núbia Lopes Santos	5728 227	Bº Corral	18150000	[illegible]
04	Mauricio Victor [illegible]	28095893-6	jardim nova IBIUNA	18150000	Mauricio V
05	Luiz Gustavo Lopes	27142381X	R. Argentina 222	18150000	[illegible]
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 286

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Solange Vieira da Silva	26.159.012-1	R: Bulgaria nº 55	18150.000	
02	Kely Cristina Oliveira	42.728.638-4	R: Bulgaria nº 55	18150.000	
03	Suelen Oliveira [illegible]	45.069.129-9	Rº Bulgaria nº 53	18.150.000	
04	Janice ap. domingues	11.033.692	R: França nº 17	18.150.000	
05	Danilo José da Silva	33.275983-0	R. Uguitaraves	18.150.000	
06				18.150.000	
07				18.150.000	
08				18.150.000	
09				18.150.000	
10				18.150.000	
11				18.150.000	
12				18.150.000	
13				18.150.000	
14				18.150.000	
15				18.150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 287

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Sebastião Vieira	18.181.584	Portal das Tegueiras - SW	
02	Valdemar Bernardo da Silva	779.065.8-91	Rua Doutor Enrique N 18.	
03	Domingos Lopes da Silva	099.085.568/60	Rua Doutor Enrique N 18	
04	Rodrigo Cipriano Suzi	35.886.522-0	Bairro motadas.	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudio A. Gonçalve	29.878.080	Bairro Recreio: rua Esportiva Nº 38 e 39	18150000	
02	Gilney D. da Silva	40881 961-3	Bº Rio de Una de cima	18150000	
03	Simone C. de Souza moraes	24853657-6	Rua santa Silga Figueira	18150000	
04	Sulivan Francisco	47226378	Bairro: Gabriel	18150000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 289

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana S. Alvarenga	40686737-7	Rua: Salamandra Sobrinho	18 150-000	Luciana A.
02	Bruno	53298838-8	Rua: Alberaz	18150000	[illegible]
03	Fabiano de Barba	29916619	Rua: municipal Bº Arenito	18 150-000	[illegible]
04	Laura Cap. g. Lopes	M 886026-C	Rua- Rosario	18150000	Cap. g.
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 290

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro Haruo Kusuki	42.728.834-4	R. Luiz Tiseo nº 94	18150000	
02	Silvanda C. de Lima	45.026.057-4	R. NORUEGA Nº 08	18150000	
03	Leandro V. Carvalho	34.471.267-2	Cap. Manoel de Oliveira Carvalho 26	18150000	
04	Claudio V. Juarez	23535550-1	Henrique Dias 344	18150000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 291

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	*NOME LEGÍVEL*	*IDENTIDADE*	*ENDEREÇO*	*ASSINATURA*
	LEANDRO OCTAVIO GARRAFADINHO	15.745.554	Rua Gerusa Lima Domingos de Lima 4	
01	ANA PAULA Baptista	29 819 149-0	Rua General Waldomiro de Lima 433	Ana Paula B
02	CLAUDINÉIA Vila Vicente	29 819 150-7	Rua coimbra nº05	Claudineia Vila Vicente
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 292

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ab[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Allan Diego Vieira Leite	47.234.735-1	Rua General Valdomiro de Lima	18150000	Allan Diego V. L.
02	Ana Paula Fernandes Rodrigues Lima	30886965 1	Rua. Dr. Henrique Feltz Ihmen	18150-000	Ana Paula
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 293

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Asimiro José Gonçalves	22405747	Rua Benedito Pinto Camargo 274	
02	Telma da Silva Ferreira	46624547-1	Cirineu Soares de Campos	Telma da Silva
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 294

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (...o-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jocimar de Souza	9.397.341-0	Bairro paisel pequeno Estrada do Porto	18150 000	
02	LUAN SILVA	41.081.882-3	VISTA LINDA	18150000	LUAN
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 295

29° EMA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022333/2010-36
SEAPA/SCE
05/05/2010-14:55

Processo: 53.000.012258/2003

Assunto: *complementação de documentos referente ao requerimento para autorização execução do serviço de radiodifusão comunitária (renovação de prazo aviso 01/2010)*

A ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001- 74*** , com sede à São Sebastião, 192 - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a. Exa., considerando a renovação de prazo publicada no D.O.U, em 22 /03/2010 e em atendimento ao Aviso 01/2010, requerer juntada dos documentos anexos à presente, quais sejam, manifestações de apoio, visando complementar a documentação já encaminhada anteriormente.

Ibiúna, 04 de Maio de 2010

Elaine Cristina Fernandes

Nome do representante da entidade Elaine Cristina Fernandes
CPF 306.234.928-06

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000. ***Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465.***

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 05 / 2010.

SEVEX

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 296

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria Ivanilda de Oliveira	22.780.484-3	R. projetada Nº 12	Mª Ivanilda de Oliveira
01	Eric Ramos dos Santos	49.909.985-0	R: projetada Nº 12	Eric Ramos dos Santos
02	Rafael Estevão Siqueira Santos	27 264 397-5	R: Projetada nº 20	
03	Andreia da Silva	48.092-737-6	R: Projetado nº 20	Andreia
04	Maria Lucia da Silva Correa	08285904 28	Estrada do Sorocamirim	Dorivaldo
05	Jony Ramos dos Santos	44 808 913-0	R: Projetada nº 12	
06	Tatiane Pereira de Lima Rocha Lopes	45.052.812-1	Bairro Sorocamirim R Projetada nº7	Tatiane
07	Alvaro José Pereira Jr	41.081604-8	R: produtos Nº 11	
08	Deborah Dias de Lima	26 880 327-5	Projetada nº 30	
09	Samuel Lucas Jesus Moreno	48.273.544-2	Projetada nº 30	
10	Ronaldo Ribeiro Dutra	25482313-0	Estrada do Sorocamirim	Nº 36
11	Moacir Oliveira Rocha	5 192193-5 SSP/SP	ESTRADA DO VERANA	
12	Natal Lemos da Silva	17702830	R projetada Nº 07	
13	Dionisio da Silva	25.118684 4	R: projetada Nº 76	DIONISIO
14	Agripino Benito	26730987-4	Rua Projetada	
15	Maria dos Santos	10.884.749.4	Rua projetada 14	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 297

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al[illegible]o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Vieira Ribeiro	42.729.223-[illegible]	Residencial Ibiúna	18150000	
02	Gilson A. Lopes	30/11875-9	Residencial São Marcos II Rio de Lima	18150000	
03	[illegible]	26287948	Vargem do Salto	18150000	
04	Sidnei F Pereira	35791541[illegible]	BAIRRO GABRIEL	18150000	
05	Erich Jeritz Brii	41.081.345-X	CDHU	1850000	
06	Marcio A. Lodi	27850001	Campo Verde	1850000	
07	Henrique Leoncio A. Costa	48.050.434-9	CENTRO	1850000	
08	Irani Perpetua E.	32657253	Residencial Ibiúna	1850000	
09	Willian Soares da Silva	43-809-507-1	Bairro das Orquídeas	1850000	
10	Fernando Luis	30549[illegible]6475	Rio Negro	18150000	
11	Jorge Cruz	173 967-2	B: Regi	18150000	
12	Gloria José de Oliveira	24.638.935-7	B: Puris	18150000	
13	Andre Luiz Silva	20823317	Bela Vista	18150000	
14	Daniel do Candido Sousa	41.081.341-2	CDHU	18150000	
15	Gilberto D. Vieira	30.549.842-3	Bº Vargem do Salto	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 298

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mayara Santos Petrelli	47.229.085-X	Bairro Cupim	18150000	
02	ANTONIO MARCOS PEREIRA	24.829.661-9	CENTRO	18.150.000	
03	Sheila Pereira Cardoso	42.807.742-0	Bº Lagado	18150-000	
04	Edson Menichelli Jr	16.771.258	Recanto Primavera	18150000	
05	Homero J. Ferrella	5.066.501	R. Lindinca Soares 55	18150000	
06	Eduardo F de Faria	23.697.474-9	Rua. Canindé 5 - Cond. Jaltú	18150000	
07	José Eduardo L. Vieira	33.483.574-4	Vargem do Alto	18.150-000	
08	Kelly Cristina Cunha	35.425.329-3	Rua: Jerecoara nº 20.	18.150.000	
09	MASAHIRO HORINO	17.393.532	Rua Raimundo Santiago 257	18-150-000	
10	Marlene C. Oliveira	22.572.016-4	Bairro Tavares	18.150.000	
11	Manoel Cláudio Machado	7692015	Bº Paiol Pequeno	18150000	
12	Reinaldo de Moraes	19.836.460	Bº Rio do Una Baixo	18150000	
13	KATIA M. DEPANA	13.047.235-9	Bº Cachoeira	18150-000	
14	Luiz Horigome	9.796.669	Bº CUPIM AZEDO	18150	
15	WALTER HIDEAKI NAKATA	5.797.722-1	B. CURRAL	18150	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 299

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jorge Pereira Pacheco	43111674-X	Av. Fortunatinho	
02	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	43.146.059-1	" " "	
03	Alex André Santos Vianna	37.894.515-9	R. Zico Soares 195	
04	G. Jose Ferreira da Silva	34.749.870-2	R SANTOS DUMONT 8 VILA LIMA	
05	Vagner Tel- S. de Lima	32507241-3	B. Rural	
06	EDSON DA S. Ribeiro	45.551224-3	R. VITÓRIA Nº 35	
07	Rufus Lucas	24225880-0	Rua 2 B. Laud	
08	André Law	20.821.046	R Augusto	
09	Sérgio José da Rosa	33.131.672-2	R. Souza	
10	Itamir José Vismara	8.346.753	Cons. Pará. Jahú	
11	Luiz Fco Campos	4.405.1771	R. Hilário V. Ferroni	
12	Elizangela Moras Martins	33.993.304-5	Bairro Ressaca	
13	Maria Silva Tavares Lima	48.331.225-7	R. Carmago	
14	Benzeta Souza Santos	47.493-781-5	R São José	
15	Coralina P. G. Martins	47.483.891-1	R. Zeno Soares	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO (Nome da Rua)	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Carlos Villar Fo	30.113.504-6	Raimundo Santiago nº 156 Ap 4 Centro	18150000	
02	CAESLINE F. BAGIO	35.144.033-1	" " " "	"	
03	JOSÉ PEDRO	9.482.305	Rua Europa, 21. RES. EUROPA	018150000	
04	Bruna Mendonça Tobias	50.037.586-4	Rua parque maruembi	18150000	
05	Paulo Roberto de Sik	34242602-5	Residencial Ibiúna		
06	Luiza M. M. Bagio	15155377	Rua Guarani 261	18150000	
07	Suely R.N.S. do Carmo	42807870	Alvaro Almeida Leme	18150-00	
08	Diego Brito Costa de Souza	33593284-4	Rua Irmãos maeda	1815000	
09	Luciane S. Cassetari	319.184.108-3	Av. Fortunatinho	18150000	
10	Fábio Silva	28.462.470-5	Rua. Gabriel Moreira da Silva	18150000	
11	Vanessa V. Pereira	2.956.224	R. Benedito D. Vieira 22 CDHU	=	
12	José P. Soares	33.494.383-2	R. Benedito D. Vieira 22	=	
13	Raquel Antunes de Lima	42.807.661-0	Rod. Tronco velho Km 16 BG03	18.150-00	
14	Marluce C. Costa	43883077-X	Bairro Gabriel S. Ibiúna	18.15000	
15	Renes Alanha da Silva	48.974.311-7	Bairro Gabriel	18150000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 301

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	TERUYUKI HOZOMO	33788169-8	AV. SÃO SEBASTIÃO. 671	
02	Fabiana C. Marques	28.293.891-6	R: Bendeca Soare 295	
03		053787-30	CENTRO 360	
04	Maria madalena Pedro	32.507.691-1	R. 15 novembro 180	Maria Madalena Pedro.
05	Jorge Luiz Jorge	33.154.321-7	R 15 novembro 151	
06	Mateus A Soares	40710 6583	R 15 novembro 151	
07	MARCO ANTONIO RIBEIRO	27852.3103	R. 15 NOVEMBRO 65	
08	Giane do nascimento	26.861.967-0	R 15 novembro 144	
09	Cláudia Cpa R. Costa	42.884.214	R 15 novembro 4	Cláudia Costa
10	Wanda Cupim	42.094.946.	Centro Ibiúna	
11	Andreia Ap P de Oliveira	96242712	Bº Pai Inácio	
12	Sueli Benedita Gomes da Silva	40.710.595-5	Centro Ibiúna	Sueli B. G. da Silva
13	Ana Paula Ribeiro	30.875.711-8	Centro Ibiúna	
14	MURILO CESAR DO PRADO	40.732-6543	Centro Ibiúna	
15	Paula Henrique Morilo	98.212.695-4	CENTRO COHO GODINHO Nº 18 NET	das C

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 302

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lucia Maria Carvalho	27287.852-2	Centro Ibiuna	
02	Odette Henrique Sobral	22748604-3	Centro Ibiúna	
03	Odenir Paulo Dias	6.802294	Centro Ibiuna	
04	Lauro de Jesus Romão	23.010.486-1	Flavio Rolim Granjeiro	
05	José Rosinaldo Bezerra	25.292.265	Recanto do Bimarosso	
06	Fabio Ap. Cordeiro Lopes	43111394	Centro-Ibiuna	
07	Ernedina dos Santos Pereira	37.780.051-X	Centro-Ibiuna	
08	Raimundo Vieira Ribeiro	35.144-272.8	Centro Ibiuna	
09	JORGE SUZUKI	5.678.718	CENTRO IBIUNA	
10	JOANETE CASTANHO DE C. SUZUKI	045650 78-03	CENTRO IBIUNA	
11	Priscila Camargo Suzuki	28805.900-3	CENTRO IBIUNA	
12	Francisco R. de Oliveira	17.009.408	Centro Ibiuna	
13	Antonio Jo Nascimento	19679046	Centro	
14	TARIK VIEIRA DIAS	32.402.732-L	CENTRO IBIUNA	
15	Rita Sato	20.501.420-3	Centro Ibiúna	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	P. Pedro	20047.677.4	Jaqueadinho ibiúna	
02	Pasqual Figueira	7-432-719-7	centro Ibiúna	
03	Eliana B. Gonçalves	32728946-6	Capim Grosso	
04	Rosa Mario C. Cost	22.123.657	centro Ibiuna	
05	Gilberto de Oliveira	28055[illegible]	Prof Angelino Fale 47-2	
06	Edem Ferreira da Silva	17.466.285-3	Prof Angelino Fale 47-2	
07	LOURO R. CAMARGO	32.647.382-8	R BENJAMIN CONSTANT	
08	Mariana	44.269.217-3	R. Prefeito Engelino F.	
09	Rosilia da Cruz Pereira	16.567.871	R. Calil Rahal 128/B. Capuava	
10	Elidia Mª Cazoto Nascimento	32262998-6	Prof Angelino Falci	
11	Dominique P.G. Corgio	27.411.555-4	Rua Longa 128	
12	Ester Chedid	6.056897	Centro	
13	Maria Aparecida de Camargo Silva	25048749-4	Centro Ibiuna	
14	Isidoro Dos Santos	36.680.157-0	centro ibiuna	
15	Edmundo Ferreira da Silva	30721779-6	centro Ibiuna	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ANTONIO VIEIRA DOMINGUES	33.393.343-41	ANTONIO FALCI	
02	DANIEL RIBEIRO MACHADO	338.521.808-05	ANTONIO FALCI	
03	MAURO R. A. S. STO	32122582-X	ANTONIO FALCI	
04	Antonio Manoel Pereira da Silva	27160057-3	R: 3 de maio 350	
05	Sergio Antonio Milani	12R2-990.260	Antonio Falci	
06	Paulo Sergio Vieira	3.601.039	Antonio Falci	
07		17647148	Bairro Cachoeira	
08	Marcos Roberto Ja D.	21875638-0	Bairro cachoeira	
09	Paulo Sergio P Domingos	24829761-8	setra	
10	Wilson Domiciano Mendes	5 398 918-7	Centro	
11	E. Izabel F. De Oliveira	15 752 566	Centro	
12	Matilde Sugie Kubo	12.976.624-0	RESIDENCIAL IBIÚNA	Matilde Sugie Kubo
13		47.439.031-7	JOSE COELHO RAMALHO	
14	Otávio Ap. Alves	48.048.928-2	Jose coelho Ramalho	
15		36786686-2	Nelson celestino	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabiano Silva cardoso	40.770.695-9	Residencial Ibiúna	
02	Silvia Vasconcelos	28764852-7	Bº Rio de Una de Cima	
03	Sônia de Jesus Pinheiro	33.600.376-6	B. Caeiro	
04	Cintia Lopes da Fonseca	47007.753-0	Recanto da Orquídeas Estopa de Leite	
05	Roxana Celestina Rodrigues	29,602,641.4	Rua Benedita Domingues Vieira	Roxana
06	Elaine Cristina Pedreira Oliveira	34497126-0	Est. Júlio Dal Fabro Km 7,5	Elaine Cristina
07	Daniela Santos Modesto da Silva	42885632-2	R. João Carlos Marcondes 173	
08	Cinderson aller Cardoso	263456789	Cinderson aller Cardoso Centro	Cinderson aller.
09	Carlos Hernandes Jr.	27712836-5	Antonio Fabci 50	
10	José Roberto Jr.	5172.645	centro Ibiúna.	José
11	Alexandre Ferreira de Jesus	34338517-X	Bº Ivanes Ibiúna Cent.	
12	Rafael Daniel	41.171.663-3	Bº Jorocabuçu	Rafael Daniel
13	Valter da Cassia V. Ribeiro	41081938-4	B: Murundu Ibiúna centro	
14	Renata O. de J. Domingues	47.235.307-X	Bº Cupim Ibiúna centro	
15	Fabio RP Ribeiro	12976639-2	Ibiúna	

das Co...

Fls. 256

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia Dias de Oliveira	43.073.403-7	Rua Egidio Lorenzini S/N Sagradinho	18150000	Silvia Dias de Oliveira
02	Ismael C. dos Santos	20834160-2	Rua Tancredo Neves KL 20	18150000	Ismael Cabrera dos Santos
03	Maria Cristina Valerio	17.173.941	Gabriel Monteiro da Silva, 383	18150000	Maria Cristina Valerio
04	Daiane Kioume Aliaga	45.012.142-2	Residencial Ibiúna	18150000	
05	Carlos Alberto de Souza	16168255-8	Rio de Una de Baixo	18150000	
06	Mirella Rodrigues	44587798	B° Campo verde Km 7	18150	
07	José Pedro da Silva Junior	49.993.707-0	B° Fartal	18150000	
08	Suely Pereira	24.367.827-7	Bairro Gabriel	18150000	Suely Pereira
09	Paulo Henrique S. de Souza	47.456.471	B° Portal Vista Linda	18150000	Paulo
10	DANIEL SESSA SOBRINHO	8832298	B. VOTORANTIM	18.150000	
11	Natalia Aline Santos Nieri	45.012354-6	Rua Otavio Rosa 425	18.150000	Natalia Aline Santos Nieri
12	Benilton Castro Macedo	05893371-90	ALAMEDA DAS LARANJAS 68	18.150000	
13	Benedito Paulo Sobrinho	24575946-4	Alameda dos Tangerinas S/N	18150000	
14	Luzia Silva Mandanete	34982521-X	rua dos coqueiros 960	18150.000	Luzia Silva
15	Marcelo da Silva	29763003-9	Hanas Pi Tangueiras 30	18150000	Marcelo Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Cibele Cristina	344.332.60-2	Mariana Antonia da Silva	
01	Maria Boniface da Silva	420.208.-20	mariana Antonia da S.	
02	Rita de Cássia da Conceição	26668034840	Centro	
03		44987 687-1	IBIUNA centro	
04	Jayne Antunes Lopes.	40733279-0	centro	
05	Mariza da Silva	26449033	Fortunatinho	
06	Gilda Mª de A. Lima	37.117.665-1	Zico Soares - 622	
07		R.093617-5	Zico Soares, 994	
08	José Paulo Rosa Barbosa	19642938	R. Arinéu S. de Campos 416	
09	Daiani Vieira de Lima	34.410.239-7	Arinéu S. de Campos	
10	marcelo C. Batista	19.670.514-9	Arineu S de Campos	
11	Luana cristina Freitas	45.575.500	Arineu S de campos.	
12	Maria Augusta Lima Pires	11 189543	Centro	
13	Nilton Rodrigues Romeo	16.378.500-4	centro	
14	Cecilia A. Cassettari	18549072.	R. Milton Giancoli, 21	
15	Sebastião Antonio Coelho	97C65452	" " " " "	

das Comu...
Fls. 293
Rubrica:
...ações - SSC...

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luciano Apº da Silva	30054735-3	Bairro Cupim	
02	Adriana Aurina J. Barreto	34410455-5	centro	
03	Germano	17223064	centro	
04	Profª M. M. S. Rocha	9304591-8	Centro	
05	Eliane G. da Silva	46470.125-9	Jd gemina	
06	Thaiane Gustino da Silva	45.188.476-0	Jardim Gemina	
07	DAICI PEREIRA	32726617-x	CUPIM	
08	Amanda C. Mussa da Silva	52.680.174-8	Jd gemina	
09	Natalia Silva Castro	52.681.003-8	Jd Gemina	
10	Vinicius Silva Castro	52.681.005-1	Jd gemina	
11	Rosalino Domingos	28.322656-0	Jd. Gemina	
12	Maria Ester Cezar	13369671	SOROCAMIRIM	
13	Marlene Monteiro	11.808.410-0	Cupim	
14	Camila Carvalho do Rosário	47.119.605-8	Centro	
15	Luzana M. Pinto	21364581	Bairro Piai	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jéssica Oliveira	48.571.142-4	Logradinho	Jéssica Oliveira
02	Nayara S. da Silva	34.339.698-1	Centro	Nayara S. da Silva
03	Renato Silva	21891459	Centro	
04	Dalvani Fo Silva	23.485.852-7	Centro	Dalvani
05	Luciana Rosa	44.027.417-5	Recreio	Luciana
06	Maria Helena S Silva	27.858.095-6	Bairro-cachoeira	Maria Helena
07	Osvaldo Francisco Ribeiro	33.602.846-5	Cachoeira - Clube de Campo	Osvaldo Francisco Ribeiro
08	Vanessa da Costa Pereira	42.807.665-8	Rodovia Quintino de Lima	Vanessa da Costa
09	Mariana Rodrigues P. Santos	52.109.990-4 CPF	Rua projetada b, nº 7, Jardim	Mariana R P Sts
10	Rosa Salinas Barbosa	232.012.228-15	Cachoeira	Rosa Salinas
11	Ana Barbosa de Assis	22,573.154 - X	Recanto Primavera	Comunidade Cachoeira
12	Carmen da Conceição	22.573.236-1	Ipatas	Carmen da Conceição
13	Cristina Aparecida Nunes	34.075.689-5	Cachoeira	Cristina Aparecida Nunes
14	Laércio Paulo de Oliveira	8825792	Bom Jesus Nakao	
15	Batista Pires de Oliveira	26.366.375-9	Bom Jesus Nakao	Batista Pires de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (a[illegible]xo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Jeferson Rodrigues Ribeiro	41886651-X	Travessa João Cipolo nº 111	18150.000	
01	Leonardo de Oliveira	M. 41.962.937	J.D. PARURU	18.150.000	
02		32.055.516-8	Rua Benedito Gabriel Machado	18.150-000	
03		41.319.795-3	Bairro: Fartal	18-150000	
04		19026951 11	Bairro Ruaí	18.150000	
05		17.701.418.	V. Nª Senhora	18.150.000	
06		4791231-5	R Waldomiro Lima 41	18150	
07	Eduardo Seda Capria	21.907.686-8	Rua Guarani, 67	18150	
08		45.380.004-X	B. Nossa Senhora	18150000	
09	Guilherme Sakoda Godinho	50.369.483-6	Trav. Sabelião Salvador Raimundo Leite	18150000	
10	MURILO GERLANDO	45728560	R. Sílvio Gabriel Vieira 335	18150000	
11		42095059-X	R. Joaquim Gabriel Soares Nº 70	18150	
12		33.045306-8	R. Joaquim Gabriel Soares Nº 70	18150000	
13		30580289-6	3º Rio de Una de Baixo	18150000	
14		007.608.268-70	R. Benedito Godinho N. Neto	18150000	
15		286.826-658	R. Raimundo Almeida de Lima, 105	18150.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 311

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	maria aparecida da Silva	32.647.352	Estrada vargem da salta	Maria Aparecida
02			Estrada Vargem do Salto	
03	Terezinha Ap. Silva Camargo	12.936.111	Estrada V do Salto	Terezinha Ap C
04	Valdoez Aparecida Silva	14056894	Estrada Vargem da salta	Valdoez Ap. C. Silva
05	Rosa Camargo da Silva	33704.708-	Estrada Vargem da Salto	Rosa Camargo da Silva
06	Silvio Vieira da Silva	22.841.189-0	Estrada Vargem do Salto	Silvio
07	JOELMA RODRIGUES CAMARGO	25.846-564-5	ESTRADA VARGEM DO SALTO	JOELMA RODRIGUES
08	Eder de oliveira silva	44.507.826-4	Estrada Vargem da salta	Eder de Oliveira
09	Vânia Oliveira da silva	44.987.400-X	Estrada Vargem da salta	Vânia Oliveira
10	maria de lurdes dias viana	11.189.453	Lagadinho	maria de lurdes
11	Edeleide dias viana	29.434.343.4	Lagadinho	Edeleide Dias viana
12	Gelson [illegible]	10.038 566	Ibiuna centro	Gelson [illegible]
13	Rinaldo Benedito da Silva Soares	20.834.217	centro	
14	Valdir Domingues de Oliveira	15753176	Rua marciano Antonio da Silva	
15	[illegible]	20.040.830	centro	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Robson da Silva Tavares	42.094.964.1	Rod Bunjiro nakao Km 55.5	
02	Michelly ap Fernandes Barbo	34.362.802-8	Rod Bunjiro nakao Km 55.5	michelli ap da F. de Barbo
03	Rafaela Qu. Batista	41.492.692.5	Rod. Bunjiro nakao Km 55	Rafaela Quintino Batista
04	NILTON CESAR. de O. LOPES	32 443.071-1	Rod. BUNJIRO NAKAO.	
05	Zilcide Fernandes Lopes	34.362.800-4	Rod. bunjiro Nakao	
06	Benizete N. da Silva	28014505592	Rod. Bunjiro Nakao Km 55/5	
07	Simeia R da silva lopes	35467997/1	Rod Bujiro Nakão KSS	Simeia
08	marcos da S. lopes	25846566	Rod Bujiro Nakão KSS	Marcos
09	Rosana Rodrigues da Silva	32402.790-2	Rod Dangiro Nakao	Rosana
10	Ana Paula Rosana da Silva	34.242.544-4	Rua Juruzela	Ana Paula B. D.
11	Paulo nelson Fernandes	CPF 16440002880	Rua Pintassilgo	Paulo Nelson Fernandes
12	Vanda de Souza Rodrigues	RG. 29590471846	Rua Pintassilgo	Vanda S R
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Fevereiro de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	8497946-X	~~EST~~ AV. DOS ARAPONGAS	18150-000	
02	Aparecido Demarchi Mar	17839604	VILA LIMA Nº 17	18.150-00	
03	José Otavio F. Gonçalv	43.974.023-X	RUA 15 DE NOVEMBRO, 400	18150000	
04	CRISTIANA HELENA A. Gonçalv	35.886.535-9	RUA José Cipriano de Freitas 100	18150000	
05	Jassionara Alberto Jonal	43.973.963-9	Rua José Cipriano de Freitas, 100	18150000	
06	Luciano Correia da Silva	45-026-135-9	RUA TRAVESSA MORAIS Nº 82	18150000	
07	José Jonas Rios Lopes	53809 99	Assis Horizonte, 79 - Colinas	18150 000	
08	Carlos Eduardo	22.123.740	Bº CACHOEIRA	18150000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

das Comu... Fls 294 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Amorim Alves dos Santos	21 112 714	Rod: Bunjiro Nakao Nº555	
02	Jandelina Gonçalves	18 549 067	Rod: Bunjiro Nakao Nº555	Jandelina
03	Jenifer G. dos Santos	42 728 684-7	Rod. Bunjiro Nakao Km 55,5	Jenifer G.
04	Maria Alves dos Santos	26.770.427-6	Rod: Bunjiro Nakao Km 55,4	Maria Alves dos Santos
05	Jonatan Gonçalves dos Santos	49 250 373-4	Rod: BUNJIRO Nakao km 55,5	
06	Yoni Eleber G. Santos	47 720 337-3	~~Rod: BUNJIRO Nakao km 55,5~~	
07	Ana Alexandrina Bicão	26 770 984-6	Rod: Bunjiro Nakao Km	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Viviane de Moraes Santos	42.728.674-8	R. Maria Alves Granjeiro, 50, centro	18150-000	Viviane M. Santos
02	Edson Alves dos Santos	33.154.345-X	" "	"	Edson Santos.
03	Hilda Silveira	26.770.994-8	dos Santos " "	"	Hilda S. Santos
04	Josiane Alves dos Santos	34.192.095-X	R. Mª Alves Granjeiro, nº 50	18150-000	
05	Jacira Alves dos Santos	29.602.600-2	R: Maria Alves Granjeiro 50 Centro	18150-000	
06	Severino Alves dos Santos	26. 770.998-5	" " "	18150-000	
07	Marcelo Severo Camargo	26.261.956-6	RUA VITÓRIA Nº 09 - CAPIM AZEDO	18.150.000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Fls. 296
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, **inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maristela Vieira Ribeiro	33942078-9	Rod. Prefº Quintino de Lima	
02	Cristiania Aparecida	29.602.645.1	Rua Maria [illegible]	
03	Josefa Aparecida Ribeiro	35.421.738.7	Rod: Castelinho	
04	Sonia Gonçalves Soares	28.349.581.7	R: Gembra	
05	Paulo de Oliveira	45.417.576-5	R: Travessa Maranhão	
06	Anderson D. Lemes de Jesus	45.231.813.3	Local S° n: 314	
07	Scarlaty E. Lemes de Jesus	45.433.241.9	Rua Travessa Maranhão	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Waldemar Pedro do Nascimento	N.Rg 6852.490	Bairro dos paez	Waldemar
02	Angela Cristina Rubira	16.403.004-9	Trav. Felisbino Alves camargo	
03	Angela D. Soares De Campos	29.377.381-6	Bº CURRAL RUA CRATEUS	
04	Oficina do Rock Motodube	305.550415-09	Rua Fortunato Antonio de Camargo 216	
05	Lilian Takahashi Domingues	25346505 0	Largo matriz da conceição	
06	Bruna Maria Valeria Fidelis	44.383480-5	campos Verde Km 6	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 318

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al o-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elvis Dorlles de Oliveira Silva	34743565	Rua dos Estados Unidos	18150-000	Elvis Dorlles de Oliveira Silva
02	Rafaela Fayuri F. Tokunaga	336.653.598-99	AV. Fortunatino Centro	18150 000	Rafaela Fayuri F. Tokunaga
03	Gidion Leite machado	38463180-5	Rua Antonia Pedro de camargo	18150 000	Gidion L. machado
04	Italo dos santos Paulino	48.974.312-2	A.V. Benedito domingues Vieira	18150.000	Italo
05	Amine Coutto	19736320	R. JOÃO MATUSSO	18,150,000	
06	-				
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

das Co... 299 ...ões

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna Fevereiro/ Março de 2010.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Neira Gomes da Silva	35.918.687-7	Estrada velha do agua assai 470	Neira Gomes da Silva
02	Marcelo Ferreira da Silva	6,472,344-8	Estrada velha do agua assai 470	marcelo F da Silva
03	Jane Mendes Gomes	36 648683-1	Rua: Hélio nunes de oliveira nº 627	Jane M Gomes
04	Valdir Alexandre Souza	52.464 203-5	estrada velha do águassai	Valdir Alexandre
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (al[illegible]o-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita sob o número do CNPJ 05.259.629/0001-74** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Ibiúna, Março de 2010*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Pellegrini	20.501.476	R. Mariano Antonio da Silva	18150000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 321

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo B,
Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília - DF,

- "Complementação de Documentos
Aviso de Habilitação 1/2010
Prorrogado (DOU 22/03/2010
Processo: 53.000012258-03

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 322

das Comunicações
Fls. 303
Rubrica
SSCE

Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Ibiuna	29	53000.001587/03	05.473.961/0001-37 - INSITITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIÚNA - INADECON 029.878.888-80 - CARLOS AUGUSTO GALIER	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ibiuna	29	53000.004936/03	05.442.499/0001-00 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTE DE IBIÚNA - ACCAI 027.167.488-10 - GERALDO VICENTE MARTINS	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ibiuna	29	53000.012258/03	05.259.629/0001-74 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA 306.324.928-06 - ELAINE CRISTINA FERNANDES	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ibiuna	29	53000.014702/10	11.708.811/0001-68 - ASSOCIAÇÃO IBIUNENSE DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO 314.138.658-79 - Tiago Albertim	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ibiuna	29	53000.022436/10	05.441.728/0001-72 - ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL BENEFICENTE RÁDIO DIFUSORA FM 715.245.254-72 - Meirelan Brasiliano da Silva	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ibiuna	0	53000.042402/08	07.890.166/0001-70 - ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA 287.055.758-26 - MILENE APARECIDA MENDES DA SILVA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Ibiuna	29	53000.060569/06	07.768.017/0001-32 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIÚNA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO 085.735.138-96 - AURENI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ibiuna	29	53000.060867/06	07.768.015/0001-43 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IBIÚNA 214.018.918-37 - RAFAEL PARMIGIANO	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ibiuna	7	53830.000404/99	02.796.979/0001-81 - ASSOCIAÇÃO CELEBRATION DE EDUCAÇÃO E CULTURA 138.521.168-72 - Oswaldo Lúcio	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Ibiuna	7	53830.000779/99	03.082.975/0001-02 - ASSOCIAÇÃO COUNTRY DE EDUCAÇÃO E CULTURA 099.284.718-43 - Genésio Francisco de Almeida	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

10 itens.

1

VOLTAR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0176869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 325

das Comunicações
304

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012258/2003-76
LOCALIDADE: IBIRUMA /**UF:** SP
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

Aviso : 29 **Publicação no DOU do dia :** 5/12/2006 **Prazo expirou em:** 6/5/2010

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 10	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 10	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 324

SSCE - Coord das Comunicações
Fls. 305
Rubrica

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim: X	Não:
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada: 2715	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada: 2703	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 104, 113, 137, 144, 153, 206, 210, 225, 232, 233, 294 considerando a falta de dados divergentes		

Despacho de contagem de manifestação em apoio

das Comunicações - SSCE
Fls. 306
Rubrica:

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 5 **Quantidade validada** 5
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	25

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 2449, considerando a falta de _____.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 307
Rubrica

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 18 **Quantidade validada** 18	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	36	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
10	2103	25	36	2174

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		- -

Despacho de contagem de manifestações em apoio

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 308
Rubrica:

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 5 de Julho de 200_.

Analista Responsável / Siape: 1772012

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 328

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 309
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012258/2003-76
LOCALIDADE: Ibiúna/SP
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

1) Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, não tendo interesse no acordo e ainda, por contarem com menos manifestações em apoio válidos, terão seus processos sobrestados, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

2)Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Entidade	Nº do Processo	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna	53000.012258/03	2774
Associação Ibiunense de Comunicação e Radiodifusão	53000.014702/10	81

Brasília, 5 de julho de 2010.

Claudiomar Matias Rolim Filho / Siape: 1722892

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 329

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 400
Rubrica
SSCE

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/03 Localidade/UF: Ibiuna/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Página 06 e 07		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto - Página 11 a 15 Ata de Eleição - Página 31 (14/06/06 - 5 anos) Ata de Fundação - Página 19 e 20 (14/06/2002)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Página 44		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Página 44		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Página 09 CNPJ nº 05.259.629/0001-74		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 5 anos Validade: 14/06/2011

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elaine Cristina Fernandes	306.234.928-06	Presidente	Sim	Sim	Sim
Severino Ramos Bezerra da Silva	988.529.908-44	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Gabriel Vidal Domingues	891.108.798-72	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

- Endereço sede - Página 44

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 330

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 401
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/03 Localidade/UF: Ibiuna/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

- Documento dirigentes - Página 37 a 42
- Comprovante de Pagamento - Página 48
- Relação associados - Página 34 e 35
- Declaração de fiel cumprimento - Página 46

13.	**Conclusão da Análise**

- Não foi fornecido o nome fantasia pretendido.
- No CNPJ, na descrição da atividade econômica principal da associação consta "Atividades de Rádio", o que não é permitido.

Claudiomar Filho
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 331

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações - SSCE Fls. 402

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/03 Localidade/UF: Ibiuna/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S3929	23S3923
Longitude	47W1305	47W1321

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.49

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Avenida são Sebastião, n° 192		
2.1.	Endereço do Studio	
Avenida são Sebastião, n° 192		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.060569/06	230,00	EMA
53000.004936/03	340,00	EMA
53000.001587/03	370,00	EMA
53000.022436/10	2.080,00	EMA
53000.060867/06	3.210,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53830.000404/99	Ibiuna	SP	330,00	ARQ
7	53830.000779/99	Ibiuna	SP	790,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 332

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 403
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/03 Localidade/UF: Ibiuna/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 198

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida são Sebastião, n° 192		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrentes		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 333

AR EXTRAVIADO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 404 - Rubrica

Ofício nº 2752 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de julho de 2010.

A(o) Senhor (a)
ELAINE CRISTINA FERNANDES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
Avenida São Sebastião nº 192, Centro.
Cep: 18150-000. Ibiúna/SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 14 07 10 Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.012258/2003-76**, na localidade de **Ibiúna/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

2) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004 **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CMRF– DOS/SSCE-MC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 334

Min das Comunicações
Fls. 405
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna.
Localidade: Ibiúna **UF: SP.**

Processo: 53000.012258/2003

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 406 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, CNPJ, denominação de fantasia, endereço ou coordenadas da Entidade Supracitada, bem como nome, CPF ou RG de seus dirigentes, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 03 de janeiro de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /Siape: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

das Comunicações
Fls. 406
Rubrica: TJ

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 336

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Sobrestamento de Processo.**

1. Em atenção ao Requerimento formalizado pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna**, por meio do Processo Administrativo nº **53000.012258/2003**, e considerando as outras entidades interessadas em executar o serviço na localidade de **Ibiúna / SP**, esclarecemos que, dentre elas, a **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Radiodifusora FM**, Processo nº **53000.022436/2010**, entrou com Recurso Administrativo que se encontra na Consultoria Jurídica deste Ministério, impossibilitando o andamento dos demais processos da localidade, ensejando o sobrestamento dos mesmos.

2. Face ao exposto, comunicamos que este processo ficará sobrestado, assim como os demais processos da localidade, até que haja a apreciação do referido recurso.

À consideração superior.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 337

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

SSCE - MC 408

Ofício nº 5226 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2011.

À Senhora
ELAINE CRISTINA FERNANDES
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Ibiúna
Rua Maria Paula, nº 122, Conj. 101 – Bela Vista
01.319-000 São Paulo – SP

Assunto: **Sobrestamento de Processo / Processo nº 53000.012258/2003**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.012258/2003**, e considerando as outras entidades interessadas em executar o serviço na localidade de **Ibiúna / SP**, esclarecemos que, dentre elas, a **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM** entrou com Recurso Administrativo que se encontra na Consultoria Jurídica deste Ministério, impossibilitando o andamento dos demais processos da localidade.

2. Face ao exposto, comunicamos que os demais processos da localidade ficarão sobrestados até que haja a apreciação do referido recurso.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 338

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DI

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 5226 /2011/ CGRC//DEOC/SCE – MC

53000.012258/03

ELAINE CRISTINA FERNANDES

Ass. Com. de Comunicação e Cultural de Ibiúna

Rua Maria Paula, nº 122, Conj. 101 – Bela Vista

01.319-000 São Paulo – SP

SSCE - Comunicações 409

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

09 SET 2011

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD VILA MARIA SP 09 SET 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

IVAN LOMOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Vladimir 8921168-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 339

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 39506569 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ :

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SEI 2011
Brasília

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 2, Sala 200
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 340

503 292

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE - 410

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.009265/2013-62**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 01/03/2013.

Andiara Alves

ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 21 de Fevereiro de 2013

411

Ofício GP 104/2013

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Depto. Radiodifusão Comunitária
Ref.: Andamento de Processo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.009265/2013-62
SEI/ANATEL
28/02/2013 07:38

Pelo presente venho informar a Vossa Senhoria que fui procurado por membros da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna que tem um processo tramitando nesse Ministério sob o nº 530000122582003 para a implantação de uma rádio comunitária neste município.

Saliente-se que o processo está em tramite há quase 10 (dez) anos.

Diante do exposto, na condição de Prefeito Municipal, venho declarar o meu apoio incondicional a tal iniciativa, justificando tal atitude em razão da grande importância para um município como o nosso que apresenta uma área territorial de mais de 1000 km^2, sendo que a maior parte da população se encontra na área rural.

Outrossim, solicito informações sobre o andamento do referido processo, e bem como as perspectivas em relação ao mesmo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos à atenção dispensada ao mesmo, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Anselmo Domingues Neto
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02/04/13
Claudia

GRB
SUS

AR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AGO IBIUNA
25 FEV 2013
IBIUNA-DR/SP

Ministério das Comunicações
Depto. Rádio Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília - DF
CEP.: 70044-900

SSCE - Min. das Comunicações

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,013
RQ 45252390 5 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 343

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 413
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/2003 Localidade / UF: IBIÚNA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

I - O Mandato da diretoria expirou em 14/6/2011. Deverá ser solicitada nova Ata, juntamente com os documentos relativos à diretoria;
II - A Entidade não apresentou declaração indicando a denominação de fantasia;
III - Alteração estatutária (o mandato é superior a quatro anos).
Obs: a entidade cujo recurso impedia o andamento deste processo já teve seu pedido de outorga arquivado.
MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Requerimento de outorga; fl. 5;
b) CNPJ, nº 05.259.629/0001-74: fl. 9;
c) Estatuto Social, datado de 14/6/2006, mcrfim-PJ: fls. 11 à 15;
d) Ata de Fundação, datada de 14/6/2002, mcrfim-PJ: fls. 19 à 20;
e) Ata de Eleição, datada de 14/6/2006, mcrfim-PJ: fls. 31 à 32;
f) Relação de Associados: fls. 34 e 35;
g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 38 à 42 (antiga diretoria);
h) Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 46 (Antiga diretoria);
i) Declaração de endereço da sede: fl. 44 (Av. São Sebastião, nº 192);
j) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 44;
l) Declaração de não execução: fl. 44;
m) Declaração de denominação de fantasia: não consta;
n) Declaração de ausência de vínculos: fl. 44;
o) Comprovantes de residência: não consta;
p) Certidões criminais estaduais e federais: não consta;
q) Comprovante de pagamento da taxa: fl. 48;
r) manifestações de apoio: fls. 50 à 301;
s) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 405.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787056
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 344

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1301/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012258/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O Art. 23 do Estatuto Social vigente estabelece mandato superior a quatro anos para a Diretoria executiva, o que contraria o subitem 8.2, alínea "h.3" da Norma nº 01/2011, que atualmente rege o serviço de radiodifusão comunitária. Eventuais alterações estatutárias deverão ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Livro A de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas:

> **Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011:**
>
> 8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:
> [...]
> h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:
>
> > h.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
> >
> > h.2) o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial; e
> >
> > h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

II. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l", da Norma Complementar nº 01/2004, se houver.

pr/CGRC

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 7 de maio de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1301/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de maio de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 346

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2190 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
R. Maria Paula, nº 122, conj. 101 – Bela Vista
01.319-000 São Paulo – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.012258/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.012258/2003**, na localidade de **Ibiúna / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1301 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 347

EX1 39º

32

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.030779/2013-37
SEAPA/SCE
17/06/2013-09:24

Ao Ministério da Comunicações

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Estamos Enviando a Documentação Solicitada referente ao oficio nº 2190/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto encaminhamento de Documentação do processo nº 53000.012258/2003. IBIUNA - SP.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20/06/13
Claudio

418

Estatuto Social

I.Da Constituição ,Sede e Objeto

Art. 1 ° A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA ,sediada a Avenida São Sebastião ,192 - CEP : 18150-000 – Ibiúna-SP,é uma entidade , sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

2° A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade e objetivo:

I. Programação voltada a cultura ,educação e arte;
II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
IV. Promover a regionalização cultural,artística e jornalística;
V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
VI. Promover a assistência social, promovida por terceiros ;
VII. Dar oportunidade a difusão de idéias , elementos de cultura ,tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade,estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. Prestar serviços de utilidade publica,integrando-se aos serviços de defesa civil,sempre que necessário ;
X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito expressão da forma mais acessível possível.dar oportunidade a difusão de idéias ,elementos de cultura ,tradições e hábitos sociais da comunidade;
XII. Preferência a finalidades educativas ,artísticas ,culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas , na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família ,favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. Não discriminação de raça ,religião ,sexo,preferências sexuais ,convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1° : O serviço de radiodifusão comunitária obedecera aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria .
Parágrafo 2° : É vedado o proselitismo de qualquer natureza ,assim como qualquer discriminação política ,filosófica, racial ,religiosa , sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados ;
Parágrafo 3° : Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão ,de forma simultânea em matérias polemicas , na programação opinativa e informativa ,divulgando ,sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados ;
Parágrafo 4° : Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito e emitir opiniões sobre qualsquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias ,propostas, sugestões , reclamações ou reivindicações , devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo ,mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Radio Comunitária .

II. DOS associados

Art.3° Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos ,a associação terá numero ilimitados de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

I. Associados Fundadores :são os que forem admitidos como associados efetivos a data da Assembléia de fundação ,cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos o livro de presença de Associados e no da ATA da mesma Assembléia ;
II. Associados efetivos : são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas do Estatuto da Associação.
III. Associados colaboradores :são pessoas identificadas ,físicas ou jurídicas ,com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma , devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.° 3133 Data: 13 JUN. 2013

VISTO em CONFERÊNCIA

Estatuto Social

I.Da Constituição ,Sede e Objeto

Art. 1 ° A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA ,sediada a Avenida São Sebastião ,192 - CEP : 18150-000 – Ibiúna-SP,é uma entidade , sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

2° A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade e objetivo:

I. Programação voltada a cultura ,educação e arte;
II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
IV. Promover a regionalização cultural,artística e jornalística;
V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
VI. Promover a assistência social;
VII. Dar oportunidade a difusão de idéias , elementos de cultura ,tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade,estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. Prestar serviços de utilidade publica,integrando-se aos serviços de defesa civil,sempre que necessário ;
X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito expressão da forma mais acessível possível.dar oportunidade a difusão de idéias ,elementos de cultura ,tradições e hábitos sociais da comunidade;
XII. Preferência a finalidades educativas ,artísticas ,culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas , na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família ,favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. Não discriminação de raça ,religião ,sexo,preferências sexuais ,convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1° : O serviço de radiodifusão comunitária obedecera aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria .
Parágrafo 2° : É vedado o proselitismo de qualquer natureza ,assim como qualquer discriminação política ,filosófica, racial ,religiosa , sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados ;
Parágrafo 3° : Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão ,de forma simultânea em matérias polemicas , na programação opinativa e informativa ,divulgando ,sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados ;
Parágrafo 4° : Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito e emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias ,propostas, sugestões , reclamações ou reivindicações , devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo ,mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Radio Comunitária .

II. DOS associados

Art.3° Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos ,a associação terá numero ilimitados de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

I. Associados Fundadores :são os que forem admitidos como associados efetivos a data da Assembléia de fundação ,cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos o livro de presença de Associados e no da ATA da mesma Assembléia ;
II. Associados efetivos : são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas do Estatuto da Associação.
III. Associados colaboradores :são pessoas identificadas ,físicas ou jurídicas ,com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma , devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.° 3133 Data: 13 JUN. 2013

420

VISTO
em
CONFERÊNCIA

Art.4° A admissão do associado ocorrera mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5° A demissão só ocorrera quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais associado da entidade, comunicando sua decisão a diretoria da entidade.

Art.6° São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social , havendo justa causa,os associados que infligirem este estatuto ,desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que ,frente a procedência da solicitação devera submetê-la á Assembléia Geral ,convocada especialmente para este fim ,para deliberação fundamentada ,assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art.7° O associado que for excluído terá direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art.8° Fica assegurado o ingresso , como associado ,de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços ,inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.9° Fica assegurado a todos os associados , pessoas físicas , o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos ,bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade ,nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10° Fica também assegurado o ingresso como associado , de pessoas jurídicas sem fins lucrativos ,sediadas na localidade ,conferido-lhes inclusive ,por intermédio de seus representantes legais ,o direito de escolher , mediante voto ,os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos ,bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade ,nas instancias deliberativas existentes.

III . Dos direitos e deveres dos associados

Art. 11 São direitos de todos os associados :

I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
II. Solicitar a Diretoria , por escrito ,informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes a administração social.
III. Participar a diretoria das comissões de trabalho ,estudo e pesquisa que vierem a ser criadas .
IV. Requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento,assinado por no mínimo 1/5 dos associados .
V. Representar a associação nos casos específicos ,determinado pela Diretoria.
VI. Recorrer a Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria .
VII. Oferecer sugestões a Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais .

Parágrafo único : Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art.12 Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.
Art.13 São deveres de todos associados:

I. Dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
II. Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
III. Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
IV. Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14. Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.º 3133 Data: 13 JUN. 2013

421

VISTO
CONFERÊNCIA

Art. 15 Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente ,pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV.Do Patrimônio e dos recursos

At.16 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da associação serão composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral ,pelas doações ,auxílios e subvenções ,pelos bens móveis ou imóveis ,pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira , pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial ,por valores advindos de suas atividades comunitárias ,bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Primeiro : Os eventuais excedentes operacionais ,brutos ou líquido,dividendos ,bonificações , participações ou parcelas do patrimônio ,auferido mediante o exercício das atividades da associação ,não será distribuído entre associados ,conselheiros,diretores ,empregados ou doadores desta entidade,devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo Segundo : A receita da entidade será utilizada ,única e exclusivamente ,para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo Terceiro: Os dirigentes e associados não responderão ,nem mesmo subsidiariamente,pelas obrigações contraídas pela entidade.

V.Da Assembléia Geral

Art.17 A Assembléia Geral é o órgão de Maximo de deliberação ,reunindo-se ordinariamente , uma vez ao ano ,para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 18 Podem convocar a Assembléia Geral :

a) A diretoria;
b) No mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 19 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes .

Art.20 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência ,através de edital que ficara fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio ,imprensa local,ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 21 Compete privativamente a Assembléia Geral :

I. Destituir os administradores ,nos termos das disposições do código Civil ;
II. Alterar os estatutos da Associação
III. Aprovar anualmente as contas
IV. Eleger os administradores;
V. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse , que inviabilize a continuidade de suas finalidades , mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes ,ou depois de uma (1) hora com qualquer numero .

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.º 3133 Data: 13 JUN. 2013

422
VISTO em CONFERÊNCIA

Parágrafo Primeiro : Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim ,cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto ,bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo : Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia geral.

Parágrafo Terceiro : A Assembléia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para esse fim ,sendo exigido para deliberação da Assembléia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

VI.Da diretoria

Art. 22 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 23 A diretoria é composta por 3 (três) membros , um Presidente ,um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, conforme norma n°1/2011,aprovada pela portaria n°462,de 14/10/2011 .

Art.24 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicilio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária .

Art.25 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral ,para eleição de novo titular .

Art. 26 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos ,brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 27 Qualquer associado poderá requerer ,por escrito, informações á diretoria em relação á administração da entidade.

Art. 28 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 29 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 30 Compete ao Presidente :

I. representar a Associação ativa ou passivamente,Judicial e extrajudicialmente;
II. Admitir e demitir funcionários da Associação;
III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. Assinar cheques ,junto com o diretor de administrativo,e movimentar contas bancarias.

Art. 31 Compete ao Diretor Administrativo :

I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. Encaminhar as correspondências da Associação;
III. Arquivar e preservar os documentos da Associação
IV. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. Assinar cheques junto com o presidente.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.° 3133 Data: 13 JUN. 2013
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 353

423

VISTO em CONFERÊNCIA

Art.32 Compete ao Diretor de Operações ;

I. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária,relativamente aos seus aspectos legais ,técnicos e qualitativos .

II. Gerir e captar os recursos adivinhos de patrocínio sob forma de apoio cultural ,bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária ;

III. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

VII. Do Conselho Comunitário

Art.33 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas .

Art. 34 O conselho comunitário terá finalidade especifica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária,conforme previsto na Lei Feral n° 9.612/98.

Art. 35 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos ,brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos ,não sendo remunerados.

Art.36 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de 4 (quatro) anos ,sendo eleitos em Assembléia Gerais ,após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária ,convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art.37 A alteração das disposições estatutária ,acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral,obedecendo ao disposto neste estatuto,bem como na legislação pertinente.

Art.38 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 39 A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere ,definida na Assembléia .

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.º 3133 Data: 13 JUN. 2013

Ibiúna 08 junho de 2.011

Tab. COPPINI

Elaine Cristina Fernandes
Presidente

Diretor Administrativo

DR. LUIZ CLEMENTE MACHADO
OAB/SP 75.946

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ELAINE CRISTINA FERNANDES
Ibiuna, 03 de junho de 2013.
Em test. _____ da verdade. P: 93
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 4,25. C:24893 Selo(s): 66681-
Valido somente com o selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO IBIÚNA - SP Rafael Vieira Martins Escrevente Autorizado

FIRMA 1 0366AA06668

8/6/2011
8/6/2015

424

VISTO em CONFERÊNCIA

Ata de Assembléia Geral

Aos 08 de Junho de 2011 , á Avenida São Sebastião , 192- CEP 18150-000 – IBIUNA –SP,

Reuniram-se os membro da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA** para Assembléia Geral ,convocada em primeira convocação ás 19:00 h e em segunda convocação as 19:30h , exclusivamente para discutir e deliberar ,de acordo com edital de convocação , sobre os seguintes pontos de pauta : 1.Alteração dos estatutos sociais . 2 . Eleição da Diretoria . Aberto os Trabalhos , em segunda convocação , ás 19:30 h , a presidente da entidade senhora Elaine Cristina Fernandes convocou a mim Severino Ramos Bezerra da Silva , para secretariá-la. A presidente então informou que a reforma de estatuto era necessária para fins de adequação dos estatutos da entidade a norma Complementar do Ministério das Comunicações 01/2011 .A presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto,determinando que eu fizesse a leitura ,o que ocorreu de imediato . Após a leitura, a presidente submeteu o projeto de estatuto á discussão e votação , sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral , sem nenhuma emenda , mantendo o teor segundo do conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcritas integralmente o referido estatuto social. A presidente então passou para o segundo ponto de pauta e solicitou que iniciasse o processo de eleição da diretoria com o estatuto aprovado . No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos ,com mandato de 4 anos ,com inicio em 08/06/2.011 e término em 08/06/2.015 para compor a Diretoria ,os seguintes diretores : para Presidente, a Senhora : Dirce Aparecida Cardoso brasileira , solteira, maior,do lar ,portadora do RG 28.952.103-8 e do CPF 198110538/71 ,residente a Rua Vicente Ferraz de campos , 12 residencial Ibiúna Centro –CEP 18150-000 – Ibiúna –SP ; para diretor administrativo: Gabriel Vidal Domingues ,brasileiro ,desquitado,maior,motorista aposentado,portador do RG:3.823.940-1 e do CPF : 891.087.798-72 , Residente a rua Jose Cipriano de Freitas 230 centro Ibiúna - SP , e para diretor de operações : : Paulo Sérgio Martins , brasileiro ,solteiro , maior , motorista ,portador do RG: 20.834.182-1 e do CPF : 101.101.578-18 , Residente a rua Gal. Waldomiro de lima 527, centro Ibiúna - SP . E constatou-se que foram mantido os seguintes conselheiros :1)João Romão ,brasileiro,casado,maior ,autônomo,RG: 3823.940-1 e do CPF : 545.725.419-49 , Residente a rua Rolim de Freitas ,1 Centro Ibiúna-SP , 2) Ermantino barroco Ragozo ,Brasileiro ,separado judicialmente ,maior ,comerciante,portador do RG :11.068.297 e do CPF :026.930.238-74 ,Residente a Avenida capitão Manoel de oliveira carvalho ,22 Centro - Ibiúna –SP, 3) Manoel Bezerra da Silva ,brasileiro solteiro,maior ,comerciante portador do RG:19.869.504-4 e do CPF ;566.831.209-78 , RESIDENTE A RUA VENEZUELA ,301-A,Centro Ibiúna – SP ,4) Margarete Pereira Oliveira ,brasileira ,separada judicialmente,maior,comerciante ,portadora do RG : 27.310.668-5 e do CPF: 164.399.608-81 ,Residente a av.capitao Manoel de oliveira carvalho ,222-Ibiúna – SP e 5) José Valter da Silva ,brasileiro ,maior ,casado, jardineiro,portador do RG: 18.549.110 e do CPF :077.158.498-98 ,RESIDENTE A RUA PINTASSILGO ,31 – Ibiúna –SP . A Presidente determinou que os diretores tomassem posse , o que ocorreu de imediato . A presidente solicitou também que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. E depois de assinada a presente ata e o livro da Associação ,como ninguém quis fazer uso da palavra, a presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me ,que lavrasse a presente ata para que assinada pela presidente e por mim ,produzam efeitos legais .

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.º 3133 Data: 13 JUN. 2013

Tab. COPPINI

Diretor Administrativo

Presidente

DR. LUIZ CLEMENTE MACHADO
OAB/SP 75.949

M. das Comunicações - SSCE 425

VISTO em CONFERÊNCIA

Lista de Presença da Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIUNA – 08/06/2.011

Nome Gabriel Vidal Domingues
RG: 38.234.401-1
Asinatura Gabriel V. Domingues

Nome Paulo Sérgio Moreira
RG: 20.834.182-1
Asinatura

Nome Severino Ramos Bezerra da Silva
RG: 8946.073-X
Asinatura

Nome João Romão
RG: 25661310
Asinatura

Nome José Valter da Silva
RG: 18549110
Asinatura

Nome MANOEL BEZERRA da SILVA
RG: 19869504-4
Asinatura MANOEL B.S

Nome Hermantino Barroso Rayozo
RG: 11068297
Asinatura

Nome Margarete P. de O. Silveira Rayozo
RG: 27.310668-5
Asinatura

Nome Dirce Aparecida Cardoso
RG: 28.952.103-8
Asinatura Dirce Aparecida Cardoso

Nome Elaine Cristina Fernandes
RG: 43.268.477-3
Asinatura Elaine Cristina Fernandes

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiúna - SP
Registro / Digitalização n.º 3133 Data: 13 JUN. 2013

Lab. COPPINI

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Dirce Aparecida Cardoso , na qualidade de representante legal da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA , declaro para os devidos fins que :***

- o endereço completo da sede da entidade é : Avenida São Sebastião , 192 – CEP 18150-000 – Ibiúna –SP.

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação e ou , se a localidade for menor ou igual a 3,5 km , na área urbana da localidade.

- a entidade não e executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão ,inclusive comunitária ,ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura ,Bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados,pessoas que ,nessas condições ,participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados ;

- o nome fantasia da Entidade ou da Emissora ,se este for utilizado ,será Rádio SPACE FM

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar n°1/2004.

- as coordenadas geográficas ,na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 ,são : (23)° (39)' (29)"" S de latitude e (47)°(13)'(05)"W longitude e endereço proposto para instalação do sistema irradiante é :Avenida São Sebastião ,192 – CEP 18150-000 – Ibiúna –SP - Ibiúna- SP

- entidade apresentara Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento ,caso seja selecionada ;

- a Entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite a gerência ,a administração ,ao domínio ,ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade ,em respeito ao disposto no art.11 da lei 9612/98.

Ibiúna ,03 de Junho de 2013

Dirce Aparecida Cardoso

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Venezuela 301 jd.nova Ibiúna –SP - CEP : 18150-000

Telefone para contato :0xx 15 3248 3584 ou 0xx 15 9709 2999

M. Apr. Fls. 427 SSC - Ibiuna

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ELZA PIRES DA CRUZ, portadora da RG nº11.032.463 e CPF Nº030.942.288-44, residente à Rua Jose Cipriano de Freitas, 230 Ibiuna, declaro para os devidos fins a quem possa interessar - que o Sr. GABRIEL VIDAL DOMINGUES, portador da RG nº38.239.401 - e CPF Nº891.087.798-72, reside em casa de minha propriedade - À Rua Jose Cipriano de Freitas, nº 230, centro de Ibiuna Sp CEP 18.150.000, nesta cidade de Ibiuna SP.

Por ser a razão da verdade firmo a presente

Tab. COPPINI

Ibiuna, 21 de Maio de 2.013

Elza Pires da Cruz

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:**********
ELZA PIRES DA CRUZ
Ibiuna, 21 de maio de 2013.
Em test. da verdade. P: 6
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 11,80. C:24017 Selo(s): 57899-
Valido somente com o selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIÚNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente Autorizado

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
0388AA057899

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 358

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

Eu, GABRIEL VIDAL DOMINGUES, portador da RG nº3.823.940-1 e CPF Nº891.087.798-72, venho por meio desta declarar que residido à Rua Jose Cipriano de Freitas nº 230- Bairro Centro - Cep- 18.150.000, Centro de Ibiuna SP.

Por ser a razão da verdade firmo o presente.

Tab. COPPINI

Ibiuna, 21 de Maio de 2.013

Gabriel V. Domingues

Gabriel Vidal Domingues

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de:
GABRIEL VIDAL DOMINGUES
Ibiuna, 21 de maio de 2013.
Em test. da verdade. P: 5
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 11,00. C:24016 Selo(s): 57898
Valido somente com o selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIÚNA - SP
Rafael Vieira Martins
Escrevente Autorizado
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
0388AA057898

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 359

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01321-001
Inscrição Estadual 109.393.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

9577 - A

Local 11266 | Uso RESIDENCIAL

Telefone 3241-1363 0 | DV 0 | NRC 07396936706

Total da Fatura	Vencimento	Mês
167,41	12/05/2013	05/2013

CTC CAMPINAS SPI TTO C2
ELZA PIRES DA CRUZ
R JOSE CIPRIANO DE FREITAS 230 - CENTRO
18150-000 IBIUNA - SP

Vencimento 12/05/2013

Central de Relacionamento: 10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	39,90
Speedy	64,90
Outros Serviços	19,22
Cobrança de Serviços de Terceiros	5,00
Ligações para Celular	5,46
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	22,39
Serviços Outras Operadoras	10,54
TOTAL A PAGAR	**167,41**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Prezado cliente, pague suas contas pendentes e evite o bloqueio da sua linha

Dúvidas: ligue para 103 15

Empresa, ligue para 0800 151500

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.
O valor da doação é facultativo e em caso de dúvidas ligue 10315 (serviço de informações).

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-GTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 98-AMIGO TELECOM 99-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.

Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.
A Vivo faz questão de estar ao seu lado.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11266	3241-13630	05/13	X	1001 3342

Total da Fatura	DV	Vencimento
167,41	X	12/05/13

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846600000018 674110295203 741568012016 305039999993

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 360

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS | CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim km 2,5, s/n - Parte
CEP 13075-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

ELZA PIRES DA CRUZ
R JOSE CIPRIANO DE FREITAS, 230 CA 1
CENTRO
18150-000 IBIUNA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201304001393947 série C
Data de Emissão 26/04/2013
Data de Apresentação: 02/05/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210003120309

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	IBNBU052-00000339	217900062	700278363

21103924

Reservado ao Fisco
19F3.7BE3.BCF7.E753.2134.B10A.6E68.3F72

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2012, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2012 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri. Roupa boa, a gente doa. Campanha do Agasalho 2013. Mais informações no site www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ELZA PIRES DA CRUZ
R JOSE CIPRIANO DE FREITAS, 230 CA 1
CENTRO
18150-000 - IBIUNA - /SP

CPF 030.942.288-44
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	90,15
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	22,54

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	250	0,36060000	90,15

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	700278363	2031820174	ABR/2013	09/05/2013	98,57

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2013 ABR	250	31
MAR	222	28
FEV	255	33
JAN	271	33
2012 DEZ	227	28
NOV	238	30
OUT	230	31
SET	262	32
AGO	212	29
JUL	238	30
JUN	241	32
MAI	229	30
ABR	241	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	26/04/2013
Anterior	26/03/2013
Nº de dias	31
Próximo Mês	27/05/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	37,01
Transmissão	4,15
Distribuição	18,50
Encargos	4,58
Tributos	25,91

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº902450135811	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	250	0,09814000	24,54
Consumo Bandeira Verde - TE	250	0,15880000	39,70
PIS/PASEP 0,67%			0,60
COFINS 3,07%			2,77
ICMS			22,54
Juros de Mora FEV/2013			0,94
Multa por Atraso Pgto FEV/2013			1,84
Atualização Monetária FEV/2013			0,19
Total CPFL			93,12
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			5,45

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
217900062	Ativa	5028	4778	1	250		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

IBIUNA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,43	10,86	21,73	0,00		
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	02/2013	25,05
DMIC	3,11			0,00		
DICRI	12,22			0,77		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS | kWh | TARIFA | VALOR (R$)

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigorarla a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,03000/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA
03/2013 R$ 86,29

REGULARIZE ATÉ 17/05/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 59 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201304001393947 série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 033 AGÊNCIA 0179

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210003120309	98,57	09/05/2013

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

JL INFORMÁTICA	R Pinduca Soares 276 - Centro
PAG + FACIL	R Pref Angelino Falci 75 Ca 7 - Centro
PAG + FACIL	R Cap Cardoso de Melo 36 - Centro

836600000001 985701103006 345601675027 100031203092

Autenticação Mecânica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 361

vivo

Nº da Conta: 2119694531
Mês de referência: 04/2013
Período: 25/03/2013 a 24/04/2013
Data de emissão: 27/04/2013

431

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Av. Roque Petroni Júnior, 1.464
CEP 04707-000 - São Paulo - SP
I.E.: 149403935110
CNPJ Matriz :02.449.992/0001-64
CNPJ Filial :02.449.992/0056-38
Nº NFST:003.825.005/04/2013
Nº Série:C Sub-Série:
Atende o Convênio:115/2003 CFOP.5.307
Descrição:PF/PJ - OUTROS

39006853

PAULO SERGIO MARTINS
R GENERAL VALDOMIRO DE LIMA, 527
CENTRO
18150-000 IBIUNA - SP

Vencimento
10/05/2013

Total a Pagar - R$
99,90

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela Internet.Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo
15-9793-2439

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **960**
Na data de: **20/04/13**
Saldo referente a conta 2119694531 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
INTERNET MOVEL 5GB+	1	1	99,90	5,00GB	138,85MB	99,90
Subtotal						**99,90**
TOTAL A PAGAR						**99,90**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 362

432

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos
companhia de saneamento básico do estado de são paulo-sabesp

RGI
0517222/48

Endereco
R VICENTE FERRAZ DE CAMPOS 12 LOTE 05

Mes de Referencia
MAIO/13

Numero da Conta
1401051722221

Hidrometro	Codif.	Economias: Res	Com	Ind	Pub	CR
Y13T112946	07.345.02.02.0100.000.000.216.6	1				

LEITURA

Data	Condicao	Anterior	Atual	Proxima Data Prevista
16/04/13	LEITURA NORMAL		10	16/05/13

CONSUMO (m3)

Atual	Ultimos meses						Media	Ajuste
12	NOV -	R	JAN -	R	MAR -	R		1.033
	DEZ -	R	FEV -	R	ABR -	R		

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO

Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R$
ATE 10	15,94	Valor Minimo	15,94
11 A 20	2,23	2	4,46
21 A 30	3,42		
31 A 50	3,42		
ACIMA DE 50	4,08		
Subtotal por Economias			20,40
X 0001	(Qtd de Economias)		20,40
X 1,00000000	(Ft do Ajuste Tarifario)		20,40

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	20,40
Esgotos	
Multa	0,42
At.Monetaria	0,11
Juros de Mora	0,19

Vencimento 02/05/13 **Total a Pagar R$ *********21,12**

Nome: DIRCE APARECIDA CAROSO

ATESTAMOS PAGTO DAS CONTAS CONSUMO VENCIDAS DE JAN A DEZ/2012, 2011, 2010 e 2008, ESTA SUBSTITUI AS CONTAS SUPRACITADAS P/ COMPROVACAO DE PAGTO.
PARA SUA SEGURANCA, COLOQUE SEU NOME NA CONTA. ATUALIZE O CADASTRO NA SABESP.
MULTA/JUROS DE MORA/ATUAL. MONET. REF. PAGTO DE MES(ES) ANTERIOR(ES) APOS O VENCIMENTO

NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO
SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPCA/IBGE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA. A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

Agencia de Atendimento: IBIUNA
AV SAO SEBASTIAO, 265 CENTRO
DE SEG A SEX, DAS 09H AS 12H E DAS 13H30M AS 16H30M

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2914/11

Parametros(Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Coli Total	Coli Termo
Minimo de Analises Exigidas	043	010	043	043	001
Analises Realizadas	047	010	047	045	001
Amostras que Atendem aos Padroes	047	010	047	044	045

CONCLUSAO: Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade da agua

Sistema de Abastecimento: ETA IBIUNA

Amostras Coletadas em: 01/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1251-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.952.103-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2008

NOME DIRCE APARECIDA CARDOSO

FILIAÇÃO BENEDITO JULIO CARDOSO

E BENEDITA BORBA CARDOSO

NATURALIDADE IBIUNA -SP

DATA DE NASCIMENTO 15/DEZ/1976

DOC.ORIGEM IBIÚNA SP
IBIUNA
CN:LV.A002/FLS.0060/N.001174

CPF 198110538/71

ASSINATURA DO DIRETOR 37 Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1260-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

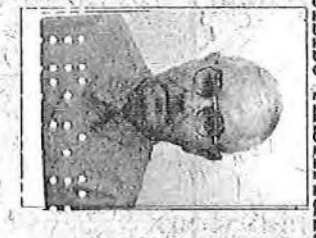

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gabriel V. Domingues

ASSINATURA DO TITULAR

B559-096899

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.823.940-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2010

NOME GABRIEL VIDAL DOMINGUES

FILIAÇÃO ANTONIO VIDAL DOMINGUES

E JOSEFA PIRES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE IBIUNA -SP

DATA DE NASCIMENTO 21/JUN/1945

DOC ORIGEM IBIÚNA SP
IBIUNA
CC;LV.B025/FLS.0249/N.004353

CPF 891087798/72

37 Delegado Divisionário
CARLOS ASSUMPÇÃO RODRIGUES de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

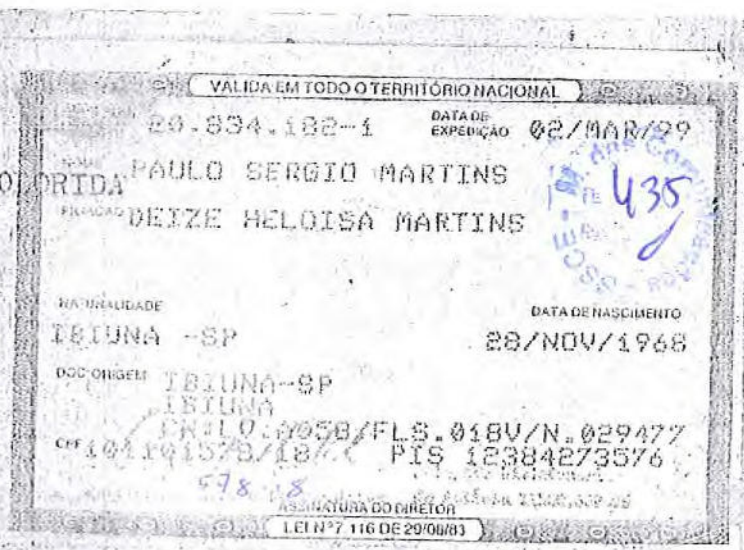
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20.834.182-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/99
PAULO SERGIO MARTINS
DEIZE HELOISA MARTINS
NATURALIDADE
IBIUNA -SP
DATA DE NASCIMENTO
28/NOV/1968
DOC ORIGEM IBIUNA-SP
IBIUNA
LIVRO:A058/FLS.018V/N.029477
CPF 104.191.578/18
PIS 12384273576
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE LETRAS E
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ALAS E B
IBIUNA - S. PAULO
EDUARDO COPINI
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia reprográfica
0388A096607
25 AGO 2005
BENEDITO ATUI (Subst. Tabelião)
NILTON FERREIRA DE CAMPOS
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE C/ O SELO DE AUTENTICIDADE

(15) 241-2699
NILTON FERREIRA DE CAMPOS
SUBST. BASTANTE
IBIUNA - SP

MAURO TARAMOACHI-ME

436

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: DIRCE APARECIDA CARDOSO
Número do RG: 28952103 - 8
Nome do Pai: BENEDITO JULIO CARDOSO
Nome da Mãe: BENEDITA BORBA CARDOSO
Data de Nascimento: 15/12/1976
Data de Expedição informada: 08/12/2008

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 31/05/2013, às 17:52 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 552f33ab-2a55-4d61-b3a2-135e97d29551

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 367

Ass. Comunicações 437

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000099688

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **DIRCE APARECIDA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **198.110.538-71**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 3 (três) dias do mês de junho de 2013, às 22:46.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **cc5d664f 23838367 980f189b eb0f6a26 2498c8f0**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 368

04/06/2013 **8507235**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

Ass. Comunicações 438

CERTIDÃO Nº: 7190109 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 03/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DIRCE APARECIDA CARDOSO, brasileira, solteira, RG: 289521038, CPF: 198.110.538-71, nascida em 15/12/1976, natural de Ibiuna - SP, filha de Benedito Julio Cardoso e Benedita Borba Cardoso, residente na rua vicente ferraz de campos 12, residencial ibiuna, residencial ibiuna, CEP: 18150-000, Ibiuna - SP, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

SÃO PAULO, 4 de junho de 2013.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº: **8507235**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 369

439

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20130000936734

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DIRCE APARECIDA CARDOSO** , ou vinculado ao **CPF de número 198.110.538-71,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4ISFXDBWY X8JTGM 4I69B2ZX9LD4YYZ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de junho de 2013 às 18h31min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

M. das Comunicações SSC 440

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20130000936723

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: GABRIEL VIDAL DOMINGUES** , ou vinculado ao **CPF de número 891.087.798-72,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGXDWCZ6H X8KMNC FBhCRKCYDF2aT4J
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de junho de 2013 às 18h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

STI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE IBIÚNA

441

CERTIDÃO Nº: 7216073 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

GABRIEL VIDAL DOMINGUES, RG: 3823940-1, CPF: 891.087.798-72, nascido em 21/06/1945, natural de Ibiuna - SP, filho de ANTONIO VIDAL DOMINGUES e JOSEFA PIRES DE OLIVEIRA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Ibiúna, 6 de junho de 2013.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Pça. Mons. Antonio Peppo, 92
CEP 18150-000
Tel. (15) 3241-1620

Valdo Rogério Gabriel de Lima
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: *0002187*

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 372

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

442

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: GABRIEL VIDAL DOMINGUES
Número do RG: 3823940 - 1
Nome do Pai: ANTONIO VIDAL DOMINGUES
Nome da Mãe: JOSEFA PIRES DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 21/06/1945
Data de Expedição informada: 03/09/2010

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/06/2013, às 00:39 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : c694f85b-8f41-4126-95dd-37a4da672aab

443

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000099695

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **GABRIEL VIDAL DOMINGUES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **891.087.798-72**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 1999.03.99.046164-0
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUINTA TURMA / ANDRÉ NEKATSCHALOW
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Total de registro(s): 1

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia** nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR,** até a presente data e hora, em nome de **GABRIEL VIDAL DOMINGUES, sem cadastro de CPF/CNPJ,** a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 1999.03.99.008028-0
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / THEOTONIO COSTA
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Total de registro(s): 1

CERTIFICAMOS, AINDA, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 3 (três) dias do mês de junho de 2013, às 22:52.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 374

445

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20130000936707

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAULO SERGIO MARTINS** , ou vinculado ao **CPF de número 101.101.578-18,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682311GGHP hKGU1I X7EMGhBR62ANPRX
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de junho de 2013 às 18h26min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE IBIÚNA

446

CERTIDÃO Nº: 7220154 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

PAULO SERGIO MARTINS, RG: 20834182-1, CPF: 101.101.578-18, nascido em 28/11/1968, natural de Ibiuna - SP, filho de DEIZE HELOISA MARTINS, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Ibiúna, 6 de junho de 2013.

Valdo Rogério Gabriel de Lima
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: *0002202*

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 376

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nos ,abaixo-assinados ,na qualidade de dirigentes da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA*** ,declaramos,para os devidos fins , que nós comprometemos ao fiel cumprimento de acordo com ao subitem 7.1,alínea "i" , da norma Complementar n° 1/ 2004 , do Regulamento e das Normas estabelecidas para Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Dirce Aparecida Cardoso

Presidente: Dirce Aparecida Cardoso RG:28.952.103-8 do CPF: 198 110 538/71

Gabriel V. Domingues

Diretor Administrativo : Gabriel Vidal Domingues RG: 3.823.940-1 e do CPF: 891.087.798-72

Diretor de Operações : Paulo Sérgio Martins RG:20.834.182-1 e do CPF : 101.101.578-18

Ibiúna , 08 junho de 2.013

Endereço para correspondência : Rua Venezuela 301 Jardim Nova Ibiúna ,Ibiúna SP

CEP :18150-000

Telefone para contato 0xx 15 9709 2999 ou 0xx 15 3248 3584

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nos ,abaixo-assinados ,na qualidade de dirigentes da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA*** ,declaramos,para os devidos fins , que nós comprometemos ao fiel cumprimento de acordo com ao subitem 7.1,alínea "i" , da norma Complementar n° 1/ 2004 , do Regulamento e das Normas estabelecidas para Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente: Dirce Aparecida Cardoso RG:28.952.103-8 do CPF: 198 110 538/71

Diretor Administrativo : Gabriel Vidal Domingues RG: 3.823.940-1 e do CPF: 891.087.798-72

Diretor de Operações : Paulo Sérgio Martins RG:20.834.182-1 e do CPF : 101.101.578-18

Ibiúna , 08 junho de 2.013

Endereço para correspondência : Rua Venezuela 301 Jardim Nova Ibiúna ,Ibiúna SP

CEP :18150-000

Telefone para contato 0xx 15 9709 2999 ou 0xx 15 3248 3584

CORREIOS

MANDOU, CHEGOU.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação – Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios ,Bloco R , 3°andar

70044-900-Brasília - DF

AC IBIUNA
14 JUN 2013

CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 0,184
10
SEDEX
SX 21333142 6 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 379

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 380

Rua Venezuela 301

Jd. Nova Ibiuna Cep 18150-000

Ibiuna. SP

Associação Comunitária de Comunicação
e cultura de Ibiúna

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 2190 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.012258/03

REPRESENTANTE LEGAL

ASS. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

R. MARIA PAULA, Nº 122, CONJ. 101 – BELA VISTA

01.319-000 SÃO PAULO – SP

Fls. 450

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Edvan H Cruz

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/05/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD VERGUEIRO
16 MAI 2013
DR/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

EDVAN H. Cruz

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ANSELMO
88796892

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 17767121 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

EN

CI

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 382

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 451
Rubrica: PW
SSCE

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/2003 Localidade / UF: IBIÚNA/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Paulo Sérgio Martins	101.101.578-18	Diretor de Operações	08/06/2011 08/06/2015	
DIRCE APARECIDA CARDOSO	198.110.538-71	Presidente	08/06/2011 08/06/2015	
Gabriel Vidal Domingues	891.087.798-72	Diretor Administrativo	08/06/2011 08/06/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - certidão criminal da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, emitida pelo cartório distribuidor criminal do foro de Ibiúna.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Requerimento de outorga; fl. 5;
b) CNPJ, nº 05.259.629/0001-74: fl. 9;
c) Estatuto Social, datado de 8/6/2011, rg.-PJ: fls. 418 à 423;
d) Ata de Fundação, datada de 14/6/2002, mcrflm-PJ: fls. 19 à 20;
e) Ata de Eleição, datada de 8/6/2011, rg.-PJ: fls. 424 e 425;
f) Relação de Associados: fls. 34 e 35;
g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 433 à 435;
h) Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 447;
i) Declarações do anexo 3: fl. 44 e 426 (sede: Av. São Sebastião, nº 192; nome fantasia: SPACE FM);
j) Comprovantes de residência: fls. 428 à 431 (obs. o D. Adm, declarou de próprio punho sua residência e juntou conta de telefone do imóvel, bem como declaração do proprietário nesse sentido);
l) Certidões criminais estaduais e federais: 437, 438, 439, 440, 441, 443, 445, 446;
m) Comprovante de pagamento da taxa: fl. 48;
n) manifestações de apoio: fls. 50 à 301;
o) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 405.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 383

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

452

Nota Técnica nº 1963/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012258/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Feita a análise dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidão de feito criminal da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, emitida pelo cartório distribuidor criminal do foro de Ibiúna, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. A entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 384

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3870 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2013.

À Senhora
DIRCE APARECIDA CARDOSO
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Ibiúna
R. Venezuela, nº 301, Jd. Nova Ibiúna
18.150-000 Ibiúna / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.012258/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.012258/2003**, na localidade de **Ibiúna / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1963 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 385

Ex, 29 ° 05

454

EM ANEXO O DOCUMENTO

CONFORME SOLICITAÇÃO DO OFICIO N°3870 / 2013/ CGRC/SCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA - SP.

PROCESSO N°53000.012258/2003.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048098/2013-75
SEAPA/SCE
09/08/2013-10:10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/08/13
Claudia

Separar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE IBIÚNA

CERTIDÃO Nº: 7655178 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 06/08/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DIRCE APARECIDA CARDOSO, RG: 28952103-8, CPF: 198.110.538-71, nascido em 15/12/1976, natural de Ibiuna - SP, filho de BENEDITO JULIO CARDOSO e BENEDITA BORBA CARDOSO, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Esta certidão é sem custas.

Ibiúna, 7 de agosto de 2013.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Pça. Mons. Antonio Pepino, 02
CEP 18150-000
Tel. (15) 3241-1028

Valdo Rogério Gabriel de Lima
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0002803

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 387

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3870 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2013.

À Senhora
DIRCE APARECIDA CARDOSO
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Ibiúna
R. Venezuela, nº 301, Jd. Nova Ibiúna
18.150-000 Ibiúna / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.012258/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.012258/2003**, na localidade de **Ibiúna / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1963 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1963/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012258/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Feita a análise dos autos, constataram-se pendências passíveis de sancamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidão de feito criminal da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, emitida pelo cartório distribuidor criminal do foro de Ibiúna, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. A entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

prl/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 389

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

END : CORRESPONDÊNCIA

RUA VENEZUELA 301, JD .NOVA

IBIUNA – IBIUNA - SP

CEP : 18150-000

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 391

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 459
Rubrica
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/2003 Localidade / UF: IBIÚNA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Paulo Sérgio Martins	101.101.578-18	Diretor de Operações	08/06/2011 08/06/2015	
DIRCE APARECIDA CARDOSO	198.110.538-71	Presidente	08/06/2011 08/06/2015	
Gabriel Vidal Domingues	891.087.798-72	Diretor Administrativo	08/06/2011 08/06/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo regular e juridicamente instruído. Solicitar projeto técnico.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Requerimento de outorga; fl. 5;
b) CNPJ, nº 05.259.629/0001-74: fl. 9;
c) Estatuto Social, datado de 8/6/2011, rg.-PJ: fls. 418 à 423;
d) Ata de Fundação, datada de 14/6/2002, mcrflm-PJ: fls. 19 à 20;
e) Ata de Eleição, datada de 8/6/2011, rg.-PJ: fls. 424 e 425;
f) Relação de Associados: fls. 34 e 35;
g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 433 à 435;
h) Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 447;
i) Declarações do anexo 3: fl. 44 e 426 (sede: Av. São Sebastião, nº 192; nome fantasia: SPACE FM);
j) Comprovantes de residência: fls. 428 à 431 (obs. o D. Adm, declarou de próprio punho sua residência e juntou conta de telefone do imóvel, bem como declaração do proprietário nesse sentido);
l) Certidões criminais estaduais e federais: 437, 438, 439, 440, 441, 443, 445, 446 e 455;
m) Comprovante de pagamento da taxa: fl. 48;
n) manifestações de apoio: fls. 50 à 301;
o) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 405.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 392

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações Fls. 460 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/2003 Localidade/UF: IBIÚNA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
Aviso: 29 Canal: 198

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S23°39'09"		S23°39'29"
Longitude:	W47°13'13		W47°13'05"

Distância	
Distância A-C	0.66 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente? Sim

2. Endereço da Antena Proposta

Avenida são Sebastião, n° 192 N° null - B. CENTRO IBIÚNA - SP

3. Endereço da Sede

null

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.060867/2006	IBIÚNA	SP	3,21	ARQDEF
53000.001587/2003	IBIÚNA	SP	0,37	ARQDEF
53000.014702/2010	IBIÚNA	SP	0,5	SOB
53000.004936/2003	IBIÚNA	SP	0,34	ARQDEF
53000.022436/2010	SÃO PAULO	SP	2,08	ARQDEF
53000.060569/2006	IBIÚNA	SP	0,23	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.042402/2008	IBIÚNA	SP	0,12	RAQ
53830.000779/1999	IBIÚNA	SP	0,79	ARQDEF
53830.000404/1999	IBIÚNA	SP	0,33	ARQDEF

Check List

	EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
Não tem concorrentes.
Solicitação de Projeto Técnico em 23/08/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 393

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

Of. 3870 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.012258/03

ENDEREÇO / *ADRESSE*

DIRCE APARECIDA CARDOSO
ASS. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE IBIÚNA
R. VENEZUELA, Nº 301, JD. NOVA IBIÚNA

CEP / *CODE POSTAL*

18.150-000 IBIÚNA / SP

SCE-M Fls. 461 Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Elaine Cristina Fernandes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/08/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC IBIÚNA
05 AGO 2013
IBIÚNA - DR / SPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

DANIEL MEDA GARCIA
Agente de Correios
Matrícula: 81128800
AC IBIÚNA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 18 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 394

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 12131585 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
31/JUL 2013

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

02/08/13	__/__/__	__/__/__
15:45 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
EN
CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

[ETIQUETA OU CARIMBO MP]

SCE-M. das Comunicações
Fls. 462
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2257/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012258/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ibiúna / SP**, protocolizado em 06/06/2003.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 396

SCE-MC das Comunicações Fls. 463 Rubrica:

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2257/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 397

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

MCom - SSCE das Comunicações
Fls. 464
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 398

SCE-M. das Comunicações
Fls. 465
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4699 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

À Senhora
DIRCE APARECIDA CARDOSO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna**
Rua Venezuela, n.º 301 – Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 **Ibiúna / SP**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.012258/2003**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.012258/2003**, na localidade de **Ibiúna / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2257 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 399

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 400

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0076869) SEI 53500.0[illegible]258/2023 Pág. 401

SSCE-M das Comunicações
Fls. 484
Rubrica:

ESTE

O RIO SOROCAMIRIM RIO SOROCABUÇÚ E O RIO DE UNA SE ENCONTRAM NO VARJÃO PRÓXIMO A PONTE NÓVA E JUNTOS FORMAM O RIO SOROCABA DENTRO DO TERRITÓRIO DE IBIÚNA QUE AO MESMO TEMPO FORMA O RESERVATÓRIO ITUPARARANGA

MAPA GERAL DA CIDADE DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA

CARTOGRAFIA:

MAPA 03 RUAS DO CENTRO E PERIFERIA

MAPA DESENVOLVIDO ATRAVÉS DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS CONFORME DENOMINAÇÕES DAS RUAS FIGURADAS

COLORIDOS DAS IDENTIFICAÇÕES DATA 20/11/2.011

HELIO E HELIO

DESENHO ELABORADO PELO AGRIMENSORES

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TECNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 5061670897/TD
FONE 97767320

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
AGRIMENSOR TECNICO INDUSTRIAL
CREA 5061854271
FONE 97857507

e-mail helioehelio @ hotmail.com. br

Exp 29º 18

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
"SPACE FM"
Rua Venezuela, 301 Jd. Nova Ibiúna Ibiúna – SP CEP 18150-000

SCE-M. das Comunicações Fls. 466 Rubrica:

Ibiúna - SP, 23 de Setembro de 2013.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057221/2013-49
SEAPA/SCE
01/10/2013-09:15

A/C Sr. Samir Armando Granja Nobre Maia

Localidade : Ibiúna - SP
Assunto : Projeto Técnico - RadCom

Processo nº. : 53000.012258/2003
Ofício nº. : 4699/2013/CGRC/SCE-MC

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, pleiteante da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, visando sanar as pendências indicadas na Nota Técnica nº 2257/2013, encaminhada pelo ofício supracitado, vem mui respeitosamente, encaminhar à V.Sas. toda a documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2011, aprovada pela Portaria 462 de 14/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico.

Dirce Aparecida Cardoso
Dirce Aparecida Cardoso
CPF nº 198.110.538-71
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Sigue 133

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
" SPACE FM "
Rua Venezuela, 301 Jd. Nova Ibiúna Ibiúna – SP CEP 18150-000

SCE-M. das Comunicações – Fls. 467 Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, Dirce Aparecida Cardoso, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Ibiúna - SP, 23 de setembro de 2013.

Dirce Aparecida Cardoso
CPF nº 198.110.538-71
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
"SPACE FM"
Rua Venezuela, 301 Jd. Nova Ibiúna Ibiúna – SP CEP 18150-000

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 468
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, Dirce Aparecida Cardoso, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, em conformidade com a alínea "i" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2011, declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora de RadCom será de segunda a domingo das 00:00 hs. às 24:00 hs.

Ibiúna - SP, 23 de setembro de 2013.

Dirce Aparecida Cardoso
CPF nº 198.110.538-71
Presidente

SSOE-M. das Comunicações
Fls: 169
Rubrica:

PROJETO TÉCNICO

Norma 01/2011 - RADCOM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

Processo n° 53000.012258/2003

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com

SSCE-M. das Comunicações Fls. 470 Rubrica:

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

CULTURA DE IBIUNA 05259629000174

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

SPACE FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA VENEZUELA 301

BAIRRO CIDADE

JD NOVA IBIUNA IBIUNA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

SP 23°39'36" S 47°12'49" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA VENEZUELA 301

BAIRRO CIDADE

JD NOVA IBIUNA IBIUNA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

SP 23°39'36" S 47°12'49" W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA VENEZUELA 301

BAIRRO CIDADE

JD NOVA IBIUNA IBIUNA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

SP 23°39'36" S 47°12'49" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

EX25 25,0 watts 119-11-2884

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO

ANTENAS IDEAL LTDA FMCIRO

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL

-0,14 dBd 30,0 m 30,0 m 878,0 m

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 407

SSCE-M das Comunicações Fls. Rubrica

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP-RFS BRASIL SISTEMAS	LCF12-50J

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	2,02 dB	0,71 dB	0,85

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 0,97 x 1,00 x 0,85) = **- 16,68 dBk**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 16,68) - 20 log 1,00 = **90,32 dBu**

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
EUSEBIO LEONEL GONÇALVES	
REG.CREA	ENDEREÇO
060117347 1	RUA CARLOS LISDEGNO CAR
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
LUCCI 420	BUTANTÃ
CIDADE	UF
SÃO PAULO	SP
CEP	TELEFONE / FAX
05536-000	011-37393244 / -
E-MAIL	
eusebioleonel@gmail.com	
LOCAL	DATA
SÃO PAULO	23/09/2013

ASSINATURA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 408

SSC-M. das Comunicações
Fls. 471
Rubrica:

Fabricante :	Ideal Antenas Profissionais.		
Modelo da Antena :	FM Ciro	**Polarização :**	Circular
Ganho Máximo :	-0,14 dBd	**Diretividade:**	Omni
Descrição :	Antena para transmissão de FM - 02 elementos		

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO

N.V.

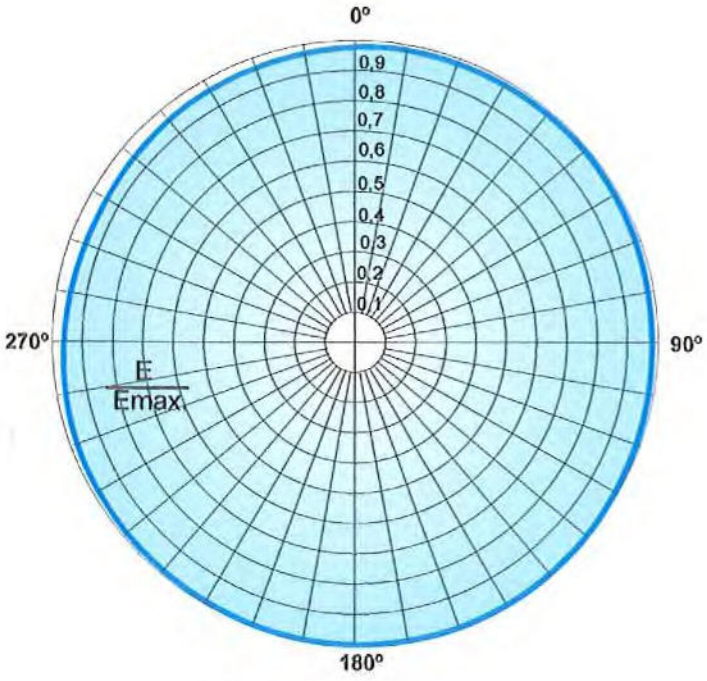

DIAGRAMA HORIZONTAL

N.V

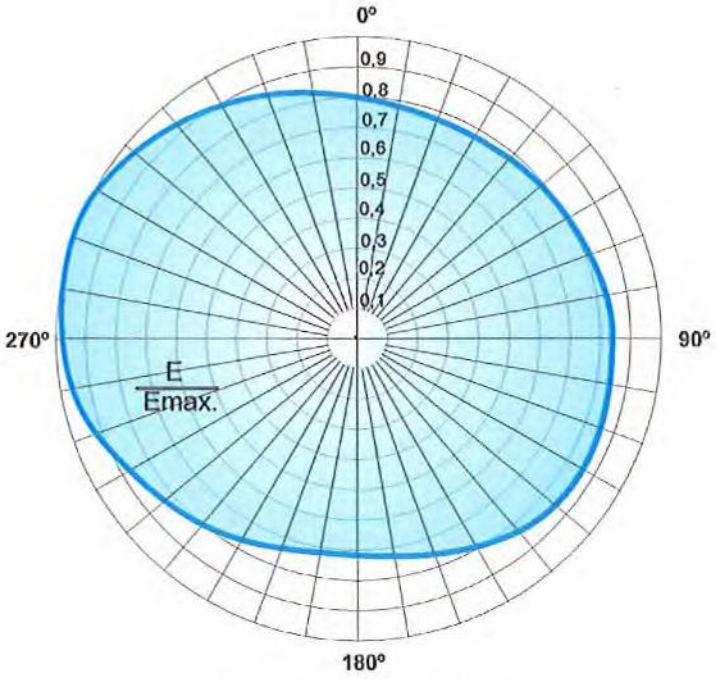

DIAGRAMA VERTICAL

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046 ✉ eusebioleonel@gmail.com

SSCE-Min das Comunicações
Fls. 472
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que as cotas do terreno, local previsto para instalação do sistema irradiante situado na Rua Venezuela, 301 - Jd. Nova Ibiúna - Ibiúna - SP , propostas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, atendem às condições exigidas no subitem 19.2.5.1, da referida Norma.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117.347-1

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP. CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046 ✉ eusebioleonel@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 410

SSCE-MF das Comunicações
Fls. 473

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que a instalação proposta para a emissora de RADCOM da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA no município de Ibiúna - SP, não fere o gabarito de proteção aos aeródromos baseado na Portaria 1.141/GM5 de 05 de dezembro de 1987 do Ministério da Aeronáutica.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117.347-1

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP. CEP 05536-000
(11) 3739-3244 / 3773-8046 eusebioleonel@gmail.com

SSCE-M das Comunicações
Fls. 474
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

As instalações da estação de RadCom proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, CNPJ nº 05.259.629/0001-74 com sede na cidade de IBIÚNA - SP, atendem criteriosamente todas as exigências técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e, o contorno de 91 dBμ da emissora encontra-se delimitado pela circunferência de raio igual a 01 km., tendo como centro seu sistema irradiante.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117347-1

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046 ✉ eusebioleonel@gmail.com

SSCE-M Comunicações
Fls. 475
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA, para a localidade de IBIÚNA – SP na Rua Venezuela, 301 – Jd. Nova Ibiúna, utilizando o/a canal/frequência 198 / 87,5 MHz do Serviço de Radiodifusão Comunitária, atende ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz,** aprovado pela Resolução Anatel nº 303 de 02/07/02, e , não submeterá a população da referida localidade à radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117.347-1

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP. CEP 05536-000
☎ (11) 3739-3244 / 3773-8046 ✉ eusebioleonel@gmail.com

CE-M. das Comunicações
Fls. 476
Rubrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220131284244

1. Responsável Técnico

EUSEBIO LEONEL GONCALVES
Título Profissional: Engenheiro Eletrônico
RNP: 2604849534
Registro: 0601173471-SP
Empresa Contratada:
Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** CPF/CNPJ: **05.259.629/0001-74**
Endereço: **Rua VENEZUELA** Nº: **301**
Complemento: Bairro: **JARDIM NOVA IBIUNA**
Cidade: **Ibiúna** UF: **SP** CEP: **18150-000**
Contrato: **Sem número** Celebrado em: **18/09/2013** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1.000,00** Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua VENEZUELA** Nº: **301**
Complemento: Bairro: **JARDIM NOVA IBIUNA**
Cidade: **Ibiúna** UF: **SP** CEP: **18150-000**
Data de Início: **20/09/2013**
Previsão de Término: **10/10/2013**
Coordenadas Geográficas: **23° 39' 36" (S) / 47° 12' 49" (W)**
Finalidade: **Outro** Código:
Proprietário: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** CPF/CNPJ: **05.259.629/0001-74**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	**Projeto**	**Sistemas de Telecomunicação**	**de Comunicação**	**25,00**	**watt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Técnico de instalação de emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1

CE-M. de Comunicação Fls. 477 Rubrica:

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 23 de Setembro de 2013
Local data

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1
ENGENHEIRO EUSÉBIO LEONEL GONÇALVES - CPF: 675.950.148-91

Divina Aparecida Cardoso
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna - CPF/CNPJ: 05.259.629/0001-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada, conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 45,00 Registrada em: 20/09/2013 Valor Pago R$ 45,00 Nosso Numero: 92221220131284244 Versão do sistema

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Fls. 478
Rubrica:

Bradesco
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 20/09/2013

Nº de controle: **592.673.775.014.50** | Documento: **0000476**

Conta de débito:	**Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente**
Nome:	**EUSEBIO LEONEL GONCALVES**
Código de barras:	**00199.22210 29222.122011 31284.244212 1 58360000004500**
Banco destinatário:	**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Data do vencimento:	**29/09/2013**
Data de débito:	**20/09/2013**
Valor total:	**R$ 45,00**
Descrição:	**CREA-SP**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

Pd#K6T6G	9T25@b8X	ZtAxKTeC	jG*YGHN#	B4NtbT6D	GCpl8XG	lfXhWw4h	gwxsA*rm
CUYYr7ie	G2QbspOK	fIswy6wb	PX?Aevpz	9xvbSB78	Eghu5O7F	q2#o@78J	DJLw9MCT
s3N@SkOS	sz6W#DhG	oBwwRulP	xsLtZqQs	pd4osQHx	*IAR@gIx	00610143	04975002

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
RINA

SCE-M. das Comunicações
Fls. 479
Rubrica:

FM Ciro

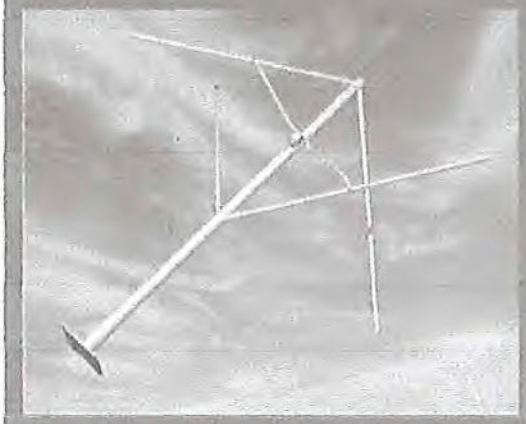

Nº de Elementos	Ganho dBd	Ganho Vezes	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. ½ Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5°

Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Pode ser utilizado diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 Khz
Polarização	Circular
Impedância	50 ohms
Ganho	Vide tabela
Potência Máxima por elemento	300 Watts (UHF - Fêmea)
Ângulo de ½ pot. vertical	Vide tabela
Circularidade	< 2,9 dB's
Relação Axial	< 1,2 dB's
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea, EIA 7/8"
Resistência a ventos	180 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

FC	N	H, S	XXX
FM Ciro	Nº de Elementos	H= UHF-Fêmea S= EIA 7/8"	Canal

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 417

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 480
Rubrica

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Vertical

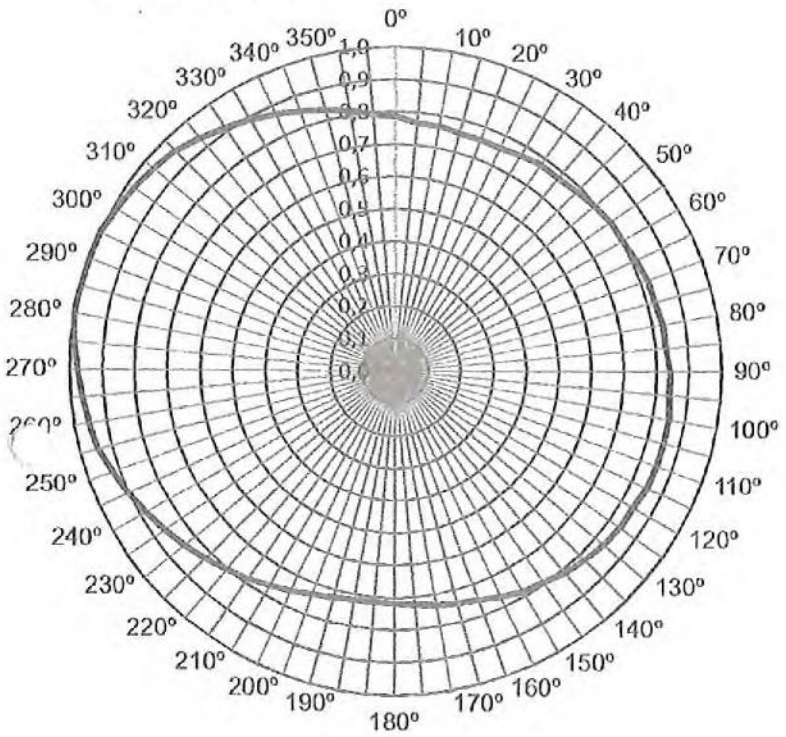

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,79	-2,1	61,7%	90°	0,84	-1,5	70,8%
5°	0,77	-2,3	58,9%	95°	0,84	-1,5	70,8%
10°	0,77	-2,3	58,9%	100°	0,85	-1,4	72,4%
15°	0,76	-2,4	57,5%	105°	0,85	-1,4	72,4%
20°	0,76	-2,4	57,5%	110°	0,85	-1,4	72,4%
25°	0,76	-2,4	57,5%	115°	0,85	-1,4	72,4%
30°	0,77	-2,3	58,9%	120°	0,84	-1,5	70,8%
35°	0,78	-2,2	60,3%	125°	0,84	-1,5	70,8%
40°	0,78	-2,2	60,3%	130°	0,83	-1,6	69,2%
45°	0,79	-2,1	61,7%	135°	0,82	-1,7	67,6%
50°	0,79	-2,0	63,1%	140°	0,81	-1,8	66,1%
55°	0,80	-1,9	64,6%	145°	0,79	-2,0	63,1%
60°	0,80	-1,9	64,6%	150°	0,79	-2,1	61,7%
65°	0,81	-1,8	66,1%	155°	0,77	-2,3	58,9%
70°	0,82	-1,7	67,6%	160°	0,75	-2,5	56,2%
75°	0,82	-1,7	67,6%	165°	0,74	-2,6	55,0%
80°	0,83	-1,6	69,2%	170°	0,73	-2,7	53,7%
85°	0,83	-1,6	69,2%	175°	0,72	-2,8	52,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,72	-2,9	51,3%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,72	-2,9	51,3%	275°	0,99	-0,1	97,7%
190°	0,72	-2,9	51,3%	280°	1,00	0,0	100,0%
195°	0,72	-2,8	52,5%	285°	1,00	0,0	100,0%
200°	0,73	-2,7	53,7%	290°	1,00	0,0	100,0%
205°	0,75	-2,5	56,2%	295°	1,00	0,0	100,0%
210°	0,77	-2,3	58,9%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,79	-2,1	61,66%	305°	0,98	-0,2	95,5%
220°	0,80	-1,9	64,6%	310°	0,97	-0,3	93,3%
225°	0,82	-1,7	67,6%	315°	0,95	-0,4	91,2%
230°	0,84	-1,5	70,8%	320°	0,93	-0,6	87,1%
235°	0,86	-1,3	74,1%	325°	0,91	-0,8	83,2%
240°	0,88	-1,1	77,6%	330°	0,89	-1,0	79,4%
245°	0,90	-0,9	81,3%	335°	0,87	-1,2	75,9%
250°	0,92	-0,7	85,1%	340°	0,85	-1,4	72,4%
255°	0,94	-0,5	89,1%	345°	0,83	-1,6	69,2%
260°	0,95	-0,4	91,2%	350°	0,81	-1,8	66,1%
265°	0,97	-0,3	93,3%	355°	0,79	-2,0	63,1%

Diagrama de Azimute
Polarização Horizontal

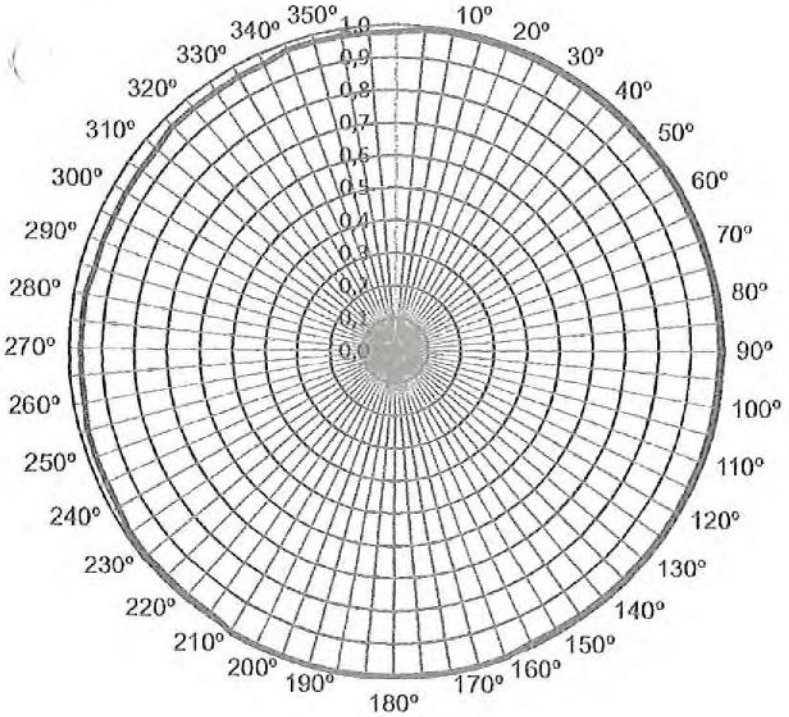

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,98	-0,2	95,5%	90°	0,99	-0,1	97,7%
5°	0,99	-0,1	97,7%	95°	0,99	-0,1	97,7%
10°	0,99	-0,1	97,7%	100°	0,99	-0,1	97,7%
15°	0,99	-0,1	97,7%	105°	0,99	-0,1	97,7%
20°	0,99	-0,1	97,7%	110°	0,99	-0,1	97,7%
25°	0,99	-0,1	97,7%	115°	0,99	-0,1	97,7%
30°	0,99	-0,1	97,7%	120°	0,99	-0,1	97,7%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,99	-0,1	97,7%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,99	-0,1	97,7%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,99	-0,1	97,7%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,99	-0,1	97,7%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,99	-0,1	97,7%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,99	-0,1	97,7%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,99	-0,1	97,7%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	1,00	0,0	100,0%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	1,00	0,0	100,0%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	1,00	0,0	100,0%
85°	0,99	-0,1	97,7%	175°	1,00	0,0	100,0%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	1,00	0,0	100,0%	270°	0,97	-0,3	93,3%
185°	1,00	0,0	100,0%	275°	0,97	-0,3	93,3%
190°	1,00	0,0	100,0%	280°	0,97	-0,3	93,3%
195°	1,00	0,0	100,0%	285°	0,95	-0,4	91,2%
200°	1,00	0,0	100,0%	290°	0,95	-0,4	91,2%
205°	1,00	0,0	100,0%	295°	0,95	-0,4	91,2%
210°	1,00	0,0	100,0%	300°	0,95	-0,4	91,2%
215°	0,99	-0,1	97,72%	305°	0,95	-0,4	91,2%
220°	0,99	-0,1	97,7%	310°	0,95	-0,4	91,2%
225°	0,99	-0,1	97,7%	315°	0,97	-0,3	93,3%
230°	0,99	-0,1	97,7%	320°	0,97	-0,3	93,3%
235°	0,99	-0,1	97,7%	325°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	0,97	-0,3	93,3%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	0,98	-0,2	95,5%
260°	0,97	-0,3	93,3%	350°	0,98	-0,2	95,5%

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 481
Rubrica:

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute
Polarização Circular

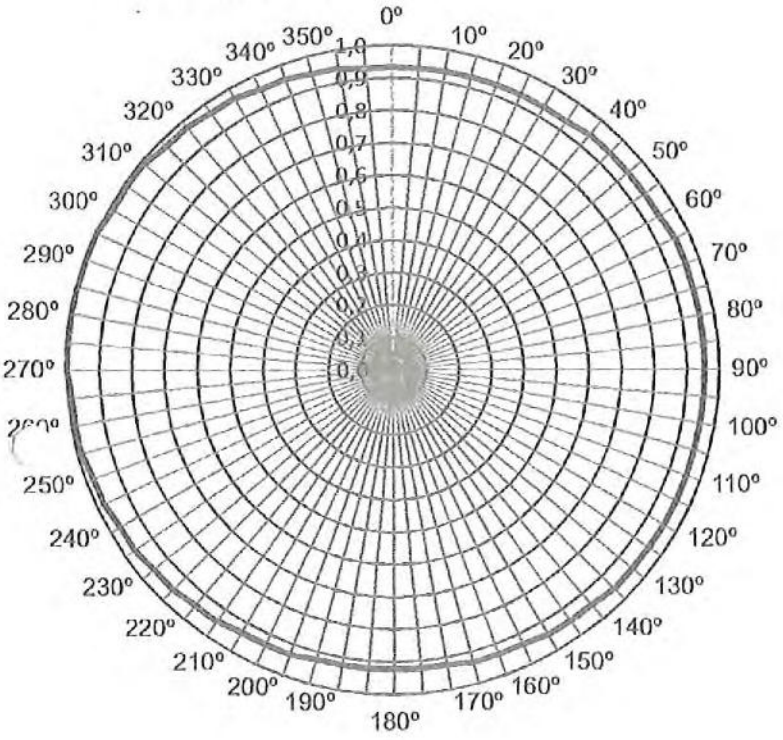

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,93	-0,6	87,1%	90°	0,95	-0,4	91,2%
5°	0,93	-0,6	87,1%	95°	0,95	-0,4	91,2%
10°	0,93	-0,6	87,1%	100°	0,95	-0,4	91,2%
15°	0,93	-0,6	87,1%	105°	0,95	-0,4	91,2%
20°	0,93	-0,6	87,1%	110°	0,95	-0,4	91,2%
25°	0,93	-0,6	87,1%	115°	0,95	-0,4	91,2%
30°	0,93	-0,6	87,1%	120°	0,95	-0,4	91,2%
35°	0,93	-0,6	87,1%	125°	0,95	-0,4	91,2%
40°	0,94	-0,5	89,1%	130°	0,95	-0,4	91,2%
45°	0,94	-0,5	89,1%	135°	0,95	-0,4	91,2%
50°	0,94	-0,5	89,1%	140°	0,94	-0,5	89,1%
55°	0,94	-0,5	89,1%	145°	0,94	-0,5	89,1%
60°	0,94	-0,5	89,1%	150°	0,94	-0,5	89,1%
65°	0,95	-0,4	91,2%	155°	0,93	-0,6	87,1%
70°	0,95	-0,4	91,2%	160°	0,93	-0,6	87,1%
75°	0,95	-0,4	91,2%	165°	0,93	-0,6	87,1%
80°	0,95	-0,4	91,2%	170°	0,92	-0,7	85,1%
85°	0,95	-0,4	91,2%	175°	0,92	-0,7	85,1%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,92	-0,7	85,1%	270°	1,00	0,0	100,0%
185°	0,92	-0,7	85,1%	275°	1,00	0,0	100,0%
190°	0,92	-0,7	85,1%	280°	1,00	0,0	100,0%
195°	0,92	-0,7	85,1%	285°	1,00	0,0	100,0%
200°	0,93	-0,6	87,1%	290°	1,00	0,0	100,0%
205°	0,93	-0,6	87,1%	295°	1,00	0,0	100,0%
210°	0,93	-0,6	87,1%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,94	-0,5	89,13%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,94	-0,5	89,1%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,95	-0,4	91,2%	315°	0,98	-0,2	95,5%
230°	0,95	-0,4	91,2%	320°	0,98	-0,2	95,5%
235°	0,97	-0,3	93,3%	325°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,97	-0,3	93,3%	330°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	0,95	-0,4	91,2%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	0,95	-0,4	91,2%
255°	0,99	-0,1	97,7%	345°	0,94	-0,5	89,1%
260°	0,99	-0,1	97,7%	350°	0,94	-0,5	89,1%
265°	0,99	-0,1	97,7%	355°	0,93	-0,6	87,1%

ANATEL - Gerência Geral das Comunicações
Fls. 482
Rubrica:

Product Data Sheet LCF12-50J

1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable

Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines

1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

- **Low Attenuation**
  The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transfer in your RF system.
- **Complete Shielding**
  The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.
- **Low VSWR**
  Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- **Outstanding Intermodulation Performance**
  CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- **High Power Rating**
  Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- **Wide Range of Application**
  Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:		[mm (in)]	11.3 (0.44)
Outer conductor:	Annularly Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.22 (0.15)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	125 (5)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. tensile force	[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	88
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	76.0 (23.2)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.190 (0.058)
Max. operating frequency	[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	38
RF Peak voltage rating	[V]	1950
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.30 (0.70)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance:	Halogene Free		
VSWR Performance:	Standard	[dB (VSWR)]	Contact RFS for your VSWR performance specification for your required frequency band.

Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.

Frequency	Attenuation		Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.67	0.204	12.7
20	0.95	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.27
50	1.51	0.462	5.61
88	2.02	0.616	4.20
100	2.16	0.658	3.94
108	2.24	0.684	3.78
150	2.66	0.810	3.20
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.75
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.6	2.93	0.884
1800	9.9	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.767
2400	11.6	3.54	0.731
3000	13.2	4.01	0.645
3500	14.4	4.38	0.591
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.482
6000	19.6	5.97	0.434
7000	21.4	6.54	0.396
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.346

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 420

Fls. 483

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0119-11-2884

Validade: Indeterminada

Emissão: **31/01/2011**

Fabricante:

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO
03873100 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 7064/10 , emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Caracteristicas técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência aut[illegible]elo órgão competente, antes de seu fornecimentro ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as caracteristicas técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Com. Eletrônica

Depto de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios Bloco R

Anexo Oeste 3º Andar Sala 300

CEP 70.044.900 Brasília DF

DOC. IMPORTANTES

AR

MARIA PAULA
18 MAR 2003
SÃO PAULO / SPM

SÃO PAULO

CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 1396
10
SEDEX
SX 46541363 9 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0176865 ... 53000.012258/2003-76 / pg. 422

ASSOC. COM. de Com. e Ind. de Saúde

Rua Vona Paula nº 122

1º Andar Sala 101

Bela Vista - SP

CEP 01319-000

EMPREGO PARA (ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 423

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

DESTINATÁRIO:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R 3º ANDAR
70044-900 - Brasília-DF
(61) 3311-6177

Proc. 53000.012258/03
Ofício nº 4699/2013/CGRd/SCE-MC

- AC IBIUNA -
27 SET 2013
IBIUNA - DR/SPI

SCE-M. das Comunicações
Fls. 485
Rubrica:

A.R

CORREIOS
SEDEX
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0.165
MANDOU, CHEGOU.
SI 45259044 5 BR
FC0926/38

A.R

CORREIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CORREIOS

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

Remetente

ASS. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA

R. VENEZUELA, Nº 301, JD. NOVA IBIÚNA

18150-000 IBIÚNA - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SEDEX MANDOU, CHEGOU.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0178869) SEI 53000.012250/2008-76 / pg. 426

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/2003 Localidade / UF: IBIÚNA/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

Aviso: 29 Canal: 198

Endereço Sistema Irradiante: Rua Venezuela Nº 301 - B. JD Nova Ibiuna IBIÚNA - SP

Endereço Estúdio: Rua Venezuela Nº 301 - B. JD Nova Ibiuna IBIÚNA - SP

Endereço Sede: SAO SEBASTIAO Nº 192 - B. CENTRO IBIÚNA - SP

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor			
a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	EX25

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 426

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.012258/2003-76**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de outubro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/10/2014, às 08:59, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0167293** e o código CRC **784A77FB**.

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 08 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/10/2014, às 17:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0178871** e o código CRC **4638AD80**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012258/2003 Localidade / UF: IBIÚNA/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 198

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DIRCE APARECIDA CARDOSO	198.110.538-71	Diretor Geral	08/06/2011 08/06/2015	
Gabriel Vidal Domingues	891.087.798-72	Diretor de Relações Públicas	08/06/2011 08/06/2015	
Paulo Sérgio Martins	101.101.578-18	Diretor Financeiro	08/06/2011 08/06/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Requerimento de outorga; fl. 5;
b) CNPJ, nº 05.259.629/0001-74: fl. 9;
c) Estatuto Social, datado de 8/6/2011, rg.-PJ: fls. 418 à 423;
d) Ata de Fundação, datada de 14/6/2002, mcrflm-PJ: fls. 19 à 20;
e) Ata de Eleição, datada de 8/6/2011, rg.-PJ: fls. 424 e 425;
f) Relação de Associados: fls. 34 e 35;
g) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fls. 433 à 435;
h) Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 447;
i) Declarações do anexo 3: fl. 44 e 426 (sede: Av. São Sebastião, nº 192; nome fantasia: SPACE FM);
j) Comprovantes de residência: fls. 428 à 431 (obs. o D. Adm, declarou de próprio punho sua residência e juntou conta de telefone do imóvel, bem como declaração do proprietário nesse sentido);
l) Certidões criminais estaduais e federais: 437, 438, 439, 440, 441, 443, 445, 446 e 455;
m) Comprovante de pagamento da taxa: fl. 48;
n) manifestações de apoio: fls. 50 à 301;
o) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 405.
MANDATO: 4 ANOS.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming

Despacho RadCom - Análise da Documentação Jurídica (0167298) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 429

Ministério das Comunicações
Secretaria dos Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Coordenação Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão Sonora
Licença para Funcionamento em Caráter Provisório de Estação de Radiodifusão Comunitária

1. SERVIÇO:			PROCESSO: 53000.012258/2003
SERVIÇO DE RADIODIFUSÂO COMUNITÁRIA			3.CNPJ: 05.259.629/0001-74
2. DENOMINAÇÃO SOCIAL : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA			
4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:			
5.CANAL: 198	6. FREQUÊNCIA [MHZ]: 87,5	7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE			
8. LOGRADOURO: Rua Venezuela		9.BAIRRO: JD Nova Ibiuna	
10. UF: SP	11. MUNICÍPIO: IBIÚNA	12.DISTRITO:	13.SUBDISTRITO:
14.LATITUDE: S23°39'36"	15. LONGITUDE: W47°12'49"	16. RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO (km): 1,0	

ENDEREÇO DO ESTÚDIO			
17. LOGRADOURO: Rua Venezuela		18. BAIRRO: JD Nova Ibiuna	
19. UF: SP	20. MUNICÍPIO: IBIÚNA	21.DISTRITO:	22.SUBDISTRITO:

ENDEREÇO DA SEDE			
23. LOGRADOURO: SAO SEBASTIAO, Nº 192		24. BAIRRO: CENTRO	
25. UF: SP	26. MUNICÍPIO: IBIÚNA	27.DISTRITO:	28.SUBDISTRITO:
29.LATITUDE: S23°39'36"		30. LONGITUDE: W47°12'49"	

TRANSMISSOR			
31. FABRICANTE: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.			32.MODELO: EX25
33.POTÊNCIA(Watts): 25		34.CERTIFICAÇÂO: 0119112884	

TRANSMISSOR RESERVA			
35. FABRICANTE:			36.MODELO:
37.POTÊNCIA(Watts):		38.CERTIFICAÇÂO:	

SISTEMA IRRADIANTE			
39. FABRICANTE: Ideal indust. Com. Ant LTDA		40.MODELO: FM CIRO	41.Hcg(m): 30.0
42.TIPO: ANTENA	43.POLARIZAÇÂO: Circular		44.GANHO(dB): 0

OBS: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2658 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor
Rafael Parmigiano
Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibiúna
Rua Maria Paula, 122, Conjunto 101 Bairro Bela Vista
Cep: 01319-000 Ibiúna/SP

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.060867/06**, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibiúna,** que requer autorização para executar o serviço de Radiodifusão comunitária na localidade de Ibiúna/SP.

A entidade não apresentou a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, no prazo exigível no Aviso de Habilitação **publicado no DOU de 05/02/2010**, conforme disposto no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98,

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Gc Proc. N.º 53000.060867/06 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE

NOM / *AIRE*

OF. 2658 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC

END 53000.060867/06

RAFAEL PARMIGIANO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE IBIÚNA

CEP RUA MARIA PAULA, 122, SALA 101 – BELA VISTA

01319-000 SÃO PAULO/SP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

José Filho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/7/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

23 JUL 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ANSELMO
MAT. 98312

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Anexo Arquivamento Concorrente (0174607) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 432

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma n° 1/2011, a análise do processo n° 53000.060867/2006, da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IBIÚNA, na localidade de Ibiúna/SP indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento n° 2658, datado de 29/junho/2010, AR Postal em 23/julho/2010, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 30 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 31 de junho de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174607) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 433

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 1 de junho de 2012.

JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

Anexo Arquivamento Concorrente (0174607) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 434

. Cb 1177
SICY

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2855/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.014702/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Ibiunense de Comunicação e Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Esta requerente obteve menor pontuação ponderada em manifestações de apoio do que sua concorrente, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.012258/2003	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna	2774
53000.014702/2010	Associação Ibiunense de Comunicação e Radiodifusão	81

3. Tendo em vista a impossibilidade de concretização do acordo associativo entre as concorrentes, foi aplicado o critério da representatividade, disposto no art. 9º, § 5º da Lei 9.612, de 1998, que consiste na seleção da entidade melhor pontuada, para instrução documental do processo de outorga.

4. Transcorrida a fase de instrução, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna foi considerada apta a receber a outorga. Assim, em cumprimento ao dispositivo legal supracitado, sugerimos o indeferimento do pleito da Associação Ibiunense de Comunicação e Radiodifusão, por contar com menor representatividade junto à comunidade local.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

pr/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174615) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 435

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 22 de outubro de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2855/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 19 de novembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Anexo Arquivamento Concorrente (0174615) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 436

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6092 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 1 de Novembro de 2013.

Ao Senhor
TIAGO ALBERTIM
Representante Legal da **Associação Ibiunense de Comunicação e Radiodifusão**
Rua Zico Soares, nº 100, 2º andar, Centro
18.150-000 Ibiúna – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº** 53000.014702/2010**.**

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.014702/2010, na localidade de **Ibiúna / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2855 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

3. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

4. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

pr/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174615) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 437

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / DO OBJETO / DESTINATAIRE

Of. 6092 /2013CGRC/SCE-MC

53000.014702/10

TIAGO ALBERTIM
ASSOCIAÇÃO IBIUNENSE DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO
RUA ZICO SOARES, Nº 100, 2º ANDAR – CENTRO
18.150-000 IBIÚNA/SP

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

André E P Mendes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/11/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC - IBIÚNA
11 NOV 2013
IBIÚNA - DR/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DESPACHO

Processo nº: **53000.014702/2010-17**
Entidade: **Associação Ibiunense de Comunicação e Radiodifusão**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 6092/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 01/11/2013, AR Postal em 11/11/2013.

Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 23/09/2014, às 15:26, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0145088** e o código CRC **2BE261AA**.

Anexo Arquivamento Concorrente (0474613) SEI 53000.012238/2003-76 / pg. 439

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 16 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Aureni Antônio de Oliveira
Associação Comunitária Ibiúna de Rádio Comunicação
Rua do Progresso 21 A
18150-000- Ibiúna/SP

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.060569/06**, de interesse da **Associação Comunitária Ibiúna de Rádio Comunicação,** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ibiúna/SP.**

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado **no DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC n° 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ABA– Proc. N.° 53000.060569/06 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 440

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
A	PORURIPE	53000.029710/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA COLONIA PINDORAMA		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
B	MANSIDAO	53000.009640/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE AROEIRAS		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
B	MARAGOGIPE	53000.038407/07	ASSOCIACAO REMANESCENTES DO QUILOMBO SALAMINA PUTUMUJU		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
G	LUZIANIA	53000.038929/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DOS MORADORES DO JARDIM INGÁ	7076 26/11/2007	DE AR EXTRAVIADO
G	URUANA	53000.013283/10	INSTITUTO DE COMUNICAÇAO E CULTURA DE URUANA	4648 15/08/2011	DE AUSENTE
M	ANAJATUBA	53000.019667/08	UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO PICADA	5814 30/09/2010	DE NAO PROCURADO
M	RINTEIRO	53000.024674/10	ASSOCIACAO DOS MORADORES E FILIOS DO PIRINA		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
M	SANTA INES	53000.015124/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA JOVENS ANTI-DROGAS	4405 29/07/2011	DE NAO PROCURADO
P	ALMEIRIM - SILVIVILA PLANALTO	53720.000308/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO RADIO PLANALTO FM	5126 09/09/2010	DE LOCAL DESCONHECIDO
P	ANNACH	53000.062321/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BETEL - AMOBETEL	5453 14/09/2011	DE AR EXTRAVIADO
P	BELEM	53000.032965/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/11/2010
P	JOAO PESSOA	53000.003202/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA CACTOS		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
P	OREJO DA MADRE DE DEUS	53000.064716/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL BOA VISTA		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
P	AUDALIO	53000.009761/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIODIFUSAO FM SEDUÇAO DE PAUDALIO	4175 28/07/2011	DE NAO PROCURADO
R	SAO GONÇALO	53000.050409/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO PALMEIRAS	5057 31/08/2011	DE MUDOU-SE
R	PORTO VELHO	53000.002763/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO E EVENTOS DE VISTA ALEGRE-ACRE-VISA	4269 28/07/11	DE NAO PROCURADO
R	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	53000.052479/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VALE DA BENÇAO	4395 28/07/2011	DE AR EXTRAVIADO
R	CAXIAS DO SUL	53000.007717/08	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
R	LAGOA VERMELHA	53000.018263/08	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA VERMELHA - ASCALV	4325 28/07/2011	DE NAO PROCURADO
R	MAQUINE	53000.033430/11	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA ROSA OSORIO MARQUES	0004 11/08/2011	DE NAO PROCURADO
R	RONDINHA	53000.032928/11	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE RONDINHA - CODER	0018 DE 08 DE 08 DE 2011	DESCONHECIDO
S	JOINVILLE	53000.038386/09	ASSOCIAÇAO DE COMUNICAÇAO COMUNITARIA VILA NOVA		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
S	EDRO DE SAO JOAO	53000.008852/08	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CEDRO DE SAO JOAO		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
S	PIRAMBU	53000.009228/08	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COOMUNITARIA DA CIDADE DE PIRAMBU/SERGIPE		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011
S	SALGADO	53000.023927/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO SACO ENCANTADO - ARACOSE	5437 14/09/2011	DE NAO PROCURADO
S	IRIBEIRAO BRANCO	53000.048433/05	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ITABOA E ADJACENTES	956 22/02/2011	DE AR EXTRAVIADO
S	TREMEMBE	53000.025588/09	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ESTAÇAO TREMEMBE FM		NAO ATENDEU AO DOU DE 08/09/2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
ES	CONCEIÇAO DA BARRA	53000.039812/07	ASSOCIAÇAO DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNDIA	5443/2011 DE 14/09/2011	NAO PROCURADO.
ES	VILA VALERIO	53100.000860/04	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE VILA VALERIO	6102/2011 DE 13/10/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	53000.054629/10	ASSOCIAÇAO DE INTEGRAÇAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	64/2011 DE 12/04/2011	DESCONHECIDO
SP	SAO LOURENÇO DA SERRA	53830.002565/98	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO LOURENÇO DA SERRA	5779/2011 DE 28/09/2011	NAO PROCURADO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53000.011804/10	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DISTRITO DE BATE-PE DO MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA-BA	5483 DE 14/09/2011	DESCONHECIDO
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53000.038712/05	ASSOCIAÇAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CABEÇEIRA DA JIBOIA	5479 DE 14/09/2011	NAO PROCURADO
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53000.047355/07	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL DE VITORIA DA CONQUISTA	5553 DE 14/09/2011	DESCONHECIDO
MA	BERNARDO DO MEARIM	53000.010142/08	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA CULTURAL DE BERNARDO DO MEARIM	4519 DE 02/08/2011	SEM CONFIRMAÇAO DE ENTREGA
PE	CARUARU	53000.029702/09	ASSOCIAÇAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARUARU	5646 DE 21/09/2011	NAO PROCURADO
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.061550/07	RADIODIFUSAO COMUNITARIA EL TRIUNFO	5240 DE AGOSTO/11	SEM CONFIRMAÇAO DE ENTREGA
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	53000.039392/05	ASSOCIAÇAO DE RADIO COMUNITARIA VALE DO RIO PRETO	4856 DE 18/08/2011	DESCONHECIDO
SP	MARILIA	53000.006415/09	ASSOCIAÇAO DE COMUNICAÇAO E CULTURA DA COMUNIDADE DE MARILIA	6470 DE 26/10/2011	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, considerando a inexistência, nos processos abaixo citados, de comprovante de recebimento do respectivo ofício de indeferimento, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR NOVAMENTE O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão de decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	Município	Nº Processo	Nome da Entidade	Aviso	Nº e data do ofício de indeferimento
AC	Placido de Castro	53600.000060/98	Associação Evangélica de Placido de Castro e Escola	4	1494 de 21/03/2002
AC	Brasiléia	53000.001711/01	Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais Epicolândia e Brasiléia	13	1890 de 28/03/2002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011121400193

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 441

AC	Bujari	53000.037683/03	Associação dos Produtores Rurais do Ramal Barroso	25	3731 de 23/04/2008
AC	Bujari	53000.001733/01	Associação dos Produtores Rurais do Ramal Santa Luzia	25	3730 de 23/04/2008
AP	Pracuúba	53720.000195/00	Fundação evangelho Pleno	13	3350 de 07/06/2002
AP	Serra do Navio	53720.000645/01	Associação Rádio Comunitária Serra do Navio FM	13	4743 de 30/05/2003
AP	Calçoene	53720.000542/99	Associação Comunitária de Calçoene	13	2578 de 29/04/2002
AP	Mazagão	53720.000653/01	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mazagão	13	1736 de 28/03/2002
AP	Laranjal do Jari	53720.000308/00	Associação Rádio Comunitária Diamante Verde	8	1479 de 21/03/2002
BA	Santo Estevão	53640.001871/98	Associação Comunitária do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Santo Estevão	4	1506 de 23/03/2007
BA	Oliveira dos Brejinhos	53640.000794/99	Associação dos pequenos Produtores Rurais de Brejinhos de Serra Negra	5	10946 de 12/11/2003
BA	Lauro de Freitas	53640.001141/98	Fundação José Rabelo	1	3100 de 13/07/2000
BA	Salvador	53640.000435/01	Sociedade União e Defesa dos Moradores do Nordeste de Amaralina	21	5196 de 01/09/2006
BA	Salvador	53640.000221/00	Associação Moradores do petromar - Stella Maris	21	5050 de 31/08/2006
BA	Salvador	53000.003361/03	Associação Comunitária Redenção	21	5359 de 03/07/2008
BA	Salvador	53640.000710/01	Associação Beneficente e Recreativa da Avenida Peixe	21	4944 de 29/08/2006
BA	Salvador	53000.017651/05	Sociedade dos Moradores e Amigos do Imbuí - SOMAI	21	4689 de 24/08/2006
CE	Russas	53650.001944/98	Fundação Espírita Rodolfo Teófilo	4	614 de 2000
CE	Fortaleza	53650.002063/98	Sociedade Comunitária e Cultural Jardim América	6	215 de 12/01/2001
CE	Fortaleza	53650.000048/99	Associação dos Pioneiros e Amigos do Conjunto Ceará	21	5981 de 18/09/2006
DF	Brasília	53000.006640/98	Associação de Rádio de Santa Maria Sul	4	4071 de 24/10/2000
DF	Ceilândia	53000.001984/00	Associação Evangélica Publicitária Reviver	16	1369 de 12/03/2003
DF	Brazlândia	53000.002201/99	Associação Brazlandense de Radiodifusão Comunitária	21	6158 de 19/09/2006
DF	Ceilândia	53000.002758/99	Sociedade Ceilandense para o Desenvolvimento Comunitário	16	4088 de 29/06/2005
MA	São Luís	53720.000028/00	Associação Cooperativista dos Moradores do Pov. Vila Esperança	6	11674 de 28/11/2003
MA	Satubinha	53000.013109/03	Associação de Difusão Comunitária de Satubinha	19	733 de 22/02/2005
MA	São Bernardo	53680.000900/98	Associação de Desenvolvimento dos Amigos de São Bernardo	4	834 de 26/01/2001
MG	Belo Horizonte	53000.003386/00	Rádio Continental FM	7	4684 de 28/05/2003
PB	Puxinanã	53730.000716/98	Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Várzea Salgada	3	2961 de 16/05/2005
PI	São Raimundo Nonato	53760.000656/98	Fundação Cultural Raízes do Piauí	4	3217 de 25/07/2000
PI	Altos	53760.000714/98	Fundação Maria da Purificação Mendes Raulino	4	2638 de 14/06/2000
PI	José de Freitas	53760.000736/98	Fundação Cidadania	1	3328 de 01/08/2000
PI	Cocal da Telha	53760.000743/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal de Telha	5	4396 de 28/07/2011
SP	Barra Bonita	53830.000823/99	Associação Comunitária Cultural Futura de Barra Bonita	7	4309 de 26/06/2001
SP	Barra do Turvo	53830.000078/01	Associação de Pais e Mestres de EE Prof. Luiz Darly Gomes de Araújo	10	4181 de 28/04/2004
SP	Bebedouro	53000.043308/03	Associação Regional de Desenvolvimento Cultural Viola de Prata	21	5397 de 07/07/2008
SP	Bebedouro	53830.000792/99	Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Parati de Bebedouro	7	3564 de 18/08/2000
SP	Bertioga	53830.000017/00	Bertioga - Associação Comunitária Cultural e Artística	6	7771 de 05/11/2001
SP	Bragança Paulista	53830.002573/98	Associação Comunitária Bragantina Radiodifusão Logos	21	5534 de 13/09/2006
SP	Cajati	53830.000758/99	Associação Comunitária e Cultural de Cajati	4	6955 de 25/11/2002
SP	Campinas	53830.001422/99	Associação de Comunicação Comunitária Jardim Novo Campos Elíseos	6	7382 de 17/06/2004
SP	Campinas	53830.000338/00	Shalon Radiodifusão	21	7691 de 06/12/2006
SP	Campinas	53830.000918/99	Associação de Amigos do Bairro do Jardim da Vovó	6	4180 de 20/05/2003
SP	Caraguatatuba	53830.002969/98	Associação Cultural Comunitária Artística de Caraguatatuba	9	211 de 29/08/2006
SP	Caraguatatuba	53000.013341/10	Associação Cultural Comunitária Alpha de Caraguatatuba	29	80 de 25/04/2011
SP	Carapicuíba	53830.001090/99	Associação de Comunicação Cultural de Carapicuíba	6	3102 de 30/04/2003
SP	Cerquilho	53830.000614/99	Associação Cultural Cidade de Cerquilho	5	10607 de 06/11/2003
SP	Cerquilho	53830.001395/99	Associação Cultural Comunitária Sonho Real de Cerquilho	5	4661 de 28/05/2003
SP	Colinas	53830.000941/98	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Colina	4	7283 de 16/10/2001
SP	Cruzeiro	53830.000132/01	UMABI - União dos Moradores e Amigos do Bairro do Itagaçaba	21	5619 de 13/09/2006
SP	Cruzeiro	53000.065214/06	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Cruzeiro	21	1042 de 08/03/2007
SP	Cubatão	53830.000856/01	Associação Comunitária Zona do Jardim Casqueiro	24	6186 de 17/10/2007
SP	Cubatão	53830.001028/99	Associação Comunitária Cubatense	6	336 de 29/11/2006
SP	Cunha	53830.001627/98	Associação Movimento Comunitário Radiodifusão Educativa Aliança FM	4	2844 de 09/05/2001
SP	Eldorado	53830.001148/00	Associação Cultural Eldorado Paulista	21	5601 de 13/09/2006
SP	Embu Guaçu	53830.002092/98	Associação Cultural Cipó Guaçu	6	10610 de 06/11/2003
SP	Francisco Morato	53830.002248/98	Sociedade Belém Cachoeira dos Bairros	7	4650 de 28/05/2003
SP	Glicério	53830.000318/00	Associação dos Amigos da Saúde de Glicério - AAS	19	6618 de 05/11/2007
SP	Guaiçara	53830.000317/00	Associação Cultural Berço das Plantas de Guaiçara	12	4562 de 28/05/2003
SP	Guarani D'Oeste	53000.009489/08	Associação Cultural Comunitária Guarani D'Oeste	25	3173 DE 28/07/2009
SP	Guarantã	53100.000041/04	Associação Cultural de Guarantã	19	4213 de 08/08/2007
SP	Guararapes	53830.002038/98	Associação Comunitária Cidade	4	4691 de 29/06/2001
SP	Ibiúna	53000.060569/06	Associação Comunitária Ibiúna de Rádio Comunicação	29	16 de 31/01/2011
SP	Ibiúna	53830.000779/99	Associação Country de Educação e Cultura	7	4318 de 26/06/2001
SP	Indaiatuba	53830.001352/99	Associação Comunitária Assistencial de Indaiatuba	21	5494 de 13/09/2006
SP	Inubia Paulista	53830.000375/00	Associação Comunitária Getsêmani	17	10616 de 06/11/2003
SP	Inúna	53830.002214/98	Centro Comunitário de Inúna	4	3475 de 12/05/2003
SP	Itaberá	53830.000752/99	Associação Comunitária Cívica Cultural Desportiva e Social	4	158 de 06/07/2006
SP	Itanhaém	53830.000018/02	Associação de Pais e Mestres da E. E. Dagoberto Nogueira da Fonseca	21	842 de 22/02/2007
SP	Itapetininga	53830.000405/99	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica da Vila Aparecida de Itapetininga-SP	21	3329 de 14/05/2008
SP	Itaquaquecetuba	53830.002560/98	Conselho Integração do Nordestino de São Paulo	7	3732 de 30/05/2001
SP	Itaquaquecetuba	53830.001405/99	Associação Comunitária Itaquá de Radiodifusão	7	9895 de 15/10/2003
SP	Itararé	53000.029018/09	Associação Esportiva Coruja's	28	81 de 25/04/2011
SP	Jaboticabal	53830.002802/98	Associação Cultural Athenas Paulista de Jaboticabal	7	6576 de 25/10/2005
SP	Jaboticabal	53830.000727/99	Associação Comunitária de Difusão Cultural Inicrativa	7	7596 de 30/10/2001
SP	Jacareí	53830.002835/02	Associação Cultural Cidade de Jacareí	21	5606 de 13/09/2006
SP	Jacareí	53830.000385/00	Associação de Proteção ao Rio Paraíba	21	5607 de 13/09/2006
SP	Jacareí	53830.002135/98	Associação Cultural e Comunitária Ana Bernadete	7	69 de 31/03/2010
SP	Jericoara	53000.005168/08	Associação Comunitáira São Sebastião	25	5828 de 18/08/2008
SP	Jundiaí	53830.001683/98	Associação Comunitária Industrial de Jundiaí	7	3002 de 30/04/2003
SP	Mariápolis	53000.090911/06	Associação de Radiodifusão Comunitária de Mariápolis - ARCOM	25	75 de 24/08/2009
SP	Mirassol	53830.000774/99	Associação Rádio Comunitária Mirassol	7	9925 de 09/07/2004
SP	Mogi das Cruzes	53830.001561/98	Associação e Movimento Comunitário Dimensão	10	8639 de 11/12/2001
SP	Mogi das Cruzes	53830.001342/99	Associação Movimento Comunitário Rádio Aquarius FM	10	8638 de 11/12/2001
SP	Mogi das Cruzes	53830.000077/01	Associação de Apoio ao Idoso e a Criança Carente - AAICC	10	3112 de 30/04/2003
SP	Mongaguá	53830.002009/98	Associação e Movimento Comunitário e Rádio Araty	7	107 de 10/05/2006
SP	Neves Paulistas	53830.002877/98	Associação Comunitária Cultural de Neves Paulistas	4	5989 de 25/06/2003
SP	Novo Horizonte	53830.001719/98	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte	4	3853 de 31/05/2001
SP	Ourinhos	53830.000325/99	Associação Comunitária Rádio Mundial de Ourinhos FM	7	240 de 11/09/2006
SP	Paulínia	53830.002181/98	Associação dos Servidores Municipais de Paulínia - ASMUP	4	4289 de 26/06/2001
SP	Paulo de Farias	53830.002960/98	Associação de Barros Comunitários de Paulo de Farias	4	6359 de 03/06/2004
SP	Pederneiras	53830.002080/98	Associação Comunitária Voz da Fraternidade	4	212 de 19/06/2007
SP	Pedreira	53830.000025/00	Associação de Proteção aos Idosos e Crianças Carentes	6	4381 de 28/05/2003
SP	Penápolis	53830.002447/98	Associação Penapolense Apoio Comunitário e Educativo - APACE	7	1480 de 21/03/2002
SP	Pereiras	53830.000326/99	Associação Comunicação Comunitária e Centro Cívico Cultural Educativo Pereiras	4	5673 de 27/07/2001
SP	Peruíbe	53000.028286/09	Associação Cultural Comunitária Inspirasom	28	3142 de 14/07/2010
SP	Pinhalzinho	53830.002788/98	Associação Movimento Comunitário Rádio Pinhalzinho FM	21	3425 de 11/08/2009
SP	Piracicaba	53830.000539/99	Associação Cultural Comunitária dos Evangélicos de Piracicaba	7	5379 de 23/07/2001
SP	Piracicaba	53830.000231/00	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba	7	5380 de 23/07/2001
SP	Pirajú	53830.000725/99	Associação Vida Melhor	4	2872 de 27/06/2000
SP	Poá	53830.000235/00	Associação Cultural Opereta	7	291 de 21/01/2002
SP	Pontalinda	53830.001942/98	Associação Guarani Futebol Clube	4	10735 de 10/11/2003
SP	Porto Ferreira	53830.002484/98	Associação Comunitária e Beneficente Projeto Vida	4	933 de 31/01/2001
SP	Praia Grande	53000.056602/04	Instituto Comunitário Educativo e Cultural	21	1484 de 22/03/2007
SP	Praia Grande	53000.064655/06	Associação Comunitária Itaipú	21	6171 de 17/10/2007
SP	Presidente Prudente	53830.002215/98	Associação Comunitária Vida Prudente	7	4287 de 26/06/2001
SP	Presidente Prudente	53830.001724/98	Associação Comunitária Nossa FM Presidente Prudente	4	1101 de 29/03/2000
SP	Promissão	53830.002212/98	Associação Comunitária de Defesa da Cidadania de Promissão	4	4317 de 26/06/2001
SP	Quadra	53830.001396/99	Associação Comunitária Educativa e Cultural de Quadra	5	4651 de 28/05/2003

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011121400194

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 442

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar n° 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação de Indeferimento de processos, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	N° DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	N° DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	BRASILÉIA	53000.001711/01	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS EPICOLÂNDIA E BRASILÉIA	1890 DE 28/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AC	BUJARI	53000.037683/03	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL BARROSO	3731 DE 23/04/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AC	BUJARI	53000.001733/01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL SANTA LUZIA	3730 DE 23/04/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	53600.000060/98	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PLÁCIDO DE CASTRO E ESCOLA	1494 DE 21/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AP	CALÇOENE	53720.000542/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CALÇOENE	2578 DE 29/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AP	LARANJAL DO JARI	53720.000308/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DIAMANTE VERDE	1479 DE 21/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AP	MAZAGÃO	53720.000653/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE MAZAGÃO	1736 DE 28/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AP	PRACUÚBA	53720.000195/00	FUNDAÇÃO EVANGELHO PLENO	3350 DE 07/06/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
AP	SERRA DO NAVIO	53720.000645/01	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SERRA DO NAVIO FM	4743 DE 30/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	LAURO DE FREITAS	53640.001141/98	FUNDAÇÃO JOSÉ RABELO	3100 DE 13/07/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	53640.000794/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJINHOS DE SERRA NEGRA	10946 DE 13/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	SALVADOR	53640.000435/01	SOCIEDADE UNIÃO E DEFESA DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	5196 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	SALVADOR	53640.000221/00	ASSOCIAÇÃO MORADORES DO PETROMAR - STELLA MARIS	5050 DE 31/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	SALVADOR	53000.003361/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REDENÇÃO	5359 DE 03/07/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	SALVADOR	53640.000710/01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DA AVENIDA PEIXE	4944 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	SALVADOR	53000.017651/05	SOCIEDADE DOS MORADORES E AMIGOS DO IMBUÍ - SOMAI	4689 DE 24/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	SANTO ESTEVÃO	53640.001871/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE SANTO ESTEVÃO	1506 DE 23/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
CE	FORTALEZA	53650.002063/98	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM AMÉRICA	215 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
CE	FORTALEZA	53650.000048/99	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E AMIGOS DO CONJUNTO CEARÁ	5981 DE 18/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
CE	RUSSAS	53650.001944/98	FUNDAÇÃO ESPÍRITA RODOLFO TEÓFILO	614 DE 2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011

rbpv/CGRC

DF	BRASÍLIA	53000.006640/98	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DE SANTA MARIA SUL	4071 DE 24/10/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
DF	BRAZLÂNDIA	53000.002201/99	ASSOCIAÇÃO BRAZLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	6158 DE 19/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
DF	CEILÂNDIA	53000.001984/00	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PUBLICITÁRIA REVIVER	1369 DE 12/03/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
DF	CEILÂNDIA	53000.002758/99	SOCIEDADE CEILANDENSE PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	4088 DE 29/06/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
MA	SÃO BERNARDO	53680.000900/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AMIGOS DE SÃO BERNARDO	834 DE 26/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
MA	SÃO LUIS	53720.000028/00	ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DOS MORADORES DO POV. VILA ESPERANÇA	11674 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
MA	SATUBINHA	53000.013109/03	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SATUBINHA	733 DE 22/02/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
MG	BELO HORIZONTE	53000.003386/00	RÁDIO CONTINENTAL FM	4684 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
PB	PUXINANÃ	53730.000716/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE VÁRZEA SALGADA	2961 DE 16/05/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
PI	ALTOS	53760.000714/98	FUNDAÇÃO MARIA DA PURIFICAÇÃO MENDES RAULINO	2638 DE 14/06/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
PI	COCAL DA TELHA	53760.000743/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE COCAL DE TELHA	4396 DE 28/07/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
PI	JOSÉ DE FREITAS	53760.000736/98	FUNDAÇÃO CIDADANIA	3328 DE 01/08/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000656/98	FUNDAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO PIAUÍ	3217 DE 25/07/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	BARRA BONITA	53830.000823/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL FUTURA DE BARRA BONITA	4309 DE 26/06/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	BARRA DO TURVO	53830.000078/01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE EE PROF. LUIZ DARLY GOMES DE ARAÚJO	4181 DE 28/04/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	BEBEDOURO	53000.043308/03	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL VIOLA DE PRATA	5397 DE 07/07/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	BEBEDOURO	53830.000792/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA PARATI DE BEBEDOURO	3564 DE 18/08/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	BERTIOGA	53830.000017/00	BERTIOGA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA	7771 DE 05/11/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.002573/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRAGANTINA RADIODIFUSÃO LOGOS	5534 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CAJATI	53830.000758/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAJATI	6955 DE 25/11/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CAMPINAS	53830.001422/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	7382 DE 17/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CAMPINAS	53830.000338/00	SHALON RADIODIFUSÃO	7691 DE 06/12/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CAMPINAS	53830.000918/99	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM DA VOVÓ	4180 DE 20/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CARAGUATATUBA	53830.002969/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARTÍSTICA DE CARAGUATATUBA	211 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CARAGUATATUBA	53000.013341/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALPHA DE CARAGUATATUBA	80 DE 25/04/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CARAPICUÍBA	53830.001090/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE CARAPICUÍBA	3102 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CERQUILHO	53830.000614/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO	10607 DE 06/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CERQUILHO	53830.001395/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO	4661 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	COLINAS	53830.002941/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL DE COLINA	7283 DE 16/10/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CRUZEIRO	53830.000132/01	UMABI - UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO ITAGAÇABA	5619 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CRUZEIRO	53000.065214/06	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZEIRO	1042 DE 08/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CUBATÃO	53830.000856/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZENA DO JARDIM CASQUEIRO	6186 DE 17/10/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	CUBATÃO	53830.001028/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	336 DE 29/11/2006	NÃO ATENDEU AO

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 444

			CUBATENSE		DOU DE 14/12/2011
SP	CUNHA	53830.001627/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA ALIANÇA FM	2844 DE 09/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	ELDORADO	53830.001148/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELDORADO PAULISTA	5601 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	EMBU GUAÇU	53830.002092/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIPÓ GUAÇU	10610 DE 06/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	FRANCISCO MORATO	53830.002248/98	SOCIEDADE BELÉM CACHOEIRA DOS BAIRROS	4650 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	GLICÉRIO	53830.000318/00	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE DE GLICÉRIO - AAS	6618 DE 05/11/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	GUAIÇARA	53830.000317/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BERÇO DAS PLANTAS DE GUAIÇARA	4562 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	GUARANI D'OESTE	53000.009489/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA GUARANI D'OESTE	3173 DE 28/07/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	GUARANTÃ	53100.000041/04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUARANTÃ	4213 DE 08/08/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	GUARARAPES	53830.002038/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE	4691 DE 29/06/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	IBIÚNA	53000.060569/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIÚNA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	16 DE 31/01/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	IBIÚNA	53830.000779/99	ASSOCIAÇÃO COUNTRY DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4318 DE 26/06/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	INDAIATUBA	53830.001352/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE INDAIATUBA	5494 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	INUBIA PAULISTA	53830.000375/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GETSÊMANI	10616 DE 06/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	IPEÚNA	53830.002214/98	CENTRO COMUNITÁRIO DE IPEÚNA	3475 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	ITABERÁ	53830.000752/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÍVICA CULTURAL DESPORTIVA E SOCIAL	158 DE 06/07/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	ITANHAÉM	53830.000018/02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. E. DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA	842 DE 22/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	ITAPETININGA	53830.000405/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DINÂMICA DA VILA APARECIDA DE ITAPETININGA-SP	3329 DE 14/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	ITAQUAQUECETUBA	53830.002560/98	CONSELHO INTEGRAÇÃO DO NORDESTINO DE SÃO PAULO	3732 DE 30/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	ITAQUAQUECETUBA	53830.001405/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUÁ DE RADIODIFUSÃO	9895 DE 15/10/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	ITARARÉ	53000.029018/09	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CORUJA'S	81 DE 25/04/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	JABOTICABAL	53830.002802/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATHENAS PAULISTA DE JABOTICABAL	6576 DE 25/10/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	JABOTICABAL	53830.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL INTERATIVA	7596 DE 30/10/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	JACAREÍ	53830.002835/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE DE JACAREÍ	5606 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	JACAREÍ	53830.000385/00	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO RIO PARAÍBA	5607 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	JACAREÍ	53830.002135/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ANA BERNADETE	69 DE 31/03/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	JERIQUARA	53000.005168/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁIRA SÃO SEBASTIÃO	5828 DE 18/08/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	JUNDIAÍ	53830.001683/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE JUNDIAÍ	3002 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	MARIÁPOLIS	53000.090911/06	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARIÁPOLIS - ARCOM	75 DE 24/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	MIRASSOL	53830.000774/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MIRASSOL	9975 DE 09/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/99	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO	8639 DE 11/12/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/99	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM	8638 DE 11/12/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000077/01	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO E A CRIANÇA CARENTE - AAICC	3112 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	MONGAGUÁ	53830.002009/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO E RÁDIO ARATU	107 DE 10/05/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	NEVES PAULISTAS	53830.002872/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE NEVES PAULISTAS	5989 DE 25/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	NOVO HORIZONTE	53830.001719/98	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE	3853 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	OURINHOS	53830.000325/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MUNDIAL DE OURINHOS FM	240 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PAULÍNIA	53830.002181/98	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES	4289 DE 26/06/2001	NÃO ATENDEU AO

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 445

			MUNICIPAIS DE PAULÍNIA - ASMUP		DOU DE 14/12/2011
SP	PAULO DE FARIAS	53830.002960/98	ASSOCIAÇÃO DE BARROS COMUNITÁRIOS DE PAULO DE FARIAS	6359 DE 03/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PEDERNEIRAS	53830.002080/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DA FRATERNIDADE	212 DE 19/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PEDREIRA	53830.000025/00	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS E CRIANÇAS CARENTES	4381 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PENÁPOLIS	53830.002447/98	ASSOCIAÇÃO PENAPOLENSE APOIO COMUNITÁRIO E EDUCATIVO - APACE	1480 DE 21/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PEREIRAS	53830.000326/99	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E CENTRO CÍVICO CULTURAL EDUCATIVO PEREIRAS	5673 DE 27/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PERUÍBE	53000.028286/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INSPIRASOM	3142 DE 14/07/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PINHALZINHO	53830.002788/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PINHALZINHO FM	3425 DE 11/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PIRACICABA	53830.000539/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS EVANGÉLICOS DE PIRACICABA	5379 DE 23/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PIRACICABA	53830.000231/00	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA	5380 DE 23/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PIRAJÚ	53830.000725/99	ASSOCIAÇÃO VIDA MELHOR	2872 DE 27/06/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	POÁ	53830.000235/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA	291 DE 21/01/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PONTALINDA	53830.001942/98	ASSOCIAÇÃO GUARANI FUTEBOL CLUBE	10735 DE 10/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PORTO FERREIRA	53830.002484/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PROJETO VIDA	933 DE 31/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PRAIA GRANDE	53000.056602/04	INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCATIVO E CULTURAL	1484 DE 22/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PRAIA GRANDE	53000.064655/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAIPÚ	6171 DE 17/10/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53830.002215/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA PRUDENTE	4287 DE 26/06/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53830.001724/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM PRESIDENTE PRUDENTE	1101 DE 29/03/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	PROMISSÃO	53830.002212/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PROMISSÃO	4317 DE 26/06/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	QUADRA	53830.001396/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL DE QUADRA	4651 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	REGISTRO	53830.002813/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE REGISTRO	3843 DE 20/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.001127/00	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	5525 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.002488/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SAGRADA FAMÍLIA	1218 DE 10/02/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.002801/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA ALTO DA BOA VISTA	19081 DE 10/12/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.002261/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATALAIA - ABA	683 DE 07/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.000485/99	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO	6357 DE 03/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.000837/01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA TROPICAL DE RIBEIRÃO PRETO	5517 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.000693/99	LIONS CLUBE RIBEIRÃO PRETO - VILA TIBÉRIO	682 DE 07/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.001515/99	ASSOCIAÇÃO DE RECURSO INTEGRADO BENEFICENTE AOS EXCEPCIONAIS RIBEIRÃOPRETANOS - ARIBER	1293 DE 14/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.001355/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILADÉLFIA	6937 DE 16/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.000462/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EBENÉZER DE RIBEIRÃO PRETO	2566 DE 29/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830.001884/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO - SOBEC	1726 DE 04/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	RIO CLARO	53830.002079/98	CAM - CENTRO DE AMPARO AO MENOR	1099 DE 28/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SALTO	53830.001534/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO	3871 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 446

			IDEAL FM SALTO		DOU DE 14/12/2011
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	53830.001250/00	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL PANT	852 DE 26/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SANTA BRANCA	53830.000764/99	OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ	2545 DE 23/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SANTA FÉ DO SUL	53830.002201/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO	1879 DE 12/05/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SANTA ISABEL	53830.000320/99	BETHEL FM RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTA ISABEL	9980 DE 09/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SANTA ISABEL	53830.001871/98	COMUNITÁRIA ISABELENSE DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SANTA ISABEL	4505 DE 30/07/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	53000.004619/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTE PENSA	6910 DE 11/11/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SANTOS	53830.001381/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALPHA	16 DE 27/01/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	53830.000777/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA VOZ DA COMUNIDADE	18686 DE 04/11/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDEPENDÊNCIA E REGIÃO	230 DE 05/11/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO CARLOS	53000.031457/03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM TANGARÁ E ADJACÊNCIAS	382 DE 05/12/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO CARLOS	53830.001920/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO CARLOS	5060 DE 16/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO CARLOS	53830.002445/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PROJETO INTEGRAÇÃO	1047 DE 06/02/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53830.001623/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO E TELEVISÃO SHEMAH	2201 DE 25/05/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53830.000864/02	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, SOCIAL E RÁDIO FM DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5520 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53830.000253/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PARQUE ESTORIL SHALON FM	702 DE 07/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53830.000998/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS	5523 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53830.001217/02	ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE PÃO DA VIDA	5516 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53000.026012/03	ASSOCIAÇÃO DOS REPARADORES DE VEÍCULOS DA REGIÃO NOROESTE - ARVERNO	893 DE 01/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53000.024464/03	ASSOCIAÇÃO FM RIO PRETO RÁDIO COMUNITÁRIA	5512 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53000.032160/04	ASSOCIAÇÃO RIO PRETENSE DOS ARTISTAS SERTANEJOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5509 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830.000562/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO PARQUE INDUSTRIAL E ADJACÊNCIAS	6050 DE 14/08/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830.001540/99	UNICOVAP - UNIÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS DO ALTO DA PONTE	2481 DE 23/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.001478/98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA GUAIANAZES	2912 DE 05/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001896/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE CANGAÍBA	2965 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002284/98	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SAÚDE	3034 DE 11/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.009390/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FELIZ	3366 DE 06/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014686/07	GRÊMIO RECREATIVO MUTIRÃO E AMIZADE	3931 DE 26/07/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014574/07	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO BRÁS	2824 DE 30/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014163/07	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE VILA FORMOSA	23 DE 02/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000330/00	MISSÃO EVANGÉLICA VINDE E VEDE	2798 DE 28/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.031324/04	GRUPO RENASCER PARA UMA NOVA VIDA DA FAVELA JARDIM RINCÃO	2915 DE 05/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 447

SP	SÃO PAULO	53000.012262/03	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO MANIA FM	2623 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014582/07	ASSOCIAÇÃO ALUNOS DO CURSO LIVRE DO BAIRRO DO BUTANTÃ	2739 DE 23/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000350/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONEXÃO DE DIFUSÃO CULTURAL EDUCACIONAL E CIENTÍFICA DE PERUS	2380 DE 20/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001874/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA	2973 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001820/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO MAIOR AMOR FM	2978 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002766/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO ADORAÇÃO E LOUVOR	2972 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014573/07	ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DO SEGUNDO GRAU DO BAIRRO DA LAPA	2893 DE 04/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014577/07	ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DE CURSO LIVRE DO BAIRRO DA MOOCA	2827 DE 30/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014583/07	ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO LIVRE DO BAIRRO DA POMPÉIA	2740 DE 23/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014579/07	ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DE CURSO LIVRE DO BAIRRO DA BARRA FUNDA	2823 DE 30/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014575/07	ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DE CURSO LIVRE DO BAIRRO DA VILA PRUDENTE	2825 DE 30/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.049776/05	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	2649 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002206/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGA - ACCA	3039 DE 11/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014585/07	ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO LIVRE DO BAIRRO ALTO DA LAPA	2741 DE 23/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014580/07	ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO LIVRE DO BAIRRO DO BUTANTÃ II	2822 DE 30/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.014584/07	ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO LIVRE DO BAIRRO DE VILA MADALENA	2751 DE 23/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001235/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA BELA VISTA	2791 DE 28/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.011205/03	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACÊNCIA	2625 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001988/98	OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO	2910 DE 05/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000635/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DO PARQUE INDUSTRIAL SÃO MIGUEL PAULISTA	2129 DE 20/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000679/01	AÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES	2624 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.015250/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA CRATERA DA COLÔNIA PAULISTA	8076 DE 24/11/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001868/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FORMOSA	2178 DE 11/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.008764/06	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE PODERES DE DEUS	2730 DE 22/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002118/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO E CULTURA CIDADE TIRADENTES E SANTA ETELVINA	3094 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002583/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS DA ZONA SUL	2970 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.003090/98	CONSELHO DE COMUNICAÇÃO DE CULTURA DO BUTANTÃ	3097 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002618/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL E EDUCACIONAL EON	2229 DE 20/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.003027/98	A.C.V.C. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA CALIFÓRNIA	3090 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001783/98	AÇÃO BENEFICENTE SANTA LUZIA	2967 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001905/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CAPITAL DO SOM FM	2977 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002742/98	TORRE 1 CENTRAL NACIONAL COMUNITÁREIA DE RÁDIO TELEC S/C LTDA	2969 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.003065/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E	3088 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 448

			CULTURAL DO ITAIM PAULISTA		DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.003021/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MISSÃO DE FÉ	3038 DE 11/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001948/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS	2909 DE 05/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002502/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VILA AMÁLIA	2811 DE 22/04/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.015993/07	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL DO IMIRIM BRÁS PEREIRA BANDA SHOW	3929 DE 23/07/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000088/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA COUNTRY SERTANEJO	2643 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.005660/07	ASSOCIAÇÃO PERÍMETRO URBANO - APU	2230 DE 20/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002303/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA NOVA UNÇÃO	3036 DE 11/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002076/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL PAULISTA ZONA LESTE	2919 DE 05/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002669/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE	2960 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000054/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SABRINA	2642 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001669/98	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA ALIANA - ARCA	3032 DE 11/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.001944/04	FUNDAÇÃO JULITA	2225 DE 20/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001794/98	ASSOCIAÇÃO SETORIAL CARRÃO	3095 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53000.062658/05	SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	2638 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001214/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPITAL DO SOM	2790 DE 28/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000905/01	ONG ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MPB SEMPRE	2752 DE 23/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001248/00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRASFEM	2793 DE 28/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000195/00	ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA COMUNITÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	2799 DE 28/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000437/02	COMUNIDADE INTERATIVA DO POVO	2631 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001904/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VILA RÉ	3033 DE 11/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002199/98	ABAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR	3092 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002519/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIVERSO	2982 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002011/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL SINTONIA	2179 DE 11/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.001973/98	CONSELHO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL DE CAMPO LIMPO	2966 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002732/98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DOCE HARMONIA DE PIRITUBA	2968 DE 06/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.000134/01	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SP DE SANTO AMARO	2644 DE 18/05/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002180/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTO ANDRÉ	3093 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO PAULO	53830.002077/98	COHASP COOPERATIVA HABITACIONAL ALIMENT. SÃO PAULO	3089 DE 13/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO ROQUE	53830.002465/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE	3088 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO SEBASTIÃO	53830.000396/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA KOINONIA	1737 DE 04/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO VICENTE	53830.001412/99	CENTRO COMUNITÁRIO DO MÉXICO 70	2506 DE 23/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO VICENTE	53830.000687/02	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA MISSÃO MANAIM	9976 DE 09/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SÃO VICENTE	53830.000150/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE	2505 DE 23/04/2003	NÃO ATENDEU AO

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 449

			COMUNICAÇÃO E CULTURA CONEXÃO		DOU DE 14/12/2011
SP	SARAPUÍ	53830.002949/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SARAPUÍ	4189 DE 28/04/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SERTÃOZINHO	53830.001444/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALVORADA	1058 DE 27/02/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SERTÃOZINHO	53830.001748/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ACADÊMICA DE SERTÃOZINHO	1448 DE 15/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SEVERÍNIA	53830.000644/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SEVERÍNIA	4979 DE 21/08/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SOROCABA	53830.001560/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA HORTÊNCIA	4596 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SOROCABA	53830.002671/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZADA MISSIONÁRIA	242 DE 06/07/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SUD MENNUCCI	53000.055701/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SUD MENNUCCI	5513 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SUMARÉ	53830.002108/02	GRUPO DE APOIO SÃO JUDAS TADEU E ACLIMAÇÃO	5515 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SUZANO	53830.000242/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUZANO	224 DE 29/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SUZANO	53830.002087/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVO MILÊNIO	29 DE 27/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	SUZANO	53830.000223/00	OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - THE GOSPEL - TRANSFORMAÇÃO DE VIDA	1398 DE 21/03/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	TAQUARITINGA	53000.006653/02	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE	19007 DE 06/12/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	TARUMÃ	53830.001752/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE TARUMAENSE DE ONDAS	3859 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	UBATUBA	53830.000892/01	SAPV - SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE VIVAMAR	1502 DE 23/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	VERA CRUZ	53830.000427/02	SOCIEDADE COMUNITÁRIA ASSOCIATIVA LIGADA AO LASER E AMPARO DE VERA CRUZ	5535 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
SP	VOTUPORANGA	53830.002209/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOTUPORANGA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURTAL E ARTÍSTICO	2841 DE 09/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 06 de fevereiro de 2012.

ROCHELLE BRITO PEREIRA
Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 06 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

rbpv/ CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 450

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 06 de fevereiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

rbpv/ CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174619) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 451

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 50 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
CARLOS AUGUSTO GALIER
Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de Ibiúna - INADECON
Rua XV de Novembro, nº 15, bairro: Centro.
18.150-000 Ibiúna/SP.

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.001587/2003**, de interesse do **Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de Ibiúna** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ibiúna/SP**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

pr – Proc. N.º 53000.001587/2003/RADCOM/DOS/SSCE-MC – Ibiúna/SP

Anexo Arquivamento Concorrente (0174623) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 452

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

INATAIRE

50 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
___/___/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serv
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
[illegible]-900 – Brasília-DF

REMETENTE:

Anexo Arquivamento Concorrente (0174623) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 454

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000073 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 12000073 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviços de escolta armada para cargas nas regiões norte e oeste, conforme Edital e seus anexos, foi declarado fracassado por não haver proposta válida, restando "sem vencedor". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº. 117, seção 3, página 143, de 19/06/2012. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000013/2012

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a ECT/DR/SE.Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br Recebimento das propostas até 31/07/2012 às 09:00 h. Disputa de preços: 31/07/2012 às 10:00 h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000014/2012

Objeto: Aquisição de água mineral para a ECT/DR/SE.Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br Recebimento das propostas até 27/07/2012 às 09:00 h. Disputa de preços: 27/07/2012 às 10:00 h.

JOSÉ CARLOS REZENDE
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
BA	BRUMADO	53000.029542/09	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PRO-LIBERDADE DE EXPRESSAO DE BRUMADO	344 DE 18/01/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
BA	QUEIMADAS	53000.038295/08	ASSOCIAÇAO RADIO COMUNITARIA E SOCIAL NOVA QUEIMADAS	386 DE 19/01/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
GO	ITAGUARU	53000.037622/07	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ITAGUARU	6096 DE 13/10/2011	AR EXTRAVIADO

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

A Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
BA	MACAUBAS	53000.034290/03	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA	2762 DE 31/05/2012	AR EXTRAVIADO
BA	MUCURI	53000.038137/11	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO ARUEIRA - ADCBA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
CE	BARRO	53000.025864/11	ASSOCIAÇAO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
CE	GUARAMIRANGA	53000.053893/11	SOCIEDADE COMUNITARIA E CULTURAL GUARAMIRANGA - SERRA	7574 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
CE	IGUATU	53000.064372/05	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE ENTIDADES IGUATUENSES - ACEI		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
ES	GUARAPARI	53000.034954/03	ASSOCIAÇAO MARCELO DJ DE COMUNICACAO	1377 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
ES	MARECHAL FLORIANO	53000.089534/06	ASSOCIAÇAO RADIOFONICA COMUNITARIA DE MARECHAL FLORIANO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	GOIANIRA	53000.013311/10	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	LUZIANIA- JARDIM INGA	53000.028330/09	ASSOCIAÇAO CULTURAL E DIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DO DISTRITO DO INGA	1429 DE 29/03/2012	NAO EXISTE A RUA NO BAIRRO
MA	BACABEIRA	53000.058450/11	FUNDAÇAO BENEFICIENTE DE SAUDE SAO BERNARDO	1175 DE 13/03/2012	MUDOU-SE
MA	BURITICUPU	53000.027508/11	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE BURITICUPU	0722 DE 09/02/2012	NAO PROCURADO
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	53680.000801/98	FUNDAÇAO JOAQUIM SIMOES DOS SANTOS	7832 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PA	ABAETETUBA	53000.030354/09	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PARAISO DO ABAETE DE RADIODIFUSAO	1588 DE 12/04/2012	AUSENTE
PA	BUJARU	53000.013903/04	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BUJARU		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
PE	IGARASSU	53000.010430/06	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BOAS NOVAS	1462 DE 02/04/2012	MUDOU-SE
PE	SANTA FILOMENA	53000.058448/11	ASSOCIAÇAO NOVA VIDA	1116 DE 13/03/2012	AUSENTE
PI	MONSENHOR HIPOLITO	53000.034435/09	ASSOCIAÇAO TRABALHISTA DE MONSENHOR HIPOLITO	6327 DE 20/10/2011	NAO PROCURADO
PI	PIRIPIRI	53000.023654/10	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PERYPERY	8034 DE 23/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	BOCAIUVA DO SUL	53000.058386/11	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL	0183 DE 27/03/2012	DESCONHECIDO
PR	JUSSARA	53000.026896/11	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO CULTURAL E ARTISTICA DE JUSSARA - PARANA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
PR	VITORINO	53000.053057/04	RADIO COMUNITARIA INTEGRACAO VITORINENSE FM	1194 DE 05/03/2008	AR EXTRAVIADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.022323/10	ASSOCIAÇAO ALIANÇA DE COMUNICAÇAO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	CAICO	53000.054775/04	ASSOCIAÇAO RADIOFONICA COMUNITARIA DO LOTEAMENTO CANUTOS		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FLORANIA	53000.011367/10	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA SERRA DO CAJUEIRO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FRANCISCO DANTAS	53000.009464/10	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA JOSE AUGUSTO DA CRUZ LIMA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	PARELHAS	53000.004295/12	ASSOCIAÇAO BOQUEIRAO DE COMUNICACAO - ABC	1108 DE 13/03/2012	DESCONHECIDO
RN	SERRINHA	53000.053891/11	ASSOCIAÇAO CULTURAL SERRINHA EDUCATIVA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	53000.008367/08	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIO FM DE PRIMAVERA DE RONDONIA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RS	GARIBALDI	53000.025214/11	INSTITUTO GARIBALDENSE DE COMUNICACAO E CULTURA	0016 DE 22/03/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	RIO PARDO	53000.037878/09	ASSOCIAÇAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RIO PARDO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SAO FRANCISCO	53000.061541/10	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA LIBERDADE ASSISENSE		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SAO LEOPOLDO	53000.002475/04	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA CONCEICAO CENTRO	1360 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
SC	BARRA VELHA	53000.026004/11	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA BALNEARIO BARRA VELHA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
SC	CAMPO ERE	53000.003386/12	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO ERE	1099 DE 13/03/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	SALGADO	53000.023906/10	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO MOEDAS - ARACOMO	5438 DE 14/09/2011	NAO PROCURADO
SP	BAURU	53000.021113/10	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ATITUDE	1592 DE 12/04/2012	MUDOU-SE
SP	IBIUNA	53000.001587/03	INSTITUO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA	0050 DE 26/01/2011	DESCONHECIDO
TO	AUGUSTINOPOLIS	53000.025414/11	ASSOCIAÇAO RADIO COMUNITARIA CLUBE FM		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Anexo Arquivamento Concorrente (0174623) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 455

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1.1, alínea "b" da Norma nº 01/2011, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram recurso dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação do Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2012.

UF	LOCALI-DADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MACAÚBAS	53000.034290/2003	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	2762 DE 31/05/2012	AR EXTRAVIADO
BA	MUCURI	53000.038137/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ARUEIRA – ADCBA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
CE	BARRO	53000.025864/2011	ASSOCIAÇÃO EM PROL DESENVOLVIMENTO DE BARRO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
CE	GUARAMIRANGA	53000.053893/2011	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GUARAMIRANGA – SERRA	7574 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
CE	IGUATU	53000.064372/2005	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES IGUATUENSES – ACEI		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
ES	GUARAPARI	53000.034954/2003	ASSOCIAÇÃO MARCELO DJ DE COMUNICAÇÃO	1377 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
ES	MARECHAL FLORIANO	53000.089534/2006	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE MARECHAL FLORIANO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GOIANIRA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	LUZIÂNIA – JARDIM INGÁ	53000.028330/2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DO DISTRITO DO INGÁ	1429 DE 29/03/2012	NÃO EXISTE A RUA NO BAIRRO
MA	BACABEIRA	53000.058450/2011	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE SÃO BERNARDO	1175 DE 13/03/2012	MUDOU-SE
MA	BURITICUPU	53000.027508/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BURITICUPU	0722 DE 09/02/2012	NÃO PROCURADO
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	53680.000801/1998	FUNDAÇÃO JOAQUIM SIMÕES DOS SANTOS	7832 DE 16/02/2010	AR EXTRAVIADO
PA	ABAETETUBA	53000.030354/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAISO DO ABAETÉ DE RADIODIFUSÃO	1588 DE 12/04/2012	AUSENTE
PA	BUJARU	53000.013903/2004	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA BUJARU		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
PE	IGARASSU	53000.010430/2006	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	1462 DE 02/04/2012	MUDOU-SE
PE	SANTA FILOMENA	53000.058448/2011	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	1116 DE 13/03/2012	AUSENTE
PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.034435/2009	ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA DE MONSENHOR HIPÓLITO	6327 DE 20/10/2011	NÃO PROCURADO
PI	PIRIPIRI	53000.023654/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PERYPERY	8034 DE 23/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.058386/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	0183 DE 27/03/2012	DESCONHECIDO
PR	JUSSARA	53000.026896/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JUSSARA – PARANÁ		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012

LHMBR/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174623) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 456

PR	VITORINO	53000.053057/2004	RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO VITORINENSE FM	1194 DE 05/03/2008	AR EXTRAVIADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.022323/2010	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	CAICÓ	53000.054775/2004	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO CANUTOS		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FLORÂNIA	53000.011367/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA SERRA DO CAJUEIRO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FRANCISCO DANTAS	53000.009464/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ LIMA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	PARELHAS	53000.004295/2012	ASSOCIAÇÃO BOQUEIRÃO DE COMUNICAÇÃO – ABC	1108 DE 13/03/2012	DESCONHECIDO
RN	SERRINHA	53000.053891/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHA EDUCATIVA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	53000.008367/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RS	GARIBALDI	53000.025214/2011	INSTITUTO GARIBALDENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	0016 DE 22/03/2012	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
RS	RIO PARDO	53000.031878/2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE RIO PARDO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	53000.061541/2010	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ASSISENSE		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.002475/2004	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCEIÇÃO CENTRO	1360 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
SC	BARRA VELHA	53000.026004/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO BARRA VELHA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
SC	CAMPO ERÊ	53000.003386/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAMPO ERÊ	1099 DE 13/03/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	SALGADO	53000.023906/2010	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MOEDAS – ARACOMO	5438 DE 14/09/2011	NÃO PROCURADO
SP	BAURU	53000.021113/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ATITUDE	1592 DE 12/04/2012	MUDOU-SE
SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIÚNA	0050 DE 26/01/2011	DESCONHECIDO
TO	AUGUSTINÓPOLIS	53000.025414/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012

2. Saliente-se que quaisquer documentos encaminhados pelas entidades no sentido de rever a decisão de indeferimento serão considerados intempestivos, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no Edital de Notificação, de modo que não há tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 05 de setembro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de Setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

LHMBR/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174623) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 457

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 20 de SETEMBRO de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LHMBR/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174623) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 458

79

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2660 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor
Geraldo Vicente Martins
Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Artes de Ibiúna - ACCAI
Rua José Eugênio Machado, 173 Centro
Cep: 18150-000 Ibiúna/SP

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.004936/03**, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Artes de Ibiúna - ACCAI,** que requer autorização para executar o serviço de Radiodifusão comunitária na localidade de Ibiúna/SP.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de **05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Gc Proc. N.º 53000.004936/03 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Anexo Arquivamento Concorrente (0174627) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 459

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ[redacted]

Of. 2660 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC

53000.004936/03

ENDEREÇO / GERALDO VICENTE MARTINS

ASS. COMUNIT. DE COMUNIC, CULT. E ARTES DE IBIÚNA - ACCAI

RUA JOSE EUGENIO MACHADO, 173 - CENTRO

CEP / *CODE PO* 18150-000 IBIÚNA/SP

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº [redacted]UMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE[redacted]EDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PGE Nº 10000030/2010

Objeto Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - linhas urbanas (LTU) de caráter regular. Comunicamos a homologação do PGE 10000030/2010, sendo vencedora a seguinte empresa: Sonda's Empreendimentos Ltda, com o valor global de R$ 736.196,88.

PGE Nº 10000045/2010

Objeto Aquisição de manipuladores de triagem, através do sistema de registro de preços. Comunicamos a homologação do PGE 10000045/2010, sendo vencedora a seguinte empresa: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis Ltda., com o valor global de R$ 20.050,00.

ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS GAZE
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.80/2010; Objeto: Aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências da ECT/DR/RO; Contratada: S.A. Comércio e Representações LTDA; Valor Global: R$54.220,00; Data assinatura: 01/10/2010; Vigência: 01/10/2010 a 01/10/2011; PGE-021/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010 - CPL/RO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da ECT/DR/RO, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. Acolhimento das propostas até o dia 25/10/2010 às 10:00 horas e início da disputa de preços às 10:30 horas do dia 25/10/2010. Retirada do edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cplro@correios.com.br.

RONY KLEBE CENTENO GOMES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 01.018/2009 - AGC AVENCAS, VIGÊNCIA INICIO EM 30/09/2009 E TÉRMINO EM 29/09/2014.
Renovação do convênio firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional de São Paulo Interior e a Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000233/2010

Objeto: Serviços de mão de obra temporária para a unidades da ECT/DR/SPI, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Worktime Assessoria Empresarial Ltda., no valor global de R$ 14.781.803,08.

LUIZ ANTONIO SANCHES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000225/2010

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva,com aplicação de peças genuínas e originais, em veículos Fiat, modelo Ducato Cargo, centralizados na cidade de Presidente Prudente/SP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 21/10/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/ERP-124/2010, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a TECH SERV COMÉRCIO, INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA., para execução dos serviços de Adequação da AC Santo André - DR/SPM, contratada pelo valor de R$ 307.303,22 (Trezentos e sete mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no edital de PG Eletrônico 9000099/2010 - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: José Furian Filho - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Luciana Maria Colombo - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana//ECT; Marcos Antonio Barbosa - pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000171 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas, na modalidade "pool" de transporte (uso eventual), através do acionamento de até 28 (vinte e oito) veículos com capacidade de carga de 0,6 ton. X 3,2 m³, para atendimento das unidades operacionais vinculadas ao Centro de Transporte Operacional Sul, sito à Av. Mário Lopes Leão, nº. 700 -Santo Amaro - São Paulo/SP, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 331725). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 21/10/2010. Abertura das Propostas: 22/10/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 22/10/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000171.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	BRUMADO	53000.022018/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA	3923 DE 02/08/2010	NÃO PROCURADO
GO	IPAMERI	53000.014685/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOMICIANO RIBEIRO	4235 DE 09/08/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	NIQUELÂNDIA	53000.065580/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NIQUELÂNDIA	4853 DE 27/08/2010	AUSENTE
MG	AREADO	53000.058645-08	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BAIRRO DAS POSSES DE AREADO	0263 DE 18/01/2010	NÃO PROCURADO
MS	DOURADOS	53000.007506/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL ALVORADA	2247 DE 04/06/2009	MUDOU-SE
MT	NOBRES	53000.026939/09	ASSOCIAÇÃO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOBRES	4625 DE 23/08/2010	MUDOU-SE

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

COMUNICADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	SÃO DESIDERIO	53000031728/09	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA FM DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	4739 DE 24/08/2010	DESCONHECIDO
BA	SENHOR DO BONFIM	53000.050168-04	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE SONHO DA CRIAÇÃO	2580 DE 29/06/2010	AR EXTRAVIADO
CE	BANABUIU	53000.023911-10	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BANABUIU - ASMUB	3793 DE 29/07/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	CRATEÚS	53000.000.518-01	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR DE CRATEÚS	4799 DE 25/08/2010	DESCONHECIDO
ES	JERÔNIMO MONTEIRO	53000.019.480-08	ASSOCIAÇÃO DE APOIO BENEFICENTE AO DEFICIENTES E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO	3316 DE 20/07/2010	MUDOU-SE
ES	LINHARES	53000.034819-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LINHARES	2192 DE 14/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	ARCOS	53710.000866-07	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA	3765 DE 27/06/2010	NÃO PROCURADO
MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.091975-06	RÁDIO COMUNITÁRIA AMOR E PAZ	3308 DE 20/07/2010	MUDOU-SE
MT	JAURU	53690.000530-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE JAURU - MT	3757 DE 23/04/2008	MUDOU-SE
MT	PRIMAVERA DO LESTE	53690.000371-99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA II	4935 DE 31/08/2010	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE	LIMOEIRO	53000.052.444-08	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LIMOEIRO - ADCL	3299 DE 20/07/2010	NÃO PROCURADO
PE	LIMOEIRO	53000.013888-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAÇA DA BANDEIRA - ACPB	3303 DE 20/07/2010	NÃO PROCURADO
PE	LIMOEIRO	53103.000.041-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTRUAL - VOZ DA LIBERDADE FM	4881 DE 30/08/2010	DESCONHECIDO
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.061459-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ	3785 DE 28/07/2010	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010100800119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo Arquivamento Concorrente (0174627) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 461

RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.000019-99	COMUNIDADE EVANGÉLICA SOCIAL DE GUARÚS	3416 DE 20/07/2010	NÃO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000843-02	CENTRO DE ESTUDOS E AÇAO EM ATENÇAO A INFÂNCIA E AS DROGAS	3007 DE 12/07/2010	AUSENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.029059-07	AQUIAVIZO - ASSOCIAÇÃO PRÓ-QUALIDADE DE VIDA DA ZONA OESTE/RJ	3105 DE 13/07/2010	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001051-02	ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA BENEFICENTE DE TRAVESSAO DE BARRA	3107 DE 22/07/2010	DESCONHECIDO
RN	MONTANHAS	53000.029787-09	ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA RÁDIO SUIÇA DO AGRESTE	2542 DE 13/07/2010	NAO EXISTE O Nº INDICADO
SC	ORLEANS	53000.022107/10	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO NOVA ORLEANS	4731 DE 23/08/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SC	SOMBRIO	53000.045150/04	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM	3156 DE 15/07/2010	MUDOU-SE
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	53000.023951-10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA DO POVOADO SUCUPIRA - ARACOPOSU	2817 DE 14/07/2010	NAO PROCURADO
SP	ATIBAIA	53830.001544/02	CONSELHO MUNICIPAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ATIBAIA	2828 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
SP	IBIUNA	53000.004936-03	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO, CULTURA E ARTES DE IBIUNA - ACCAI	2660 DE 26/06/2010	NAO EXISTE O Nº INDICADO
SP	LUIS ANTONIO	53000.056686-04	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL PAO AO CARENTE DE LUIS ANTONIO	2655 DE 29/06/2010	MUDOU-SE
SP	PIRACICABA	53000.092623-06	ASSOCIAÇAO CULTURAL COMUNITÁRIA HARMONIA DE PIRACICABA	2857 DE 14/07/2010	NAO PROCURADO
SP	SAO VICENTE	53000.010720-03	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA DIMENSAO FM	2855 DE 14/07/2010	MUDOU-SE

Em 5 de outubro de 2010.
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2010

Nº Processo: 09100000359201011. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : RAFAEL PARDO RUEDA. Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto "Hacia un Nuevo pensamiento sobre drogas. Nueve anomalías sobre el pardigma convencional y dos propuestas de nuevos caminos". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2010NE900257. Data de Assinatura: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 244001-24290-2010NE900129

CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 09012000046201011. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 37990181000150. Contratado : BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA -Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para a região Centro-Oeste do Brasil Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011. Valor Total: R$760.106,00. Fonte: 100000000 - 2010NF900095. Data de Assinatura: 07/10/2010.

(SICON - 07/10/2010) 240013-00001-2010NE900360

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 1705/2007
Nº Processo: 17/07-C. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 61400453000108. Contratado : P.J.P.LOCACOES E SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para a região Centro-Oeste do Brasil Fundamento Legal: O instrumento contratual teve seu limite financeiro esgotado antes da data estipulada para o término de sua vigência Data de Rescisão: 07/10/2010 .

(SICON - 07/10/2010) 240013-00001-2010NE900360

INSTITUTO RIO BRANCO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO

EDITAL DE 9 DE SETEMBRO DE 2010
LIX CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz público que estarão abertas, de 21 de setembro a 28 de setembro de 2010, as matrículas para o Qüinquagésimo Nono Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LIX CAD), de acordo com o estipulado no artigo 52, IV, da lei 11.440/06, na forma do Decreto nº 79 556, de 20 de abril de 1977, e da Portaria nº 27, de 23 de novembro de 2000, do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O curso obedecerá às seguintes normas:

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Curso será realizado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2010, e constará de um ciclo de palestras, sobre Política Externa Brasileira, Direito Internacional Público, Relações Econômicas Internacionais e Sociedade, que constituem as disciplinas obrigatórias do CAD.

2. Das Inscrições do Curso

2.1 Serão aceitas, em princípio, 50 (cinqüenta) inscrições.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento e encaminhamento ao Diretor-Geral do Instituto Rio Branco (IRBr) do Anexo I deste Edital devidamente assinado. O encaminhamento poderá ser feito via fax ou por correio eletrônico (contendo o formulário digitalizado e assinado).

2.3. A concessão de matrículas será comunicada aos candidatos pelo Diretor-Geral do IRBr, por carta, despacho telegráfico ou por correio eletrônico, até 13 de outubro de 2010.

2.3.1. A desistência, por parte do candidato deverá ser comunicada à Direção do IRBr até 22 de outubro de 2010, sob pena de indeferimento da matrícula no LX CAD.

3. Da Avaliação

3.1. As provas serão feitas em computador e de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

3.1.1. As provas destinam-se a avaliar os conhecimentos teóricos, a experiência e a maturidade profissionais dos Segundos Secretários e poderão ser formuladas sob a forma de "estudo de caso", para o qual os candidatos deverão propor soluções consistentes com a bibliografia recomendada e as exposições e palestras ministradas no Curso.

3.1.2. A duração de cada prova será de, no máximo, quatro horas, ao fim da qual será feita a desidentificação das provas.

3.2. Os temas e a bibliografia das disciplinas obrigatórias (bem como este edital e o formulário de inscrição) estarão disponíveis para os candidatos no Site do Instituto Rio Branco (http://www.ir-br.mre.gov.br).

4. Dos Critérios de Avaliação

4.1. Os candidatos inscritos no CAD deverão participar de todas as atividades programadas.

4.1.1. A ausência a qualquer atividade deverá ser justificada perante o Diretor-Geral do Instituto, que poderá conceder abono de falta, se considerar o motivo procedente, sob pena de não poder comparecer às provas.

4.2 A nota mínima para aprovação em cada disciplina será 60 (sessenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Considerar-se-á aprovado no CAD o candidato que obtiver pelo menos a nota mínima em todas as disciplinas obrigatórias.

4.2.1. A reprovação em uma única disciplina significará reprovação no curso, não sendo admitida, portanto a prestação de exame apenas na disciplina objeto de reprovação em CAD posterior.

4.2.2. O candidato que apresentar mais de 4 (quatro) ausências em palestras não abonadas durante o curso poderá ser considerado reprovado.

5. Dos Recursos

5.1. A lista dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de aproveitamento no curso, será divulgada imediatamente após a avaliação de todas as provas.

5.2. Cópias digitalizadas das provas de cada candidato estarão disponíveis na Intratec para visualização mediante senha individual.

5.2.1. A Administração do CAD não se responsabilizará por problemas de ordem técnica ou de comunicação via web.

5.2.2. Caso desejem interpôr recurso contra a avaliação preliminar das provas, disporão de 2 (dois) dias corridos a contar da postagem das provas na Intratec.

5.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua prova em prazo hábil para possível interposição de recurso.

5.3 A interposição de recurso e pedido de revisão de nota deverão ser feitos, obrigatoriamente, via fax.

5.4. Os recursos, dirigidos ao Diretor-Geral do IRBr, deverão ser fundamentados adequadamente e indicar precisamente em que aspectos ou por que razões o candidato se considera prejudicado, sob pena de indeferimento.

5.5. Se deferido, o recurso será submetido a uma comissão composta pelo examinador e 2 (dois) outros diplomatas ou professores da disciplina.

5.5.1. A comissão terá prazo 2 (dois) dias para pronunciar-se e sua decisão será irrecorrível.

6. Do Resultado Final

6.1. Findo o prazo de consideração de todos os recursos, será divulgado o resultado definitivo do CAD, por ordem decrescente de aproveitamento, no Boletim de Serviço e no Diário Oficial de União.

6.2. O aluno reprovado não poderá receber matrícula no CAD imediatamente posterior.

6.3. Em caso de empate na classificação final do curso, terá preferência o candidato que apresentar maior antiguidade na classe de Segundo Secretário.

7. Da aprovação no Curso

7.1. A aprovação no curso habilitará o candidato à promoção ao cargo de Primeiro Secretário, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

GEORGES LAMAZIÈRE

ANEXO I

Ao Senhor Diretor-Geral do Instituto Rio Branco
O(A) Segundo(a) Secretário(a)
abaixo assinado(a), requer matrícula no Qüinquagésimo Nono Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (LIX CAD).
Respeitosamente,
Assinatura:
Lotação:
Endereço:
Telefone comercial*:
Telefone residencial*:
Fax*:
*Os números telefônicos (e fax) deverão ser fornecidos com códigos, desde o Brasil.
e-mail comercial:
e-mail particular:
CPF**:
Banco**:
Agência bancária**:
Conta bancária**:
**Somente para os diplomatas lotados no exterior.
Local e data:
Obs1.: Quaisquer alterações nos dados acima deverão ser comunicadas ao IRBr. Obs2.:Os diplomatas lotados no exterior deverão proceder às comunicações por via telegráfica.
Ministério das Relações Exteriores - Instituto Rio Branco
Setor de Administração Federal Sul, quadra 5 - lotes 2 e 3
CEP 70170-900, Brasília - DF - Brasil
(61) 3411-9804, 9844, 9831 ou 9802

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material para abastecer o almoxarifado da PCDL. Total de Itens Licitados: 00057 . Edital: 06/10/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Governador Jose Malcher Nazaré - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/10/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL
Pregoeiro

(SIDEC - 07/10/2010) 240001-00001-2010NE900001
(Dias: 6, 7 e 8/10/2010)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010100800120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo Arquivamento Concorrente (0174627) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 462

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.004936/2003
LOCALIDADE: IBIÚNA / SP
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTES DE IBIÚNA - ACCAI

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de outubro de 2010, Seção 3, páginas 119 e 120**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 07 de novembro do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao INDEFERIMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência**, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 24 de Novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 24 de Novembro de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Anexo Arquivamento Concorrente (0174627) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 463

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3200/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.012258/2003-76**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna / SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de março de 2010, à folha 05, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
QUADRO DIRETIVO
Presidente - Dirce Aparecida Cardoso Diretor Administrativo - Gabriel Vidal Domingues Diretor de Operações - Paulo Sérgio Martins
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna Coordenadas geográficas: 23°39’36”S de latitude e 47°12’49”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 06 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 418 a 423.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 19 e 20 e 424 e 425.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 433 a 435.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 50 a 301.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 466 a 484.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 426 e 447.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 405 (despacho de consulta ao Sistema RADAR da Anatel), 437 a 441, 443, 445, 446 e 455.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento de outras 5 (cinco) entidades, que resultaram em arquivamento, conforme segue:

Processo	Entidade	Motivo do Indeferimento
53000.060867/2006	Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibiúna	A entidade não encaminhou a documentação básica exigida no Aviso de Habilitação, conforme subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004 e art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/1998.
53000.014702/2010	Associação Ibiunense de Comunicação e Radiodifusão	Aplicação do Critério da Representatividade (subitem 10.3 da Norma Complementar nº 01/2004).
53000.060569/2006	Associação Comunitária Ibiúna de Rádio Comunicação	A entidade não encaminhou a documentação básica exigida no Aviso de Habilitação, conforme subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004 e art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/1998.
53000.001587/2003	Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de Ibiúna	A entidade não encaminhou a documentação básica exigida no Aviso de Habilitação, conforme subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004 e art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/1998.

53000.004936/2003	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Artes de Ibiúna	A entidade não encaminhou a documentação básica exigida no Aviso de Habilitação, conforme subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004 e art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/1998.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012258/2003-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.012258/2003-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, com sede à Rua São Sebastião, nº 192, Centro, na localidade de Ibiúna / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/02/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/03/2015, às 08:12, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**,

Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica, em 30/06/2015, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0373235** e o código CRC **F9C7DCA0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 390 / 2015 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº 53000.012258/2003-76

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Ibiúna, Estado de São Paulo.** Necessidade de saneamento do feito e complementação da instrução.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas necessárias ao saneamento e complementação do feito ora posto sob análise.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 05.02.2010.

03. Após detido exame dos autos, verifico que o mandato do quadro diretivo da entidade se encontra vencido desde a data de 08 de junho de 2015, sendo necessária a realização de novas eleições para a composição da diretoria da entidade, que deverá ser registrada junto ao Livro "B" do Registro de Títulos de Documentos, consoante exigência encartada no item 7.2.2.1 da Norma Complementar n.º 01/2004.

04. Verifico que a entidade também não atendeu a exigência encartada no Ofício 2752/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 05 de julho de 2010 (fl. 404), tendo deixado de retificar o seu CNPJ para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas".

05. À fl. 413 destes autos, consta a informação de que o processo de suposta entidade concorrente, que estaria impedindo o seguimento do presente

feito em virtude de interposição de recurso com efeito suspensivo, cadastrado sob o n. 53.000.022436/2010, já se encontraria devidamente arquivado, sem, contudo, fosse promovida a juntada a estes autos do respectivo ofício comunicando o arquivamento à referida entidade.

06. Observo ainda que a comprovação da residência do Sr. Gabriel Vidal Domingues, membro do quadro diretivo da entidade, não se reveste de legitimidade para atender ao fim a que se pretende, porquanto feita por meio de meras declarações unilaterais juntadas às fls. 427/428, sem a apresentação de contrato de locação ou outro negócio jurídico subjacente, com idoneidade mínima suficiente a comprovar que o referido diretor de fato reside no local apontado.

07. O documento de identidade da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 433, apresenta assinatura ilegível, impossibilitando eventual necessidade de comparação de sua firma com outras manifestações constantes dos autos.

08. O comprovante de residência da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 432, está em nome de "Dirce Aparecida Caroso" e nele não consta o Bairro ou tampouco o CEP da residência que se pretende comprovar.

09. O documento de identidade do Sr. Paulo Sergio Martins, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 435, se encontra apenas parcialmente legível, bem como não consiste em cópia do documento original, como exigido pela Norma Complementar n. 01/2004, encerrando cópia de "cópia colorida", cuja própria autenticação, datada há quase 10 (dez) anos, também já apresenta deterioração.

10. Se mostra ausente ainda o documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

11. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação a certidão da ANATEL acima referida, de modo a complementar a instrução do processo.

12. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 20 de julho de 2015.

Rodrigo Picanço Facci

Advogado da União

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Picanço Facci**, **Advogado da União**, em 20/07/2015, às 12:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0615950** e o código CRC **D9EB0822**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.012258/2003-76**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.012258/2003-76, de interesse da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, na localidade de Ibiúna / SP, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Divisão**, em 29/02/2016, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0653696** e o código CRC **8CBCFA7D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4172/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.012258/2003-76**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna**, entidade que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 390/2015/CONJUR/CGAJ (evento SEI nº 0615950), a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, para fins de complementação da instrução.

3. Seguiram-se então as diligências para instrução do feito, tendo sido anexado aos autos o Despacho de Consulta ao Sistema RADAR da Anatel, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes (evento SEI nº 0653696), em atendimento ao subitem 11 da referida cota.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe da Divisao**, em 29/02/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0992849** e o código CRC **6CB733CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço	Ano 24 – nº 29	Brasília-DF, 18 de julho de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 2783/2016/SEI-MCTIC

DE 29 DE JUNHO DE 2016

.

O CONSULTOR JURÍDICO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 21 do Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

CONSIDERANDO que a delegação de competência é um dos princípios fundamentais da Administração Federal (art. 6º, IV, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967);

CONSIDERANDO que os serviços que compõem a estrutura central de direção da Administração Federal devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas

Portaria 2783-2016-MCTIC - delegação competência (1279555) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 475

atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle (art. 10, § 2º, do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de desconcentração administrativa e assegura maior rapidez e objetividade às decisões (art. 11 do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO a conveniência da delegação, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica delegada aos Coordenadores-Gerais de Assuntos Administrativos e de Assuntos Judiciais da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações a competência para aprovar manifestações jurídicas das respectivas Coordenações.

Art. 2.º Ressalvada a autorização expressa do Consultor Jurídico, a presente delegação não abrange:

I – as ações que envolvam matérias inéditas, assim consideradas as que ainda não tenham sido objeto de manifestação jurídica conclusiva, devidamente aprovada por despacho do Consultor Jurídico;

II - as matérias em que serão submetidas ao Ministro de Estado;

III – as ações previamente classificadas como relevantes pelo Consultor Jurídico e as potencialmente capazes de afetar, em âmbito regional ou nacional, a execução dos programas sob a responsabilidade do Ministério das Comunicações;

IV – os pareceres em proposta de acordo ou transação para terminar litígio;

V – as orientações para cumprimento de decisões judiciais que visem à inclusão em folha de pagamento, à reclassificação ou equiparação de servidores públicos, ou à concessão de aumento ou extensão de vantagens, ou à liberação de recursos.

§ 1º A vedação prevista no inciso V deste artigo não se aplica quando a decisão for relativa ao pagamento ou liberação de recurso em montante igual ou inferior ao teto fixado para as requisições de pequeno valor, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

§ 2º Não são consideradas inéditas as matérias objeto de parecer ou súmula do Advogado-Geral da União, emitidos nos termos dos arts. 40, 41 e 43 da Lei Complementar nº 73/93.

Portaria 2783-2016-MCTIC - delegação competência (1279555) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 476

Art. 3º Os Advogados da União em exercício na Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações poderão:

I - solicitar informações aos órgãos do Ministério das Comunicações e entidades vinculadas, com o objetivo de subsidiar a defesa da União em Juízo e a manifestação jurídica desta Consultoria Jurídica;

II - solicitar a elaboração de Parecer de Força Executória aos órgãos de contencioso da AGU; e

III - prestar os subsídios necessários à defesa da União em juízo, nos termos solicitados pelos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, nas matérias repetitivas e nas matérias em que haja Parecer aprovado pelo Consultor Jurídico.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta Portaria e considerar-se-ão editadas pelo delegado (art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784, de 1999).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 01/CONJUR/MC, de 20 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11 - Especial II, de 21 de março de 2013.

VICTOR XIMENES NOGUEIRA - Consultor Jurídico Substituto

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

Portaria 2783-2016-MCTIC - delegação competência (1279555) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 477

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado
Gilberto Kassab
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Alfonso Orlandi Neto
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Andrea de Miranda Ramos Kern
Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados
Poliana dos Santos Ribeiro

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136
E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br

Portaria 2783-2016-MCTIC - delegação competência (1279555) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 478

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00076/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.012258/2003-76
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município **de Ibiúna, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Tratam os autos do Procedimento Administrativo em epigrafe de pedido de outorga formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna, Estado de São Paulo.

2. A matéria já teve trânsito nesta Consultoria Jurídica, oportunidade em que decorreu a elaboração da Cota nº 390/2015/CONJUR/CGAJ (doc. 615960), nela restando adnumeradas, *prima facie*, as seguintes inconsistências que necessitariam de pronto saneamento para o escorreito prosseguimento do feito:

> *"03. Após detido exame dos autos, verifico que o mandato do quadro diretivo da entidade se encontra vencido desde a data de 08 de junho de 2015, sendo necessária a realização de novas eleições para a composição da diretoria da entidade, que deverá ser registrada junto ao Livro "B" do Registro de Títulos de Documentos, consoante exigência encartada no item 7.2.2.1 da Norma Complementar n.º 01/2004;*
>
> *04. Verifico que a entidade também não atendeu a exigência encartada no Ofício 2752/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 05 de julho de 2010 (fl. 404), tendo deixado de retificar o seu CNPJ para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas";*
>
> *05. À fl. 413 destes autos, consta a informação de que o processo de suposta entidade concorrente, que estaria impedindo o seguimento do presente feito em virtude de interposição de recurso com efeito suspensivo, cadastrado sob o n. 53.000.022436/2010, já se encontraria devidamente arquivado, sem, contudo, fosse promovida a juntada a estes autos do respectivo ofício comunicando o arquivamento à referida entidade;*
>
> *06. Observo ainda que a comprovação da residência do Sr. Gabriel Vidal Domingues, membro do quadro diretivo da entidade, não se reveste de legitimidade para atender ao fim a que se pretende, porquanto feita por meio de meras declarações unilaterais juntadas às fls. 427/428, sem a apresentação de contrato de locação ou outro negócio jurídico subjacente, com idoneidade mínima suficiente a comprovar que o referido diretor de fato reside no local apontado;*
>
> *07. O documento de identidade da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 433, apresenta assinatura ilegível, impossibilitando eventual necessidade de comparação de sua firma com outras manifestações constantes dos autos;*
>
> *08. O comprovante de residência da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 432, está em nome de "Dirce Aparecida Caroso" e nele não consta o Bairro ou tampouco o CEP da residência que se pretende comprovar;*
>
> *- O documento de identidade do Sr. Paulo Sergio Martins, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 435, se encontra apenas parcialmente legível, bem como não consiste*

em cópia do documento original, como exigido pela Norma Complementar n. 01/2004, encerrando cópia de "cópia colorida", cuja própria autenticação, datada há quase 10 (dez) anos, também já apresenta deterioração;

09. Se mostra ausente ainda o documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes".

3. Contudo, *venia concessa*, à vista do que consta dos autos, quer se nos parecer que a entidade requerente não foi instada a se manifestar sobre as exigências apontadas por este órgão, posto que o atendimento das diligências não se encontra refletido no feito, na medida em que apenas foi oferecida pela Secretaria de Radiodifusão informação pertinente à não prestação de serviço clandestino de radiodifusão na localidade, consoante assim consta do Despacho Interno CGRC (doc. 653696).

4. Em face dos exposto, na hipótese de a entidade não ter sido notificada quanto à necessidade de cumprir integralmente as exigências recomendas por esta Consultoria Jurídica, deverá ser instada para tanto, como condição para o prosseguimento da análise do pedido.

5. *Ex positis,* com as venias de estilo, encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências necessárias ao atendimento do quanto fora apontado na indigitada Cota nº 390/2015/CONJUR/CGAJ , com a restituição da matéria a esta Consultoria Jurídica após o atendimento da diligência ora alvitrada.

Brasília, 17 de fevereiro de j de 2.017

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000012258200376 e da chave de acesso ec7dc682

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 21230922 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 17-02-2017 13:04. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Cota 76/2017 (1689560) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 480

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.012258/2003-76

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 17/02/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1690112** e o código CRC **71F8AF5C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº**: 53000.012258/2003-76**

Referência: **COTA nº 00076/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA**.

Assunto: **Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. Devolução dos autos.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 20/02/2017, às 08:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1690249** e o código CRC **F4665691**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4691/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.012258/2003-76**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e considerando a Cota nº 76/2017 (documento 1689560, cuja cópia segue anexa a esta Nota Técnica), emitida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Verificou-se que o mandato do quadro diretivo da entidade se encontra vencido desde a data de 08 de junho de 2015, sendo necessária a realização de novas eleições para a composição da diretoria da entidade, cuja ata deverá ser registrada junto ao Livro "B" do Registro de Títulos de Documentos, consoante exigência encartada no item 7.2.2.1 da Norma Complementar n.º 01/2004.

II. A entidade também não atendeu a exigência encartada no Ofício 2752/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 05 de julho de 2010, tendo deixado de retificar o seu CNPJ para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas".

III. Observou-se ainda que a comprovação da residência do Sr. Gabriel Vidal Domingues, membro do quadro diretivo da entidade, não se reveste de legitimidade para atender ao fim a que se pretende, porquanto feita por meio de meras declarações unilaterais, sem a apresentação de contrato de locação ou outro negócio jurídico subjacente, com idoneidade mínima suficiente a comprovar que o referido diretor de fato reside no local apontado.

IV. O documento de identidade da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, apresenta assinatura ilegível, impossibilitando eventual necessidade de comparação de sua firma com outras manifestações constantes dos autos.

V. O comprovante de residência da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, está em nome de "Dirce Aparecida Caroso" e nele não consta o Bairro ou tampouco o CEP da residência que se pretende comprovar.

VI. O documento de identidade do Sr. Paulo Sergio Martins, membro do quadro diretivo da entidade, se encontra apenas parcialmente legível, bem como não consiste em cópia do documento original, como exigido pela Norma Complementar n. 01/2004, encerrando cópia de “cópia colorida”, cuja própria autenticação, datada há quase 10 (dez) anos, também já apresenta deterioração.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 07/03/2017, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/03/2017, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1714373** e o código CRC **CBAE8B79**.

Minutas e Anexos

COTA Nº 76/2017 (documento 1689560)

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 1714373

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8985/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 / Ibiúna - SP
CNPJ n° 05.259.629/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.012258/2003-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4691/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/03/2017, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1716597** e o código CRC **323ED7DE**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

SERAD/CGRC
Ofício nº 8985 /2017/SEI-MCTIC, 16/03/2017
53000.012258/2003-76
REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
RUA VENEZUELA, Nº 301 - JARDIM NOVA IBIÚNA
18.150-000 IBIÚNA - SP

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
27/03/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

UD - IBIÚNA
27 MAR 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Rastreamento de Objetos Of. Nº 8985/2017 (1791456) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 7

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

JR 69427834 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

21 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINIC COM BRASÍLIA - DF

AGÊNCIA POSTAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços da Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo II, Sala 300
70044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

Rastreamento de Objetos Of. Nº 8985/2017 (1791456) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.° **53000.022436/10**, da **Associação e Movimento Comunitário Cultural. Benef. Rádio Difusora FM** na localidade de **Ibiúna/SP**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado **no DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fundamento acima disposto.

Brasília, 29 de junho de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq – Proc. N.º 53000.022436/10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
19.07.10
Claudia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2654 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor
Meirelan Brasiliano da Silva
Associação e Movimento Comunitário Cultural. Benefic. Rádio Difusora FM
Rua Capitão Avelino Carneiro 95
03603-010- Ibiúna/SP

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.022436/10**, de interesse da **Associação e Movimento Comunitário Cultural. Benefic. Rádio Difusora FM ,** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ibiúna/SP.**

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado **no DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq – Proc. N.º 53000.022436/10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 131 /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.022436/10**

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO:** **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM,** na localidade de **Ibiúna,** Estado de **São Paulo.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº2654/10, datado de 29/06/2010, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 05/02/10 (29º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos,

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 11

diante da impossibilidade de saneamento, vez que a entidade deixou de apresentar toda a documentação técnico-jurídica exigida pela legislação específica em atendimento ao Aviso publicado no DOU de **05/02/2010**, cujo prazo legal para as entidades interessadas em prestar o serviço apresentarem a documentação expirou em **06/05/2010**, inviabilizando a efetivação da análise e os procedimentos de seleção indicados na legislação.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, em razão da entidade não ter apresentado a documentação técnico-jurídica exigida pela legislação em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no DOU de **05/02/2010,** vez que os documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como, no art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, são requisitos básicos para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na legislação.

II - Dessa forma, comunicamos que resta apenas a requerente aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade, considerando que o prazo para enviar a documentação referente a este Aviso expirou em **06/05/2010,** havendo portanto, inviabilidade técnico-jurídica para uma possível reconsideração, permanecendo inalterada a decisão de arquivamento dos autos deste processo.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que a requerente não apresentou a documentação exigida pela legislação no prazo do Aviso, inviabilizando a análise do processo.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, consequentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 23 de setembro de 2010.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 23 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 989 /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Meirelan Brasiliano da Silva
Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM
Rua Capitão Avelino Carneiro, 95
03603-010 - Ibiúna - SP

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM,** na localidade de **Ibiúna/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53000.022436/10**, comunicamos o que se segue.

A entidade não apresentou a documentação técnico-jurídica, exigida pela legislação em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no DOU de **05/02/2010**, restando apenas a requerente aguardar a publicação de novo Aviso que contemple a localidade.

Informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste ofício.**

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 273 /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC - /ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo **nº 53000.022436/10**.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM**, na localidade de **Ibiúna,** Estado de **São Paulo.**
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº189/10, datado de 23/09/2010, cuja análise é de competência da douta **Consultoria Jurídica - CONJUR**.

1. A **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM**, qualificado nos autos do processo em referência, apresentou **novo Pedido de Reconsideração,** trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 05/02/10 (29° Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 15

2. Diante da inconformidade com o arquivamento, vez que seu pedido não foi reconsiderado, conforme consta da Informação Nº231/REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC, anexada aos autos do processo às fls.13/15, e supracitado Ofício, a fl. 16, a Entidade protocolou, em 22/10/2010, Recurso Administrativo, fl. 17 em face do despacho proferido no citado ofício nº189/10.

3. Ocorre que o pedido não foi acatado pelos fatos constantes no item 5. (I - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS), a fl. 14, conforme segue abaixo transcrito, verbis:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, em razão da entidade não ter apresentado a documentação técnico-jurídica exigida pela legislação em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no DOU de **05/02/2010,** vez que os documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como, no art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, são requisitos básicos para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na legislação.

II - Dessa forma, comunicamos que resta apenas a requerente aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade, considerando que o prazo para enviar a documentação referente a este Aviso expirou em **06/05/2010,** havendo portanto, inviabilidade técnico-jurídica para uma possível reconsideração, permanecendo inalterada a decisão de arquivamento dos autos deste processo.

4. De acordo com as manifestações desta Coordenação de Radiodifusão Comunitária, o novo pedido não poderá ser analisado, vez que não compete ao Departamento de Outorga de Serviços exarar decisão, tendo em vista que a entidade deixou de apresentar toda a documentação técnico-jurídica em atendimento ao Aviso 01/2010, inviabilizando a análise do processo.

5. Isto posto, releva esclarecer o fato de que esta área já procedeu ao exame do primeiro pedido, entendendo, s.m.j., que mister se faz o encaminhamento do processo à Douta **Consultoria Jurídica** deste Ministério, visando dirimir a questão, em superior instância.

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 16

Brasília- DF, 29 de outubro de 2010.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE nº94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 05 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 05 de novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - INF/CONJUR - Processo Nº53000.022436/10 – Ibiúna/SP - RADCOM/DOS/SSCE/MC

CONJUR - MC - Comunicações
Fls. 22
Rubrica

COTA Nº 347/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.022436/2010

INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face de decisão de arquivamento.

AO COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Trata-se de processo da Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM, concernente à participação no 29º Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de fevereiro de 2010, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo.

O procedimento se encontra, atualmente, na fase de recurso administrativo, de competência decisória do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva desta CONJUR.

Sabe-se que é de competência da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE a remessa dos processos devidamente instruídos, de modo a subsidiar a análise jurídica por parte deste órgão.

Ocorre que **não se depara nos autos em epígrafe com os Avisos de Recebimento** assinados pela entidade a certificar a data em que a entidade tomou ciência da decisão que arquivou seu processo administrativo (fl. 09), ou tampouco da decisão que indeferiu seu pedido de reconsideração (fl. 16), em face da qual se insurgiu por meio de manifestação a ser recebida como recurso administrativo, para fins de averiguação do prazo recursal (requisito cuja verificação se faz quando do juízo de admissibilidade do recurso – ou seja, se será ou não conhecido).

Destaque-se que, em alguns casos, a ausência do AR pode ser suprida (o que deve se configurar em raríssima exceção, haja vista a previsão expressa das normas que regulam o serviço acerca da necessidade do AR), a saber: **(i)** quando a interposição do pedido de reconsideração/recurso ocorrer em até trinta dias da *data do ofício* que comunica a decisão (o que afere a tempestividade) ***e*** **(ii)** quando houver menção expressa, na petição da recorrente, ao número e teor do referido ofício (o que denota estar a entidade a recorrer

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 18

daquela decisão específica que arquivou seu processo, da qual tomou ciência por meio do ofício).

No caso em apreço, face à ausência de AR referente ao Ofício nº 2654/2010 (fl. 09), por intermédio do qual se comunicou à entidade acerca do arquivamento de seu processo, bem como em relação ao Ofício n.º 189/2010 (fl. 16), onde restou consignado o indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pela recorrente, não há como aferir a tempestividade do pedido de reconsideração de fl. 11, visto que apresentado perante o MC aos 17/08/2010 (com postagem de 12/08/2010) ou ainda, do recurso administrativo de fl. 17, visto que interposto em 22.10.2010 (com postagem ilegível), o que impossibilita a análise quanto tempestividade das referidas manifestações.

Nesse diapasão, pois, restituo a V. Sa. o processo em questão a fim de que seja instruído com os Avisos de Recebimento supramencionados, após o que se sugere o retorno dos autos para apreço conclusivo por parte desta CONJUR.

Brasília, 02 de abril de 2012.

Rodrigo Picanço Facci
Advogado da União

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 23 Rubrica

DESTINATÁRIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 2654 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022436/10
MEIRELAN BRASILIANO DA SILVA
ASS. E MOVIMENTO COM. CULT. BENEF. RÁDIO DIFUSORA FM

ENDEREÇO / *ADRESSE*
RUA CAPITÃO AVELINO CARNEIRO, 95

CEP / *CODE POSTAL*
03603-010 IBIÚNA/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Heller Samma dos Ss

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
22/07/10

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
CDD PENHA DE FRANÇA - SPM
22 JUL 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Heller Samma Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Guilherme
8.924.403-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE CI-DESSOUS OU AU DOS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 33071236 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRA...*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE...*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

_____-___

78

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

...INATAIRE

...TINATAIRE

Of. ( ) /2010/REC/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022436/10
MEIRELAN BRASILIANO DA SILVA
ASS. E MOVIM. COMUNITARIO CULT. BENEF. RADIO DIFUSORA FM
RUA CAPITÃO AVELINO CARNEIRO, 95
03603-010 IBIUNA/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
- JADEMIR ROSA DA SILVA

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
30/09/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD PENAPOLIS
30 SET 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Frank A. A. Ribeiro
Mat. 8913757-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

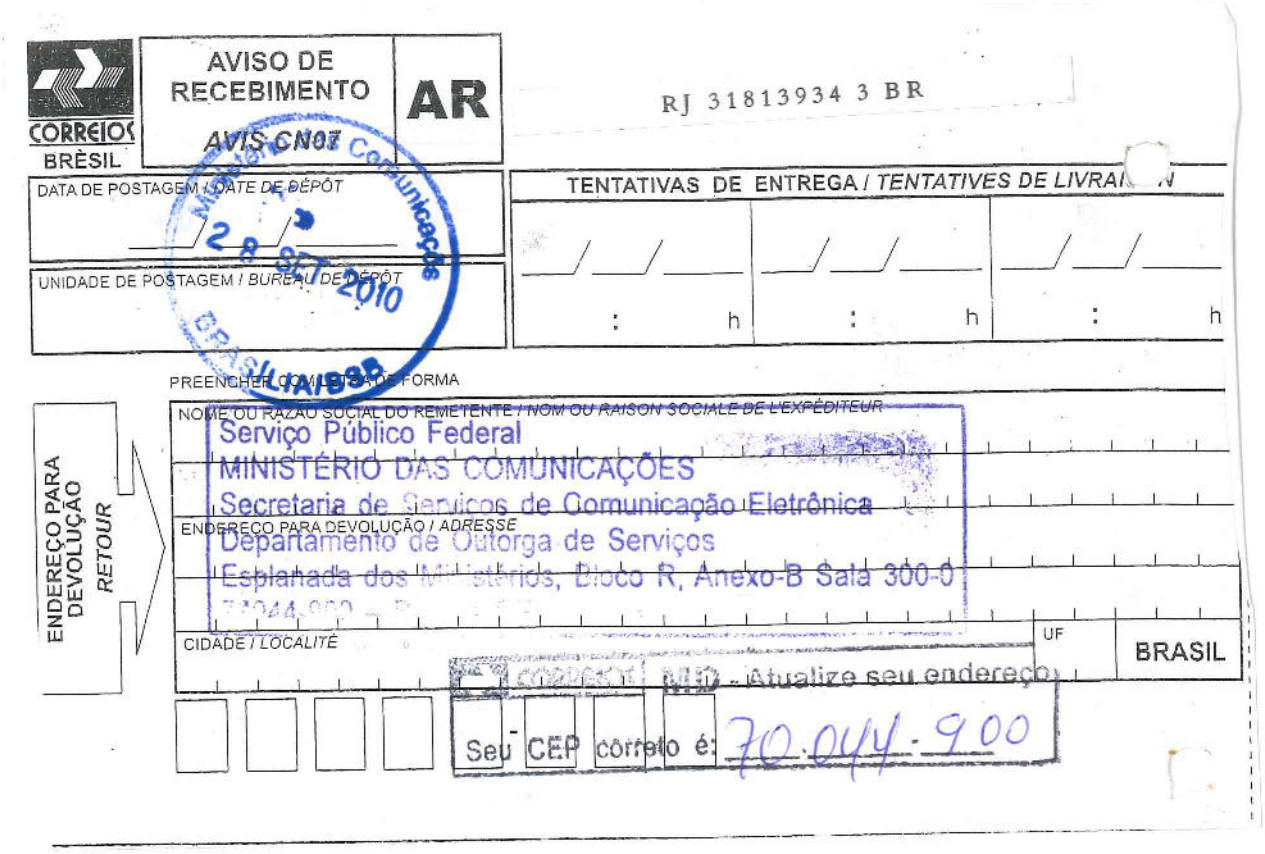

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 31813934 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
28 / SET / 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

CORREIOS - Atualize seu endereço

Seu CEP correto é: 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1119/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Atendimento à COTA Nº 347/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 2/4/2012.**

Referência: Processo nº 53000.022436/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ibiuna / SP**, formulado pela **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação do processo em epígrafe, em virtude de interposição de recurso administrativo pela requerente, foi apontada a seguinte pendência pela Coordenação Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária:

I. Aviso de Recebimento relativo aos Ofícios nº 2654/2010, datado de 29/6/2010, fl. 09 e nº 189/2010, datado de 29/9/2010, fl. 16, os quais comunicam à entidade acerca do indeferimento do processo e Comunicação de decisão relativa ao pedido de reconsideração que diz respeito ao processo nº 53000.022436/10.

3. Tendo em vista a solicitação daquela Coordenação, foram juntados aos autos, pela Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, os comprovantes dos Avisos de Recebimento ora apontados como ausentes no processo em referência (fls. 23 e 24), de modo a tornar possível a aferição da tempestividade do recurso administrativo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que se encontram nos autos do processo toda a documentação necessária para instrução da decisão relativa ao recurso administrativo interposto.

5. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para prosseguimento da análise do pedido recursal.

vaf/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 24

À consideração superior.

Brasília, 3 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 3 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de ABRIL de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

vaf/53000.022436/10/CGRC

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 25

CONJUR - MC - Fls. 26 Rubrica

PARECER Nº 1229/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022436/2010.
INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM.
ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

II – Não apresentação de documentação imprescindível à análise processual. Arquivamento e comunicação à entidade.

III – Pedido de Reconsideração analisado e indeferido. Comunicação à entidade.

IV – Recurso administrativo: pelo **conhecimento e não provimento.**

V – Encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da Informação n° 273/REC/2010, fls. 19/21, submeteu à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM, a qual interpõe Recurso Administrativo em face da decisão que manteve o arquivamento do seu processo.

I – RELATÓRIO

2. Trata-se de questão relativa à participação no 29° Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de fevereiro de 2010, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo.

3. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SSCE, ao analisar o processo da recorrente, constatou que a entidade deixou de apresentar a documentação exigida por meio do art. 9, § 2° da Lei n° 9.612/1998 e item 7.1 da Norma Complementar n° 1/2004, aprovada pela Portaria n° 103/2004.

4. Por meio do Ofício nº 2654/2010, fl. 9, a entidade recorrente foi comunicada do indeferimento e arquivamento do seu pedido de habilitação (Aviso de Recebimento acostado a fl. 23). Inconformada, formulou pedido de reconsideração de fl. 11, que sendo analisado, ensejou a elaboração da Informação n° 231/REC/2010, fls. 13/15, por meio da qual a SSCE manteve a decisão de arquivamento do pleito.

5. A entidade foi comunicada da decisão de manutenção do arquivamento do processo por intermédio do Ofício n° 189/10/REC (fl. 16), datado de 23 de setembro de 2010. Insatisfeita com a decisão, a requerente manejou o recurso administrativo de fl. 17, protocolado em 22.10.2010.

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 26

6. Por meio da Informação n° 273/REC/2010, fls. 19/21, o procedimento foi encaminhado a esta Consultoria Jurídica, para apreço prévio à decisão do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. Ressalta-se que esta Consultoria, por meio da Cota n° 347/2012 (fl. 22), solicitou à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária o envio dos AR's sob sua guarda, relativos aos processos constantes de uma lista, na qual se encontra esta entidade.

8. Em resposta, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acostou AR relativo ao Oficio n° 2654/2010. À fl. 24 foi acostado cópia de A.R sem identificação quanto ao Ofício correspondente.

9. Eis o relatório.

II – DA ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL

10. Preliminarmente, insta destacar que, a despeito de se encontrar atualmente em vigor a Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual aprovou Norma nº 1/2011 (cujo teor volta-se para os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária), aquele mesmo ato ministerial criou regra de transição, ao prever que aos avisos de habilitação anteriores à sua publicação (caso em análise) aplicam-se os procedimentos firmados pela norma anterior, a saber, a Norma nº 1/2004, aprovada Pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004[1].

11. No que pertine ao recurso administrativo, impende tecer uma breve consideração, primeiramente, quanto ao seu juízo de admissibilidade. Segundo já retratado acima, solicitou-se da SCE, por meio da Cota n° 347/2012, que fossem juntados os A.R's referentes aos ofícios encaminhados à entidade. Em resposta, a SCE, por meio da Nota Técnica n° 1119/2012. (fl. 25), apresentou cópia dos A.R's faltantes.

12. À entidade foram concedidas oportunidades para exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa, seja por meio do pedido de reconsideração (o qual restou sem provimento), seja por intermédio do atual recurso administrativo, o qual merece ser conhecido, haja vista sua tempestividade, senão, veja-se: o Ofício n° 189/10/REC (fl. 16), o qual comunicou o indeferimento do pedido de reconsideração, é datado de 23.09.2010, ao passo que o recurso administrativo restou protocolado em 22.10.2010 (fl. 17), ou seja, dentro do prazo de trinta dias a contar da data da ciência da decisão, em conformidade com o subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 1, de 2004. Ademais, a própria manifestação recursal faz menção expressa ao ofício em tela, de onde se infere ter restado inequívoca a ciência do indeferimento do pedido de reconsideração, em face do qual ora recorre.

13. Ainda no que concerne à admissibilidade recursal, visualiza-se que o recurso foi assinado pela representante da entidade, ou seja, pessoa que detém legitimidade para representar a recorrente.

14. Ultrapassando-se o juízo de admissibilidade, veja-se o mérito; aduz a entidade, basicamente, que não foram entregues os documentos jurídicos apontados porque a entidade entendeu que não era necessário apresentá-los até o presente momento.

---

[1] Insta mencionar que, como o pedido de reconsideração da entidade foi apresentado em agosto de 2010 – ou seja, anteriormente à publicação da atual Norma nº 1/2011 (DOU de 18.10.2011) - ao procedimento recursal *in casu* aplica-se a já referida Norma nº 1/2004, em harmonia com entendimento explicitado por meio do DESPACHO Nº 3681/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 27

15. Entretanto, tais justificativas são insuficientes, vez que a Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM deixou de apresentar todo o rol de documentos elencados no art. 9°, § 2° da Lei n° 9.612/1998, documentos estes que necessariamente deveriam ser apresentados no período do aviso de habilitação, conforme dispõe o art. 9° e incisos da Lei n° 9.612/1998.

16. Desta forma, estamos diante de um vício insanável, o qual não pode ser reparado em período posterior, senão, veja-se:

> Art. 9º caput
> (...)
> § 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:
> I – estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III – prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;
>
> IV – comprovação da maioridade dos diretores;
>
> V – declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das norma estabelecidas para o serviço.
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

17. Pode-se concluir, portanto, que as razões apresentadas pela recorrente não têm o condão de alterar a decisão de arquivamento dos autos, devendo ser indeferido também o presente recurso administrativo, com base na alínea "a" do subitem 9.7.4 da já citada Norma nº 1/2004.

III – CONCLUSÃO

18. Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo **conhecimento** e **não provimento** do recurso interposto pela Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM, em face da decisão de arquivamento do processo, para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, haja vista a entidade não ter apresentado o rol de documentos elencados no art. 9° § 2° da Lei nº 9612/98, no período do Aviso de Habilitação, devendo ser mantida a decisão de arquivamento/indeferimento dos autos (com base na alínea "a" do subitem 9.7.4), a qual se deu em ampla obediência à legalidade.

À consideração superior.

Brasília, 12 de julho de 2012

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 28

MC Comunicações
Fls. 28
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 5045/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022436/2010.
INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM.
ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

Aprovo o Parecer nº 1229/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Senhora Consultora Jurídica substituta.

Brasília, 13 de julho de 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 5046/2012/IMS/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022436/2010.
INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM.
ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

Aprovo o DESPACHO nº 5045/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 1229/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 2 de agosto de 2012.

ISABELA MARQUES SEIXAS
Consultora Jurídica substituta

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Procurador Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PUBLICADO NO D.O.U. DE 16/08/12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de agosto de 2012.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL BENEFICENTE RÁDIO DIFUSORA FM, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, acolho o PARECER Nº 1229/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a **conhecer o recurso,** mas, no mérito, **negar-lhe provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO
RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
29º (DOU de 05.02.2010)	SP	IBIÚNA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL BENEFICENTE RÁDIO DIFUSORA FM	53000.022436/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade FUNDAÇÃO MIGUEL CRISPIM DE ARAÚJO (FMCA), em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Simplício Mendes, no Estado do Piauí, acolho o PARECER Nº 1319/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a negar provimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
30 º (DOU de 03.09 .2010)	PI	SIMPLÍCIO MENDES	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	FUNDAÇÃO MIGUEL CRISPIM DE ARAÚJO (FMCA)	53.000. 054516/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL BENEFICENTE RÁDIO DIFUSORA FM, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, acolho o PARECER No 1229/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
25º (DOU de 03.02.2010)	SP	IBIÚNA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL BENEFICENTE RÁDIO DIFUSORA FM	53000.022436/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRUSSU, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Acopiara, Estado do Ceará, acolho o PARECER Nº 1173/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
30 º (DOU de 03 . 0 9 .20 10)	CE	ACOPIARA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRUSSU	53000. 064063 /20 10

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VERDADE, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Beberibe, no Estado do Ceará, acolho o PARECER Nº 1320/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
28 º (DOU de 12.05.2009)	CE	BEBERIBE	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VERDADE	53.650.001203/2001

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO CLUBE DE JOVENS SENHOR DOS POBRES, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Traipú, no Estado de Alagoas, acolho o PARECER No 1302/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
29º (DOU de 05.02.2010)	AL	TRAIPÚ	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE JOVENS SENHOR DOS POBRES	53103.000350/2002

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade REDE METROPOLITANA PAULISTA LTDA., em face da expedição da Portaria nº 335, de 21 de outubro 2011, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de outubro de 2011, que aplicou a penalidade de suspensão à entidade, pela prática da infração administrativa disposta no art. 38 alínea "a" da Lei nº 4.117/62, com fundamento no artigo 63 alínea "a" do mesmo diploma legal, acolho o PARECER Nº 1237/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
SP	MOGI DAS CRUZES	RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA	REDE METROPOLITANA PAULISTA LTDA.	53000.065718/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Sobradinho, no Estado da Bahia, acolho o PARECER No 1208/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
28º (DOU de 12.05.2009)	BA	SOBRADINHO	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO	53000.029629/2009

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO NOVA FM, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso, acolho o PARECER Nº 1284/2012/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
5º (DOU de 09.09 . 1999)	MT	DOM AQUINO	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO NOVA FM	53690.000271/1999

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VERONA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Teresina, no Estado do Piauí, acolho o PARECER No 1332/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a negar provimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
30 º (DOU de 03.09 .2010)	PI	TERESINA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VERONA	53.000. 060790/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade RÁDIO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA OLHAR DO ALTO, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, acolho o PARECER No 1318/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a negar provimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
21º (DOU de 06.04.2006)	RJ	DUQUE DE CAXIAS	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	RÁDIO COMUNITÁRIA EVANGELICA OLHAR DO ALTO	53.000.030603/2003

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Hortulândia, no Estado de São Paulo, acolho o PARECER No 1317/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
21º (DOU de 06.04.2006)	SP	HORTOLÂNDIA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	53.830.002436/2002

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA CAÇULA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Riachão do Dantas, no Estado de Sergipe, acolho o PARECER No 1286/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
24º (DOU de 21.05.2007)	SE	RIACHÃO DO DANTAS	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA CAÇULA	53000.047201/2007

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PADRE FIALHO, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Matipó, no Estado de Minas Gerais, acolho o PARECER No 1053/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, para conhecer o recurso, mas, no mérito, negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012081600094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo Arquivamento Concorrente (1719015) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 32

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3341 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.

Ao Senhor
MEIRELAN BRASILIANO DA SILVA
Representante Legal da Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM
Rua Capitão Avelino Carneiro, 95.
03603-010 – Ibiúna - SP

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo / Processo nº 53000.022436/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM** em face do indeferimento do processo nº **53000.022436/2010** foi conhecido e não provido pelo Ministro de Estado das Comunicações por meio de Despacho de 15/8/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/8/2012, em consonância com o posicionamento da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante em PARECER Nº 1229/2012/CAO/SJL//CGCE/CONJUR-MC/AGU, datado de 12/7/2012, ambos em anexo.

2. Diante do exposto, comunicamos que o mencionado processo foi encaminhado à equipe responsável para que se dê prosseguimento à continuidade dos procedimentos de análise.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o n° 53000.022436/2010, da **Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Rádio Difusora FM**, da localidade de **Ibiúna / SP**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 16/08/2012. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 21 de agosto de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de agosto de 2012.

NATÁLIA FROEMMING
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

FORMULÁRIO

Qualificação da entidade
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

CNPJ: 02143060000199

Localidade: Ibiúna - SP

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Processo original: 53000.012258/2003-76

Nota técnica: 4691/2017
Ofício: 8985/2015

A entidade, qualificada acima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, em atendimento ao quanto solicitado por esse Ministério, requerer a juntada ao processo dos seguintes documentos:

a) Última ata de eleição da diretoria realizada em 08/06/2015.
b) Comprovante do CNPJ da entidade com as devidas alterações.
c) Comprovante de endereço de Gabriel Vidal Domingues
d) Comprovante de endereço e RG de Dirce Aparecida
e) RG de Paulo Sergio Martins
f) Comprovantes de endereço e RG dos diretores eleitos em 08/06/2015.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998 e demais regulamentos vigentes.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Elaine Cristina Fernandes			
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente: José Valter da Silva			
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente: Dirce Aparecida Cardoso			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Ibiúna, 17 de abril de 2017.

_____

Assinatura do representante legal da entidade

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.259.629/0001-74 **MATRIZ**		**20/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA VENEZUELA	**301**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.150-000	**CENTRO**	**IBIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 7233-5366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2017** às **19:33:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2017

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
CNPJ 05.259.629/0001-74

VISTO
COM REFERÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL

I. DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETO

Art. 1° A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA,** sediada à Rua Venezuela, 301-CEP 18150-000- Ibiúna –SP, é uma entidade sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
SP

Art. 2° A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade e objetivo:

I. Programação voltada à cultura, à educação e à arte.
II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida.
III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes.
IV. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística.
V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos.
VI. Promover a assistência social, promovida por terceiros.
VII. Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
VIII. Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura da comunidade.
IX. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.
X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação vigente.
XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
XII. Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
XIII. Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.
XIV. Promoção das atividades artísticas e jornalística, na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.
XV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.
XVI. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1° - O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da Lei nº 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.
§ 2° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.
§ 3° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.
§ 4° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

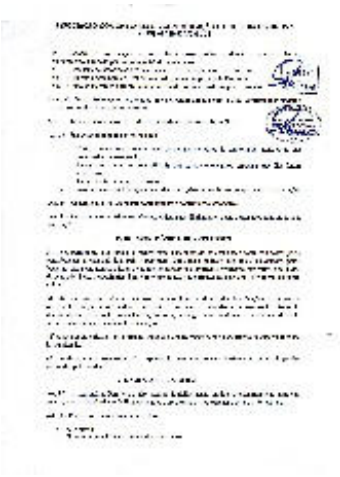

VISTO em CONFERÊNCIA

II. DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

a) **Associado fundador:** são aqueles que participaram da Assembleia Geral de fundação da associação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos nos livros de Presença de Associados e na Ata da mesma Assembleia.

b) **Associado efetivo:** são aqueles que aceitaram as normas do Estatuto da associação.

c) **Associado colaborador :** são aqueles identificados com os objetivos da associação.

COMARCA DE IBIÚNA Registro de Imóveis Anexos de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas SP

Art. 4º - A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais associado da entidade, comunicando sua decisão à diretoria.

Art. 6º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7º - O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º - Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão, pessoa física e pessoa jurídica, domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º - Fica assegurado a todos os associados, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 - Fica também assegurado o ingresso, como associado de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo único: Fica garantido às pessoas físicas associadas o direito de votar e ser votado para os cargos de direção da entidade.

III. DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art.11 São direitos de todos os associados:

I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação.

II. Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III. Participar a diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
CNPJ 05.259.629/0001-74

Ata de Assembleia Geral

Aos 08 de junho de 2015, à Rua Venezuela, 301 - CEP 18150-000- Ibiúna – SP, reuniram-se os membros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA** para Assembleia Geral convocada em primeira convocação às 19:00 h e em segunda convocação às 19:30 h, exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Mudança de endereço da sede da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais 3. Eleição da Diretoria. 4. Eleição dos membros do Conselho Comunitário. Abertos os trabalhos, em segunda convocação, às 19:30h, a presidente da entidade, senhora Dirce Aparecida Cardoso, convocou a mim, Gabriel Vidal Domingues, para secretariá-la . A presidente passou para o primeiro ponto de pauta e informou que para melhor alocação da entidade, a mesma mudaria seu endereço social para a Rua Venezuela, 301 - CEP 18150-000 - Ibiúna – SP. A presidente submeteu a mudança de endereço à Assembleia Geral que aprovou de imediato e por unanimidade. A presidente passou para o segundo ponto de pauta e explicou que a reforma dos estatutos sociais era necessária para fins de adequação dos mesmos. A presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, a presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo do conjunto de folhas em anexo, onde constam transcritos integralmente os referidos estatutos sociais. A presidente então passou para o terceiro ponto de pauta e solicitou que iniciasse o processo de eleição da diretoria, de acordo com o estatuto aprovado. No final do processo de eleição, constatou-se que foram eleitos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 08/06/2015 e término em 08/06/2019 para compor a diretoria, os seguintes diretores: para presidente Elaine Cristina Fernandes, brasileira, solteira, maior de idade, autônoma, portadora do RG 43268477-3 e do CPF 30623492806, residente à Rua Venezuela 301, JD Nova Ibiúna centro -CEP 18150-000- Ibiúna – SP; para diretor administrativo: José Valter da Silva, brasileiro, maior de idade, casado, jardineiro, portador do RG 18.549.110-8 e do CPF 077158498/98, residente à Rua Projetada Um, 31, Figueira Ibiúna - CEP 18150-000 – Ibiúna- SP e para diretor de operações : Dirce Aparecida Cardoso, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 28.952.103-8 e do CPF 198110538/71, residente à Rua Vicente Ferraz de Campos, 12 - Residencial Ibiúna - Ibiúna SP. Finalizado o processo de eleição da diretoria, a presidente determinou que iniciasse o processo de eleição dos membros do Conselho Comunitário, constatou-se que foram eleitos, para mandato de 4 anos, com início em 08/06/2015 e término em 08/06/2019, os seguintes conselheiros: 1° - João Romão, brasileiro, casado, maior de idade, autônomo, RG: 3823.940.1 e do CPF: 545.725.419-49, residente à Rua Rolim de Freitas, 1 Centro Ibiúna-SP . 2° Ermantino Barroco Ragozo, brasileiro, casado , maior de idade, comerciante, portador do RG: 11068.297 e do CPF: 026.930.238-74, residente à Avenida Capitão Manoel de oliveira Carvalho, 22 - Centro Ibiúna –SP. 3 Manoel Bezerra da Silva, brasileiro, casado maior de idade ,comerciante portador do RG: 19.869.504-4 e do CPF : 566.831.209-78, residente a Rua Venezuela 301- C centro Ibiúna –SP, 4° Margarete Pereira Oliveira Ragozo, brasileira, casada, maior de idade, comerciante, portadora do RG: 27.310.668-5 e do CPF : 164.399.608-81, residente à Av. Capitão Manoel De Oliveira Carvalho,222 - Ibiúna – SP e 5°) Severino Ramos Bezerra da Silva, brasileiro, maior de idade, viúvo, prestador de serviços, portador do RG 8.946.073-X e do CPF 98852990844, residente à Rua Venezuela 301 B Ibiúna SP - CEP 18150 - 000 - Ibiúna - SP. A Presidente determinou que os diretores e os conselheiros comunitários tomassem posse, o que ocorreu de imediato. A presidente solicitou também que procedesse a verificação da escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. E como ninguém quis fazer uso da palavra, a presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me que lavrasse a presente ata para que assinada pela presidente e por mim, produza afeitos legais.

Diretor Administrativo

Gabriel Vidal Domingues

Presidente

Dirce Aparecida Cardoso

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiuna/SP
Rua Zico Soares nº 444 - Centro - CEP 18150-000 - Fone: 15 3241-1938
Oficial: Helio Pecci

Título protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 3876
em 09/06/2016, e Registrado/Digitalizado sob o nº 3876, em 27/06/2016
AQR JUNTO AO REG. 736 FLS. 298 LIVRO 02
Ibiuna, 27 de junho de 2016
EDER ANTONIO TORRES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Bsicol: R$73,59 - Est..: R$20,93 - Ipesp.: R$10,78 - Sin..: R$3,87 - Just..: R$6,05
ISS.: R$3,67 - FEDMP.: R$3,53 - Tot: R$121,42

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

IBIÚNA - SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA 5/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
DIRCE APARECIDA CARDOSO E GABRIEL VIDAL DOMINGUES
Ibiuna, 24 de junho de 2016 as 09:51:40.
Em test. _____ da verdade. Fl: 11
Rafael Vieira Marzina - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 10,84, Cta:4741 Selo(s): 10385-
Valido somente com o selo de Autenticidade.

124701
FIRMA 2
0388AA0010385

FORMULÁRIO

Qualificação da entidade
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

CNPJ: 05259629000174

Localidade: Ibiúna - SP

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Processo original: 53000.012258/2003-76

Nota técnica: 4691/2017
Ofício: 8985/2017

A entidade, qualificada acima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, em atendimento ao quanto solicitado por esse Ministério, requerer a juntada ao processo dos seguintes documentos:

a) Última ata de eleição da diretoria realizada em 08/06/2015.
b) Comprovante do CNPJ da entidade com as devidas alterações.
c) Comprovante de endereço de Gabriel Vidal Domingues
d) Comprovante de endereço e RG de Dirce Aparecida
e) RG de Paulo Sergio Martins
f) Comprovantes de endereço e RG dos diretores eleitos em 08/06/2015.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998 e demais regulamentos vigentes.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/04/17 às 09:20 horas
Assinatura: Conceição

Nome do dirigente: Elaine Cristina Fernandes			
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 323021601 16	
RG: 43268477-3	Órgão Emissor: SSP	CPF: 306 234 928 06	
Endereço: RUA Venezuela			Nº: 301
Bairro: JARDIM NOVA IBIÚNA			CEP: 18150-000
Assinatura: Elaine Cristina Fernandes			

Nome do dirigente: José Valter da Silva			
Cargo: Diretor Administrativo		Tit. Eleitor: 196906580108	
RG: 18 549 110	Órgão Emissor: SSP	CPF: 077 158 498 98	
Endereço: R. Projetada 1			Nº: 31
Bairro: Figueira			CEP: 18150-000
Assinatura: José Valter da Silva			

Nome do dirigente: Dirce Aparecida Cardoso			
Cargo: Diretor de Operações		Tit. Eleitor: 245.280.670.175	
RG: 28.952.103-8	Órgão Emissor: SSP	CPF: 198.110.538.71	
Endereço: Rua Vicente Firoz de Campos			Nº:
Bairro: Residencial Ibiúna			CEP: 18.150,000
Assinatura: Dirce Aparecida Cardoso			

Ibiúna, 17 de abril de 2017.

Elaine Cristina Fernandes

Assinatura do representante legal da entidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8652-0
POLEGAR DIREITO
51725759
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
43.268.477-3
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO
06/04/2016
NOME
ELAINE CRISTINA FERNANDES
FILIAÇÃO
DOMINGOS ANTONIO FERNANDES
JOANA RIBEIRO FERNANDES
NATURALIDADE
S.ROQUE - SP
DATA DE NASCIMENTO
04/05/1982
DOC ORIGEM
COTIA-SP VARGEM GRANDE PAULISTA CN;LV.A004/FLS.270V/Nº02417
CPF
306234928/06
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, s/n-Parte
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

ELAINE CRISTINA FERNANDES
R VENEZUELA 301
JD NOVA IBIUNA
18150-000 IBIUNA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 000458678 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 07/04/2017
Data de Apresentação 12/04/2017
Conta Contrato No 210018383475

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
06	IBNBU018-00000178	217503144	0710460201	6024.5012.9867.C0FF.A8B3.CF66.FCFA.4246

PREZADO (A) CLIENTE
Conforme Resolução ANEEL Nº 2.214/2017, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em R$ 0,02797/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações em www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ELAINE CRISTINA FERNANDES
R VENEZUELA, 301
JD NOVA IBIUNA IBIUNA - SP

CPF:306.234.928-06
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
175,36	25,00	43,85
	Valor Total de ICMS	43,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R$)
Venda de Energia (kWh)	291	0,60261168	175,36

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 25 70	0710460201	4000251021	ABR/2017	24/04/2017	258,53
www.cpfl.com.br		Segunda Via			

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2017	ABR	291	29
	MAR	366	29
	FEV	268	29
	JAN	295	29
2016	DEZ	345	33
	NOV	312	30
	OUT	317	31
	SET	316	30
	AGO	355	30
	JUL	555	32
	JUN	368	30
	MAI	361	29
	ABR	350	32

DATAS DAS LEITURAS

Atual	07/04/2017
Anterior	09/03/2017
Numero de dias	29
Próximo mês	10/05/2017

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO

Energia R$	79,90
Transmissão R$	4,17
Distribuição R$	30,95
Perdas R$	8,32
Encargos R$	14,56
Tributos R$	51,61

DESCRIÇÃO DA CONTA

N. **914750353479**	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor(R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	291	0,16786000	48,83
Consumo Bandeira Verde - TE	291	0,23516345	68,42
Adicional de Bandeira Amarela			4,40
Adicional de Bandeira Vermelha			2,10
PIS/PASEP 0,79%			1,39
COFINS 3,63%			6,37
ICMS			43,85
Juros de Mora FEV/2017			1,77
Multa por Atraso Pgto FEV/2017			3,16
Atualização Monetária FEV/2017			0,04
Total Distribuidora			180,33
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Cartão de Todos 08002838916			19,50
Clube Vantagens 0800 283 8916			48,40
Contribuição Custeio IP-CIP			10,30

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
217503144	ATIVA	20860	20569	1,00	291		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
IBIUNA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R$]
DIC	5,19	10,38	20,77	0,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	02/2017	44,98
DMIC	2,94			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
Amarela : 10/03/2017 - 31/03/2017 - 22 Dias
Vermelha: 01/04/2017 - 07/04/2017 - 07 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
27/03/17 R$ 327,37

REGULARIZE ATÉ 27/04/2017, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
000458678 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210018383475	258,53	24/04/2017

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

RACOES VIANA LTDA ME	Rdv Bunjiro Nakao,Km 63 - Ch Alvorada
SUPERMERCADO IBIUNA	R Jose Juni,75 - Centro
LOJAS DIANA	R XV de Novembro,144 - Centro

836900000024 585301103008 756181726024 100183834751

Autenticação Mecânica

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
			0700414714	8DDB.3679.68A7.1FAA.8D5B.C21D.848C.B708

PREZADO (A) CLIENTE

Os valores adicionais de bandeiras tarifárias foram alterados conforme Resolução 2203/ANEEL de 14/02/2017.
Para mais informações acesse www.cpfl.com.br/bandeirastarifarias.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE VALTER DA SILVA
R PROJETADA UM, 31
FIGUEIRA IBIUNA - SP

CPF:077.158.498-98
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
58,28	12,00	6,99
Valor Total de ICMS		6,99

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO	Quantidade	Preço Médio	Valor(R$)
Venda de Energia (kWh)	117	0,49811966	58,28

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	0700414714	2081242808	MAR/2017	20/03/2017	83,04

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2017	MAR	117	29
	FEV	140	29
	JAN	160	30
2016	DEZ	140	32
	NOV	121	30
	OUT	122	32
	SET	157	29
	AGO	158	30
	JUL	224	32
	JUN	183	30
	MAI	193	30
	ABR	164	31
	MAR	150	30

DATAS DAS LEITURAS

Atual	03/03/2017
Anterior	02/02/2017
Numero de dias	29
Próximo mês	03/04/2017

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO

Energia R$	25,58
Transmissão R$	1,63
Distribuição R$	12,14
Perdas R$	3,26
Encargos R$	5,71
Tributos R$	9,96

DESCRIÇÃO DA CONTA

N. 900651627089	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor(R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	117	0,16786000	19,63
Consumo Bandeira Verde - TE	117	0,24324000	28,45
Adicional de Bandeira Amarela			0,24
PIS/PASEP 0,92%			0,54
COFINS 4,18%			2,43
ICMS			6,99
Total Distribuidora			58,28
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Cartão de Todos 08002838916			19,50
Contribuição Custeio IP-CIP			5,97
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES			
Ressarcimento DMIC			0,71

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Tensão Nominal [V]
217012183	ATIVA	11037	10920	1,00	117		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

IBIUNA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor do EUSD [R$]
DIC	5,19	10,38	20,77	6,00		
FIC	3,23	6,47	12,95	2,00	01/2017	26,85
DMIC	2,94			4,24		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRAS TARIFÁRIAS / DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Verde : 03/02/2017 - 28/02/2017 - 26 Dias Amarela : 01/03/2017 - 03/03/2017 - 03 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
000136198 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210005852382	83,04	20/03/2017

cpfl piratininga

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PAG+FACIL SUP IBIUNA	R Prefeito Angelino Falci,75 - Centro
DROGARIA SAO CARLOS	R Raimundo Jose Pereira,330 - Paruru
RACOES VIANA LTDA ME	Rdv Bunjiro Nakao,Km 63 - Ch Alvorada

836900000008 830401103007 702328619029 100058523828

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8652-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
52734C56
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
18.549.110-8 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO
28/03/2016
NOME
JOSÉ VALTER DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
NATURALIDADE
S.BÁRBARA - MG
DATA DE NASCIMENTO
03/05/1966
DOC ORIGEM
IBIUNA - SP IBIUNA CC:LV.B18 /FLSº62 /Nº05109
CPF
077158498/98
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1251-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
Dirce Aparecida Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 28.952.103-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2008
NOME DIRCE APARECIDA CARDOSO
FILIAÇÃO BENEDITO JULIO CARDOSO
E BENEDITA BORBA CARDOSO
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE
15/DEZ/1976
IBIUNA -SP
DOC.ORIGEM IBIÚNA SP
IBIÚNA
CN:LV.A002/FLS.0060/N.001174
CPF 198110538/71
37 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Eng. Miguel Hyel Km 2,5
Campinas - SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

DIRCE APARECIDA CARDOSO
R VICENTE FERRAZ CAMPOS, 12
RES IBIUNA
18150-000 IBIUNA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 001423054 série C
Data de Emissão 28/03/2016
Data de Apresentação: 31/03/2016
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210029214114

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
16	!BNBU048-00000185	11095124	711918087

Reservado ao Fisco
2053.718A.13BF.199D.A97A.6F69.9648.E23D

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DIRCE APARECIDA CARDOSO
R VICENTE FERRAZ CAMPOS, 12
RES IBIUNA
18150-000 - IBIUNA - /SP

CPF 198.110.538-71
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS		
Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
0,00	0,00	0,00
	Valor Total de ICMS	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	74	0,56594595	41,88

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-010-2570 www.cpfl.com.br	711918087	2089400020	MAR/2016	08/04/2016	41,88

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2016 MAR	74	33

DATAS DAS LEITURAS

Atual	28/03/2016
Anterior	25/02/2016
Nº de dias	33
Próximo Mês	26/04/2016

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	21,02
Transmissão	1,10
Distribuição	7,27
Encargos	6,84
Tributos	2,80

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 915450120414	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	74	0,22465000	16,62
Consumo Bandeira Verde - TE	74	0,28616000	21,18
Adicional de Bandeira Amarela			0,94
Adicional de Bandeira Vermelha			0,34
PIS/PASEP 1,19%			0,49
COFINS 5,51%			2,31
Total Distribuidora			41,88

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
11096124	Ativa	21135	21061	1,00	74		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

IBIUNA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,31	10,62	21,25	0,68	01/2016	31,90
FIC	3,30	6,80	15,20	1,00		
DMIC	3,08			0,68		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 25/02/2016 - 29/02/2016 - 05 Dias
Amarela : 01/03/2016 - 28/03/2016 - 28 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Junto com sua fatura segue Contrato de Fornecimento.

AVISO IMPORTANTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
CNPJ 05.259.629/0001-74

Ata de Assembleia Geral

Aos 08 de junho de 2015, à Rua Venezuela, 301 - CEP 18150-000- Ibiúna – SP, reuniram-se os membros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA** para Assembleia Geral convocada em primeira convocação às 19:00 h e em segunda convocação às 19:30 h, exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Mudança de endereço da sede da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais 3. Eleição da Diretoria. 4. Eleição dos membros do Conselho Comunitário. Abertos os trabalhos, em segunda convocação, às 19:30h, a presidente da entidade, senhora Dirce Aparecida Cardoso, convocou a mim, Gabriel Vidal Domingues, para secretariá-la . A presidente passou para o primeiro ponto de pauta e informou que para melhor alocação da entidade, a mesma mudaria seu endereço social para a Rua Venezuela, 301 - CEP 18150-000 - Ibiúna – SP. A presidente submeteu a mudança de endereço à Assembleia Geral que aprovou de imediato e por unanimidade. A presidente passou para o segundo ponto de pauta e explicou que a reforma dos estatutos sociais era necessária para fins de adequação dos mesmos. A presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, a presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo do conjunto de folhas em anexo, onde constam transcritos integralmente os referidos estatutos sociais. A presidente então passou para o terceiro ponto de pauta e solicitou que iniciasse o processo de eleição da diretoria, de acordo com o estatuto aprovado. No final do processo de eleição, constatou-se que foram eleitos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 08/06/2015 e término em 08/06/2019 para compor a diretoria, os seguintes diretores: para presidente Elaine Cristina Fernandes, brasileira, solteira, maior de idade, autônoma, portadora do RG 43268477-3 e do CPF 30623492806, residente à Rua Venezuela 301, JD Nova Ibiúna centro -CEP 18150-000- Ibiúna – SP; para diretor administrativo: José Valter da Silva, brasileiro, maior de idade, casado, jardineiro, portador do RG 18.549.110-8 e do CPF 077158498/98, residente à Rua Projetada Um, 31, Figueira Ibiúna - CEP 18150-000 – Ibiúna- SP e para diretor de operações : Dirce Aparecida Cardoso, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 28.952.103-8 e do CPF 198110538/71, residente à Rua Vicente Ferraz de Campos, 12 - Residencial Ibiúna - Ibiúna SP. Finalizado o processo de eleição da diretoria, a presidente determinou que iniciasse o processo de eleição dos membros do Conselho Comunitário, constatou-se que foram eleitos, para mandato de 4 anos, com início em 08/06/2015 e término em 08/06/2019, os seguintes conselheiros: 1° - João Romão, brasileiro, casado, maior de idade, autônomo, RG: 3823.940.1 e do CPF: 545.725.419-49, residente à Rua Rolim de Freitas, 1 Centro Ibiúna-SP . 2° Ermantino Barroco Ragozo, brasileiro, casado , maior de idade, comerciante, portador do RG: 11068.297 e do CPF: 026.930.238-74, residente à Avenida Capitão Manoel de oliveira Carvalho, 22 - Centro Ibiúna –SP. 3 Manoel Bezerra da Silva, brasileiro, casado maior de idade ,comerciante portador do RG: 19.869.504-4 e do CPF : 566.831.209-78, residente a Rua Venezuela 301- C centro Ibiúna –SP, 4° Margarete Pereira Oliveira Ragozo, brasileira, casada, maior de idade, comerciante, portadora do RG: 27.310.668-5 e do CPF : 164.399.608-81, residente à Av. Capitão Manoel De Oliveira Carvalho,222 - Ibiúna – SP e 5°) Severino Ramos Bezerra da Silva, brasileiro, maior de idade, viúvo, prestador de serviços, portador do RG 8.946.073-X e do CPF 98852990844, residente à Rua Venezuela 301 B Ibiúna SP - CEP 18150 - 000 - Ibiúna - SP. A Presidente determinou que os diretores e os conselheiros comunitários tomassem posse, o que ocorreu de imediato. A presidente solicitou também que procedesse a verificação da escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. E como ninguém quis fazer uso da palavra, a presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me que lavrasse a presente ata para que assinada pela presidente e por mim, produza afeitos legais.

Diretor Administrativo

Gabriel Vidal Domingues

Presidente

Dirce Aparecida Cardoso

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiuna/SP
Rua Zico Soares nº 444 - Centro - CEP 18150-000 - Fone: 15 3241-1938
Oficial: Helio Pecci

Título protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 3876
em 09/06/2016, e Registrado/Digitalizado sob o nº 3876, em 27/06/2016
AQR JUNTO AO REG. 736 FLS. 298 LIVRO 02
Ibiuna, 27 de junho de 2016
EDER ANTONIO TORRES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol: R$73,59 - Est..: R$20,93 - Ipesp.: R$10,78 - Sin..: R$3,87 - Just..: R$5,05
ISS.: R$3,67 - FEDMP.: R$3,53 - Tot: R$121,42

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

IBIUNA / SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
DIRCE APARECIDA CARDOSO E GABRIEL VIDAL DOMINGUES
Ibiuna, 24 de junho de 2016 as 09:51:40.
Em test. da verdade. P: 11
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 10,84. Cód:6141 Selo(s): 10385-
Valido somente com o selo de Autenticidade.

1247014
FIRMA 2
0388AA0010385

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA - 08/06/2015

Nome Dica Aparecida Cardoso
RG: 28.952.103-8
Assinatura: Dica Aparecida Cardoso

Nome: José Valter da Silva
RG: 18.549.180-8
Assinatura: José Valter da Silva

Nome: Hermantino Barroco Raposo
RG: 11.068.297-X
Assinatura:

Nome: Manoel Bezerra da Silva
RG: 19.869.504-4
Assinatura:

Nome: Margarete Pereira de Oliveira Raposo
RG: 27.310.668-5
Assinatura:

Nome: Severino Ramos Bezerra da Silva
RG: 8.946.073-X
Assinatura:

Nome: João Ramos
RG: 35.661.31-0
Assinatura:

Nome: Paulo Sérgio Martins
RG: 20.834.182-4
Assinatura:

Nome Gabriel Vidal Domingues
RG: 3,823.940.1
Assinatura: Gabriel Vidal Domingues

Nome: Elaine Cristina Fernandes
RG: 43.268.477-3
Assinatura: Elaine Cristina Fernandes

Tab. COPPINI
Tab. COPPINI
Ofício 8985/2017 (1830862) SEI 01250.023667/2017-58 / pg. 11

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ELAINE CRISTINA FERNANDES
Ibiuna, 08 de junho de 2016 as 15:56:10.
Em test. da verdade. P: 77
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 5,42. C:104857 Selo(s): 86457-
Valido somente com o selo de Autenticidade

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
CNPJ 05.259.629/0001-74

VISTO
EM CONFERÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL

I. DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETO

Art. 1° A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA,** sediada à Rua Venezuela, 301-CEP 18150-000- Ibiúna –SP, é uma entidade sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis
Anexos de
SP

Art. 2° A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade e objetivo:

I. Programação voltada à cultura, à educação e à arte.
II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida.
III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes.
IV. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística.
V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos.
VI. Promover a assistência social, promovida por terceiros.
VII. Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
VIII. Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura da comunidade.
IX. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.
X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação vigente.
XI. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
XII. Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
XIII. Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade.
XIV. Promoção das atividades artísticas e jornalística, na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.
XV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.
XVI. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1° - O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da Lei nº 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.
§ 2° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.
§ 3° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.
§ 4° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

VISTO
em
CONFERÊNCIA

II. DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

a) **Associado fundador:** são aqueles que participaram da Assembleia Geral de fundação da associação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos nos livros de Presença de Associados e na Ata da mesma Assembleia.

b) **Associado efetivo:** são aqueles que aceitaram as normas do Estatuto da associação.

c) **Associado colaborador :** são aqueles identificados com os objetivos da associação.

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis
Anexos de
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
SP

Art. 4º - A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais associado da entidade, comunicando sua decisão à diretoria.

Art. 6º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7º - O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º - Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão, pessoa física e pessoa jurídica, domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º - Fica assegurado a todos os associados, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 - Fica também assegurado o ingresso, como associado de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo único: Fica garantido às pessoas físicas associadas o direito de votar e ser votado para os cargos de direção da entidade.

III. DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art.11 São direitos de todos os associados:

I. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação.

II. Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III. Participar a diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.

IV. Requerer a convocação da Assembleia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
VI. Recorrer a Assembleia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
VII. Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

VISTO em CONFERÊNCIA

Parágrafo único: Somente os associados que estiverem em dia com a suas contribuições poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

COMARCA DE IBIÚNA Registro de Imóveis Anexos de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas SP

Art. 12 - Todos os associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 13 - São deveres de todos os associados:

I. Dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
II. Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto.
IV. Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da associação.

Art. 14 - Os associados devem pagar pontualmente a contribuição associativa.

Art. 15 - Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

IV DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art.16 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da associação serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1°: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuído entre associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

§2° A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

§3° Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

V. DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17 - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, reunido-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 18 - Podem convocar a Assembleia Geral:

a) A Diretoria.
b) No mínimo um 1/5 (um quinto) dos associados.

Art.19 As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art.20 A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art.21 Compete privativamente a Assembleia Geral:

I. Destituir os administradores, nos termos das disposições do código civil.
II. Alterar os estatutos da Associação.
III. Aprovar anualmente as contas.
IV. Eleger os administradores.
V. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número.

§1°: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para este fim ,cujo quórum será o estabelecido pelo presente estatuto ,bem como os critérios de eleição dos administradores .

§2° : Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quórum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembleia Geral .

§3° : A Assembleia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para esse fim ,sendo exigido para deliberação da Assembleia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes .

VI - DA DIRETORIA

Art. 22 - A reunião de diretoria acontece toda vez que o Presidente convocar ou quando a metade da Diretoria solicitar por escrito.

Art. 23 - A Diretoria é composta por 3 (três) membros, Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações com mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 24 - Os membros da Diretoria deverão manter residência ou domicilio na área da ASSOCIAÇÃO a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 25 - Ocorrendo vacância nos cargos da Diretoria, será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 26 - Os membros da Diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Art. 27 - Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da ASSOCIAÇÃO.

Art. 28 - É vedado participar da Diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art.29 - As decisões de Diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 30 - Ao Presidente compete:

I. Representar a ASSOCIAÇÃO ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II. Admitir e demitir funcionários da ASSOCIAÇÃO

III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da ASSOCIAÇÃO

IV. Assinar cheques, junto com o Diretor Administrativo e movimentar contas bancárias;

Art. 31 - Ao Diretor Administrativo compete:

I Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância;

II. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

III. Encaminhar as correspondências da ASSOCIAÇÃO

IV. Arquivar e preservar os documentos da ASSOCIAÇÃO

V. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da ASSOCIAÇÃO

VI. Fazer a escrituração dos livros de contabilidade;

VII. Apresentar semestralmente e anualmente o Balancete Contábil;

VIII. Assinar cheques junto com o Presidente.

Art. 32 - Ao Diretor de Operações compete:

I. Implementar a supervisão de todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II. Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob a guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

III. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII - DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33 - O Conselho Comunitário é um órgão composto por 5 (cinco) representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 34 - O Conselho Comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal nº 9.612/98.

Art. 35 - O membro do Conselho Comunitário deve ser maior de 18 (dezoito) ano, brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) ano, não sendo remunerados.

Art. 36 - Os membros do Conselho Comunitário tem mandato de 4 (quatro) anos, sendo eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, após a ASSOCIAÇÃO obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
CNPJ 05.259.629/0001-74

VISTO em

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.37 A alteração das disposições estatutárias acontecerá sempre que decidido pela Assembleia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art.38 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art.39 A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Tab. COPPINI

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis
Anexos de
e Documentos
SP

Ibiúna 08 de junho de 2.015

Dirce Aparecida Cardoso — Gabriel Vidal Domingues

Presidente — Diretor Administrativo

Gabriel Vidal Domingues

Marilene Araujo – OAB 197.541- SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
DIRCE APARECIDA CARDOSO
Ibiuna, 08 de junho de 2016 as 15:58:18.
Em test. _____ da verdade. P: 81
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 5,42. C:104861 Selo(s): 86461-
Valido somente com o selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
IBIÚNA - SP

124701
FIRMA 1
0388AA0086461

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiuna/SP
Rua Zico Soares nº 444 - Centro - CEP 18150-000 - Fone: 15 3241-1938
Oficial: Helio Pecci

TÍTULO PRENOTADO SOB O Nº 3876

Em 09 de junho de 2016

DATA DA EXIGÊNCIA

Ibiuna, 22 de junho de 2016

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

IBIUNA / SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiuna/SP
Rua Zico Soares nº 444 - Centro - CEP 18150-000 - Fone: 15 3241-1938
Oficial: Helio Pecci

Título protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 3876 em 09/06/2016, e Registrado/Digitalizado sob o nº 3876, em 27/06/2016

AQR JUNTO AO REG. 736 FLS. 298 LIVRO 02

Ibiuna, 27 de junho de 2016

EDER ANTONIO TORRES - ESCREVENTE AUTORIZADO

Emol: R$75,69 - Est..: R$20,93 - Ipesp.: R$10,78 - Sin..: R$3,87 - Just..: R$5,05
ISS.: R$3,67 - FEDMP.: R$3,53 - Tot: R$121,42

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

IBIUNA / SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.259.629/0001-74 **MATRIZ**		**20/08/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA VENEZUELA	**301**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.150-000	**CENTRO**	**IBIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 7233-5366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2017** às **19:33:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2017

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas . SP . 13088-900
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

61001437

GABRIEL VIDAL DOMINGUES
EST MUN DO BAIRRO DA CACHOEIRA, 590 BL 19 RES IBIUNA AP 11
DA CACHOEIRA
18150-000 IBIUNA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 001199379 série C
Data de Emissão 17/02/2017
Data de Apresentação: 22/02/2017
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026519470

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	IBNBU066-00000264	22422699	712065620

Reservado ao Fisco
BA54.4D44.C9E7.35B7.EE67.A44D.C3B8.8473

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica.
Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia.
Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GABRIEL VIDAL DOMINGUES
EST MUN DO BAIRRO DA CACHOEIRA, 590 BL 19 RES IBIUNA AP 11
DA CACHOEIRA
18150-000 - IBIUNA - /SP

CPF 891.087.798-72

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	Aliquota %	Valor ICMS R$
0,00	0,00	0,00
Valor Total de ICMS		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	53	0,43358491	22,98

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	712065620	4001004687	FEV/2017	20/03/2017	22,98

HISTÓRICO DE CONSUMO

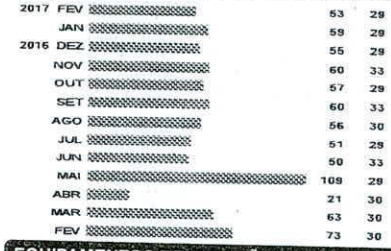

	kWh	Dias
2017 FEV	53	29
JAN	59	29
2016 DEZ	55	29
NOV	60	33
OUT	57	29
SET	60	33
AGO	56	30
JUL	51	29
JUN	50	33
MAI	109	29
ABR	21	30
MAR	63	30
FEV	73	30

DATAS DAS LEITURAS

Atual	17/02/2017
Anterior	19/01/2017
Nº de dias	29
Próximo Mês	20/03/2017

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	11,54
Transmissão	0,73
Distribuição	5,47
Perdas	1,47
Encargos	2,57
Tributos	1,20

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº911100566666	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	53	0,16786000	8,89
Consumo Bandeira Verde - TE	53	0,24324000	12,89
PIS/PASEP 0,93%			0,22
COFINS 4,30%			0,98
Total Distribuidora			22,98

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
22422699	Ativa	1443	1390	1,00	53		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

IBIUNA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	10,58	21,17	42,34	1,29		
FIC	7,59	15,19	30,39	1,00	12/2016	9,23
DMIC	5,68			1,29		
DICRI	16,60			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Verde : 20/01/2017 - 31/01/2017 - 12 Dias
Verde : 01/02/2017 - 17/02/2017 - 17 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1260-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
MAIOR DE 65 ANOS
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
B559-096899
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.823.940-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2010
NOME GABRIEL VIDAL DOMINGUES
FILIAÇÃO ANTONIO VIDAL DOMINGUES
E JOSEFA PIRES DE OLIVEIRA
NATURALIDADE IBIUNA -SP
DATA DE NASCIMENTO 21/JUN/1945
DOC ORIGEM IBIÚNA SP
IBIUNA
CC:LV.B025/FLS.0249/N.004353
CPF 891087798/72
37 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1251-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Dirce Aparecida Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.952.103-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2008

NOME DIRCE APARECIDA CARDOSO

FILIAÇÃO BENEDITO JULIO CARDOSO

E BENEDITA BORBA CARDOSO

NATURALIDADE IBIUNA -SP

DATA DE NASCIMENTO 15/DEZ/1976

DOC. ORIGEM IBIÚNA SP
IBIÚNA
CN:LV.A002/FLS.0060/N.001174

CPF 198110538/71

ASSINATURA DO DIRETOR

37 Delegado Divisionário

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ACORDO COM A LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Companhia Piratininga
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5
Campinas - SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.976.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

PIRA_GRB_ade00026_01_20160328011345_Contrato_001.AFP / 00225

DIRCE APARECIDA CARDOSO
R VICENTE FERRAZ CAMPOS, 12
RES IBIUNA
18150-000 IBIUNA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 001423054 série C
Data de Emissão 28/03/2016
Data de Apresentação: 31/03/2016
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210029214114

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
16	IBNBU048-00000185	11095124	711918087

Reservado ao Fisco
2053.718A.13BF.199D.A97A.6F69.9648.E23D

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: Acesse o endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DIRCE APARECIDA CARDOSO
R VICENTE FERRAZ CAMPOS, 12
RES IBIUNA
18150-000 - IBIUNA - /SP

CPF 198.110.538-71

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS		
Base de Cálculo R$	Alíquota %	Valor ICMS R$
0,00	0,00	0,00
	Valor Total de ICMS	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	74	0,56594595	41,88

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-010-2570 www.cpfl.com.br	711918087	2089400020	MAR/2016	08/04/2016	41,88

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2016 MAR	74	33

DATAS DAS LEITURAS

Atual	28/03/2016
Anterior	25/02/2016
Nº de dias	33
Próximo Mês	26/04/2016

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	21,02
Transmissão	1,10
Distribuição	7,27
Encargos	6,84
Tributos	2,80

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 915450120414	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	74	0,22465000	16,62
Consumo Bandeira Verde - TE	74	0,28616000	21,18
Adicional de Bandeira Amarela			0,94
Adicional de Bandeira Vermelha			0,34
PIS/PASEP 1,19%			0,49
COFINS 5,51%			2,31
Total Distribuidora			41,88

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
11095124	Ativa	21135	21061	1,00	74		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

IBIUNA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	5,31	10,62	21,25	0,58	01/2016	31,90
FIC	3,30	6,60	13,20	1,00		
DMIC	3,03			0,58		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 25/02/2016 - 29/02/2016 - 05 Dias
Amarela : 01/03/2016 - 28/03/2016 - 28 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Junto com sua fatura segue Contrato de Fornecimento.

AVISO IMPORTANTE

vivo

Nº da Conta: 0275799058
Mês de referência: 03/2017
Período: 25/02/2017 a 24/03/2017
Data de emissão: 01/04/2017

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

PAULO SERGIO MARTINS
R GENERALDO VALDOMIRO DE LI, 527
CENTRO
18150-000 IBIUNA - SP

Vencimento
10/04/2017

Total a Pagar - R$
64,99

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
15-99718-8144

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE 1.5GB - 50 MIN	1	1	44,38	-	-	44,38
Serviços Telefônica Brasil	-	-	44,38	-	-	
ASSINATURA MENSAL	1	1	20,61	-	-	20,61
Subtotal						64,99

TOTAL A PAGAR **64,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
*** Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito**

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
PAULO SERGIO MARTINS	10/04/2017	64,99

Cód. Débito Automático: 0275799058-0 | Nº da Conta: 0275799058 | Mês Referência: 03/2017

846400000002 | 649900800016 | 102757990589 | 031731704107 | Autenticação Mecânica

Ofício 398/2017 (1930864) SEI 01250.023667/2017-58 / pg. 25

WATCHMUSIC
aproveite o show

Com **WatchMusic** você tem acesso ilimitado a shows ao vivo, clipes, vídeos inclusive e performances originais de milhares de artistas do Brasil e do mundo.

Para assinar envie **WMC** por **SMS** para o numero **5044**

R$ 12,90/mes

Primeiros 30 dias gratis.

Saiba mais em:
www.vivo.com.br/watchmusic

Tarifa normal, para uso em 1 aparelho (smartphone ou tablet). Oferta, com tributos, exclusiva para clientes Vivo Móvel, válida até 31/03/2017. A partir dessa data, os valores poderão ser reajustados conforme legislação vigente. Saiba mais em vivo.com.br/watchmusic. Assinatura renovada automaticamente.

Uso exclusivo dos Correios
Devolução Eletrônica - CEDO

- ☐ Ausente
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Falecido
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Não procurado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Outros (especificar)

Data de recebimento

Assinatura do carteiro

FSC® C057341
FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO
BRASIL

vivo

Devolução Eletrônica
Correios

FAC
0912322675/2013 - DR/SPM
Vivo S.A.
Correios

CTC CAMPINAS SPI PL16
PAULO SERGIO MARTINS
R GENERALDO VALDOMIRO DE LI, 527
CENTRO
18150-000 IBIUNA - SP

03423023
Telefônica

72 13148850 74004 00000829436 2 0 030417

Venc: 10/04/2017
Post: 03/04/2017

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

Sua conta chegou.

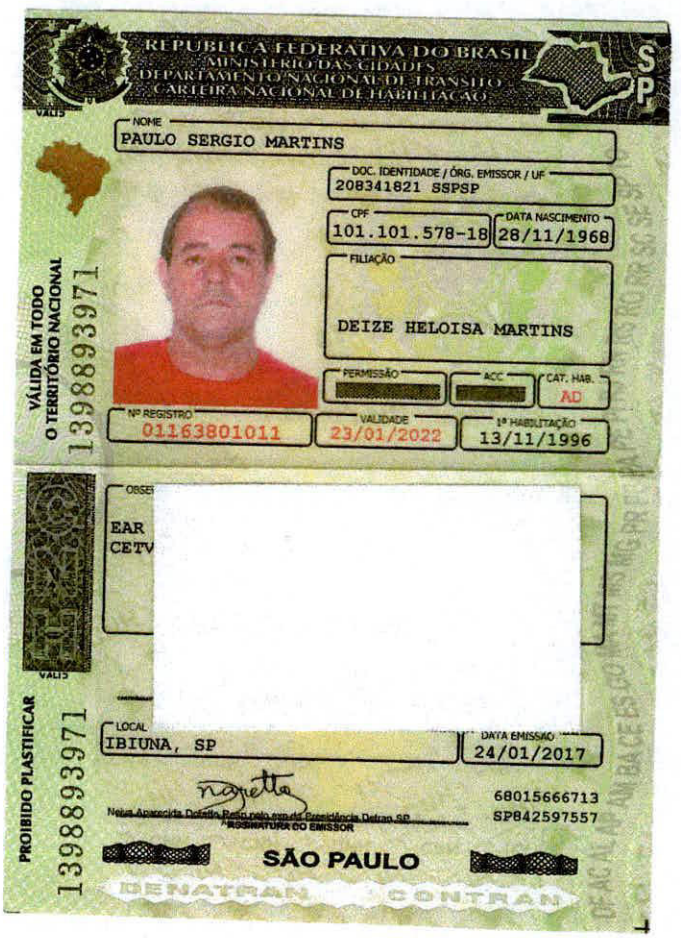
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
PAULO SERGIO MARTINS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
208341821 SSPSP
CPF
101.101.578-18
DATA NASCIMENTO
28/11/1968
FILIAÇÃO
DEIZE HELOISA MARTINS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01163801011
VALIDADE
23/01/2022
1ª HABILITAÇÃO
13/11/1996
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1398893971
EAR
CETV
LOCAL
IBIUNA, SP
DATA EMISSÃO
24/01/2017
68015666713
SP842597557
SÃO PAULO
DENATRAN
CONTRAN
PROIBIDO PLASTIFICAR
1398893971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
1251/8
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
20.834.182-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/99
PAULO SERGIO MARTINS
DEIZE HELOISA MARTINS
NATURALIDADE
IBIUNA -SP
DATA DE NASCIMENTO
28/NOV/1966
IBIUNA-SP
IBIUNA
PIS 1238427357-6
ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8985/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 / Ibiúna - SP
CNPJ nº 05.259.629/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.012258/2003-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4691/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/03/2017, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1716597** e o código CRC **323ED7DE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8985/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.012258/2003-76 - Nº SEI: 1716597

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4691/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.012258/2003-76**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e considerando a Cota nº 76/2017 (documento 1689560, cuja cópia segue anexa a esta Nota Técnica), emitida pela Consultoria Jurídica deste Ministério, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Verificou-se que o mandato do quadro diretivo da entidade se encontra vencido desde a data de 08 de junho de 2015, sendo necessária a realização de novas eleições para a composição da diretoria da entidade, cuja ata deverá ser registrada junto ao Livro "B" do Registro de Títulos de Documentos, consoante exigência encartada no item 7.2.2.1 da Norma Complementar n.º 01/2004.

II. A entidade também não atendeu a exigência encartada no Ofício 2752/2010/RADCOM /DOS/SSCE-MC, datado de 05 de julho de 2010, tendo deixado de retificar o seu CNPJ para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas".

III. Observou-se ainda que a comprovação da residência do Sr. Gabriel Vidal Domingues, membro do quadro diretivo da entidade, não se reveste de legitimidade para atender ao fim a que se pretende, porquanto feita por meio de meras declarações unilaterais, sem a apresentação de contrato de locação ou outro negócio jurídico subjacente, com idoneidade mínima suficiente a comprovar que o referido diretor de fato reside no local apontado.

IV. O documento de identidade da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, apresenta assinatura ilegível, impossibilitando eventual necessidade de comparação de sua firma com outras manifestações constantes dos autos.

V. O comprovante de residência da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, está em nome de "Dirce Aparecida Caroso" e nele não consta o Bairro ou tampouco o CEP da residência que se pretende comprovar.

Ofício 3085/2017 (0930868) SEI 01250.023067/2017-58 / pg. 31

VI. O documento de identidade do Sr. Paulo Sergio Martins, membro do quadro diretivo

documento original, como exigido pela Norma Complementar n. 01/2004, encerrando cópia de "cópia colorida", cuja própria autenticação, datada há quase 10 (dez) anos, também já apresenta deterioração.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 07/03/2017, às 10:34, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/03/2017, às 10:17, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1714373** e o código CRC **CBAE8B79**.

Minutas e Anexos

COTA N° 76/2017 (documento 1689560)

Referência: Processo n° 53000.012258/2003-76 SEI n° 1714373

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00076/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.012258/2003-76
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município **de Ibiúna, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Tratam os autos do Procedimento Administrativo em epigrafe de pedido de outorga formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna, Estado de São Paulo.

2. A matéria já teve trânsito nesta Consultoria Jurídica, oportunidade em que decorreu a elaboração da Cota nº 390/2015/CONJUR/CGAJ (doc. 615960), nela restando adnumeradas, *prima facie*, as seguintes inconsistências que necessitariam de pronto saneamento para o escorreito prosseguimento do feito:

> *"03. Após detido exame dos autos, verifico que o mandato do quadro diretivo da entidade se encontra vencido desde a data de 08 de junho de 2015, sendo necessária a realização de novas eleições para a composição da diretoria da entidade, que deverá ser registrada junto ao Livro "B" do Registro de Títulos de Documentos, consoante exigência encartada no item 7.2.2.1 da Norma Complementar n.º 01/2004;*
>
> *04. Verifico que a entidade também não atendeu a exigência encartada no Ofício 2752/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 05 de julho de 2010 (fl. 404), tendo deixado de retificar o seu CNPJ para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas";*
>
> *05. À fl. 413 destes autos, consta a informação de que o processo de suposta entidade concorrente, que estaria impedindo o seguimento do presente feito em virtude de interposição de recurso com efeito suspensivo, cadastrado sob o n. 53.000.022436/2010, já se encontraria devidamente arquivado, sem, contudo, fosse promovida a juntada a estes autos do respectivo ofício comunicando o arquivamento à referida entidade;*
>
> *06. Observo ainda que a comprovação da residência do Sr. Gabriel Vidal Domingues, membro do quadro diretivo da entidade, não se reveste de legitimidade para atender ao fim a que se pretende, porquanto feita por meio de meras declarações unilaterais juntadas às fls. 427/428, sem a apresentação de contrato de locação ou outro negócio jurídico subjacente, com idoneidade mínima suficiente a comprovar que o referido diretor de fato reside no local apontado;*
>
> *07. O documento de identidade da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 433, apresenta assinatura ilegível, impossibilitando eventual necessidade de comparação de sua firma com outras manifestações constantes dos autos;*
>
> *08. O comprovante de residência da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 432, está em nome de "Dirce Aparecida Caroso" e nele não consta o Bairro ou tampouco o CEP da residência que se pretende comprovar;*
>
> *- O documento de identidade do Sr. Paulo Sergio Martins, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 435, se encontra apenas parcialmente legível, bem como não consiste*

Ofício 8985/2017 (1830862) SEI 01250.023667/2017-58 / pg. 33

em cópia do documento original, como exigido pela Norma Complementar n. 01/2004, encerrando cópia de "cópia colorida", cuja própria autenticação, datada há quase 10 (dez) anos, também já apresenta deterioração;

09. Se mostra ausente ainda o documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes".

3. Contudo, *venia concessa*, à vista do que consta dos autos, quer se nos parecer que a entidade requerente não foi instada a se manifestar sobre as exigências apontadas por este órgão, posto que o atendimento das diligências não se encontra refletido no feito, na medida em que apenas foi oferecida pela Secretaria de Radiodifusão informação pertinente à não prestação de serviço clandestino de radiodifusão na localidade, consoante assim consta do Despacho Interno CGRC (doc. 653696).

4. Em face dos exposto, na hipótese de a entidade não ter sido notificada quanto à necessidade de cumprir integralmente as exigências recomendas por esta Consultoria Jurídica, deverá ser instada para tanto, como condição para o prosseguimento da análise do pedido.

5. *Ex positis*, com as venias de estilo, encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências necessárias ao atendimento do quanto fora apontado na indigitada Cota nº 390/2015/CONJUR/CGAJ , com a restituição da matéria a esta Consultoria Jurídica após o atendimento da diligência ora alvitrada.

Brasília, 17 de fevereiro de j de 2.017

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000012258200376 e da chave de acesso ec7dc682

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 21230922 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 17-02-2017 13:04. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Ofício 8985/2017 (1830862) SEI 01250.023667/2017-58 / pg. 34

Correios

SB271482567BR

RUPO DE PRÉ-TRIAGEM

DISTRITO

A 115

ORDEM: 1

OPE: 81328184 ESTAÇÃO: 115

ebido por:

umento:

71206975250408 29

A.R.

CARIMBO

Correios AR MP

FC0906/36

PESO (kg)

SEDEX

SB 271482567 BR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA ,TECNOLOGIA,INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,3° Andar

CEP : 70044-900 / Brasília-DF

TELEFONE/*Phone number*

UF/*State*

PAÍS/*Country*

Correios

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ELAINE CRISTINA FERNANDES

RUA VENEZUELA 301

JARDIM NOVA IBIUNA

IBIUNA –SP

CEP: 18150-000

TELEFONE/*Phone number*

UF/*State* | PAÍS/*Country*

DEVOLUÇÃO / *Return* *(CN15)*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço Insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número indicado *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)* .....

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*

1ª ___/___/___ às ___ *at* 2ª ___/___/___ às ___ *at* 3ª ___/___/___ às ___ *at*

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ *Reinstated to postal service*

Data:___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

765000725

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

Material reciclável
Recyclable material

Ofício 89... (1830852) SEI 01250.023667/2017-58 / pg. 36

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO/CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 02087/2017).

Brasília, 27 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mayky Costa de Araújo**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/04/2017, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1837825** e o código CRC **9B307539**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 01250.023667/2017-58

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 27/04/2017, às 11:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1838325** e o código CRC **BF383E15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.023667/2017-58 SEI nº 1838325

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº**: 01250.023667/2017-58**

Referência: **Ofício nº 8985/2017, de 17 de abril de 2017**

Interessado: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna**

Assunto: **Solicita outorga de RadCom.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 27/04/2017, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1838391** e o código CRC **AE2590F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “	
	Longitude: ° W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23442/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.012258/2003-76**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Ibiúna** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna/ SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual (comarca de Ibiúna: R. Cap. Cardoso de Melo, 80 - Centro, Ibiúna - SP, 18150-000), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/10/2017, às 10:40,

conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2292532** e o código CRC **44D8BEB4**.

Minutas e Anexos

Requerimento_Novo Modelo

2285141

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 2292532

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 44629/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
Elaine Cristina Fernandes
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 / Ibiúna - SP
CNPJ n° 05.259.629/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.012258/2003-76.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23442/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 44629/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.012258/2003-76 - Nº SEI: 2292655

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 44629/2017/SEI-MCTIC, 18/10/2017
53000.012258/2003-76
ELAINE CRISTINA FERNANDES
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 Ibiúna - SP

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE D*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORIT*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR D*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Elaine Cristina Fernandes

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
01/11/17

CARIMBO DE EN
UNIDADE DE DE
BUREAU DE DEST
UD IBIÚNA
01 NOV 2017
IBIÚNA-DR/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8-355859-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

Correios
Brasil
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
AGF VIA POSTAL
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO
JR 30473682 8 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
30 OUT 2017
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MUNICIPAL BRASÍLIA
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília DF
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
CIDADE / LOCALITÉ
DF
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR
BRAS
BRÉS

01250.071925/2017-11

FORMULÁRIO JUNTADA DE DOCUMENTOS

Qualificação da entidade		
Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA**		
Nome Fantasia:		
CNPJ:05.259.629/0001-74		
Endereço de Sede: R RUA VENEZUELA		Nº: 301
Bairro: centro	CEP:	18.150-000
Cidade: Ibiúna	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*): ramoslocutor@uol.com.br e maraujo@aasp.org.br		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Processo original: 53000.012258/2003-76

Nota técnica: 23442/2017
Ofício: 44629/2017

A entidade, qualificada acima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, em atendimento ao quanto solicitado por esse Ministério, requerer a juntada ao processo dos seguintes documentos:

A) Declaração assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
B) Certidões criminais de todos os diretores emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual.
C) Requerimento de outorga.

Termos em que pede e espera deferimento

Ibiúna, 20 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/11/17 às 14:30 horas
Assinatura: Recepção

Assinatura do representante legal da entidade

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA ,TECNOLOGIA,INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,3° Andar

CEP : 70044-900 / Brasília-DF

FONE (61) 20276281

Oficio n °44629/2017 SEI-MCTIC

NOTA TECNICA N° 23442/2017/SEI-MCTIC

ELAINE CRISTINA FERNANDES

RUA VENEZUELA 301

JARDIM NOVA IBIUNA

IBIUNA –SP

CEP: 18150-000

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 44629/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
Elaine Cristina Fernandes
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 / Ibiúna - SP
CNPJ nº 05.259.629/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.012258/2003-76.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23442/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2292655** e o código CRC **8C8B41F3**.

Pareamento (2416647) SEI 01250.071925/2017-11 / pg. 3

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 44629/2017/SEI-MCTIC - Processo nº. 53000.012258/2003-76 - Nº SEI: 2292655

Requerimento (2416647) SEI 01250.071925/2017-11 / pg. 4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23442/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.012258/2003-76**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Ibiúna** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna/ SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual (comarca de Ibiúna: R. Cap. Cardoso de Melo, 80 - Centro, Ibiúna - SP, 18150-000), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/10/2017, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html

Requerimento (2416647) SEI 01250.071925/2017-11 / pg. 5

informando o código verificador **2292532** e o código CRC **44D8BEB4**.

Minutas e Anexos

Requerimento_Novo Modelo

2285141

Requerimento (2416647) SEI 01250.071925/2017-11 / pg. 6

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante			
Qualificação da entidade			
Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA**			
Nome Fantasia: Rádio Space FM			
CNPJ:**05.259.629/0001-74**			
Endereço de Sede: **R RUA VENEZUELA**			Nº: 301
Bairro: centro		CEP:	18.150-000
Cidade: Ibiúna		UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*): ramoslocutor@uol.com.br e maraujo@aasp.org.br			
Endereço: Rua Venezuela			Nº: 301
Bairro: Centro			CEP: 18.150-000
Cidade: Ibiuna			UF: SP
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude 23° (S) 39' 36"		
	Longitude: 47° (W) 12' 49"		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ELAINE CRISTINA FERNANDES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 303102160116	
RG: 43. 268. 477- 3	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 306.234.928-06	
Endereço: RUA VENEZUELA,			Nº: 301
Bairro: CENTRO			CEP: 18.150-000
Assinatura: Elaine Cristina Fernandes			

Nome do dirigente: JOSE VALTER DA SILVA			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tit. Eleitor: 196 906580108	
RG: 18.549.110-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 077.158.498-98	
Endereço: PROJETADA UM			Nº: 31
Bairro: NOVA IBIUNA (Aguera)			CEP: 18.150-000
Assinatura: José Valter da Silva			

Nome do dirigente: DIRCE APARECIDA CARDOSO			
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 245 280 670 175	
RG: 28.952.103-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 198.110.538-71	
			Nº: 12
Bairro: RESIDENCIAL IBIUNA			CEP: 18.150-000
Assinatura: Dirce Aparecida Cardoso			

Endereço de correspondência: **R RUA VENEZUELA, 301**		
Bairro: CENTRO		CEP: 18.150-000
Cidade: SÃO PAULO	UF:	SP

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós diretores da ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o número do CNPJ:05.259.629/0001-74, abaixo assinados, declaramos sob pena da lei que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 20 de novembro de 2017.

Sem mais, firmamos a presente.

Nome do dirigente: ELAINE CRISTINA FERNANDES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 303102160116	
RG: 43. 268. 477- 3	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 306.234.928-06	
Endereço: RUA VENEZUELA,			Nº: 301
Bairro: CENTRO		CEP: 18.150-000	
Assinatura: Elaine Cristina Fernandes			

Nome do dirigente: JOSE VALTER DA SILVA			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tit. Eleitor: 196 906580108	
RG: 18.549.110-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 077.158.498-98	
Endereço: PROJETADA UM			Nº: 31
Bairro: NOVA IBIUNA (Figueira)		CEP: 18.150-000	
Assinatura: José Valter da Silva			

Nome do dirigente: DIRCE APARECIDA CARDOSO			
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 245 280 670 175	
RG: 28.952.103-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 198.110.538-71	
			Nº: 12
Bairro: RESIDENCIAL IBIUNA		CEP: 18.150-000	
Assinatura: Dirce Aparecida Cardoso			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8652-0
POLEGAR DIREITO
51725759
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
43.268.477-3 2 via
06/04/2016
ELAINE CRISTINA FERNANDES
DOMINGOS ANTONIO FERNANDES
JOANA RIBEIRO FERNANDES
S.ROQUE - SP
04/05/1982
COTIA-SP VARGEM GRANDE PAULISTA CN;LV.A004/FLS.270V/Nº02417
306234928/06
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor da UIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
1251-8
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 28.952.103-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2008
NOME DIRCE APARECIDA CARDOSO
FILIAÇÃO BENEDITO JULIO CARDOSO
E BENEDITA BORBA CARDOSO
NATURALIDADE
IBIUNA -SP
DATA DE NASCIMENTO
15/DEZ/1976
DOC. ORIGEM IBIÚNA SP
IBIUNA
CN:LV.A002/FLS.0060/N.001174
CPF 198110538/71
ASSINATURA DO DIRETOR
37 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8652-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
52734C56
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 18.549.110-8 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2016
NOME
JOSÉ VALTER DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
NATURALIDADE
S.BÁRBARA - MG
DATA DE NASCIMENTO
03/05/1966
DOC ORIGEM
IBIUNA - SP IBIUNA CC:LV.B18 /FLS°62 /N°05109
CPF
077158498/98
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor Dep. IIRGD-SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 023779036 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 07/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ELAINE CRISTINA FERNANDES, RG: 432684773, CPF: 306.234.928-06, nascida em 04/05/1982, filha de Domingos Antonio Fernandes e Joana Ribeiro Fernandes, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº: 3779036

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2017.0001768256

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ELAINE CRISTINA FERNANDES** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **306.234.928-06**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:37.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **91d442a6 e7709fef 462a6fdb 92138d1b 7e7393c8**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2017.0001768268

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ELAINE CRISTINA FERNANDES**, *inscrito(a) no* CPF/CNPJ nº **306.234.928-06**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:40.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **ea130fc6 e48681db b84f6e1a 542bf847 4186e2c3**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7462472 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DIRCE APARECIDA CARDOSO, RG: 289521038, CPF: 198.110.538-71, nascida em 15/12/1976, natural de Ibiuna - SP, filha de Benedito Julio Cardoso e Benedita Borba Cardoso, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº: 3861123

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2017.0001768274

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **DIRCE APARECIDA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **198.110.538-71**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:43.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f0c53d8b 956acbfc 69b7a313 9a46d202 3fa55e4a**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2017.0001768276

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, *contra* **DIRCE APARECIDA CARDOSO**, *inscrito(a) no* CPF/CNPJ nº **198.110.538-71**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:45.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **54f25f89 e00907be a88a90ae 62cfef03 14cfa341**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2017.0001768289

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSE VALTER DA SILVA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **077.158.498-98**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:50.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **25de330a 5b615b59 945af041 4ad873f5 2dd0070a**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2017.0001768292

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSE VALTER DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **077.158.498-98**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:52.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **9d47360f f6ed6e1b 49813522 11b9c4a1 8e26721d**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7410529 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JOSE VALTER DA SILVA, RG: 18549110, CPF: 077.158.498-98, nascido em 03/05/1966, natural de Santa Barbara - MG, filho de JOSE FRANCISCO DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSE VALTER DA SILVA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:**********

GUARULHOS
» Foro de Guarulhos - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0065386-63.1995.8.26.0224 (0065386-63.1995.8.26.0224). Data: 09/06/1995. Autor: Justiça Pública.**********

LIMEIRA
» Foro de Limeira - 2ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0009778-20.1994.8.26.0320 (0009778-20.1994.8.26.0320). Data: 02/08/1994. Autor: Justiça Pública.**********

*» Foro de Limeira - 2ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0010284-93.1994.8.26.0320 (0010284-93.1994.8.26.0320). Data: 12/09/1994. Autor: Justiça Pública.**********

SÃO BERNARDO DO CAMPO
» Foro de São Bernardo do Campo - Vara do Júri/Execuções. Ação Penal de Competência do Júri: 0039080-65.1999.8.26.0564 (0039080-65.1999.8.26.0564). Data: 04/01/1999. Reqte: <Autor Inexistente>.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

PEDIDO Nº: ***0001006***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7410529 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Ibiúna, 8 de novembro de 2017.

PEDIDO N°: ***0001006***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708, de 10 de fevereiro de 1981, José Valter da Silva, filho de José Francisco da Silva e de
(nome completo) *(nome do pai)*
Maria Aparecida da Silva, nascido em 03/05/1966, na cidade de
(nome da mãe) *(dia, mês e ano)*
Sta. Bárbara, Estado MG, _____, portador da
(profissão)
1854910-8 SSP, nº 077.158.498-98,
(documento oficial de identificação e órgão expedidor) *(número do documento)*

DECLARA QUE NÃO SE REFERE(M) A SUA PESSOA, E SIM A HOMÔNIMO, o (s) fato (s) ou informação(ões) a seguir caracterizado(s): *(caracterizar com clareza o fato ou informação a respeito dos quais se pretenda esclarecer a homonímia, indicando o registro em que se acham consignados)* _____

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente, portanto, o declarante de que, em caso de falsidade, ficará sujeito às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Ibirité 21/11/2017

(local e data)

José Valter da Silva

(assinatura)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984

Simplifica, no âmbito da Administração Direta e Indireta, a comprovação de homonimia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Qualquer pessoal física poderá comprovar a ocorrência de homonimia com relação a fatos e informações constantes de registros ou assentamentos feitos ou mantidos por pessoas de direito privado ou público, inclusive órgãos e serviços dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, federais, estaduais ou municipais, mediante declaração firmada perante o órgão ou entidade da Administração Estadual direita ou indireta em que deva produzir efeitos.
§1.º - Da declaração constarão, obrigatoriamente, a nacionalidade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão, endereço completo e o documento oficial de identificação do respectivo número e órgão expedidor, bem como a descrição sucinta do fato ou informação em relação ao qual pretende provar a ocorrência de homonimia.
§2.º - Havendo fundadas razões de dúvida quanto à identidade do declarante ou à veracidade da declaração, serão desde logo solicitadas aos interessados providências, a fim de que a dúvida seja dirimida.
Artigo 2º - A declaração a que se refere o artigo anterior é suficiente para provar a ocorrência de homonimia perante o órgão ou entidade em que foi prestada, reputando - se verdadeira até prova em contrário.
Artigo 3º - A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções previstas no Código Penal e demais comunicações legais aplicáveis.
Parágrafo único - Verificada, a qualquer tempo, a existência de fraude ou falsidade na declaração, o órgão ou entidade dará conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração do competente processo criminal.
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 1984.
FRANCO MONTORO
José Carlos Dias, Secretário da Justiça
Franco Baruselli, Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação
Roberto Gusmão, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico - Legislativa, aos 4 de julho de 1984.

Decreto nº 85.708, de 10 de fevereiro de 1981.

Simplifica, no âmbito da Administração Federal, a comprovação de homonímia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, itens III e V, da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979, que instituiu o Programa Nacional de Desburocratização,

DECRETA:

Art. 1º - A prova de homonímia, perante os órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta, bem como as fundações criadas ou mantidas pela União, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Qualquer pessoa física poderá comprovar a ocorrência de homonímia, com relação a fatos e informações constantes de registros ou assentamentos feitos ou mantidos por pessoas de direito privado ou público, inclusive órgãos e serviços do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário - Federal, Estadual ou Municipal - mediante declaração firmada perante o órgão ou entidade da Administração Federal em que deva produzir efeitos.

§ 1º Da declaração constarão, obrigatoriamente, a nacionalidade, a filiação, o estado civil, a naturalidade, a profissão, o endereço completo e o documento oficiais de identificação, com indicação do respectivo número e órgão expedidor, bem como a descrição sucinta do fato ou informação com relação ao qual se pretende comprovar a ocorrência de homonímia, conforme modelo anexo.

§ 2º Havendo fundadas razões de dúvida quanto à identidade do declarante ou à veracidade da declaração, serão desde logo solicitadas ao interessado providências, a fim de que a dúvida seja dirimida.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a autoridade zelará para que as providências solicitadas não resultem desnecessariamente onerosas para o interessado.

Art. 3º A declaração, feita nos termos do artigo anterior, será suficiente para comprovar a ocorrência homonímia perante o órgão ou entidade em que foi prestada, reputando-se verdadeira até prova em contrário.

§ 1º - A falsa declaração sujeitará o declarante às sanções previstas no código Penal e demais cominações legais aplicáveis.

§ 2º Verificada, a qualquer tempo, a existência de fraude ou falsidade na declaração, deverá o órgão ou entidade dar conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de processo criminal.

Art. 4º O Banco Central do Brasil, o Banco Nacional da Habitação, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e demais entidades oficiais de crédito do Governo Federal instituirão seus agentes e instituições financeiras públicas e privadas, sujeitas à sua orientação e fiscalização, no sentido de que adotem, em suas operações, o procedimento de comprovação de ocorrência de homonímia estabelecido neste Decreto, com adaptações cabíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á, também, às entidades privadas de previdência complementar, cabendo aos órgãos federais competentes expedir as instruções que se fizerem necessárias.

Art. 5º Compete ao Ministro Extraordinário para a Desburocratização dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Hélio Beltrão

AR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA ,TECNOLOGIA,INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,3° Andar

CEP : 70044-900 / Brasília-DF

ELAINE CRISTINA FERNANDES

RUA VENEZUELA 301

JARDIM NOVA IBIU

IBIUNA –SP

CEP: 18150-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 02087/2017)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 22/11/2017, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2416883** e o código CRC **11DDE5D2**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071925/2017-11

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 22/11/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2417427** e o código CRC **3776F55B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071925/2017-11 SEI nº 2417427

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071925/2017-11

Referência: Requerimento 2416647

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Ibiuna - SP

Assunto: Solicitação de juntada de documentos. Processo nº53000.012258/2003-76

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 23/11/2017, às 08:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2417993** e o código CRC **2C9DA423**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude 23° (S) 39' 36"
	Longitude: 47° (W) 12' 49"

Qualificação da entidade		
Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA**		
Nome Fantasia: Rádio Space FM		
CNPJ:05.259.629/0001-74		
Endereço de Sede: R RUA VENEZUELA		Nº: 301
Bairro: centro	CEP: 18.150-000	
Cidade: Ibiúna	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*): ramoslocutor@uol.com.br e maraujo@aasp.org.br		
Endereço: Rua Venezuela		Nº: 301
Bairro: Centro		CEP: 18.150-000
Cidade: Ibiuna		UF: SP

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de _____/_____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ELAINE CRISTINA FERNANDES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 303102160116	
RG: 43. 268. 477- 3	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 306.234.928-06	
Endereço: RUA VENEZUELA,			Nº: 301
Bairro: CENTRO		CEP: 18.150-000	
Assinatura:			

Nome do dirigente: JOSE VALTER DA SILVA			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tit. Eleitor: 196 906580108	
RG: 18.549.110-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 077.158.498-98	
Endereço: PROJETADA UM			Nº: 31
Bairro: NOVA IBIUNA		CEP: 18.150-000	
Assinatura:			

Nome do dirigente: DIRCE APARECIDA CARDOSO			
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 245 280 670 175	
RG: 28.952.103-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 198.110.538-71	
			Nº: 12
Bairro: RESIDENCIAL IBIUNA		CEP: 18.150-000	
Assinatura:			

Endereço de correspondência: R RUA VENEZUELA, 301	
Bairro: CENTRO	CEP: 18.150-000
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP

FORMULÁRIO JUNTADA DE DOCUMENTOS

Qualificação da entidade		
Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA**		
Nome Fantasia:		
CNPJ:05.259.629/0001-74		
Endereço de Sede: R RUA VENEZUELA		Nº: 301
Bairro: centro	CEP: 18.150-000	
Cidade: Ibiúna	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*): ramoslocutor@uol.com.br e maraujo@aasp.org.br		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Processo original: 53000.012258/2003-76

Nota técnica: 23442/2017
Ofício: 44629/2017

A entidade, qualificada acima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, em atendimento ao quanto solicitado por esse Ministério, requerer a juntada ao processo dos seguintes documentos:

A) Declaração assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
B) Certidões criminais de todos os diretores emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual.
C) Requerimento de outorga.

Termos em que pede e espera deferimento

Ibiúna, 20 de novembro de 2017.

_____

Assinatura do representante legal da entidade

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós diretores da ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o número do CNPJ:05.259.629/0001-74, abaixo assinados, declaramos sob pena da lei que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 20 de novembro de 2017.

Sem mais, firmamos a presente.

Nome do dirigente: ELAINE CRISTINA FERNANDES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 303102160116	
RG: 43. 268. 477- 3	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 306.234.928-06	
Endereço: RUA VENEZUELA,			Nº: 301
Bairro: CENTRO		CEP: 18.150-000	
Assinatura:			

Nome do dirigente: JOSE VALTER DA SILVA			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tit. Eleitor: 196 906580108	
RG: 18.549.110-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 077.158.498-98	
Endereço: PROJETADA UM			Nº: 31
Bairro: NOVA IBIUNA		CEP: 18.150-000	
Assinatura:			

Nome do dirigente: DIRCE APARECIDA CARDOSO			
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 245 280 670 175	
RG: 28.952.103-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 198.110.538-71	
			Nº: 12
Bairro: RESIDENCIAL IBIUNA		CEP: 18.150-000	
Assinatura:			

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7462472 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DIRCE APARECIDA CARDOSO, RG: 289521038, CPF: 198.110.538-71, nascida em 15/12/1976, natural de Ibiuna - SP, filha de Benedito Julio Cardoso e Benedita Borba Cardoso, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de novembro de 2017.

PEDIDO N°: 3861123

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2017.0001768276

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **DIRCE APARECIDA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **198.110.538-71**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:45.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **54f25f89 e00907be a88a90ae 62cfef03 14cfa341**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 023779036 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 07/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ELAINE CRISTINA FERNANDES, RG: 432684773, CPF: 306.234.928-06, nascida em 04/05/1982, filha de Domingos Antonio Fernandes e Joana Ribeiro Fernandes, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2017.

PEDIDO N°: 3779036

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2017.0001768256

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ELAINE CRISTINA FERNANDES** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **306.234.928-06**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:37.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **91d442a6 e7709fef 462a6fdb 92138d1b 7e7393c8**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

Petição (2452826) SEI 01250.074658/2017-25 / pg. 8

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2017.0001768268

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ELAINE CRISTINA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **306.234.928-06**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:40.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **ea130fc6 e48681db b84f6e1a 542bf847 4186e2c3**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

Petição (2452828) SEI 01250.074658/2017-25 / pg. 10

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7410529 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Ibiúna, 8 de novembro de 2017.

PEDIDO N°: ***0001006***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2017.0001768289

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSE VALTER DA SILVA** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **077.158.498-98**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:50.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **25de330a 5b615b59 945af041 4ad873f5 2dd0070a**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

Petição (2452831) SEI 01250.074658/2017-25 / pg. 13

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Petição (2452831) SEI 01250.074658/2017-25 / pg. 14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2017.0001768292

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSE VALTER DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **077.158.498-98**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2017, às 13:52.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **9d47360f f6ed6e1b 49813522 11b9c4a1 8e26721d**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

Petição (2452832) SEI 01250.074658/2017-25 / pg. 15

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

FORMULÁRIO

Qualificação da entidade
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

Localidade: Ibiúna - SP

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Processo original: 53000.012258/2003-76

Nota técnica: 23442/2017
Ofício: 44629/2017

A entidade, qualificada acima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, em atendimento ao quanto solicitado por esse Ministério, requerer a juntada ao processo dos seguintes documentos solicitados na nota técnica em epígrafe.

Requeremos ainda, nos termos da norma 01/2015, prorrogação de prazo para apresentação de quaisquer documentos que se fizer necessário.

Ibiúna, 01 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do representante legal da entidade

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	**Referente ao processo nº 53000.012258/2003-58**
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 02087/2017)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 04/12/2017, às 10:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2454174** e o código CRC **953B48EB**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.074658/2017-25

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 04/12/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2455055** e o código CRC **5F593C9A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.074658/2017-25 SEI nº 2455055

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.074658/2017-25

Referência: Petição 2452820

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiuna

Assunto: Processo n° 53000.012258/2003-76

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em 04/12/2017, às 14:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2455124** e o código CRC **BBE14114**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2525/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.012258/2003-76**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Ibiúna** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Certidões criminais dos seguintes dirigentes: Elaine Cristina Fernandes e Dirce Aparecida Cardoso, emitidas pelo foro distribuidor da Justiça Estadual (***comarca de Ibiúna / SP***), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos. Cumpre destacar que dentre os três dirigentes, apenas o Sr. José Valter da Silva apresentou a certidão da comarca de Ibiúna/SP.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/02/2018, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/02/2018, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2622214** e o código CRC **583F775B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 3917/2018/SEI-MCTIC

À Senhora
Elaine Cristina Fernandes
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna
Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 / Ibiúna - SP
CNPJ n° 05.259.629/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.012258/2003-76.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2525/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/02/2018, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2622321** e o código CRC **8EA38AD2**.

01250.016742/2018-13

FORMULÁRIO

Qualificação da entidade
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

CNPJ: 05.259.629/0001-74

Localidade: Ibiúna - SP

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 23/03/18 15:00 horas
Assinatura: Conceição

Processo original: 53000.012258/2003-76

Nota técnica: 2525/2018
Ofício: 3917/2018

A entidade, qualificada acima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, em atendimento ao quanto solicitado por esse Ministério, requerer a juntada ao processo dos seguintes documentos:

a) Certidões criminais de Elaine Cristina Fernandes e Dirce Aparecida Cardoso emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
b) Conforme consta no corpo das referidas certidões, as mesmas "abrangem os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo", o que inclui a Comarca de Ibiúna que constitui parte do Estado.
No mais, conforme consta no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/Paginas_Default?c=41) para os nascidos após 1969 só é emitida pelo site do Tribunal, a certidão ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, não existindo mais a emissão de certidões junto aos distribuidores das Comarcas locais.

Assim, serve a presente para apresentar as referidas certidões e esclarecer a esse órgão a impossibilidade de emissão de certidão apenas da Comarca de Ibiúna, já que a Certidão Estadual de Distribuição Criminal abrange todas as comarcas do Estado de São Paulo.

Caso a Certidão Estadual de Distribuição Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) não seja suficiente para atender a exigência desse Ministério, requer prazo de mais 30 dias, nos termos da norma complementar 01/2015, para que seja solicitado pedido de informações formal junto ao TJSP para que a entidade proceda de forma a atender o quanto determinado por esse Ministério.

Ibiúna, 19 de março de 2017.

Assinatura do representante legal da entidade

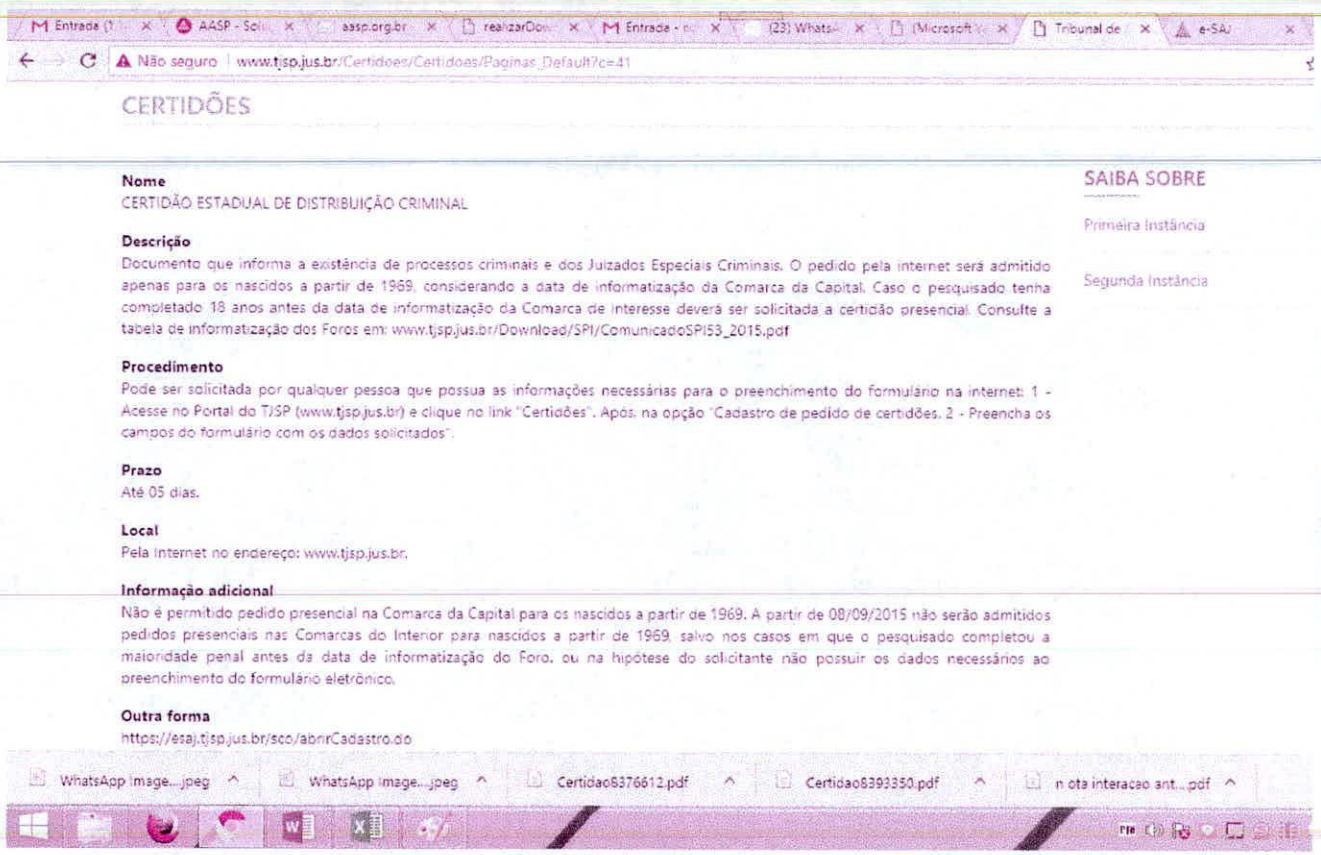

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8393350 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ELAINE CRISTINA FERNANDES, RG: 432684773, CPF: 306.234.928-06, nascida em 04/05/1982, natural de Sao Roque - SP, filha de Domingos Antonio Fernandes e Joana Ribeiro Fernandes, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2018.

PEDIDO Nº: 5385664

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8376612 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DIRCE APARECIDA CARDOSO, RG: 28.952.103-8, CPF: 198.110.538-71, nascida em 15/12/1976, natural de Ibiuna - SP, filha de Bendito Julio Cardoso e Benedita Borba Cardoso, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2018.

PEDIDO Nº: 5385598

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA,INOVACOES E COMUNICAÇOES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios ,Bloco R,3°Andar

CEP :70044-900 / Brasília –DF

AR

AR

AR

Correios ☑ AR ☐ MP

SEDEX

PESO (kg) 0,53

FC09228638

DY 96217892 1 BR

AC - IBIUNA

22 MAR 2018

IBIUNA - SP

Elaine Cristina Fernandes

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna.

Rua Venezuela ,n°301-Jardim nova Ibiúna

CEP :18150-000 / Ibiúna –SP

PROCESSO N°53000.012258/2003-76

OFICIO N°3917/2018 / SEI-MCTIC N°SEI :2622321

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPIN	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e providenciar**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 02324/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/03/2018, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2801486** e o código CRC **A039AFE3**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.016742/2018-13

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/03/2018, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2807494** e o código CRC **84CD0C7F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.016742/2018-13 SEI nº 2807494

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.016742/2018-13

Referência: Formulário (2800957)

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Ibiuna - SP

Assunto: Resposta da Nota Técnica 2525/2018

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 27/03/2018, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2809143** e o código CRC **D2E8F3AA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

FORMULÁRIO

Qualificação da entidade
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA

CNPJ: 05.259.629/0001-74

Localidade: Ibiúna - SP

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Processo original: 53000.012258/2003-76

Nota técnica: 2525/2018
Ofício: 3917/2018

A entidade, qualificada acima, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, em atendimento ao quanto solicitado por esse Ministério, requerer a juntada ao processo dos seguintes documentos:

a) Certidões criminais de Elaine Cristina Fernandes e Dirce Aparecida Cardoso emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
b) Conforme consta no corpo das referidas certidões, as mesmas "abrangem os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo", o que inclui a Comarca de Ibiúna que constitui parte do Estado.
No mais, conforme consta no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/Paginas_Default?c=41) para os nascidos após 1969 só é emitida pelo site do Tribunal, a certidão ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, não existindo mais a emissão de certidões junto aos distribuidores das Comarcas locais.

Assim, serve a presente para apresentar as referidas certidões e esclarecer a esse órgão a impossibilidade de emissão de certidão apenas da Comarca de Ibiúna, já que a Certidão Estadual de Distribuição Criminal abrange todas as comarcas do Estado de São Paulo.

Caso a Certidão Estadual de Distribuição Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) não seja suficiente para atender a exigência desse Ministério, requer prazo de mais 30 dias, nos termos da norma complementar 01/2015, para que seja solicitado pedido de informações formal junto ao TJSP para que a entidade proceda de forma a atender o quanto determinado por esse Ministério.

Ibiúna, 19 de março de 2017.

_____

Assinatura do representante legal da entidade

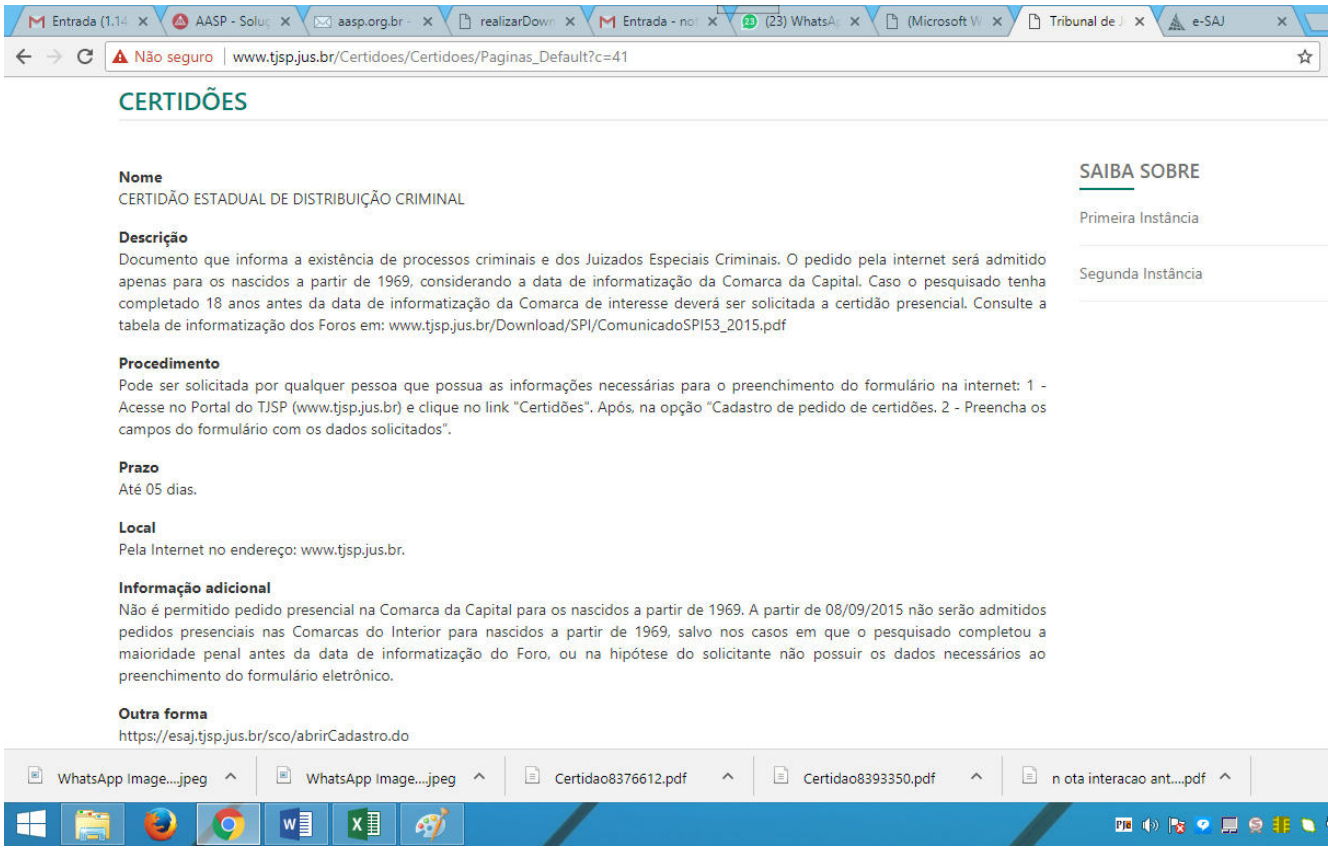

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8393350 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ELAINE CRISTINA FERNANDES, RG: 432684773, CPF: 306.234.928-06, nascida em 04/05/1982, natural de Sao Roque - SP, filha de Domingos Antonio Fernandes e Joana Ribeiro Fernandes, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2018.

PEDIDO N°: 5385664

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8376612 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

DIRCE APARECIDA CARDOSO, RG: 28.952.103-8, CPF: 198.110.538-71, nascida em 15/12/1976, natural de Ibiuna - SP, filha de Bendito Julio Cardoso e Benedita Borba Cardoso, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2018.

PEDIDO N°: 5385598

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 3917/2018/SEI-MCTIC, 06/02/2018
53000.012258/2003-76
ELAINE CRISTINA FERNANDES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
Rua Venezuela, nº 301 - Jardim Nova Ibiúna
18.150-000 Ibiúna/SP

PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Elaine Cristina Fernandes

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
05 MAR 2018

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
UD IBIÚNA
05 MAR 2018
IBIUNA-DR/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

IBIUNA CASTRO
Agente de Correios
Matrícula: 8111991
AC IBIÚNA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SEI 53000.012258/2003-76 / Recebimento (AR) OF. 3917 JT227083959BR. (2862541)

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708395 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h / / : h / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *VILLE* UF BRASIL BRÉSIL

- - - - - - - -

SEI 53000.012258/200 ebimento (AR) OF. 3917 JT227083959BR. (2862541)

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer	53000.012258/2003			Localidade /	IBIÚNA/SP		
Entid	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA						
Aviso	29	Publicaç	05/02/2010	Prazo:	91	Can	198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- Ata de Fundação, datada de 14/6/2002, fls. 19 à 20;
- Relação de Associados: fls. 34 e 35;
- Comprovante de pagamento da taxa: fl. 48;
- despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 405
- manifestações de apoio: fls. 50 à 301
- CNPJ SEI 1830862 fl. 20
- Estatuto Social SEI 1830862 fl. 13 - 19
- Ata de Eleição SEI 1830862 fl. 9 - 12 08/06/2015 - 2019
- Requerimento: SEI 2416647 fl. 7
- Declaração de fiel cumprimento SEI 2416647 fl. 8

- Presidente: Elaine Cristina Fernandes
- Comprovante de nacionalidade SEI 1830862 fl. 3
- Comprovante de residência SEI 1830862 fl. 4
- Certidão Criminal Federal SEI 2416647 fl. 13
  Estadual SEI 2819419 fl. 1

- Diretor de Operações: Dirce Aparecida Cardoso
- Comprovante de nacionalidade SEI 1830862 fl. 7
- Comprovante de residência SEI 1830862 fl. 8
- Certidão Criminal Federal SEI 2416647 fl. 16
  Estadual SEI 2819420 fl. 1

- Diretor Administrativo: José Valter da Silva
- Comprovante de nacionalidade SEI 1830862 fl. 6
- Comprovante de residência SEI 1830862 fl. 5
- Certidão Criminal Federal SEI 2416647 fl. 18
  Estadual SEI 2416647 fl. 20 - 21

Processo juridicamente instruído.

É o Relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9335/2018/SEI-MCTIC

29197432919743Processo nº: **53000.012258/2003-76.**

Assunto: **RETORNO DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Ibiúna**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna / SP**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 76/2017, 1689560, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos a esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas providências:

3. Sobre o assunto informo que a entidade foi questionada, por meio do Ofício nº 8985/2017, e apresentou toda a documentação necessária para instrução do processo, conforme checklist roteiro radcom 2919743.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/04/2018, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2919591** e o código CRC **0ED84AA9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00491/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.012258/2003-76
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Ibiúna /SP

II – Pelo prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ibiúna / SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 01/2010.

2. Conforme constou da Nota Técnica 3200 (0373235), o Aviso de Habilitação nº 01/2010,concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06 de maio de 2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi recebido pelo Ministério em 22/03/2010, conforme fls. 05 do Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0178868) .

3. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade restara habilitada - tendo em vista indeferimento do requerimento formulado pelas outras entidades. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 0373235).

4. Por sua vez, esta CONJUR emitiu a Cota 76/2017 (1689560), reiterando as diligências quanto à instrução documental solicitadas pela anterior Cota 390 (0615950), quais sejam:

> 03. Após detido exame dos autos, verifico que o mandato do quadro diretivo da entidade se encontra vencido desde a data de 08 de junho de 2015, sendo necessária a realização de novas eleições para a composição da diretoria da entidade, que deverá ser registrada junto ao Livro "B" do Registro de Títulos de Documentos, consoante exigência encartada no item 7.2.2.1 da Norma Complementar n.º 01/2004;
>
> 04. Verifico que a entidade também não atendeu a exigência encartada no Ofício 2752/2010/RADCOM/DOS/SSCEMC, datado de 05 de julho de 2010 (fl. 404), tendo deixado de retificar o seu CNPJ para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas";
>
> 05. À fl. 413 destes autos, consta a informação de que o processo de suposta entidade concorrente, que estaria impedindo o seguimento do presente feito em virtude de interposição de recurso com

efeito suspensivo, cadastrado sob o n. 53.000.022436/2010, já se encontraria devidamente arquivado, sem, contudo, fosse promovida a juntada a estes autos do respectivo ofício comunicando o arquivamento à referida entidade;

06. Observo ainda que a comprovação da residência do Sr. Gabriel Vidal Domingues, membro do quadro diretivo da entidade, não se reveste de legitimidade para atender ao fim a que se pretende, porquanto feita por meio de meras declarações unilaterais juntadas às fls. 427/428, sem a apresentação de contrato de locação ou outro negócio jurídico subjacente, com idoneidade mínima suficiente a comprovar que o referido diretor de fato reside no local apontado;

07. O documento de identidade da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 433, apresenta assinatura ilegível, impossibilitando eventual necessidade de comparação de sua firma com outras manifestações constantes dos autos;

08. O comprovante de residência da Sra. Dirce Aparecida Cardoso, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 432, está em nome de "Dirce Aparecida Caroso" e nele não consta o Bairro ou tampouco o CEP da residência que se pretende comprovar; O documento de identidade do Sr. Paulo Sergio Martins, membro do quadro diretivo da entidade, acostado à fl. 435, se encontra apenas parcialmente legível, bem como não consiste 17/02/2017 https://sapiens.agu.gov.br/documento/21230922 https://sapiens.agu.gov.br/documento/21230922 2/2 em cópia do documento original, como exigido pela Norma Complementar n. 01/2004, encerrando cópia de "cópia colorida", cuja própria autenticação, datada há quase 10 (dez) anos, também já apresenta deterioração;

09. Se mostra ausente ainda o documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

5. Em atenção às diligências solicitadas, foi emitido o Despacho Radar 0653696 e a Nota Técnica 9335 (2919591), que atestou que " que a entidade foi questionada, por meio do Ofício nº 8985/2017, e apresentou toda a documentação necessária para instrução do processo, conforme checklist roteiro radcom 2919743".

6. O roteiro de análise de instalação consta às fls. 231 do Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869). Registre-se, no entanto, que referido roteiro não conclui que o processo que o processo esteja "tecnicamente instruído" e que não foi possível encontrar nos autos manifestação conclusiva como a usualmente elaborada em processos similares, notadamente despacho CGRC afirmando que o processo encontra-se " *tecnicamente instruído em segunda fase"*.

7. Por fim, foram analisados os requerimentos das outras entidades concorrentes, os quais resultaram em arquivamento, consoante consignado na Nota Técnica 3200 (0373235). e devidamente verificado nos: Anexo Arquivamento Concorrente (1719015), Anexo Arquivamento Concorrente (0174607), Anexo Arquivamento Concorrente (0174615), Anexo Arquivamento Concorrente (0174619), Anexo Arquivamento Concorrente (0174623) e Anexo Arquivamento Concorrente (0174627).

8. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

Parecer Jurídico 491/2018 (2972724) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 53

> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
>
> *VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
>
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
>
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

10. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

11. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004 - a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes elencados na Nota Técnica 3200 (0373235) e no Checklist _Roteiro Radcom (2919743):

> a) Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.: SEI 1830862 fl. 13 - 19
>
> b) CNPJ SEI 1830862 fl. 20
>
> c) Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998: fls. 19 à 20 SEI 0178868 e fls. 09-12 SEI 1830862.
>
> d) Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes e Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência:
>
> Presidente: Elaine Cristina Fernandes - Comprovante de nacionalidade SEI 1830862 fl. 3 - Comprovante de residência SEI 1830862 fl. 4 - Certidão Criminal Federal SEI 2416647 fl. 13 Estadual SEI 2819419 fl. 1
>
> Diretor de Operações: Dirce Aparecida Cardoso - Comprovante de nacionalidade SEI 1830862 fl. 7 - Comprovante de residência SEI 1830862 fl. 8 - Certidão Criminal Federal SEI 2416647 fl. 16 Estadual SEI 2819420 fl. 1
>
> Diretor Administrativo: José Valter da Silva - Comprovante de nacionalidade SEI 1830862 fl. 6 - Comprovante de residência SEI 1830862 fl. 5 - Certidão Criminal Federal SEI 2416647 fl. 18 Estadual SEI 2416647 fl. 20 - 21
>
> e) Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados - SEI 2416647 fl. 7 /8 e fls. 426 e 447 SEI 0178869.
>
> f) Relação de Associados: fls. 34 e 35 SEI 0178868
>
> g) Manifestações de apoio: fls. 50 à 301 SEI 0178868 e 0178869
>
> h) Comprovante de pagamento da taxa: fl. 48 SEI 0178868
>
> i) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: Despacho Interno CGRC 0653696

12. Assim, verifica-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

13. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seus arts. 33 a 36, fls. 13-19 SEI 1830862, visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica 3200 (0373235) e o Checklist _Roteiro Radcom (2919743).

15. Quanto às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada, o roteiro de análise de instalação consta às fls. 231 do Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0178869). No entanto, registre-se que referido roteiro não conclui que o processo esteja "tecnicamente instruído" e que não foi possível encontrar nos autos manifestação conclusiva como a usualmente elaborada em processos similares, notadamente despacho CGRC afirmando que o processo encontra-se " *tecnicamente instruído em segunda fase"*. **Desse modo, recomenda-se o retorno dos autos à SERAD para ateste inequívoco da regularidade da instrução técnica do processo, a exemplo do despacho emitido pela CGRC em procedimentos similares.**

16. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "*a*" (alínea hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno CGRC 0653696 , por intermédio do qual faz menção que "*não há , nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada"*. Assim, constata-se que, por meio de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica. Porém, referido despacho foi emitido em 2016**, recomendando-se que a verificação seja atualizada.**

19. Quanto ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da idoneidade moral dos dirigentes, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos dirigentes associativos (indicadas no Checklist _Roteiro Radcom (2919743). Nesse ponto, registre-se que a situação da **regularidade dos dirigentes ficou atendida com a juntada da declaração prevista na Lei 13.424, de 28 de março de 2017 (fls. 07 SEI 2416647).**

20. É preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424/2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62,passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38. .....
>
> **j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990**". (g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a **aplicação imediata** do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "Aplica-se o art. 5º desta Lei aos **processos pendentes de contratação com o Poder Executivo".**

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração *"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"* (fls. 07 SEI 2416647). E aqui é necessário destacar que a declaração foi firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

III – DA CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendidos os itens 15 e 18 supra** - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

24. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 3200 (0373235), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias (notadamente o nome da Pasta e de seu titular) por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

26. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Brasília, 11 de maio de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000012258200376 e da chave de acesso ec7dc682

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 130723610 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 11-05-2018 09:59. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00668/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.012258/2003-76
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00491/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 14 de maio de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000012258200376 e da chave de acesso ec7dc682

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 132642705 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 14-05-2018 15:30. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00676/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.012258/2003-76
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IBIÚNA
ASSUNTO: Procedimento de outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna, Estado de São Paulo. Aviso de Habilitação nº 01/2010.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 00668/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o PARECER Nº 00491/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 15 de maio de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000012258200376 e da chave de acesso ec7dc682

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 133363439 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 15-05-2018 09:48. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.012258/2003-76

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 15/05/2018, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2972801** e o código CRC **CC87E6B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 2972801

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.012258/2003-76

Referência:Parecer Jurídica 491/2018 (2972724)

Interessado: Associacao Comunitaria de Comunicacao E Cultura de Ibiuna

Assunto: Documentação de aviso de habilitação

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 15/05/2018, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2973461** e o código CRC **14EC0F70**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.012258/2003-76.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53000.012258/2003-76 e Parecer 491/2018 item 18, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Ibiúna**, na localidade de Ibiúna / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/07/2018, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3149610** e o código CRC **81282A87**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **29**

Número do Processo: **53000.012258/2003**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
0.39	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA
0.70	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTE DE IBIÚNA - ACCAI
0.72	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIÚNA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO
0.83	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CELEBRATION DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0.85	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
0.99	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
1.29	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COUNTRY DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo Relatório Vizinhos (3149823) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 62

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
2.48	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
3.47	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IBIÚNA
14.62	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
14.74	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
14.78	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
14.78	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
15.65	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
15.65	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
15.96	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
15.96	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOC. DE COMUNIC. E CULTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
16.08	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE

Anexo Relatório Vizinhos (3149823) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 63

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.08	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE

1/17 Exibir : 20

Anexo Relatório Vizinhos (3149823) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 64

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53000.012258/2003 Localidade / IBIÚNA/SP
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
Aviso 29 Can 198

Endereço Rua Venezuela Nº 301 - B. JD Nova Ibiuna IBIÚNA - SP

Endereço Rua Venezuela Nº 301 - B. JD Nova Ibiuna IBIÚNA - SP
Endereço RUA VENEZUELA Nº 301 - B. CENTRO IBIÚNA - SP

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	0119-11-2884
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	-16,68dBk
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	-0,14dBu
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Ok
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Ok
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Ok
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011:	Sim	Ok

parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.		
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Ok
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Ok
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Ok
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim	Ok
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Sim	Ok
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Sim	Prazo: 27/09/13 Envio: 27/09/13
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Sim	90,32dBu
16. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aeródromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.	Sim	30m
17. Dados do Transmissor		

a.	Sinteck Sistemas		b.	EX25	
c. Categoria	2H	d.	0119-11-2884	e.	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a.			b.		
c. Categoria		d.		e.	
19. Dados da Antena					
a.	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b.	FM CIRO	
c.	30,0	d. Ganho	0	20. Intensidade de campo(dBu) :	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em relação à segunda análise técnica.
A entidade apresentou satisfatoriamente toda documentação técnica elencada no subitem 12.1, e suas alíneas, da Norma Complementar nº 1/2011, tendo sido cumpridas todas as exigências.
Em, 10/10/2013

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53000.012258/2003-76**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53000.012258/2003-76, de interesse da Associacao Comunitaria de Comunicacao E Cultura de Ibiuna, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibiúna / SP,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3149823) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3149936).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/07/2018, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3149836** e o código CRC **89653443**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.012258/2003-76.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

1. Em atenção ao Parecer nº 491/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2972724), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foram elaborados os Despachos 3149610 e 3149836, que concluíram pela completa instrução do feito.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 17/07/2018, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3152710** e o código CRC **4612F25B**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e

respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012258/2003-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso

II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.012258/2003-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, com sede à Rua São Sebastião, nº 192, Centro, na localidade de Ibiúna / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 3152710

PORTARIA Nº 3710/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.012258/2003-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, com sede à Rua São Sebastião, nº 192, Centro, na localidade de Ibiúna / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3176578** e o código CRC **B254E85E**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/08/2018 16:57:32
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4910771
Data prevista de publicação: 09/08/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10982111	ATO PORTARIA Nº 2405 MIN EMP.rtf	bc1f8b353467d661 6c4e428128a7df2f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10982112	ATO PORTARIA Nº 3709 MIN EMP.rtf	36fe79d32cfec525 746cf47f5af0f218	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10982113	ATO PORTARIA Nº 3710 MIN EMP.rtf	a1ab0d86d047239a 4095d17745db4c0e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10982134	ATO PORTARIA Nº 3711 MIN EMP.rtf	3da081b348af9e43 ababf85c9b7ac9f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10982135	ATO PORTARIA Nº 3713 MIN EMP.rtf	0f5cf6d4c849e0e4 2ba5ccd363491cae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10982136	ATO PORTARIA Nº 3848 MIN EMP.rtf	b2b9ef23a0aea290 636ef777b0e84bd2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**48,00**	**R$ 1.585,92**

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012258/2003-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3176587** e o código CRC **12876D96**.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 3176587

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2018 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 16
Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.710 - SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.012258/2003-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, com sede à Rua São Sebastião, nº 192, Centro, na localidade de Ibiúna / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.012258/2003-76.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 3710/2018, de 02/08/2018 , no Diário Oficial da União de 02/08/2018, que autoriza a Entidade a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna/SP, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53000.012258/2003-76, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/08/2018, às 12:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3254626** e o código CRC **107BE51A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 3254626

EM nº 00496/2018 MCTIC

Brasília, 22 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012258/2003-76 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 26/10/2018 12:06

Termo(s): 496 2018
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00496 2018 Ibiúna / SP - RADCOM - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna,	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de encaminhamento (3503846) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 79

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 42174/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 25/10/2018, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3486148** e o código CRC **045A0691**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42174/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.012258/2003-76 - Nº SEI: 3486148

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4311999) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 81

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4311999) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 86

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4311999) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 98

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4311999) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 99

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4311999) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 100

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4311999) SEI 53000.012258/2003-76 / pg. 103

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.012258/2003-76.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2019, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 16/08/2019, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/08/2019, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4322734** e o código CRC **9541AE4A**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.012258/2003-76, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita no CNPJ sob n° 05.259.629/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna - SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9335/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00491/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 3710/2018, de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 4322734

MINUTA DE

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.012258/2003-76, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita no CNPJ sob n° 05.259.629/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna - SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9335/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00491/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 3710/2018, de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 21/08/2019, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4518204** e o código CRC **ACA03B2F**.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 4518204

EM nº 00815/2019 MCTIC

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.012258/2003-76, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, inscrita no CNPJ sob n° 05.259.629/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiúna - SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9335/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 00491/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 3710/2018, de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36372/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.012258/2003-76.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4689954** e o código CRC **A59B02BF**.

Referência: Processo nº 53000.012258/2003-76 SEI nº 4689954